

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quarta-feira - 21 de Dezembro de 2022 Nº 28.399

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 1.577, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a definição, à luz da legislação vigente, do termo de início da eficácia para fruição de benefício fiscal, bem como sobre condições para fruição do diferimento do ICMS nas hipóteses que especifica, mediante ajustes no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e nos Decretos nº 288, de 5 de novembro de 2019, e nº 317, de 12 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que o ICMS é tributo regido pelo princípio da não cumulatividade, consagrado constitucionalmente, em conformidade com o artigo 155, § 2º, inciso I, da Carta Política de 1988, observadas as mitigações previstas no inciso II do referido parágrafo;

**CONSIDERANDO** que o crédito, quando não definido nos termos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, configura benefício fiscal e sua concessão fica submetida a deliberações dos Estados e do Distrito Federal, segundo o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do citado artigo 155 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o ordenamento vigente, tais deliberações são processadas no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em consonância com o preconizado na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975;

**CONSIDERANDO**, porém, que a Lei Complementar (federal) nº 160, de 7 de agosto de 2017, assegurou às unidades federadas a prerrogativa de reinstituir benefícios fiscais, em sede do ICMS, previstos nas respectivas legislações estaduais e distrital, em desacordo com o disposto no artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que, ao reinstituir benefícios fiscais, o Estado de

Mato Grosso definiu as condições para a respectiva fruição, nos termos da Lei Complementar (estadual) nº 631, de 31 de julho de 2019, ora lhes conferindo novos contornos mitigatórios, ora recepcionando os já previstos na legislação vigente em 8 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO**, contudo, que, quando o tratamento tributário adotado for impositivo, em matéria de aproveitamento de crédito fiscal, a sua interpretação deve ser harmonizada com o princípio da não cumulatividade acolhido pela Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, no entanto, que, quando opcionais os benefícios fiscais concedidos, as condições definidas na legislação vigente em 8 de agosto de 2017, confirmadas, expressa ou tacitamente, pela Lei Complementar nº 631/2019, não podem ser excluídas, ainda que versando sobre aproveitamento de crédito;

**CONSIDERANDO**, entretanto, que o instituto do diferimento constitui técnica de política tributária utilizada pelas unidades federadas, pela qual se posterga para a etapa seguinte da cadeia tributária o lançamento do imposto que, internamente, configuraria débito para o remetente e crédito para o destinatário, não tipificando, por isso, benefício fiscal;

**CONSIDERANDO**, inclusive, que a concessão do citado instituto do diferimento não se submete às disposições da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, por não constar do elenco previsto nos incisos do parágrafo único do artigo 1º, exceto se implicar redução ou eliminação, direta ou indireta, do ônus do imposto;

**CONSIDERANDO** que a própria Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, não contemplou o diferimento entre os institutos que materializam renúncia fiscal, conforme catálogo previsto no § 1º do seu artigo 14;

**CONSIDERANDO** que, igualmente, o Convênio ICMS 190/2017, ao cuidar das espécies de benefícios fiscais, no § 4º da sua cláusula primeira, não arrolou o diferimento do ICMS;

**CONSIDERANDO**, em outro ângulo, que o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, definiu como condição geral para fruição do diferimento do ICMS a formalização da opção pelo contribuinte, mediante declaração unilateral de vontade, conforme disposto no *caput* do seu artigo 573;

**CONSIDERANDO**, também, que o mesmo artigo, em seu § 2º, indicou que, *“quando efetuar operações com mais de um produto em que se facultar o diferimento do ICMS ou quando possuir mais de um imóvel rural no território mato-grossense, ao optar pela fruição do diferimento, em relação a um produto, referente às operações realizadas em determinado imóvel, o contribuinte deverá, obrigatoriamente, efetuar igual opção em relação aos*

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

### CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

#### E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivotto**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação .....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde .....	Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação .....	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

*demais produtos e aos demais imóveis";*

**CONSIDERANDO**, ainda, que o invocado artigo 573, no seu § 8º, remeteu a normas complementares disciplinar a forma e as condições para manifestação da opção;

**CONSIDERANDO** que, nesse contexto, foi editada a Portaria nº 79/2000-SEFAZ, de 30 de outubro de 2000, cujo § 3º do seu artigo 1º, no inciso III, que vigora com a sua redação original, determina que *"a formalização do Termo de Opção por realização de qualquer das operações/prestações com diferimento, mencionadas no caput, implica ao contribuinte beneficiário: (...) III - obrigatoriedade de observar o mesmo critério para as demais operações/prestações favorecidas com o mesmo tratamento, ainda que não informadas, previamente, à Secretaria de Estado de Fazenda"*;

**CONSIDERANDO** que do próprio modelo do Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS, divulgado conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ, hoje em vigor com o formato dado pela Portaria nº 002/2006-SEFAZ, com as alterações conferidas pelas Portarias nº 284/2014-SEFAZ e nº 095/2015-SEFAZ, consta declaração, a ser prestada pelo estabelecimento interessado, que *"está ciente que está obrigado a observar o mesmo critério para todas as operações/prestações favorecidas com o mesmo tratamento, ainda que não assinaladas neste momento"*, além de informar se possui ou não outros imóveis no território mato-grossense com a indicação do número das respectivas inscrições estaduais;

**CONSIDERANDO**, nesse contexto, que há necessidade de se explicitar a aplicação de condições relativas à fruição do diferimento, inclusive quando pertinentes ao aproveitamento de crédito, a fim de conferir maior objetividade e clareza na interpretação de dispositivos encartados na legislação tributária;

**CONSIDERANDO** que todos os estabelecimentos do mesmo titular respondem pelo crédito tributário, conforme comando do inciso IV do § 3º do artigo 23 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, nos termos do artigo 106, inciso I, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), a lei se aplica a ato ou fato pretérito quando seja expressamente interpretativa;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Este decreto dispõe sobre a definição, à luz da legislação vigente, do termo de início da eficácia de fruição do benefício fiscal e condições para fruição do diferimento do ICMS nas operações de importação.

Parágrafo único A interpretação a que se refere o *caput* deste artigo aplica-se aos seguintes atos:

I - Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

II - Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019 (DOE de 06/11/2019), que regulamentou a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, em combinação com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019;

III - Decreto nº 317, de 12 de dezembro de 2019 (DOE de 13/12/2019), que regulamentou o artigo 33 da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, em combinação com as disposições da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019.

**Art. 2º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentados os §§ 3º e 4º ao artigo 14-A, com a seguinte redação:

**Art. 14-A** (...)

(...)

§ 3º Mediante expresso requerimento do estabelecimento interessado, regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado, a fruição de benefício fiscal ou de tratamento diferenciado, em hipótese sujeita às disposições deste artigo, terá início a partir da data informada pelo requerente no momento do registro do respectivo credenciamento no sistema fazendário informatizado pertinente, quando outro estabelecimento, pertencente ao mesmo titular, já estiver credenciado para fruição do mesmo tratamento. (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020)

§ 4º O termo de início da fruição do benefício fiscal ou de tratamento diferenciado, na hipótese disciplinada no § 3º deste artigo, não poderá ser anterior à data da respectiva inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado, nem à do termo de início da fruição pelo primeiro estabelecimento pertencente ao mesmo titular credenciado para fruir do referido tratamento diferenciado. (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020)

II - acrescentado o § 3º-A ao artigo 573, com a seguinte redação:

**Art. 573** (...)

(...)

§ 3º-A Em decorrência da comunicação da obrigatoriedade de observância do mesmo tratamento aos estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular, localizados no território mato-grossense, nas hipóteses em que um estabelecimento efetuar a opção pelo diferimento e outro, pertencente ao mesmo titular, realizar operações/prestações sem a formalização da opção exigida neste artigo ou em qualquer outro ato legal, regulamentar ou normativo integrante da legislação tributária, será aplicado o tratamento do diferimento, desde que comprovado que o estabelecimento não efetuou no período a apropriação de crédito fiscal relativo às entradas do produto ou dos insumos necessários à sua produção, em conformidade com o disposto no § 5º deste artigo. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)"

(...)"

III - acrescentado o § 3º-A ao artigo 574, com a seguinte redação:

**Art. 574** (...)

(...)

§ 3º-A Em decorrência da comunicação da obrigatoriedade de observância do mesmo tratamento aos estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular, localizados no território mato-grossense, nas hipóteses em que um estabelecimento efetuar a opção pela tributação e outro, pertencente ao mesmo titular, realizar operações/prestações sem a formalização da opção exigida neste artigo ou em qualquer outro ato legal, regulamentar ou normativo integrante da legislação tributária, será aplicada a regra de tributação pertinente ao produto ou à operação/prestação. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)"

(...)"

IV - acrescentado o § 3º-A ao artigo 22 do Anexo VII, bem como alterado o § 12 do referido preceito, conforme segue:

**Art. 22** (...)

(...)

§ 3º-A A opção pela fruição do diferimento do ICMS nas operações de importação de que tratam o *caput* e o § 3º deste artigo: (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)

I - não obriga à opção pelo diferimento nas demais hipóteses previstas neste regulamento ou em qualquer outro ato legal, regulamentar ou normativo, integrante da legislação tributária, que determinar ou facultar o referido tratamento;

II - não implica renúncia ao aproveitamento de crédito em relação às saídas subsequentes de produtos, quando tributadas, às quais se confere a alternativa de diferimento do imposto, desde que comprovada a tributação da respectiva entrada ou de seus insumos.

(...)"

§ 12 Nas hipóteses em que é facultada a utilização do diferimento, nos termos deste artigo, aplica-se, no que couber, o disposto nos artigos 573 e 574 das disposições permanentes. (efeitos a partir de 1º de agosto de 2014)

(...)"

**Art. 3º** Ficam acrescentados, com a redação adiante assinalada, os §§ 3º-A e 3º-B ao artigo 9º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019 (DOE de 06/11/2019), que regulamentou a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, em combinação com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, conforme segue:

**Art. 9º** (...)

(...)"

§ 3º-A Mediante expresso requerimento do estabelecimento interessado, regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado, a fruição de benefício fiscal ou de tratamento diferenciado, em hipótese sujeita às disposições deste decreto, terá início a partir da data informada pelo requerente no momento do registro do respectivo credenciamento no sistema fazendário informatizado pertinente, quando outro estabelecimento, pertencente ao mesmo titular, já estiver credenciado para fruição do mesmo tratamento. (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020)

§ 3º-B O termo de início da fruição do benefício fiscal ou de tratamento diferenciado, na hipótese disciplinada no § 3º-A deste artigo, não poderá ser anterior à data da respectiva inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado, nem à do termo de início da fruição pelo primeiro estabelecimento pertencente ao mesmo titular credenciado para fruir do referido tratamento diferenciado. (efeitos a partir de 1º de

janeiro de 2020)"

(..."

**Art. 4º** O Decreto nº 317, de 12 de dezembro de 2019 (DOE de 13/12/2019), que regulamentou o artigo 33 da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, em combinação com as disposições da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentado o § 2º-A ao artigo 1º, com a redação assinalada:

**"Art. 1º** (...)

(...)

§ 2º-A A opção pela fruição do diferimento do ICMS nas operações de importação de que trata este decreto: *(efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020)*

I - não obriga à opção pelo diferimento nas demais hipóteses previstas em qualquer outro ato legal, regulamentar ou normativo, integrante da legislação tributária, que determinar ou facultar o referido tratamento;

II - não implica renúncia ao aproveitamento de crédito em relação às saídas subsequentes de produtos, quando tributadas, às quais se confere a alternativa de diferimento do imposto, desde que comprovada a tributação da respectiva entrada ou de seus insumos.

(..."

II - acrescentados os §§ 6º e 7º ao artigo 13, com o seguinte teor:

**"Art. 13** (...)

(...)

§ 6º Mediante expresso requerimento do estabelecimento interessado, regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado, a fruição de benefício fiscal ou de tratamento diferenciado, em hipótese sujeita às disposições deste decreto, terá início a partir da data informada pelo requerente no momento do registro do respectivo credenciamento no sistema fazendário informatizado pertinente, quando outro estabelecimento, pertencente ao mesmo titular, já estiver credenciado para fruição do mesmo tratamento. *(efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020)*

§ 7º O termo de início da fruição do benefício fiscal ou de tratamento diferenciado, na hipótese disciplinada no § 6º deste artigo, não poderá ser anterior à data da respectiva inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado, nem à do termo de início da fruição pelo primeiro estabelecimento pertencente ao mesmo titular credenciado para fruir o referido tratamento diferenciado. *(efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020)*

**Art. 5º** O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019, e do Decreto nº 317, de 12 de dezembro de 2019, com expressa indicação de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser observadas as datas assinaladas.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

FÁBIO FERNANDES PIMENTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(em exercício)

DECRETO N° 1.578, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Regulamento do Sistema Tributário Estadual, instituído pela Lei nº 4.547, de 27/12/82, com as alterações nela introduzidas, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25/07/86.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense e os novos procedimentos implementados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do § 1º do artigo 405 do Regulamento do Sistema Tributário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25 de julho de 1986;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se observar o princípio da Anterioridade Nonagesimal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescentado o item 5 à alínea f do subitem III-C do item III da Tabela I do Anexo V do Regulamento do Sistema Tributário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25 de julho de 1986, bem como alterada a alínea d e substituídos os textos das alíneas d-1 e d-2 pela anotação “expirado”, todos do subitem III-D do referido preceito, conforme assinalado:

#### ANEXO V

#### TABELA - I

#### TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS

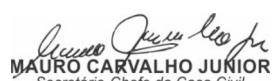
ITEM III (...)	
(...)	(...)
III-C (...)	
(...)	(...)
f) (...)	
(...)	0,1
5. Bilhete de Passagem Eletrônico - BP-e.	
III-D (...)	
(...)	
d) Autorização para envio de arquivo substituto da Escrituração Fiscal Digital - EFD.	1,0
d-1) (expirado)	
d-2) (expirado)	
(...)	(...)"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## DECRETO N° 1.579, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto n° 288, de 5 de novembro de 2019, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar (federal) n° 186, de 27 de outubro de 2021, alterou a Lei Complementar (federal) n° 160, de 7 de agosto de 2017, para, nos termos do seu artigo 1º, "permitir a prorrogação, por até 15 (quinze) anos, das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados (...) ao ICMS, destinados à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria, às prestações interestaduais com produtos agropecuários e extrativos vegetais *in natura* e à manutenção ou ao incremento das atividades portuária e aeroportuária vinculadas ao comércio internacional, incluída a operação subsequente à da importação, praticada pelo contribuinte importador";

**CONSIDERANDO** que, em decorrência, os incisos II a IV do § 2º do artigo 3º da LC n° 160/2017 foram ajustados, permitindo que as unidades federadas possam postergar os termos finais definidos nas respectivas legislações pelo período indicado;

**CONSIDERANDO** que, com embasamento nas referidas alterações da LC n° 160/2017, foi celebrado, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, o Convênio ICMS 68/2022, para adequar o Convênio ICMS 190/2017, normativo que disciplinou a reinstituição dos benefícios, instituídos em desacordo com o disposto no artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que no Estado de Mato Grosso a reinstituição dos benefícios fiscais, instituídos em desacordo com o disposto no artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal, foi processada pela Lei Complementar (estadual) n° 631, de 31 de julho de 2019, a qual remeteu a fixação do termo final dos benefícios fiscais reinstituídos para o decreto regulamentar, desde que respeitados os limites definidos em Convênio celebrado no âmbito do CONFAZ;

**CONSIDERANDO** que, dada a prerrogativa conferida pela Lei Complementar (federal) n° 160/2017 e pelo Convênio ICMS 190/2017, observadas as alterações derivadas, respectivamente, da Lei Complementar (federal) n° 186/2021 e do Convênio ICMS 68/2022, é interesse do Estado de Mato Grosso a prorrogação, por mais um ano, do prazo de vigência dos benefícios fiscais reinstituídos que contemplam como efetivos beneficiários estabelecimentos comerciais mato-grossenses;

## DEC E R E T A:

**Art. 1º** O Decreto n° 288, de 5 de novembro de 2019, que regulamentou a Lei n° 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, em combinação com as disposições da Lei Complementar n° 631, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o inciso II do artigo 31, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 31 (...)

(...)

II - for destinado à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria, hipótese em que o benefício poderá ser concedido até 31 de dezembro de 2023; (cf. Convênio ICMS 190/2017, alterado pelo Convênio ICMS 68/2022) (...)."

II - alterado o inciso II do artigo 37, como segue:

"Art. 37 (...)

(...)

II - for destinado à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria, hipótese em que o benefício poderá ser concedido até 31 de dezembro de 2023; (cf. Convênio ICMS 190/2017, alterado pelo Convênio ICMS 68/2022) (...)."

III - alterado o inciso II do artigo 42, nos seguintes termos:

"Art. 42 (...)

(...)

II - for destinado à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria, hipótese em que o benefício poderá ser concedido até 31 de dezembro de 2023; (cf. Convênio ICMS 190/2017, alterado pelo Convênio ICMS 68/2022) (...)."

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(em exercício)

## DECRETO N° 1.580, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar (federal) n° 186, de 27 de outubro de 2021, alterou a Lei Complementar (federal) n° 160, de 7 de agosto de 2017, para, nos termos do seu artigo 1º, "permitir a prorrogação, por até 15 (quinze) anos, das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados (...) ao ICMS, destinados à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria, às prestações interestaduais com produtos agropecuários e extrativos vegetais *in natura* e à manutenção ou ao incremento das atividades portuária e aeroportuária vinculadas ao comércio internacional, incluída a operação subsequente à da importação, praticada pelo contribuinte importador";

**CONSIDERANDO** que, em decorrência dos incisos II a IV do § 2º do artigo 3º da LC n° 160/2017, foram ajustados os prazos de vigência dos benefícios reinstituídos em consonância com as respectivas disposições, permitindo que as unidades federadas possam postergar os termos finais definidos nas legislações estaduais e distrital pelo período indicado;

**CONSIDERANDO** que, com embasamento nas referidas alterações da LC n° 160/2017, foi celebrado, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, o Convênio ICMS 68/2022, para adequar o Convênio ICMS 190/2017, normativo que disciplinou a reinstituição dos benefícios instituídos em desacordo com o disposto no artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, por fim, que no Estado de Mato Grosso, a reinstituição dos benefícios fiscais, instituídos em desacordo com o disposto no artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal, foi processada pela Lei Complementar (estadual) n° 631, de 31 de julho de 2019, a qual remeteu a fixação do termo final dos benefícios fiscais reinstituídos para o decreto regulamentar, desde que respeitados os limites definidos em Convênio celebrado no âmbito do CONFAZ;

## DEC E R E T A:

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

I - alterado o § 2º do artigo 7º do Anexo V, conforme segue:

"Art. 7º (...)

(...)

§ 2º O benefício fiscal previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2023. (cf. Convênio ICMS 190/2017, alterado pelo Convênio ICMS 68/2022)

(...)."

II - alterado o § 10 do artigo 13-A do Anexo V, conforme segue:

"Art. 13-A (...)

(...)

§ 10 O benefício fiscal previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2023. (cf. Convênio ICMS 190/2017, alterado pelo Convênio ICMS 68/2022)

(...)."

III - alterado o § 3º do artigo 16 do Anexo V, conforme segue:

"Art. 16 (...)

(...)

§ 3º O benefício fiscal previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2023. (cf. Convênio ICMS 190/2017, alterado pelo Convênio ICMS 68/2022)

(...)."

IV - alterado o § 14 do artigo 22 do Anexo V, ficando acrescentado o § 15 ao referido artigo, conforme segue:

"Art. 22 (...)

(...)

§ 14 O benefício fiscal previsto neste artigo vigorará até 31 de

dezembro de 2023. (cf. Convênio ICMS 190/2017, alterado pelo Convênio ICMS 68/2022)

§ 15 A partir de 1º de janeiro de 2023, em relação às operações de importação, a redução de base de cálculo prevista neste artigo somente se aplica às aquelas efetuadas por concessionárias ou revendedoras de veículos automotores novos destinados à revenda, vedada a extensão do benefício fiscal nas hipóteses em que o bem importado for destinado a ativo imobilizado, ainda que de estabelecimento comercial. (cf. *inciso III do caput da cláusula décima do Convênio ICMS 190/2017, redação dada pelo Convênio ICMS 68/2022*)  
(...)"

**V** - alterado o inciso III do § 6º do artigo 27-A do Anexo V, conforme segue:

"Art. 27-A (...)

(...)

§ 6º (...)

(...)"

III - o benefício fiscal previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2023. (cf. Convênio ICMS 190/2017, alterado pelo Convênio ICMS 68/2022)

(...)"

**VI** - alterado o § 7º do artigo 53 do Anexo V, conforme segue:

"Art. 53 (...)

(...)"

§ 7º O benefício fiscal previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2023. (cf. Convênio ICMS 190/2017, alterado pelo Convênio ICMS 68/2022)

(...)"

**VII** - alterado o § 10 do artigo 54 do Anexo V, conforme segue:

"Art. 54 (...)

(...)"

§ 10 Os benefícios fiscais previstos neste artigo vigorarão até 31 de dezembro de 2023. (cf. Convênio ICMS 190/2017, alterado pelo Convênio ICMS 68/2022)

(...)"

**VIII** - alterado o § 2º do artigo 55 do Anexo V, conforme segue:

"Art. 55 (...)

(...)"

§ 2º Os benefícios fiscais previstos neste artigo vigorarão até 31 de dezembro de 2023, exceto para produtos de origem mato-grossense, hipótese em que vigorarão até 31 de dezembro de 2032. (cf. Convênio ICMS 190/2017, alterado pelo Convênio ICMS 68/2022)

(...)"

**IX** - alterado o inciso III do § 2º do artigo 7º do Anexo XVII, conforme segue:

"Art. 7º (...)

(...)"

§ 2º (...)

(...)"

III - o prazo de vigência do benefício fiscal previsto neste artigo fica limitado a 31 de dezembro de 2023, nos termos do inciso III do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar (federal) nº 160/2017. (ver também Convênio ICMS 190/2017, alterado pelo Convênio ICMS 68/2022)

(...)"

**X** - alterado o inciso III do artigo 4º do Anexo XVIII, conforme segue:

"Art. 4º (...)

(...)"

III - os benefícios previstos neste anexo vigorarão enquanto vigorar o benefício concedido pelo Distrito Federal, nos termos da legislação anunciada no inciso I do *caput* deste artigo, desde que não posterior a 31 de dezembro de 2023. (cf. Convênio ICMS 190/2017, alterado pelo Convênio ICMS 68/2022)"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**  
**(em exercício)**

## DECRETO N° 1.581, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que o regime de substituição tributária é método para exigência do tributo que implica simplificação de procedimentos e proporciona efetividade na realização da receita tributária, em especial, do ICMS;

**CONSIDERANDO**, por outro lado, que a aplicação do aludido regime não é compulsória, subordinando-se à opção do contribuinte, conforme disposto no *caput* do artigo 11 do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** que a opção pelo Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária - ROST encerra a cadeia tributária, dispensando o contribuinte do recolhimento da diferença do ICMS devido pelo regime de apuração normal que superar o montante recolhido pelo regime de substituição tributária;

**CONSIDERANDO**, porém, que, por encerrar a cadeia tributária, a opção pelo ROST também libera a Administração Tributária da obrigação de ressarcir eventual excesso de valor devido por substituição tributária em relação ao que o contribuinte optante apurar pelo regime de apuração normal;

**CONSIDERANDO**, assim, que o regime de substituição tributária é método de tributação que interessa tanto ao contribuinte quanto à Administração Tributária;

**CONSIDERANDO**, contudo, que no início de suas atividades empresariais nem sempre o contribuinte tem o pleno conhecimento de suas obrigações/prerrogativas, por vezes, não manifestando sua opção em tempo hábil;

**CONSIDERANDO** que ocorrências iguais às que podem ser verificadas no início de atividade empresarial também são identificadas nas hipóteses em que o contribuinte optante pelo Simples Nacional é excluído desse regime;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se preservar a igualdade de condições entre os inscritos em 2022 ou excluídos do regime do Simples Nacional até a data da publicação do presente decreto e aqueles que vierem a se inscrever ou serem excluídos do referido regime do Simples Nacional até 31 de dezembro do corrente ano;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam alterados os §§ 4º e 5º do artigo 11 do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, bem como acrescentados os §§ 4º-A, 16 e 17 e 18 ao referido artigo, além de se revogar os respectivos §§ 5º-A e 5º-B, conforme segue:

"Art. 11 (...)

(...)"

§ 4º O contribuinte que desejar optar pelo Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária - ROST deve informar à Secretaria de Estado de Fazenda e firmar o compromisso previsto no § 2º deste artigo, mediante acesso ao sistema fazendário informatizado pertinente.

§ 4º-A A opção efetuada nos termos do § 4º deste artigo produzirá efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês da respectiva formalização.

§ 5º Exercida a opção pelo regime de que trata este artigo, o contribuinte será mantido no sistema adotado até 31 de dezembro do mesmo ano, vedada a alteração antes do término do exercício financeiro, bem como assegurada a aplicação do disposto no § 7º deste artigo.

§ 5º-A (revogado)

§ 5º-B (revogado)

(...)"

§ 16 Em caráter excepcional, os contribuintes enquadrados nos incisos deste parágrafo, inclusive os que tiveram sua opção pelo ROST indeferida no período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 e a data da publicação do Decreto que acrescentou este parágrafo, poderão apresentar seu pedido, via e-Process, dirigido à Coordenadoria de Cadastro da Superintendência de Informações da Receita Pública, até 23 de dezembro de 2022, hipóteses em que será aplicado o que segue:

I - contribuinte que obteve inscrição estadual no período assinalado no *caput* deste parágrafo: início da eficácia da opção pelo ROST no 1º (primeiro) dia do mês seguinte ao da obtenção da inscrição estadual;

II - contribuinte excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional: início da eficácia da opção pelo ROST no 1º (primeiro) dia do mês do início da exclusão do aludido regime.

§ 17 O disposto no § 16 deste artigo:

I - não implica autorização concomitante para fruição de benefício fiscal ou de tratamento diferenciado que tenha como condição a opção pelo ROST;

II - o disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**  
*(em exercício)*

**DECRETO N° 1.582, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, dos Convênios ICMS adiante arrolados, ratificados pelo Ato Declaratório n° 36/2022, de 14 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2022:

**I - Convênio ICMS 162/2022**, de 23 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2022;

**II - Convênio ICMS 165/2022**, de 23 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de

20 de março de 2014, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

I - alterados o § 6º e a nota n° 2 do artigo 119-A do Anexo IV, conforme segue:

**"Art. 119-A (...)**

(...)

§ 6º O benefício previsto neste artigo vigorará até 30 de abril de 2024. (*Convênio ICMS 165/2022*)

**Notas:**

(...)

2. Alteração das cláusulas primeira e quarta do Convênio ICMS 102/2021: Convênios ICMS 147/2021, 33/2022, 122/2022 e 165/2022.

(...)"

II - alterados o § 5º e a nota n° 2 do artigo 119-B do Anexo IV, conforme segue:

**"Art. 119-B (...)**

(...)

§ 5º O benefício previsto neste artigo vigorará até 30 de abril de 2024. (*Convênio ICMS 165/2022*)

**Notas:**

(...)

2. Alteração da cláusula quinta do Convênio ICMS 102/2021: Convênios ICMS 147/2021, 33/2022, 122/2022 e 165/2022.

(...)"

III - alterado o § 3º do artigo 8º-A do Anexo VI, conforme segue:

**"Art. 8º-A (...)**

(...)

§ 2º O benefício previsto neste artigo vigorará até 30 de abril de 2024. (*Convênio ICMS 165/2022*)

(...)"

IV - alterado o parágrafo único do artigo 15-A do Anexo XIV, bem como renumerada para nota n° 3 a nota n° 2, mantido o respectivo texto, ficando, ainda, acrescentada a nota n° 2 ao aludido artigo, conforme segue:

**"Art. 15-A (...)**

(...)

Parágrafo único O benefício previsto neste artigo vigorará até 30 de abril de 2024. (*Convênio ICMS 162/2022*)

**Notas:**

(...)

2. Acréscimo e alterações da cláusula primeira-A do Convênio ICMS 73/211: Convênios ICMS 18/2021 e 162/2022.

3. (...)"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**  
*(Em Substituição Legal - Portaria nº 237/2022)*

DECRETO Nº 1.583, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha de "Mérito Especial" aos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso e a Medalha de "Serviços Relevantes à Polícia Judiciária Civil" do Estado de Mato Grosso aos cidadãos, nos termos da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PJC-PRO-2022/07095, e

**Considerando** o disposto nos Artigos 209 a 217 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010;

**Considerando** a proposta fundamentada pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada na decisão do Conselho Superior de Polícia em sessão realizada, em 03 de novembro de 2022, Ata nº 022/2022, expediente PJC-2022/07095;

**Considerando** os termos do Artigo 211, Artigo 212, I e III e Artigo 213 da Lei Complementar Estadual nº 407/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **Medalha de "Mérito Especial"** aos policiais civis adiante nominados:

Alessandrah Marquez Alecrim - Delegado da PJC  
 Alexandre Silva de Carvalho - Investigador da PJC  
 Ana Paula Reveles Carvalho - Delegado da PJC  
 Anderson Pereira - Investigador da PJC  
 Camila Rossatto - Investigador da PJC  
 Carlos Eduardo Muniz dos Santos - Delegado da PJC  
 Carlos Francisco de Moraes - Delegado da PJC  
 Carlos Roberto Moreira de Oliveira - Delegado da PJC  
 Daniel Lemos Valente - Delegado da PJC  
 Edison Pereira da Silva - Investigador da PJC  
 Edson Jose Lisboa - Escrivão da PJC  
 Fábio Arruda Goes Ferreira - Investigador da PJC  
 Fausto Jose Freitas da Silva - Delegado da PJC  
 Geraldo Gezoni Filho - Delegado da PJC  
 Guilherme Berto Nascimento Fachinelli - Delegado da PJC  
 Gustavo Garcia Francisco - Delegado da PJC  
 Indianara Bertoldo Vestena Ribeiro - Escrivão da PJC  
 João Eduardo Sampaio de Alencar - Delegado da PJC  
 Joao Romano da Silva Junior - Delegado da PJC  
 Kallyo Francisco Nogueira - Investigador da PJC  
 Lucene Fatima Lonzyński Zerquera - Escrivão da PJC  
 Marcelo Felisbino Martins - Delegado da PJC  
 Marcos Aurelio Veloso e Silva - Delegado da PJC  
 Marcos Cezar Farias Lyra - Delegado da PJC  
 Mário Dermeval Aravéchia de Resende - Delegado da PJC  
 Marivaldo France de Lara Sales - Investigador da PJC  
 Milena Pellizzoni Gadelha - Investigador da PJC  
 Moacir Rodrigues de Menezes - Investigador da PJC  
 Luciani Barros Pereira de Lima - Delegado da PJC  
 Reinaldo Rodrigues de Lima - Investigador da PJC  
 Renato Augusto Silverio Bianchi - Investigador da PJC  
 Ricardo Rodrigues Barcelar - Escrivão da PJC

Rodrigo Azem Buchdid - Delegado da PJC  
 Rodrigo de Mattos Dourado - Investigador da PJC  
 Sergio Paulo de Oliveira Medeiros - Delegado da PJC  
 Silvia Maria Pauluzi - Delegado da PJC  
 Thaiza Kiromi Miyakawa Pinheiro Badini - Investigador da PJC  
 Thiago Garcia Damasceno - Delegado da PJC  
 Uadila Silveira Lopes Delmonico - Escrivão da PJC  
 Valmon Pereira da Silva - Delegado da PJC  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira - Delegado da PJC  
 Wagner Bassi Junior - Delegado da PJC  
 Walter Luis da Silva Matos - Investigador da PJC  
 Wilyney Santana Borges Leal - Delegado da PJC

**Art. 2º** Fica concedida a **Medalha de "Serviços Relevantes à Polícia Judiciária Civil"** do Estado de Mato Grosso, aos Cidadãos adiante nominados:

Alessandro Borges Ferreira - Coronel Corpo de Bombeiro  
 Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário de Estado de Segurança Pública  
 Alexandre Côrrea Mendes - Coronel da Polícia Militar  
 Alisson Carvalho de Alencar - Procurador de Tribunal de Contas  
 Ana Luiza Peterlini - Promotora de Justiça  
 Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto - Conselheiro do TCMT  
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
 Carlos George de Carvalho Dawin - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública  
 Daniel Gomes Soares de Sousa - Procurador de Estado  
 Dilmar Dal Bosco - Deputado Estadual  
 Domingos Savio de Barros Arruda - Procurador de Justiça  
 Emerson Luís Pereira Cajango - Juiz Auxiliar Corregedor-Geral de Justiça  
 Emivan Batista de Oliveira - Diretor Geral da Politec  
 Fabiana Sumiyoshi - Unidade II, Normas Aplic. - SEPLAG  
 Francisco de Assis da Silva Lopes - Procurador Geral do MPMT  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos - Presidente do DETRAN  
 Hanae Yamamura de Oliveira - Juíza da 5ª Vara Comarca de Cáceres  
 Hugo Fellipe Lima - Procurador do Estado  
 Janaina Riva - Deputada Estadual  
 João Batista de Oliveira - Promotor de Justiça de Várzea Grande  
 Jordan Espíndola dos Santos - Secretário-Chefe de Gabinete do Governador  
 José Eduardo Botelho - Deputado Estadual - AL/MT  
 José Jonas Sguarezi Junior - Promotor de Justiça Tangará da Serra  
 Laice Souza Aiza de Oliveira - Secretária de Estado de Comunicação  
 Leuza Maria Batista de Menezes - Analista de Des. Econômico e Social  
 Lídio Modesto Da Silva Filho - Juiz de Direito  
 Ladir Manoel Heitor - Secretário Adj. Adm. Sistêmica SESP  
 Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado de Infraestrutura  
 Márcio Moreira - Jornalista da TV Record  
 Marcos Henrique Machado - Desembargador TJMT  
 Maria Erotildes - Desembargadora TJMT  
 Mauro Mendes Ferreira - Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior - Secretário-Chefe da Casa Civil e Suplente de Senador

Mauro Zaque de Jesus - Procurador de Justiça MPMT

Newton de Camargo Braga - Delegado de Polícia Aposentado

Orlando Perri de Almeida - Desembargador TJMT

Otávio Vinicius Aff Peixoto - Juiz Auxiliar da Corregedor-Geral

Justiça

Seplag

Priscilla Bastos Tomaz de Campos - Assessora Especial

Reinaldo Rodrigues de Oliveira - Promotor de Justiça

Rosa Neide Sandes de Almeida - Deputada Federal

Rubens Sadao Okada - Diretor Geral da POLITEC

Silvio Antônio Fávero "In Memoriam"- Deputado Estadual

Vinicio Gahyva Martins - Promotor de Justiça

Wylton Massao Ohara - Delegado de Polícia - SESP

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 20 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 1.584, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/09816,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE** com fita passador de **BRONZE** ao servidor bombeiro militar adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- CAP BM Felipe Augusto da Silva, RGBMMT 001.232.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ATOS**

ATO N° 05235/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JULIANA ARAUJO ANDREATO**, R.G. nº 14805146 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE EXEC DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 05242/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, R.G. nº 19173377 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE DE SERVIÇOS E TRANSPORTE**, da (o) **COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 15 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 05247/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **NEUSA ARENHART**, R.G. nº 2042597266 - SSP/RS, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS**, da (o) **SUPERINTENDENCIA DE MUDANÇAS CLIMATICAS E BIODIVERSIDADE**, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 07/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 05249/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 05138/2022 de nomeação de CLEITON DIAS SELERI, RG nº 19025955-SSP/MT, para a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE EXEC, da (o) UNIDADE DE PESSOAL, JUSTIÇA E DISCIPLINA, da GOVERNADORIA, publicado no D.O.E. de 13/12/2022, à página 22.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 05250/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 05158/2022 de exoneração de THIAGO BRAZ DE OLIVEIRA, RG nº 13438158-SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR EXEC II, da (o) UNIDADE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da GOVERNADORIA, publicado no D.O.E. de 13/12/2022, à página 25.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 05251/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 05164/2022 de nomeação de THIAGO BRAZ DE OLIVEIRA, RG nº 13438158-SSP/MT, para a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) UNIDADE DE PESSOAL, JUSTIÇA E DISCIPLINA, da GOVERNADORIA, publicado no D.O.E. de 13/12/2022, à página 25.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 05252/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 05162/2022 de nomeação de CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA, RG nº 16563280-SSP/MT, para a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR EXEC II, da (o) UNIDADE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da GOVERNADORIA, publicado no D.O.E. de 13/12/2022, à página 25.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 05253/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 05199/2022 de exoneração de KAREM MARIA DANTAS SANCHES, RG nº 805365-SSP/RO, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE EXEC, da (o) UNIDADE DE PESSOAL, JUSTIÇA E DISCIPLINA, da GOVERNADORIA, publicado no D.O.E. de 13/12/2022, à página 28.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 05254/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 05163/2022 de nomeação de KAREM MARIA DANTAS SANCHES, RG nº 805365-SSP/RO, para a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de AJUDANTE DE ORDENS, da (o) UNIDADE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da GOVERNADORIA, publicado no D.O.E. de 13/12/2022, à página 25.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 05255/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 05165/2022 de nomeação de JOCIE JUNIOR ALCANTARA SILVA, RG nº 883238-POLICIA MILITAR/MT, para a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE EXEC, da (o) UNIDADE DE PESSOAL, JUSTIÇA E DISCIPLINA, da GOVERNADORIA, publicado no D.O.E. de 13/12/2022, à página 25.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 05256/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 05159/2022 de exoneração de CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA, RG nº 16563280-SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de AJUDANTE DE ORDENS, da (o) UNIDADE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da GOVERNADORIA, publicado no D.O.E. de 13/12/2022, à página 25.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO Nº 5.263/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SESP-PRO-2022/34888**, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve declarar vago, a partir 06 de setembro de 2022**, o Cargo efetivo de Policial Penal, ocupado pelo servidor **RENERIO MAGALHAES MARINHO**, Matrícula Funcional nº. 233955/001, lotado na Dir. da Penitenciaria de Rondonópolis, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## EXONERAÇÃO

## ATO Nº 5.264/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2022/51550** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ADEMIR SOUZA SANTOS**, RG. Nº 1XXXXXX4 SSP/MT, do **Cargo efetivo de Técnico de Necropsia**, matrícula Funcional nº **132083/005**, lotado na Ger. de Medicina Legal de Tangara Da Serra, **a partir de 26 de outubro de 2022**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 5.265/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **INDEAMT-PRO-2022/16697** do Instituto De Defesa Agropecuária do Estado de MT, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ROSANA QUIRINO DE SOUZA**, RG Nº 2XXXXXX3 SSP/DF, do cargo efetivo de Fiscal Est Def. Agro e Florestal L9070, matrícula Funcional nº **321028/001**, lotada na Unid. Local de Execução de Planalto de Serra, no município de Planalto de Serra/MT, **a partir de 10 de outubro de 2022**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 5.266/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SESP-PRO-2022/43687** da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES**, RG nº 2XXXXXXX5 SSP/SP, do cargo Efetivo de Profis. Tec. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, Matrícula Funcional nº **98910/002** lotado no Hosp Regional de Sorriso, **a partir de 01 de outubro de 2022**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 5.267/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2022/17113 do Instituto De Defesa Agropecuária do Estado de MT, **resolve exonerar, a pedido, o servidor MARCELO NUNES DA SILVEIRA**, RG Nº 1XXXXXX0 SJ/MT, do cargo efetivo de Fiscal Est Def. Agro e Florestal L9070, matrícula Funcional nº 252937/001, lotado na Unid. Local De Execução De Canabrava Do Norte, no município de Canabrava do Norte/MT, a partir de 27 de outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 5.268/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/115600, **resolve retificar**, em parte, para fins de regularização funcional, o Ato Governamental s/nº de 28 julho de 1998 pág. 03, que exonerou a pedido a partir de 09/01/1998 a servidora IRES TRENTIN STREHER, do cargo efetivo de Professor, lotado na Escola Estadual de 1º Grau Cel. Antonio Paes de Barros, do município de Colíder/MT.

Onde se lê... "... a partir de 09/01/1998..."

Leia-se... "... a partir de 31/01/1998..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 5.269/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo PGE-PRO-2022/09304, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o Ato de Nomeação nº 4.589/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 2022, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018-SECITECI, para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de Professor - Nível Superior, Técnico Administrativo Educacional - Nível Superior, Técnico de Apoio Educacional - Curso Técnico - Nível Médio e Técnico de Apoio Educacional - Nível Médio, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de janeiro de 2018, para a candidata nomeada que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e conforme o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionada:

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL SUPERIOR) - PEDAGOGIA  
MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE/MT

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	181000031898	MARIA ALZIRA VILAS BOAS	10/01/1962	1628346-SSP/SP	90

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 5.270/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processos n. 415219/2020 e 420564/2020 e PGE-PRO-2022/16456, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº 1.002/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de MARÇO de 2022, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 01/2015 - DETRAN/MT, para carreira dos profissionais do serviço de trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015, do candidato nomeado que não tomou posse, conforme artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE TRÂNSITO

PERFIL: MOTORISTA	POLO: TANGARÁ DA SERRA/MT				
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
1	350290	ROBIN HOOD RODRIGUES DA SILVA	10/11/1977	10159017 SSP/MT	91

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 5.271/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

**Considerando o acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 1004803-31.2020.8.11.0000, transitado em julgado, que tramitou na Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;**

Considerando os termos do Processo n. PGE-PRO-2022/11365; Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

## RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

PERFIL: VISTORIA VEICULAR - PCD POLO: RONDONÓPOLIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
2	18832-8	ALCIDES SOUZA BARCELOS MENEZES	14/06/1989	2150583-7 - SSP/MT	99

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 5.272/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para

o cargo de Apoio Administrativo Educacional, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

**Considerando o acórdão da Turma Recursal Única, transitado em julgado, nos autos da Obrigaçāo de Fazer nº 1006232-49.2019.8.11.0006, que tramitou no Juizado Especial Cível e Criminal de Cáceres;**

Considerando o que consta nos autos do processo SEDUC-PRO-2022/100918;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

## RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo e município abaixo especificado, a candidata que segue:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA / Ciências Físicas e Biológicas					
MUNICÍPIO: Lambari D'Oeste					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
2	0480575-5	ELAINE CARDOZO CEBALHO	01/03/1984	16828941 SSP/MT	224,45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 5.273/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

**Considerando o cumprimento do acórdão, transitado em julgado, nos autos do Mandado de Segurança nº 1013533-31.2020.8.11.0000, em trâmite na Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;**

Considerando os termos do Processo n. PGE-PRO 2022/14416;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

## RESOLVE:

Nomear para o **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO

PERFIL: VISTORIA VEICULAR

POLO: ALTA

FLORESTA/MT

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
10	234338	LILIAN SILVANA FELIPETTA PAVAN	11/05/1982	10897518 SSP/MT	132

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.




MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.274/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2016-SEJUDH, que dispõe sobre concurso público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de novembro de 2016;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2018 e suas retificações;

Considerando o cumprimento do acórdão exarado na Ação Civil Pública nº 1000910-48.2019.811.0006, transitado em julgado, 4ª Vara Cível de Cáceres Fazenda Pública;

Considerando os termos do Processo SEPLAG-PRO-2022/12298;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 18 do Edital n. 01/2016-SEJUDH.

#### RESOLVE:

Nomear para Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Perfil: Assistente Social

Município: Cáceres

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	175.307-0	ZILDA TEIXEIRA DE ALMEIDA MARTINS	**/**/1968	10***951 - SSP - MT	67,70

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Perfil: Psicólogo

Município: Cáceres

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	159.100-2	JEYSSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA	**/**/1990	17***370 - SSP - MT	80,60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.275/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando o acórdão proferido nos autos da Ação Ordinária processo nº 1018597-30.2019.8.11.0041, transitado em julgado, em trâmite na 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública Comarca Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. PGE-PRO-2022/16121;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3,

19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

#### RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato conforme

segue:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL MUNICÍPIO: CUIABÁ					
PERFIL PROFISSIONAL: CONTADOR					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	250478	ROQUE MOURA FRANCO	28/08/1971	681885 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO N° 5.276/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando o acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 1013322-29.2019.8.11.0000, transitado em julgado, que tramitou na Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo n. PGE-PRO-2022/06769; Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

#### RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
7	17398-3	SAMARA LORÂINE SOARES DA SILVA	24/11/1990	22093081-0 - SSP /MT	141

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022/GOVERNADORIA

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo **PROCESSO CASACIVIL-PRO-2022/09337**, do Pregão Eletrônico nº **006/2022/CASACIVIL**, e em consonância com a Portaria 044/2022/CASACIVIL, o Ordenador de Despesas resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 51 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de rede lógica óptica GPON (Gigabit Passive Optical Network), modelo de execução global, incluindo equipamentos, transportes, armazenamento, instalação, desinstalações de pontos de cabeamento de dados (UTP E PON) e telefonia, para atender a Casa Civil e suas unidades gestoras - Palácio Paiaguás, de acordo com os termos e as especificações do Termo de Referência e seus anexos, no valor total de **R\$ 944.643,34 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscents e quarenta e tres reais e trinta e quatro centavos)**. Em conformidade com as informações e dados do Pregoeiro Oficial da Casa Civil produzida/realizada por este neste processo por meio da Informação Técnica, do Resultado da Licitação e do Despacho no qual o pregoeiro habilita a empresa abaixo com o lote e seguinte resultado:

STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA  
CNPJ 00.950.386/0001-00

Tipo	Item	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	Vlr. Unit R\$	Vlr. Total R\$	SITUAÇÃO
Único	1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LETROCALHA 0X50X3000 MM.METRO	METRO	204,00	143,21	29.214,84	ADJUDICAR E HOMOLOGAR ADJUDICAR E HOMOLOGAR ADJUDICAR E HOMOLOGAR ADJUDICAR E HOMOLOGAR ADJUDICAR E HOMOLOGAR

Único	2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 3/4 POLEGADAS PARA INSTALAÇÃO APARENTE; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE METRO	METRO	225,00	173,29	38.990,25
Único	3	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	METRO	300,00	36,81	11.043,00
Único	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA PARA ILHA DE PONTOS LÓGICOS/ELÉTRICOS. UNIDADE	UNIDADE	12,00	3.570,07	42.840,84
Único	5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PATCH CORD CAT6 DE 1,5 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE	UNIDADE	668,00	121,98	81.482,64
Único	6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DGO MASTER 36FO 24 ADAPTADORES 24 PIG TAIL SC/APC SM RAL 7032 1U	UNIDADE	2,00	3.298,15	6.596,30
Único	7	FUSÃO E CERTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	FIBRA	50,00	69,75	3.487,50
Único	8	SPLITTER ÓPTICO SM 1X8 SC/APC COM CRACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NÚMERO DE CANAIS - 1X8 SC/APC; COMP. OPERACIONAL DA ONDA - 1260 A 1650; NÍVEL DE PERDA DE ISENÇÃO - 14 DB; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO - 40~85. UNIDADE	UNIDADE	50,00	732,02	36.601,00
Único	9	PONTO DE TERMINAÇÃO ÓPTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO DE ATÉ 02 EMENDAS ÓPTICAS POR FUSÃO: DEVE POSSUIR 2 ACESSO INTERIORES PARA ENTRADA/SAÍDA DE CABOS OU CORDÕES ÓPTICAS: DEVE PESSUIR CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DE 2 ADAPTADORES ÓPTICOS TIPO SC OU LC-DEPLEX PARA SIETEMA CONECTORIZADOS; DEVE PERMITIR ACOMODAÇÃO DE 2 PROTETORES DE EMENDAS POR FUSÃO DE 40MM; DEVE POSSIBILITAR A ENTRADA DE CABOS DROP TIPO FIGURA 8 OU DROP COMPACTO; DEVE SER ACOMPANHADO DE PIGTAIL E ADAPTADOR.	UNIDADE	167,00	83,60	13.961,20
Único	10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CORDÃO ÓPTICO SM SC/SC APC 20M	UNIDADE	167,00	133,93	22.366,31
Único	11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CORDÃO ÓPTICO SM SC/SC APC 30M.	UNIDADE	50,00	177,74	8.887,00
Único	12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CORDÃO ÓPTICO SM SC/SC APC 50M	PEÇA	50,00	263,52	13.176,00
Único	13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CORDÃO ÓPTICO SM SC/SC APC 1.5M.	UNIDADE	167,00	61,12	10.207,04
Único	14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CORDÃO ÓPTICO SM SC/SC APC/ UPC 1.5M	UNIDADE	15,00	51,20	768,00
Único	15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO OLT 8GPON+8GX+4GT+2X S COM MÓDULOS DE VENTILAÇÃO (FAN) E FONTE DE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	2,00	52.016,62	104.033,24
Único	16	MÓDULO GBIC COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SFP, UMA FIBRA, [G.984.2 C+/2.48G] [DD/DFB/- /OP:3/RP:-30/20KM]. UNIDADE.	UNIDADE	15,00	540,21	8.103,15
Único	17	ONU COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVE POSSUIR 04 INTERFACES ETHERNET GIGABIT; 01 INTERFACE ÓPTICA GPON SC-APC; TRANSMISSOR DE 1.244Gbps SENTIDO UPSTREAM EM MODO RAJADA; RECEPTOR DE 2.488Gbps SENTIDO DOWNSTREAM. WIRELESS (WI-FI): IEEE 802.11 A/B/G/N/AC; DUAL BAND: 2.4GHZ E 5,8 GHZ; 2,4 GHZ: MIMO 2X2 ATRAVÉS DE DUAS ANTENAS EXTERNAS COM GANHO DE 5 DBI; 5,8 GHZ: BEAMFORMING MIMO 2X2 ATRAVÉS DE DUAS ANTENAS EXTERNAS COM GANHO DE 5 DBI. DEMAIS CATACTERÍSTICAS DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE	UNIDADE	167,00	1.074,35	179.416,45
Único	18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE PADRÃO 19 POLEGADAS 12U; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	2,00	2.658,73	5.317,46
Único	19	TELEFONE IP/SIP COM TECLAS DE ATÉ 12 LINHAS E 6 CONTAS SIP; 48 TECLAS DE DESCAGEM RÁPIDA NA TELA LCD DE 4,3 POL; POSSUIR ÁUDIO FULL HD; DUAS PORTAS DE REDE GIGABIT 10/100/1000 Mbps; POSSUIR POE INTEGRADO, BLUETOOTH INTERNO DE SINCRO- NIZAÇÃO COM DISPOSITIVOS MÓVEIS; MÓDULO DE EXPANSÃO LCD GRÁFICO DE 128 X 384 E 20 BOTÕES PROGRAMÁVEIS; SUPORTAR ALTERNAR ENTRE DUAS PÁGINAS; SUPORTAR ATÉ 40 RAMAIS POR MÓDULO; POSSUIR LED DE INDICAÇÃO; CONECTOR RJ9 PARA FONES EHS, USB. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR LICENÇA DE USO. UNIDADE	UNIDADE	6,00	6.164,29	36.985,74
Único	20	TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY 1,8" 128 X 160PX TFT COLORIDO PARA 18H DE CONVERSÃO COM TECLADO NUMÉRICO; TECLADO ILUMINADO, AUDIO FULL DUPLEX; COMPATIVEL COM APARELHO AUDITIVO, STATUS DE BATERIA; CONFERENCIA A 3; COBERTURA ATÉ 50 M INTERNOS E 300 M AO AR LIVRE; BATERIA RECARREGAVEL.. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR LICENÇA DE USO. UNIDADE	UNIDADE	41,00	2.599,80	106.591,80
Único	21	BASE IP DECT 8 CHAMADAS SIMULTÂNEAS A PARA ATÉ 8 TELEFONES SEM FIO DECT; ATÉ 8 CONTAS VOIP; COM SISTEMA DE REDUÇÃO DE RUIDO; PROVISIONAMENTO AUTOMÁTICO VIA TFTP/ FTP/HTTP/HTTP S/RPS; ALTERNAR ENTRE CHAMADAS; SUPORTAR SIP V1 (RFC2543), V2 (RFC3261); SUPORTAR 802.1X, LLDP, PPPoE; AUTENTICAÇÃO DIGEST USANDO MD5; COM 1 PORTA ETHERNET RJ45 10/100M; POE (IEEE 802.3AF), CLASSE 1; ADAPTADOR AC EXTERNO ENTRADA AC 100-240V E SAÍDA DC 5V/600MA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR LICENÇA DE USO. UNIDADE	UNIDADE	8,00	1.492,05	11.936,40

Único	22	TELEFONE IP/SIP TELA TOUCH LCD COLORIDO DE 7" 800X480 PIXELS; 30 TECLAS PROGRAMÁVEIS DO SISTEMA SENSÍVEIS, 48 TECLAS PROGRAMÁVEIS PERSONALIZADO EM 4 PÁGINAS, ÁUDIO DE BANDA LARGA HD, VIVA VOZ FULLDUPLEX; 2 PORTAS ETHERNET GIGALAN 10/100/1000 BLUETOOTH 4.0, POE CLASSE 3; TECLAS DE FUNÇÃO DEDICADAS; SUPORTAR APARELHOS AUDITIVOS; POSSUIR CANCELAMENTO DE ECO; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO USB; TOQUE NO TECLADO QWERTY/AZERTY; CRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS DE CONFIGURAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR LICENÇA DE USO. UNIDADE	UNIDADE	7,00	8.093,09	56.651,63	
Único	23	TELEFONE IP/SIP DISPLAY 128 X 64 PIXEL EM ESCALA DE CINZA COM ATÉ 12 TECLAS PROGRAMÁVEIS; 2 PORTAS ETHERNET 10/100, ATÉ 6 CONTAS SIP; ÁUDIO E AUTO FALANTE HD; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; SUPORTAR ALIMENTAÇÃO POE; INDICADOR DE LED; CONFERÊNCIA DE LIGAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR LICENÇA DE USO. UNIDADE	UNIDADE	40,00	1.765,97	70.638,80	
Único	24	TELEFONE IP/SIP COM VISOR 2.4" TFT LCD, 320X240 PIXEL; ÁUDIO HD; 2 PORTAS ETHERNET GIGALAN 10/100/1000; ATÉ 15 TECLAS DE NAVEGAÇÃO PROGRAMÁVEIS E 6 TECLAS DE FUNÇÃO PARA CONTROLE DE MENU; AGENDA DE ATÉ 100 NÚMEROS; AGENDA DE LIGAÇÕES RECEBIDAS, REALIZADAS E PERDIDAS PARA ATÉ 200 LIGAÇÕES; SUPORTAR ALIMENTAÇÃO POE; TOQUES DE CAMPAINHA DIFERENCIADOS; ACOMPANHADO DE FONTE EXTERNA BIVOLT (110V-220V) O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR LICENÇA DE USO UNIDADE. UNIDADE	UNIDADE	20,00	2.030,87	40.617,40	
Único	25	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, OPERACIONALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE PONTOS DE REDE DE DADOS E DE RAMAIS NO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, SERVIÇOS SOB DEMANDA DE CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE E FORNECIMENTO DE MATERIAIS REFERENTES À INFRAESTRUTURA DE REDES DE DADOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. UNIDADE	UNIDADE	5	945,87	4.729,35	ADJUDICAR E HOMOLOGAR

Valor total a ser ADJUDICADO/HOMOLOGADO

R\$ 944.643,34 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
 Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
 (original assinado)

**PORTARIA Nº 163/2022 /CASA CIVIL**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Considerando o Art. 7º, Parágrafo único do Decreto Estadual nº 3006/04 determina que a aferição do desempenho dos servidores será realizada por um Comitê composto por 03 (três) servidores, indicados pela Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Casa Civil do Governo e Governadoria referente ao exercício de 2021/2022.

**ANALISTA ADMINISTRATIVO L10052**

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
256146	Juliana Fernanda Gonçalves	Analista Administrativo	9,8
257857	Eliane Diva Correa de Arruda	Analista Administrativo	Aprovado Segundo Art. 12 A do Decreto 3444 de 2004

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**Anildo Cesário Correa**  
 Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica  
 Casa Civil  
 (original assinado)

SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2300/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/18082, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de MICHELE OLIVEIRA NAGAI MENACHO, Papiloscopista, Matrícula Funcional nº 107354/1, lotada na Perícia Oficial de Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 14ª Zona Eleitoral de Jaciara - MT, pelo período de 18 de agosto de 2021 a de 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2299/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/27764, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 667/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/05/2021, que trata da cessão de SUNILDE GOMES ALDAVE, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 57820/003, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Governo do Estado de São Paulo - SP, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo nº 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2170/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/47544, resolve para fim de regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Qtd	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº do ato a ser prorrogado
01	Edineiva Nogueira Guimaraes	91196/1	PASSS do SUS	02/05/2021 a 01/05/2023	08/2020/SEPLAG de 07/01/2020

02	Geraldo Joao Ribeiro	80328/2	PTNSSS do SUS	02/05/2021 a 09/01/2022	08/2020/SEPLAG de 07/01/2020
03	Maria Eunice Guimaraes Fonesca	98734/1	PTNMSS do SUS	02/05/2021 a 01/05/2023	08/2020/SEPLAG de 07/01/2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2167/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/48879, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de FABIANA ARAUJO SILVA, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111666/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, pelo período de 23 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2166/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/45531, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 014/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/02/2021, que trata da cessão externa da servidora SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA, Profissional de Apoio de Serviço de Saúde do Sus, Matrícula Funcional nº 90097/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio 2023 nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2022.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2165/2022/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/48179, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 174/2020/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/02/2020, que trata da **cessão externa do servidor DEOCLIDES DELIBERALI, Profissional Técnico de Nível Superior do Sus**, Matrícula Funcional nº 42022/002, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT**, pelo período de **02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2022.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2304/2022/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/126253, **resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 347/2022/SEPLAG** publicado no Diário Oficial do Estado de 18/04/2022, que trata da **cessão de RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional 225847/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2303/2022/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta nos Processos nº CGE-PRO-2022/02583, **resolve prorrogar o Ato nº 010/2022/SEPLAG** publicado no Diário Oficial do Estado de 07/01/2022, que trata da **cessão do servidor ALYSSON SANDER DE SOUZA**, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 121646/1, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2163/2022/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEFAZ-PRO-2022/08776, **resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 1879/2021/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial de 01/12/2021, que trata da cessão de **ADJAIR ROQUE DE ARRUDA**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 142074/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE/MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2022.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2302/2022/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/48187, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 06/2020/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/01/2020, que trata das cessões das servidoras elencadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na **Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT**, **pelos períodos discriminados abaixo**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Qtd	Nome	Matrícula	Cargo	Período
01	ENILDA GOMESDA SILVASANTOS	90151/1	PTNMSS do SUS	02/05/2021 a 01/05/2023
02	MARIA DE JESUS ESTOFFEL	95497/1	PTNMSS do SUS	02/05/2021 a 01/05/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 066/2022 - SEPLAG/MT

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: AMDEPOL - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS DELEGADOS DE POLICIA.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **AMDEPOL - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS DELEGADOS DE POLICIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.037.724/0001-87, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 15/11/2023**

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

**JOSE LINDOMAR COSTA**  
Presidente  
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10665

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MEM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ 21.962.518/0001-86.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de suprimentos de informática e periféricos, a fim de suprir as necessidades tecnológicas computacionais e de conectividade multimeios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/UNEMAT, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/UNEMAT.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor estimado é de R\$ 66.661,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Fonte 640 / Elemento de despesa 339030.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Adriano Gonçalo de Moraes - matrícula 246104

Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - matrícula 248822

Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Maria Eunice de Melo/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10665

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA - CNPJ 33.183.487/0001-44.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de suprimentos de informática e periféricos, a fim de suprir as necessidades tecnológicas computacionais e de conectividade multimeios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/UNEMAT, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/UNEMAT.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor estimado total é de R\$ 1.794,00 (um mil e setecentos e noventa e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Fonte 640 / Elemento de despesa 339030.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Adriano Gonçalo de Moraes - matrícula 246104

Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - matrícula 248822

Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Michel Marcelo Arantes Bezerra/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10665

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ 27.274.178/0001-87.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de suprimentos de informática e periféricos, a fim de suprir as necessidades tecnológicas computacionais e de conectividade multimeios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/UNEMAT, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/UNEMAT.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor estimado total é de R\$ 43.672,50 (quarenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Fonte 640 / Elemento de despesa 339030.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Adriano Gonçalo de Moraes - matrícula 246104

Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - matrícula 248822

Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10665

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ 00.789.321/0001-17.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de suprimentos de informática e periféricos, a fim de suprir as necessidades tecnológicas computacionais e de conectividade multimeios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/UNEMAT, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/UNEMAT.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor estimado total é de R\$ 55.998,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Fonte 640 / Elemento de despesa 339030.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Adriano Gonçalo de Moraes - matrícula 246104

Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - matrícula 248822

Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Andrey Ricardo Ioris/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 087/2022/SEPLAG

Alterar a Portaria que institui Comissão para realização de Inventário Financeiro dos Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 71 da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da Portaria 067/2022/SEPLAG, publicada no Diário Oficial nº 28.332, do dia 19 de setembro de 2022, que institui a Comissão para realização de Inventário Financeiro dos Bens Intangíveis da SEPLAG, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** A comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

- I - Jonathas Gomes Marques - matrícula 280193 - Presidente;
- II - Enilson DE Oliveira - matrícula 140114 - Membro;
- III - Alex Campos de Matos - matrícula 13997 - Membro;
- IV - Nanci Benetty Poffo - matrícula 249262 - Membro".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## PORTARIA CONJUNTA Nº 069/2022/SEPLAG/SESP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando o disposto no Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, e suas alterações;

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob o número SEPLAG-PRO-2022/04085, em que o candidato **BRUNO MAURICIO LOPES DA SILVEIRA COSTA** requereu a desistência à vaga no Concurso Público para provimento cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, para o cargo - Perfil: S03 - Enfermeiro, Polo Peixoto de Azevedo - MT - Edital nº 001/2016/SEJUDH.

## RESOLVE M:

**Art. 1º Tornar Pública a desistência do Candidato Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa**, classificado em 1º lugar, à vaga no Concurso Público regido pelo edital nº 001/2016/SEJUDH, para o provimento do Cargo: Profissional de Nível Superior - Perfil: S03 - Enfermeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 143/2022/CGE-COR

Extrato da Portaria n. 143/2022/CGE-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, e nos artigos 10, 17, inciso II, e 32 da Lei Complementar nº 550/2014. Designa-se os servidores RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA, WHATS NEYVEN E SILVA e CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA, para, sob presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/02427, em face de **M.S.C.**, que, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII e 159, IV, X, XI, XIII, da Lei Complementar nº 04/1990. Avoca-se o processo supracitado em consonância com o disposto no artigo 17, inciso II, da Lei Complementar nº 550/2014. Cuiabá, 12 de dezembro de 2022. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC

## COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código

verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	10.354.704/0011-98	361309/1823/68/2022
IPIRANGA PROD DE PETRÓLEO S/A	33.337.122/0181-74	361315/1823/68/2022
PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	08.944.957/0003-60	361308/1823/68/2022
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	10.354.704/0011-98	361306/1823/68/2022
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	10.354.704/0010-07	361307/1823/68/2022
PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	08.944.957/0003-60	361305/1823/68/2022
PETROGOIAS DISTRIBUID. PETROLEO LTDA	05.470.445/0001-59	361304/1823/68/2022
COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	01.428.174/0002-01	361017/1823/68/2022
PETROBALL DIST PETROLEO LTDA	02.431.337/0002-60	361040/1823/68/2022
PETROGOIAS DISTRIBUID. PETROLEO LTDA	05.470.445/0001-59	361039/1823/68/2022
SSOIL ENERGY S/A	30.459.634/0001-78	360988/1823/68/2022

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO  
CCDC- COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA

## CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

Por intermédio desta publicação científica os contribuintes abaixo mencionados da emissão das Notificações, conforme relação abaixo. Os contribuintes mencionados poderão tomar conhecimento dessas pendências junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DOCUMENTO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
DROGARIA PEDRA NOVENTA LTDA	13.185.300-7	02.899.502/0001-21	195930/1823/68/2022
JOAO FIRMINO DE SOUZA	13.508.388-5	006.989.531-77	333398/1823/68/2022
RONDOMAT COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	13.408.856-5	03.192.358/0001-51	286409/1823/68/2022
ELIANA ADAMI ANSELMO	13.455.793-0	15.611.546/0001-56	266328/1823/68/2022
EXPECTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	13.544.937-5	19.985.034/0001-00	233528/1823/68/2022
ROMAO RIBEIRO FLOR E OUTRO	13.264.650-1	007.949.106-53	32613/1823/68/2022
FABIO TEIXEIRA GUIMARAES	13.447.041-9	649.111.011-72	233715/1823/68/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
 Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
 Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	CPF	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
CRISTIANE MARIA DIAS DA SILVA	967.660.001-63	189356/1759/39/2022	5839230/2020	141396000462021140

**FTE: GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

**COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA**

**COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL**

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número da Notificação; 2) O número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) O código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa ou pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DILETO CORTINA	133513190		361180/1760/39/2022
VALDIRENE TEREZA ROSA	138208166		361198/1760/39/2022

**COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR**

**AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMACÃO/SNE:** Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
H N DOS SANTOS TRANSPORTES		396.071.730/0010-8	361000/54/28/2022
J. P. J. LANZA - COMERCIO	133547345		360995/54/28/2022
R ENATO SENA VERAS 02653240173	135523265		360997/54/28/2022

**COORD. DE CONTROLE DE COM. EXTERIOR, BENEF. E REGIMES ESPEC. - CCBR**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR, BENEFÍCIOS E REGIMES ESPECIAIS - CCBR.EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SNE:** Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital fica notificado o contribuinte abaixo mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT, por meio de

acesso ao portal da Secretaria de Estado de Fazenda([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA. Acessar o SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLEITON JOSE LANZANA	139569162		352580/1824/68/2022
GABRIEL CORREIA DE OLIVEIRA	139604294		352581/1824/68/2022

**COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE**

**INTIMAÇÃO**

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADRIANA DE ALMEIDA FERREIRA 03291912179	138453527		361157/1825/11/2022
A D R I A N O CARLOS ALTRAN 92085962149	139053468		361208/1825/11/2022
DAVID ALVES B A R B O S A 70369880102	138989400		361207/1825/11/2022
DIVINO PEREIRA DE PINHO 82817871120	136193277		361154/1825/11/2022
EDSON CRISPIM DE SOUZA 00915630117	137330952		361199/1825/11/2022
GUSTAVO DOS SANTOS LACERDA 04884053192	138212554		361204/1825/11/2022
ISAMARA BORGES SILVA 02643062361	137860420		361201/1825/11/2022
IZABEL MORAES DE CASTRO MAIA 02519946199	138223548		361156/1825/11/2022
JOAO MARIA BRAGA 45864217115	138355207		361206/1825/11/2022

K L E B E R	138775699		361159/1825/11/2022
S C H E N E M A N			
M A R T I N S			
03536075924			
M A R C E L O	138488924		361158/1825/11/2022
CLEBER DE LIMA			
00064247163			
MOISES DE JESUS DE SENA	138015643		361202/1825/11/2022
55514308120			
N A T A N A E L	137469780		361155/1825/11/2022
MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO			
79257577104			
SEBASTIAO EUDES ALVES DE OLIVEIRA	138350973		361205/1825/11/2022
01375906100			
THAIS CEZAR FRANCISQUETTI	137513410		361200/1825/11/2022
01237289165			
VALTEIR BRANDAO DOS SANTOS	138103062		361203/1825/11/2022
81003480144			
W. B. DA SILVA BEBIDAS	139215409		361162/1825/11/2022

**COORDENADORIA DO IPVA, DO ITCD E DE OUTRAS RECEITAS PÚBLICAS - CIOR**

Superintendência de Consultoria Tributária e Outras Receitas

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2020, /337/76/2021 ou /337/76/2022", a depender do ano da notificação; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail [cior@sefaz.mt.gov.br](mailto:cior@sefaz.mt.gov.br), sendo que será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT, devendo o contribuinte previamente solicitar sua inclusão através do e-mail "**SEFAZ PARA VOCÊ**", se não houver):

Nome	Número da Notificação SNE	C.P.F./C.N.P.J.
ACACIO ARISTIDES DE CASTRO	312055/337/76/2022	075.031.991-72
ADRIANO HENRIQUE SILVA MOURA	286886/337/76/2022	050.483.831-84
ANA CAROLINA GOUVEIA DIMITRUK	265702/337/76/2022	053.209.709-27
ANDRESSA CORREA ALVARENGA	341826/337/76/2022	046.095.231-59
ARNALDO DA SILVA CASTRO	312052/337/76/2022	106.930.681-91
BENEDITO AUGUSTO LONDON FILHO	259828/337/76/2022	048.785.661-91
BENEDITO AUGUSTO LONDON FILHO	259833/337/76/2022	048.785.661-91
BORGGMANN E BORGGMANN LTDA - ME	303051/337/76/2022	18.731.605/0001-18
CAMILA TAGLIEBER DE ARAUJO	333323/337/76/2022	058.569.241-69
CINEILTON SEVERINO DE REZENDE	303050/337/76/2022	172.353.161-87
CINTHIA SENEDESE DA SILVA	303071/337/76/2022	622.429.461-53
CONRADO SELA	285462/337/76/2022	068.590.349-47
EDUARDO PASCOSKI	363142/337/76/2020	061.667.929-72
ELIZABETH PAULA DE SOUZA	297354/337/76/2022	293.062.131-15
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	253703/337/76/2022	837.117.676-72
HILDA CATHARINA MARIA LONDON	259827/337/76/2022	048.783.451-87
HILDA CATHARINA MARIA LONDON	259832/337/76/2022	048.783.451-87
JOICE MARIA BENEDETTI	247612/337/76/2022	459.116.901-44
JOSE BATISTA	340776/337/76/2022	033.902.241-81
JOSE RENATO LEMOS MEIRELLES E OUTRA	324416/337/76/2022	087.626.158-66

LEONIDAS MENDES DE CAMPOS	340787/337/76/2022	034.464.681-53
LUAN SABADINI	278548/337/76/2022	034.114.251-48
LUCIO AUREO MENDES DE CAMPOS	340788/337/76/2022	061.748.921-15
MARALUCIA DA SILVA PEREIRA	307434/337/76/2022	643.719.562-20
MARCELO PADILHA RAMOS	321244/337/76/2022	535.100.971-49
MARIA ELIANA DE REZENDE	303036/337/76/2022	080.999.101-25
MARIANGELA CHARNESKI	277962/337/76/2022	619.737.939-20
MARILDA DAS GRAÇAS DOS S. TUROZI	286588/337/76/2022	313.121.449-04
MARILDA DAS GRAÇAS DOS S. TUROZI	286608/337/76/2022	313.121.449-04
MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA	324476/337/76/2022	932.707.801-25
NILTON LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	286569/337/76/2022	328.262.499-91
NILTON LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	286570/337/76/2022	328.262.499-91
NORMA C. BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	286707/337/76/2022	468.643.501-34
NORMA C. BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	286708/337/76/2022	468.643.501-34
ROBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	324477/337/76/2022	005.067.551-69
SEBASTIANA MARIA DE REZENDE	303037/337/76/2022	304.205.711-91
SILVANO ARAUJO DOS SANTOS	307422/337/76/2022	824.213.231-34
VALQUIRIA AMARAL DA SILVA MOURA	285564/337/76/2022	043.208.051-19
VIRGILIO COSTA SANTOS	307535/337/76/2022	140.322.012-34
VITOR FELIPE DE OLIVEIRA	307546/337/76/2022	045.216.021-93
VITOR HUGO PEREIRA BARBOSA	312050/337/76/2022	067.877.021-24
VIVIANNY BARBOSA DA SILVA	319683/337/76/2022	055.677.671-29
WLADEMIR PIPINO JUNIOR	269007/337/76/2022	240.392.419-91
WLADEMIR PIPINO JUNIOR	269556/337/76/2022	240.392.419-91
WLADEMIR PIPINO JUNIOR	269555/337/76/2022	240.392.419-91
WLADEMIR PIPINO JUNIOR	269010/337/76/2022	240.392.419-91
WLADEMIR PIPINO JUNIOR	269554/337/76/2022	240.392.419-91
ZIQUE DE SOUZA DIB	277772/337/76/2022	621.235.991-15

**MARCELO APARECIDO DE SOUZA**

FTE, MATRÍCULA Nº 141584

COORDENADOR DA CIOR/SUFIS/SARP/SEFAZ

**PORTARIA Nº 173/2022/SAAF-SEFAZ**

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto 941, de 20 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

(\*) Republica-se na íntegra a Portaria nº. 173/2022/SAAF/SEFAZ, veiculada no Diário Oficial do Estado sob a edição nº. 28.397, de 19 de dezembro de 2022, por incorreção na redação original.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2022.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária  
**SAAF/SEFAZ-MT**  
(Assinado via SIGADOC)

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Coordenadoria de Obras e Patrimônio Imobiliário	COPI	Fabio de Castro Gomide	Rodolfo Sales de Oliveira Cabral	Cláudia Alessandra Xavier Ribeiro

## PORTARIA N° 176/2022/SAAF-SEFAZ

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2022/09381, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**Radiana Kássia e Silva Clemente**  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT  
(Assinado via SIGADOC)

## (ANEXO DA PORTARIA N°176/2022 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-2022		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR	126878	9,4

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-2022		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ELISANGELA EVANGELISTA DE FREITAS OLIVEIRA	251537	9,6
MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	251454	9,7

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2019-2020		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
SIMONE DA SILVA RIBEIRO	251368	9,5

## PORTARIA N° 177/2022/SAAF/SEFAZ

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Servidores Designados
S E F A Z - P R O - 2022/06840.01	Nº 061/2022/ SAAF/ SEFAZ-MT	RICCIELLI & SOBRINHO - ME.	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de tecnologia da informação à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.	Fiscal: Sandra Regina Bertolotto Pinheiro - Matrícula: 8704830 CPF 441.657.651-04 Substituto: Paula Adriana dos Santos Torrecilha - Matrícula: 201538 CPF 003.716.591-75

**Art. 2º** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/ SAAF/SEFAZ.

**Art. 3º** Esta portaria retroagirá à data de 19/12/2022. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

## SFMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 1070 de 16 de dezembro de 2022, classifica, quanto à Segurança, a Barragem existente no córrego Sucuri, afluente do rio Correntes, bacia hidrográfica do Rio Paraguai, coordenadas geográficas: 17°25'34,58"S e 54°27'38,14"W, na propriedade rural denominada Fazenda Sucuri, empreendedor Agro Investimentos Sachetti Ltda, CNPJ: 37.279.829/0001-85, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Médio; e ao volume: Pequeno.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 0511/2019/SEMA/MT

**Processo nº:** SEMA-PRO-2022/12832

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Cooperada:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do referido termo no prazo de 02 (dois) anos a partir de 21/12/2022.

**Data da Assinatura:** 20/12/2022

**Vigência:** 20/12/2022 a 20/12/2024

**Signatários:**

**Mauren Lazzaretti**  
CPF: 867.141.041-20

**Carlos George de Carvalho Davim**  
Designado por meio da Portaria nº 068/2019/GAB/SESP  
CPF: 200.320.644-20

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 1.072 de 16 de dezembro de 2022, Outorga a **AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 24.727.505/0002-00, referente ao Processo nº 526294/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Brasnorte/MT, com validade até 07 de novembro de 2027.

Portaria nº 1.073 de 16 de dezembro de 2022, Renova a Outorga a **MOACIR RUI LUPATINI**, inscrito no CPF sob nº 570.104.041-00, concedida pela Portaria nº 443 de 05/07/2016, publicada no DOE do dia 13/07/2016, referente ao Processo nº 527602/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessecação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Irmãos Lupatini, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 04 de outubro de 2027.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

**A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;  
 Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.  
 Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.  
 CITA:  
 Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Proprietário Autuado	Nº do Processo	Número do Auto de Infração	Termo de Embargo	Auto de Inspeção	Termo de Apreensão	Termo de Depósito
SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	ANTONIO DA SILVA MACHADO	PORTO ESPERIDIÃO	734.601.688-20	39107/2022	221032848		221011129		

**Processo nº: 85398/2005**

Interessado: Posto Rio Brilhante Ltda.

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de

Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 323179/2020**, em virtude da alteração de endereço do empreendimento.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022

**(Original Assinado)**

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
347289/2020	Ana Carolina Martins de Siqueira Antonachi	Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento	26.729.643/001-64	PT N° 164152/CMIN/SUIMIS/2022

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2022.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**Processo nº 12810/2022**

Interessado: São José Ind. Com. De Madeiras Ltda

#### TERMO DE SUSPENSÃO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUD/SEMA/ALTAFLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve suspender a LO nº 326885/2022, em virtude da sentença proferida no processo nº 1000695-64.2022.4.01.3600, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, que restabeleceu os efeitos do Termo de Embargo nº SIGP3XMD emitido pelo IBAMA.

Alta Floresta/MT, 20 de dezembro de 2022.

**(Original Assinado)**

Vinicius Salles Padovan Rezek  
 Diretor Regional de Alta Floresta  
 DUD/ALTAFLORESTA/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 18 de Novembro de 2022.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
40599/2022	LO nº 328475/2022	Refrigerantes Marajá S.A	Fabricação de refrigerantes - RENOVAÇÃO.	Várzea Grande/MT
85398/2005	LO nº 328504/2022	Posto Rio Brilhante Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Nova Bandeirantes/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

#### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÉNIO N° 012/2014/SINFRA

**Processo: SINFRA-PRO-2022/15823**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº 012/2014 o prazo de 120 (cento e vinte) dias, com término previsto para 20/04/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 012/2014/SINFRA, ao qual se integra este Termo

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
41895/2022	LO nº 328276/2022	Rio Azul Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Reserva do Cabaçal/MT
7007543/2022	LAS nº328292/2022	J A Fiuza - Posto Vitória	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Conquista D'Oeste/MT

**Luiz Sergio Lara Garcia**  
 Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Aditivo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ- MT.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2235-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/15753**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 2235-2021 o prazo de 90 (noventa) dias, com término previsto para 29/03/2023.**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 2235-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ- MT.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0082-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2022/24850**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 0082-2021 o prazo de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 09/02/2024.**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0082-2022/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE- MT

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2346-2022****PROCESSO:** SETASC-PRO-2022/04118**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 014°28'14,21"S Long: 056°50'02.22" O, dimensão de 17.454,48 M<sup>2</sup> no Município de Santo Antônio do Leverger - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.287.124,00** (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.155.639,04** (Três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 131.484,96** (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 1763**REGIONALIZAÇÃO:** 0600**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00**FONTE:** 196**INICIO:** 19/12/2022 - **TÉRMINO:** 19/12/2023**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER- MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1967-2022****PROCESSO:** SINFRA-PRO-2022/07054**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para execução de Revestimento Primário em Estrada Vicinal municipal, Trecho: Estrada Vicinal Pedra Grande. Coordenada inicial: 14°59'23,18"S 14°55'33,53"S. Final: 55°13'47,90"W 55°25'40,47"W, numa extensão total de 26,50 km, no Município de Chapada dos Guimarães-MT**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 925.468,46** (Novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Sendo que **R\$ 906.959,10** (Novecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 18.509,36** (Dezoito mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 514**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 33.40.00**FONTE:** 196**FISCAL:** Eng.º Celso Massimo Correa - Matrícula nº 305609 para ser fiscal do convênio, tendo como substituto a Eng.ª Lícy Kállyta Silva Fernandes - Matrícula nº 308792**INICIO:** 20/12/2022 - **TÉRMINO:** 20/12/2023**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES- MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2437-2022****PROCESSO:** SINFRA-PRO-2022/03680**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica em vias urbanas nos trechos: Trav. José A. Nascimento, Rua Leopoldo Alves, Rua Um, Rua Clemente Alves e Avenida Zaidem José. Coordenada Rua principal: Trav. José A. Nascimento. Coordenada inicial: 16°21'15.12"S; 53°45'29.83"O Coordenada final: 16°21'7.93"S; 53°45'32.64"O, totalizando uma extensão de 4.749,01 m<sup>2</sup>, no Município de Guiratinga - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.173.114,21** (Um milhão, cento e setenta e três mil, cento e catorze reais e vinte e um centavos), sendo que **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), serão repassados pela SINFRA e **R\$ 173.114,21** (Cento e setenta e três mil, cento e catorze reais e vinte e um centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117**REGIONALIZAÇÃO:** 0500**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00**FONTE:** 396**FISCAL:** Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak (Matrícula nº 263054), tendo como substitutos a Eng.ª Luana Campos Silveira (Matrícula nº 294908), e o Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596)**INICIO:** 20/12/2022 - **TÉRMINO:** 20/12/2023**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA- MT.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0251-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/09834**Objeto:** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Convênio a importância de **R\$ 105.736,17** (Cento e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), sendo que serão repassados pela SINFRA a importância de **R\$ 89.565,65** (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e a título de contrapartida financeira pela Prefeitura de Feliz Natal-MT, a importância de **R\$ 16.170,52** (dezesseis mil, cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos), alcançando um valor total do convênio de **R\$ 459.827,25** (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.**Assinatura:** 20/12/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Feliz Natal -MT - CNPJ nº 01.614.088/0001-02**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2010/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/06526**Objeto:** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Acrescentar ao valor do Termo de Fomento, a importância de **R\$ 12.688.755,71** (Doze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo **R\$ 12.054.317,92** (Doze Milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) a serem acrescido do valor do repasse e **R\$ 634.437,79** (Seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) da contrapartida financeira de responsabilidade da Associação do Intermunicipal do Vale do Arinos-INTERVALE, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 43.411.151,92** (Quarenta e três milhões, quatrocentos e onze mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), para atender o Reajuste de Preços, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo..**Assinatura:** 20/12/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Associação do Intermunicipal do Vale do Arinos-INTERVALE - CNPJ nº 07.471.894/0001-47

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1327-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/02716

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Drenagem Pluvial no Bairro Primavera II: Rua Vitória Régia, Rua Aguiomar R. Elias, Rua Geranios, Rua Cassandra e Avenida Primeiro de Maio A Avenida Primeiro de Maio B; Coordenada da Rua principal: Avenida Primeiro de Maio A Coordenada inicial: 9°34'41.67"S; 57°23'58.14"O Coordenada final: 9°34'20.14"S; 57°23'58.02"O; totalizando uma extensão de 14.338,36 m<sup>2</sup>, no Município de Apiacás -MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.677.208,86** (Dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos) sendo que **R\$ 2.141.767,05** (Dois milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), serão repassados pela SINFRA e **R\$ 535.441,81** (Quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117**REGIONALIZAÇÃO:** 0200**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00**FONTE:** 396

**FISCAL:** Eng.<sup>a</sup> Túlio Favalessa da Silva (Matrícula nº 144803) tendo como substitutos a Eng.<sup>a</sup> Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728) e a Eng.<sup>a</sup> Luana Campos Silveira (Matrícula nº 294908)

**INICIO:** 20/12/2022 - **TÉRMINO:** 20/12/2023**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 008/2022/SUPR/SINFRA

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,** no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Projetos- SUPR, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPR/O.I.S./Nº 003/2022 19/12/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DAS 23 PONTES DE CONCRETO LOCALIZADAS NA MT-170/208/418, ANTIAGA RODOVIA BR-174/MT.	149/2022	FCK ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2022.

**Eng.<sup>a</sup> Camila Regina Eberle**

Superintendente de Projetos

SUPR/SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 036/2022/SUEF II/SINFRA

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,** no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.P.S./Nº 005/2022 16/12/2022	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-473, TRECHO: ENTR. MT-265 - ENTR. MT-358, SUBTRECHO: CURVA DO COTOVELO (KM 84,6) - FINAL DO PAVIMENTO (KM 129,60), COM EXTENSÃO DE 45,00 KM.	107/2021	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2022.

**Eng.º Matheus Vilalba Sobrinho**Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 008/2022/SUEF V/SINFRA

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,** no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna públicas, as **Ordens de Paralisação de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.P.S./Nº 002/2022 12/12/2022	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-448, TRECHO: ENTR. MT-110 A ENTR. MT-130, SUBTRECHO: ENTR. MT-474 (VILA TAQUERÊ) - DIV. NOVO SÃO JOAQUIM/ SANTO ANTÔNIO DO LESTE - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO, COM EXTENSÃO DE 66,84 KM.	016/2022	VALOR ENGENHARIA LTDA.
SUEF V/O.P.S./Nº 003/2022 12/12/2022	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-430, TRECHO: ENTR. MT-437 - ENTR. MT-322, SUBTRECHO: ENTR. MT-437 - POSTO BITUCA, COM EXTENSÃO DE 32,18 KM.	088/2022	SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SUEF VI/O.P.S./Nº 004/2022 12/12/2022	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-322, TRECHO: BOM JESUS DO ARAGUAIA - ENTR. BR-158 (ALÔ BRASIL), COM EXTENSÃO DE 36,60 KM.	092/2022	DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
SUEF VI/O.P.S./Nº 005/2022 12/12/2022	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MT-430/ MT-437, TRECHO: CONFRESA - NATANAEL, SUBTRECHO: ENTR. BR-158 (CONFRESA) - ENTR. MT-437 (NATANAEL), ESTACA 0 A 6.016, COM EXTENSÃO DE 120,32 KM.	105/2021	SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
SUEF VI/O.P.S./Nº 006/2022 15/12/2022	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-107, TRECHO: ENTR. MT-466 (B) - RIO GARÇAS (DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/ GENERAL CARNEIRO) - INÍCIO PAV. GENERAL CARNEIRO, SUBTRECHO: ESTACA 0+0,000 A 164+15,238, COM EXTENSÃO DE 3,295 KM.	105/2022	LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2022.

**Eng.ª Paula Janayna Fenerich**Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V  
SUEF V/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 011/2022/SUEF VI/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna públicas, as **Ordens de Paralisação de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF VI/O.P.S./Nº 003/2022 15/12/2022	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-130, TRECHO: ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - ENTR. BR-242 (GAÚCHA DO NORTE), SUBTRECHO: ENTR. BR-242 (A) - RIO JATOBÁ - ENTR. BR-242 (C), COM UMA EXTENSÃO DE 24,00 KM.	104/2021	GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

SUEF VI/O.P.S./Nº 004/2022 15/12/2022	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-470, TRECHO: ENTR. MT-270 (VALE RICO) - SÃO JOSÉ DO POVO, COM EXTENSÃO DE 5,079 KM.	106/2022	LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.
SUEF VI/O.P.S./Nº 005/2022 15/12/2022	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-130, TRECHO: ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA, SUBTRECHO: T.1 (EST. 0 A EST. 253 + 14,268); T2 (EST. 0 A EST. 138); MT - 020 (EST. 0 A EST. 70 + 1,53); V. MARGINAL (EST. 0 A 49+11,5), COM EXTENSÃO DE 10,632 KM.	113/2022	FRATELLO ENGENHARIA LTDA
SUEF VI/O.P.S./Nº 006/2022 15/12/2022	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DA RODOVIA MT-299, TRECHO: ENTR. B R - 1 6 3 / 3 6 4 - ITIQUIRA, SUBTRECHO: ENTR. BR-163/364 - TERMINAL FERROVIÁRIO (ITIQUIRA), COM EXTENSÃO DE 61,68 KM.	071/2022	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2022.

**Eng.º Edmar Augusto de Oliveira Silva**Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI  
SUEF VI/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)**Institui o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando o que determina o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil, disposto na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002; Considerando o Decreto nº 1955/2013, que instituiu o Sistema de Gestão de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto Estadual nº 779, de 04 de janeiro de 2021, que aprova o regimento interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEPE; Considerando o que prevê o Decreto nº. 1.472, de 31 de agosto de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento das normas que regulam as condutas e os padrões éticos dos servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no ambiente de trabalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de novembro de 2022.

Marcelo Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A ética no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística está vinculada aos princípios da Administração Pública, na legalidade e nos valores institucionais, compatíveis com o cumprimento das diretrizes organizacionais, como um conjunto de princípios norteadores assumidos publicamente, consoante os anseios por honestidade, eficácia, atendimento com urbanidade e defesa da imagem do serviço público.

§ 1º A instância ética é considerada independente por possuir objeto, foro e sanções próprios definidos nos respectivos códigos de condutas, o que caracteriza a distinção em relação à esfera administrativo-disciplinar.

§ 2º O desvio de conduta ética é descumprimento de um compromisso moral e dos padrões qualitativos medianos estabelecidos para o comportamento social e profissional dos servidores na vida pública ou particular.

Art. 2º Os limites da Comissão de Ética são estipulados na apuração de condutas que não estejam previstas no Estatuto do Servidor Público (Lei Complementar n. 04/90) como violação de norma disciplinar, sendo o seu alcance extensivo para apurar os desvios éticos definidos na Lei Complementar nº 112/2002 e afronta aos princípios da Administração Pública.

### CAPÍTULO II

#### COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, escolhidos entre servidores do quadro efetivo de pessoal e em efetivo exercício na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA-MT, que estejam no exercício do cargo e possuam reconhecida idoneidade moral, reputação ilibada e dotados de conhecimentos essenciais afetos à Administração Pública.

§ 1º A Comissão de Ética será composta de 06 (seis) integrantes, nomeados sendo:

I - 01 (um) Presidente, escolhido pela autoridade máxima do Órgão;

II - 01 (um) Secretário Executivo, escolhido pela autoridade máxima do Órgão;

III - 01 (um) Membro Titular, escolhido pela autoridade máxima do Órgão;

IV - 03 (três) Membros Suplentes.

§ 2º Os membros da Comissão de Ética ocuparão, sem prejuízo de suas funções e sem remuneração, as atribuições da Comissão e serão nomeados pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, entre os funcionários que atendam o perfil para o cargo, conforme especificação no caput.

§ 3º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Ética serão considerados prestação de relevante serviço público, e serão registrados nos assentamentos funcionais do servidor que cumprir o mandato.

§ 5º os membros das Comissões de Ética farão jus a diárias e transporte quando residirem fora da Capital, ou, no exercício de representação das Comissões, quando fora de suas sedes, conforme Tabela de diárias fixadas pelo Poder Executivo;

§ 6º A atuação da Comissão de Ética tem prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos dos seus membros, quando estes não atuarem com exclusividade na Comissão.

§ 7º Os membros das Comissões poderão exercer suas atividades, conforme a necessidade e deliberação da alta administração com dedicação exclusiva e comunicação ao Conselho de Ética, hipótese na qual poderá ser eleita a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho, nos moldes estritos da Lei Complementar n. 709, de 20 de dezembro de 2021.

### CAPÍTULO III

#### DOS MANDATOS DOS MEMBROS E DOS SUPLENTES

Art. 4º Os membros da Comissão de Ética cumprirão mandatos não coincidentes de 03 (três) anos, admitida uma única recondução.

§ 1º Os mandatos dos membros e respectivos suplentes serão estabelecidos em Portaria designatória, de forma que o término dos mandatos não seja concomitante, respeitando, preferencialmente, o interstício de 01 (um) ano entre a substituição de seus integrantes;

§ 2º Na primeira composição da Comissão de Ética, o mandato será de 03 (três) anos para o Titular ocupante do encargo de Presidente e respectivo Suplente, de 02 (dois) anos para o segundo Titular e respectivo Suplente e, de 01 (um) ano para o terceiro Titular e respectivo Suplente. Em caso de recondução, bem como nos mandatos subsequentes, a duração será de 03 (três) anos.

§ 3º Não será considerado para efeito de recondução, o transcurso do prazo inferior a um terço, quando o integrante for designado para cumprir mandato complementar, por renúncia, término ou qualquer tipo de afastamento do mandato do titular.

§ 4º Cessará a investidura de membros das Comissões de Ética com a extinção do mandato, a renúncia, desvio disciplinar ou ético ou qualquer motivo superveniente que seja incompatível com exercício do cargo.

§ 5º Quando houver afastamento, a qualquer título, a Presidência da Comissão será ocupada pelo Membro Executivo.

§ 6º Quando houver afastamento, a qualquer título, o Membro Executivo será substituído pelo Membro Titular.

§ 7º Os membros suplentes serão convocados pelo Presidente, de forma alternada, para substituir o Membro Titular.

§ 8º Havendo necessidade, devidamente justificada e fundamentada, o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística poderá designar servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão, em caráter temporário e excepcional.

### CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 5º A Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística deverá atuar como instância educativa, consultiva, preventiva, conciliadora, investigativa e punitiva quando houver o descumprimento dos deveres e transgressões das vedações da Lei Complementar n. 112/2002 e dos princípios norteadores da Administração Pública, por qualquer servidor público ou a ele equiparado, nos termos da legislação vigente e nesse mister:

I - Supervisionar a observância do Código dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar n. 112 de 01/07/2002, com ação proativa;

II - Responder às consultas que lhe forem formuladas a respeito da ética profissional e pessoal, conciliando controvérsias e pendências, orientando e recomendando sobre estas questões do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;

III - divulgar o Código de Ética, bem como as ações empreendidas;

IV - Conhecer de denúncias ou representações formuladas contra servidor, e/ou unidade da SINFRA, nas quais, mediante identificação do denunciante, se apresente ato contrário à ética;

V - Instaurar, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, desde que haja indícios suficientes, processo sobre conduta que considerar passível de violação às normas éticas;

VI - Conduzir e apurar os processos instaurados e sugerir a aplicação das cominações decorrentes do artigo 9º da Lei Complementar nº112/2002;

VII - comunicar ao gestor da unidade na qual estiver lotado o servidor sujeito a aplicação de penalidade ou restrição de conduta através de acordo de Compromisso Ético - CE;

VIII - enviar para Corregedoria do Estado as notícias e os processos em que as irregularidades extrapolem as atribuições da Comissão, por meio da autoridade máxima do Órgão;

IX - Fornecer ao setor de Recursos Humanos os registros sobre as condutas éticas dos Servidores; X - dirimir as dúvidas a respeito da aplicação do Código de Ética;

XI - elaborar plano de trabalho, em janeiro de cada ano, contemplando as ações voltadas à gestão da ética no âmbito do Órgão, que deverá estar inserido no planejamento da SINFRA.

XII - promover em conjunto com as unidades competentes um programa de qualificação dos servidores sobre normas éticas de conduta, focadas nas diretrizes institucionais da SINFRA;

XIII - gerenciar o risco institucional, identificação das áreas, processos ou atividades mais vulneráveis que possam demandar atenções específicas;

XIV - aferição dos conhecimentos dos servidores sobre as normas éticas;

XV - submeter ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística as sugestões de aprimoramento do Código de Ética e de Normas complementares;

XVI - apresentar relatório anual de atividades à autoridade máxima do Órgão;

XVII - divulgar e disseminar os trabalhos e as conquistas auferidas pela Comissão de Ética, no intuito de fazer com que o servidor se torne merecedor de respeito, contribuindo para o prestígio de todos os servidores em geral e zelando pela dignidade da profissão e pelo cumprimento do Código de Ética Funcional do servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso;

### CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA

#### Seção I

##### Do Presidente

Art. 6º São atribuições do Presidente da Comissão de Ética:

I - colocar para apreciação todas as comunicações recebidas para deliberação da Comissão nas datas agendadas;

II - dirigir os trabalhos da Comissão;

III - monitorar os resultados das comunicações recebidas;

IV - manter os registros sobre a conduta ética dos servidores públicos;

V - instaurar, de ofício, para a Comissão de Ética para apurar situação de fato observada por qualquer membro da Comissão, e dar andamento a denúncia fundamentada formulada por autoridade, servidor público, qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas

regularmente constituídas;

VI - aplicar advertência aos servidores públicos no exercício do cargo efetivo ou em comissão, emprego público ou função de confiança;

VII - aplicar censura ética, aos servidores públicos que já tiverem deixado o cargo efetivo ou em comissão, emprego público ou função de confiança;

VIII - encaminhar a cominação aplicada para ser transcrita na ficha funcional do faltoso;

IX - divulgar em ementas, omitindo os nomes dos interessados, as decisões da Comissão de Ética, no próprio órgão ou entidades, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado;

X - criar formação de consciência ética na prestação de serviços públicos estaduais;

XI - remeter todo o expediente à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por translado, em se tratando de servidor do Poder Executivo;

XII - julgar em conjunto com os demais membros a sanção a ser aplicada ao servidor em conduta antiética que desrespeite o determinado nos artigos 2º e 4º da Lei Complementar nº 112/2002; XIII - planejar e estabelecer metas anuais para o desenvolvimento dos trabalhos;

XIV - convocar o suplente em caso de vacância, mesmo que temporária;

XV - representar a Comissão;

XVI - praticar todos os atos de gestão necessários ao funcionamento da Comissão de Ética;

## Seção II

### Do Membro Executivo

Art. 7º Cabe ao Membro Executivo:

I - secretariar a Comissão, e, para isso, receber e registrar as comunicações dirigidas a Comissão de Ética, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada formulada por autoridade, servidor público, qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas regulamente constituídas;

II - acompanhar os resultados das comunicações recebidas;

III - elaborar e encaminhar os expedientes determinados pelo Presidente da Comissão;

IV - propor ações para apuração dos desvios funcionais;

V - votar.

## Seção III

### Do Membro Titular

Art. 8º Cabe ao Membro Titular:

I - participar das deliberações da Comissão;

II - realizar as diligências determinadas pela Comissão.

III - votar;

## Seção IV

### Dos Suplentes

Art. 9º Cabe aos suplentes:

I - substituir o Membro Titular no impedimento deste;

II - assumir as atribuições do membro substituído;

III - participar das reuniões da comissão, com direito à manifestação e participação nas decisões.

## CAPÍTULO VI

### DAS REUNIÕES

Art. 10. As reuniões da Comissão de Ética ocorrerão por iniciativa de seu Presidente.

§ 1º O Presidente divulgará, em janeiro de cada ano, o cronograma de reuniões ordinárias previstas para cada três meses.

§ 2º A convocação para reunião extraordinária deverá respeitar um prazo mínimo de 48 horas, contadas da ciência do último membro com direito a voto.

Art. 11. As deliberações da Comissão deverão ser registradas em Atas.

Art. 12. Os integrantes da Comissão não poderão se manifestar publicamente sobre situação específica que possa vir a ser objeto de deliberação formal do colegiado.

Art. 13. As matérias em exame nas reuniões da Comissão serão consideradas de caráter sigiloso, observadas as comunicações legais.

Art. 14. Eventuais ausências às reuniões deverão ser justificadas pelos integrantes da Comissão.

## CAPÍTULO VII

### DOS PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS

Art. 15. Os procedimentos adotados para verificação de descumprimento ao Código de Ética Funcional terão rito sumário.

Art. 16. Os trabalhos da Comissão de Ética devem ser desenvolvidos com celeridade, observando os seguintes princípios:

I - proteção à honra e à imagem da pessoa investigada;

II - proteção à identidade do denunciante, que deverá ser mantida sob reserva, se este assim o desejar;

III - independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos, com as garantias asseguradas pela Lei Complementar 04/1990 e outros diplomas legais.

Art. 17. A apuração de ato que se apresente contrário à ética será realizado com base nas orientações constantes no Código de Ética Funcional do

Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002.

Art. 18. A Comissão de Ética não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta de ética do servidor público, alegando a falta de previsão no Código de Ética Funcional, cabendo-lhe recorrer à analogia, aos princípios gerais do direito, costumes e aos princípios éticos e morais.

## Seção I

### Da Comunicação dos Atos e Produção de Provas

Art. 19. A representação, denúncia ou qualquer outra demanda será dirigida à Comissão de Ética, devendo ser encaminhado preferencialmente via endereço eletrônico.

Art. 20. A representação, a denúncia ou qualquer outra demanda e informação sobre a transgressão ética deverá conter os seguintes requisitos:

I - descrição da conduta;

II - caso seja possível a indicação da autoria;

III - apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser obtidos.

Art. 21. Oferecida a representação, denúncia ou qualquer comunicado de infração ética, a Comissão de Ética deverá analisar sua admissibilidade, verificando os requisitos previstos nos incisos do art. 20.

Art. 22. Confirmando a existência de fato e a identificação do possível investigado, a Comissão deverá comunicar ao servidor, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n. 112/2002, para que no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da ciência, preste esclarecimentos diretamente aos integrantes da Comissão, por correio eletrônico ou manifestação escrita.

Art. 23. Quando o esclarecimento for suficiente para o convencimento da Comissão que não houve infração ética, deverá ser elaborado um relatório sucinto sobre os fatos e a conclusão da Comissão com o arquivamento da comunicação.

Parágrafo único. A comissão deverá comunicar aos interessados o resultado da investigação, e quando necessário anexar cópia do relatório conclusivo.

Art. 24. Persistindo os motivos que caracterizem infração ética e concluídas as investigações preliminares, e restando caracterizado a Comissão deverá instaurar o Processo Ético Sumário, notificando o investigado para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da ciência, apresente defesa prévia, por escrito, listando eventuais testemunhas, até o número de 03 (três), e apresentando ou indicando as provas que pretende produzir.

Art. 25. Poderá ser indeferido o pedido de oitiva das testemunhas, quando:

I - o fato já estiver provado por documento;

II - o investigado confirmar a autoria do ato antiético;

III - o fato não possa ser provado por testemunha;

IV - não possa ser obtido por quaisquer outros meios de prova compatíveis com o rito descrito nesta Portaria.

Art. 26. O denunciante, o denunciado e a Comissão de Ética poderão produzir provas documentais, testemunhais caso seja necessário.

Art. 27. A Comissão de Ética poderá, a qualquer tempo, promover as diligências que considerar necessárias e solicitar parecer de especialistas ou requisitar perícias quando julgar imprescindível.

Art. 28. A Comissão de Ética poderá indeferir a realização de exames periciais ou produção de provas que tenham caráter procrastinatório ou que não tenham nexo de causalidade com o fato investigado.

Art. 29. Quando a Comissão entender que o fato ou as providências exigidas para esclarecimento das ocorrências fogem à sua alcada ou do rito sumário poderá encaminhar o processo para a Corregedoria do Estado, nos termos da lei, que deverá adotar as medidas legais necessárias e pertinentes ao caso sob análise.

Art. 30. Concluída a instrução processual e elaborado o relatório parcial, o investigado será notificado para apresentar a defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único. A notificação poderá ser pessoal, por e-mail corporativo com as certificações de recebimento e leitura ou em último caso, devidamente justificado, por Aviso de Recebimento - AR, anexando o comprovante ao processo.

Art. 31. Depois de decorrido o prazo para apresentação da defesa escrita, independentemente dessa manifestação do investigado, a Comissão de Ética deverá proferir sua decisão, notificando o servidor.

Art. 32. Se a conclusão for pela confirmação de autoria do investigado, a Comissão de Ética deverá aplicar as cominações previstas no artigo 9º, da Lei Complementar n. 112/2002, e cumulativamente fazer recomendações, ou estabelecendo normas restritivas e imperativas, fixadas em acordo de Compromisso Ético - CE.

Parágrafo único. Independente da aplicação da penalidade de advertência poderá ser firmado o acordo de Compromisso Ético - CE, com o servidor para monitoramento de seu comportamento ético e profissional, com a ciência e acompanhamento de seu gestor imediato.

Art. 33. As unidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística ficam obrigadas a prestar esclarecimentos necessários ao apoio no desempenho das atividades da Comissão de Ética.

Art. 34. É irrecusável a prestação de informações por parte de servidor convocado pela Comissão, sob pena de abertura de sindicância ou instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei Complementar n. 04, de 15/10/1990.

Art. 35. O servidor investigado não poderá recusar a convocação da Comissão de Ética ou mesmo de receber notificações sobre o andamento ou resultado do processo.

Art. 36. Se houver indícios de que a conduta do investigado, caracteriza além da falta ética, também infração de natureza disciplinar, deverá ser encaminhada, imediatamente, a cópia dos autos à Corregedoria para providências legais procedendo concomitante, a notificação do investigado.

Art. 37. A Comissão de Ética deverá elaborar relatório trimestral, até o quinto dia útil dos meses subsequentes à reunião ordinária, e encaminhar ao Diretor Presidente, para ciência, as comunicações de transgressões éticas e processos instaurados.

#### CAPÍTULO VIII DO REGIME DOS PRAZOS

Art. 38. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 39. Os prazos serão sempre contínuos, computando-se somente os dias úteis.

Art. 40. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. § 1º Na apresentação de defesa, o prazo fluirá a partir do 1º (primeiro) dia útil após a ciência do investigado, com recebimento da notificação.

§ 2º Considerar-se-á prorrogado o prazo, até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, ou dia em que não houver expediente no Órgão ou este for encerrado antes do horário normal.

Art. 41. A apuração deverá ser concluída, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da instauração do processo admitidos a sua prorrogação por igual período e ressalvados os casos excepcionais que demandam prazos maiores, para a instrução probatória, deverá ser devidamente fundamentada e justificada, em ata assinada por integrantes da Comissão.

Art. 42. Quando houver imperiosa necessidade os processos que dependam de providências ou condições resolutivas futuras, poderá ficar sobretestado até que sejam finalizadas as pendências, consideradas relevantes para a conclusão do Processo, com a elaboração da Ata definindo as circunstâncias e as condições do sobretestamento do Processo Sumário Ético.

#### CAPÍTULO IX DO ACORDO DE COMPROMISSO ÉTICO

Art. 43. Nos casos de menor potencial ofensivo, não ficando caracterizada a necessidade de aplicação imediata da penalidade de advertência, a Comissão poderá firmar acordo de Compromisso Ético - CE, especificando procedimentos especiais, para o servidor investigado.

Art. 44 Dependendo da conduta praticada pelo servidor, desde que represente menor potencial ofensivo, poderão ser fixadas restrições, obrigações, ou adotadas medidas para o aprimoramento ético do servidor.

Art. 45. No acordo de Compromisso Ético - CE deverão ser fixados prazos para mudanças comportamentais para o servidor que tiver participação direta ou indireta no fato ou contribuiu para o seu resultado.

Art. 46 Durante o período de vigência do CE e enquanto o investigado estiver sob acompanhamento, o Processo Ético de apuração ficará suspenso, sem qualquer discussão de mérito, tendo continuidade se o servidor compromissário deixar de cumprir as obrigações nele estabelecidas.

#### CAPÍTULO X DAS COMINAÇÕES

Art. 47. A violação das normas estipuladas no Código de Ética Funcional acarretará as cominações de advertência ou censura.

Art. 48. O Presidente da Comissão de Ética aplicará as cominações de:  
I - advertência aos servidores públicos no exercício do cargo efetivo ou em

comissão, emprego público ou em função de confiança;  
II - censura, aos servidores que já tiverem deixado o cargo efetivo ou em comissão, emprego público ou em função de confiança.  
Parágrafo único. Da decisão, desde que haja fato novo, que não integre o processo e que possa contribuir para a defesa do investigado, caberá pedido de reconsideração ao Presidente da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, contados na data da ciência do interessado.

#### CAPÍTULO XI DOS RECURSOS

Art. 49. Caberá pedido de reconsideração contra decisão final da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da ciência do investigado, cuja admissibilidade caberá preliminarmente ao Presidente da Comissão.

Art. 50. O Presidente da Comissão poderá retratar-se admitindo as razões recursais e em caso de negativa deverá encaminhar para decisão do Diretor Presidente.

Art. 51. O recurso não será conhecido quando interposto:

- I - fora do prazo;
- II - perante órgão ou autoridade incompetente;
- III - por quem não seja legitimado;

#### CAPÍTULO XII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 52. As cominações decorrentes da aplicação deste Código de Ética, após o trânsito recursal e decisão final, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, mencionando como identificador apenas o número do processo.

Art. 53. Aplicam-se, subsidiariamente, aos trabalhos da Comissão de Ética, no que couberem, as normas relativas aos processos administrativos disciplinares constantes na Lei Complementar nº 04 de 15/10/90.

Art. 54. Deverá a Comissão de Ética encaminhar cópia dos autos às autoridades competentes para a devida apuração quando constatar a possível ocorrência de ilícitos penais, civis de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, sem prejuízo das medidas de sua competência fixadas neste Regimento Ético.

Art. 55. Os eventuais recursos financeiros e materiais para o funcionamento da Comissão de Ética ficarão vinculados ao Gabinete de Direção da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em atenção ao que prevê o artigo 43, do Decreto n. 779, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 56. Os gestores das unidades da SINFRA, nas quais estejam lotados membros da Comissão de Ética, deverão cumprir este Regimento Interno, de forma que sejam compatibilizadas as atividades funcionais com as atribuições da Comissão de Ética.

Art. 57 É responsabilidade dos gestores das unidades da SINFRA observar e fazer observar a ética e a disciplina de sua equipe de trabalho, bem como supervisionar o compromisso firmado entre a Comissão de Ética e o servidor de sua equipe de trabalho quando o servidor estiver sob efeito do acordo de Compromisso Ético - CE ou sofrer penalidade de advertência.

Art. 58. A Comissão poderá propor a autoridade máxima do Órgão a publicação de regras de orientação para todos os servidores quando um fato puder influenciar em comportamento geral, estabelecendo limites que sejam indicados como salvaguarda da conduta ética.

Parágrafo único. Com o objetivo de zelar pela segurança jurídica, uniformização de procedimentos, racionalização dos trabalhos de apuração e maior celeridade e transparência aos feitos no âmbito das Comissões de Ética, poderá a Comissão agir ex officio e/ou solicitar apoio e empenho das unidades da SINFRA no acompanhamento e cumprimento das normas de orientação emanadas da Comissão.

Art. 59. Os casos omissos neste Regimento serão submetidos ao Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos do inciso III, do artigo 2º, do Decreto n. 779, de 04 de janeiro de 2021.

#### PORTARIA N° 033/2022/SALOC/SINFRA

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões, respaldada pelo Decreto nº. 156, de 1º de julho de 2019;

Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor e Engº **EDEJAILSON PATRÍCIO DE MORAIS - MATRÍCULA N° 305612**, como Fiscal Titular e o servidor e Engº **LUCAS DA CUNHA OLIVEIRA- MATRÍCULA N° 315284** como fiscal substituto do seguinte Termo de Convênio:

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N°. 002/2015/00/00 - SINFRA****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/15849**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Readequação, Ampliação e Modernização do Aeroporto do Município de Sorriso-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a **Portaria, 008/2016/SAENG/SINFRA**.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Logística e Concessões  
SALOC/SINFRA/MT

**PORTRARIA N° 020/2022/SUAD/SAAS/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais e Fiscais substitutos do Contrato.

**Art. 2º** Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUSBTITUTO
158/2022	Gasolini Comércio e Serviços Eireli	Fornecimento de água mineral em copo	Luiz Carlos Aguiar Moro	Luiz Vinicius Carvalho Moreira

**Art. 3º** Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência Administrativa, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**Fernanda Moreira da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SINFRA/MT

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO N° 301/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.

**DO OBJETO:** Prestação, sob demanda, de serviços de toda infraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para atender as necessidades de eventos realizados, apoiados e sob gestão da Secretaria Adjunta de Justiça e da SESP/MT, nas quantidades, especificações e condições constantes neste contrato

**DA MODALIDADE:** Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 004/2022/PMC, Pregão Eletrônico nº 031/2021/PMC/Prefeitura Municipal de Cuiabá

**PROCESSO:** SESP-PRO-2022/38483

**DO VALOR:** R\$ 99.699,98

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 520; Projeto Atividade: 2730; Fonte: 100; Natureza de Despesa:339039

**DA VIGÊNCIA:** 13/12/2022 A 12/12/2023

**DA DATA:** 13/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RODRIGO PIETRO - INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2223/2022**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Convênio que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Vila Rica representado pela Prefeitura Municipal que a seguir constituem.

**DO OBJETO:** a Construção do Batalhão da Polícia Militar do 10º Comando regional pela Convenente, no Município de VILA RICA-MT.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste convênio, o recurso total destinado é de R\$ 4.488.065,01 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, sessenta e cinco reais e um centavos). Conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo **CONCEDENTE** e assim discriminados:

**I- CONCEDENTE**

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT.

UG: 002

Natureza de Despesa: 44.40.41

Fonte: 100

Dotação Orçamentária: 19101.0002.06.181.531.1356.0300.4.4.40.41.0 01.100.5.05.01

Valor: R\$ 4.308.542,41 (quatro milhões trezentos e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos)

**II- CONVENENTE**

O valor de R\$ 179.522,60 (cento e setenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) como contrapartida pela execução da Construção do Batalhão da Polícia Militar do 10º Comando regional em Vila Rica - MT.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022

**PROCESSO nº**

PM-PRO-2022/12659

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ALEXANDRE CORREIA MENDES (Comandante Geral da Policia Militar); ABMAEL BORGES DA SILVEIRA (Prefeito Municipal do município de Vila Rica - MT)

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°154/2019/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº019/2020/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do preâmbulo e prorrogação da vigência deste Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de operação de estação de tratamento de efluentes para atender demanda da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC.

**DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** Fica alterado o preâmbulo deste contrato, em virtude da alteração da razão social da empresa que passa a denominar-se LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.015.621/0001-50. Endereço: Avenida Rui Barbosa (Parque Res. Universitário), nº 12, sala 22-A, Edifício JL Centro Comercial, bairro Jardim Universitário, Cuiabá - MT, CEP: 78.075-202. Representante: Sr. LOURIVALDO BERNARDINO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nºX86.XXX.848-XX.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 6 (seis) meses, vigorando no período de 17/12/2022 a 16/06/2023.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: POLITEC, Programa: 519, Projeto/Atividade:2735, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte:100, Valor: R\$33.027,18.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. Bem como os demais termos aditivos.

E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO N°:** SESP-PRO-2022/22158.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e LOURIVALDO BERNARDINO/LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO**  
**Nº025/2017/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº025/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e os locadores LAIRTON JOSÉ DA SILVA e a Sra GENECI CAON SILVA.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº 025/2017/SESP, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Rua Jaracatiá, esquina com a Rua Castanheiras, Lote 01, Quadra 121, bairro Cidade Nova, município de Guarantã do Norte, com a finalidade de abrigar a Delegacia Regional de Guarantã do Norte.

**DO MOTIVO:** A presente rescisão se realiza em razão de interesse público e de comum acordo entre as partes, tendo em vista a mudança da Delegacia Regional de Guarantã do Norte - MT para imóvel próprio.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão tem amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**DOS EFEITOS:** Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 21/11/2022, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente **Termo de Rescisão Amigável**.

**PROCESSO Nº:** PJC-PRO-2022/07456.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO E LAIRTON JOSÉ DA SILVA E A SRA GENECI CAON SILVA /LOCADORES.

**EXTRATO DO 4ºTA AO CONTRATO Nº083/2018/SISPEN/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato nº083/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e alteração do índice para concessão de reajuste deste Contrato, cujo objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos adolescentes em conflito com a lei e servidores plantonistas do Socioeducativo de Barra do Garças/MT, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando pelo período de 06/12/2022 a 05/12/2023.

**DO REAJUSTE:** Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro índice que seja mais vantajoso para a Administração, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: SISPEN, Programa: 509, Projeto/Atividade:2746, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte:100, Valor: R\$396.492,00.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/22359.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2749/2022**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Convênio que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de Alta Floresta representado pela Prefeitura Municipal que a seguir constituem.

**DO OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a construção de uma nova sede da Gerência Regional da POLITEC no Município de Alta Floresta.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste convênio, o recurso total destinado é de R\$ 5.127.718,96 (cinco milhões cento e vinte e sete mil setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos.) Conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo **CONCEDENTE** e assim discriminados:

**I- CONCEDENTE**

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT.

Unidade Gestora: 005

Natureza da Despesa: 4.4.40.51

FONTE: 100 / 300

Dotação Orçamentária: 19101.0005.06.181.531.1416.0200.4.4.40.51.0  
11.300.5.04.01

19101.0005.06.181.531.1416.0200.4.4.40.51.011.100.5.04.01

Valor: R\$ 4.921.718,96 (quatro milhões novecentos e vinte e um mil setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos.)

**II- CONVENIENTE**

O valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis Reais.) Como contrapartida pela execução da construção, construção da Sede da Coordenadoria Regional da POLITEC no município de Alta Floresta - MT.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do convênio será de 36 (trinta e seis meses), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Na eventualidade do projeto básico encontrar preço estimado superior ao descrito no pré-projeto, caberá ao município conveniente custear tal diferença conforme previsto no art. 10 § da IN 01/2015/SEPLAN/SEFAZ/CGE.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022

**PROCESSO**

nº POLITEC-PRO-2022/00757

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública); RUBENS SADAO OKADA (Diretor Geral da Politec); VALDEMAR GAMBA (Prefeito Municipal de Alta Floresta)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº299/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº019/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES EIRELI.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo deste contrato, que tem por objeto aquisição de fardamento e acessórios de uso, para o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

**DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica acrescido o percentual de 3,58501905% ao valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 50.460,95 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), relativo ao aditivo do Lote 13, item 1, o presente acréscimo representa o percentual de 24,98113%, para atender ao CBM.

**DO PAGAMENTO:** O valor total do contrato passará a ser R\$ 1.458.011,35 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, onze reais e trinta e cinco centavos), que compreende o valor atual do contrato mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: CBM, Programa: 524, Projeto/Atividade:2729, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte:100, Valor: R\$50.460,95.

**GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura do acréscimo.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. Bem como os demais termos aditivos.

E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** CBM-PRO-2022/10356.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA/MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES EIRELI.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº308/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº308/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência e alteração de valor pela aplicação das regras da Instrução Normativa 001/2020/SEPLAG deste contrato, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de copeira, para atender a secretaria de estado de segurança pública (SESP/MT) e suas unidades.

**DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Fica alterado o valor do posto em razão de ajuste da planilha inicial de custos, em face da alteração do percentual dos itens não renováveis - Aviso Prévio Trabalhado e Incidência de GPS e FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado, bem como majoração do percentual do item Substituto na Cobertura de

Férias, em cumprimento à Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG e conforme análise realizada pela Contabilidade na Informação Técnica nº 262/2022/GICON. O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 39.960,24 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados pelo período de 06/12/2022 a 05/12/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: CIOSP, Programa: 519, Projeto/Atividade:2717, Natureza de Despesa: 33.90.37, Fonte:100, Valor: R\$39.960,24.

**GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. Bem como os demais termos aditivos.

E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/23570.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e FERNANDA MARIA PEREIRA / ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa BIOMETRIA BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de software para atualização de algoritmo (motor de busca), SDK VERILOOK que a Polícia Civil já possui licença perpétua, por intermédio de empresa especializada para atualização de sistema de reconhecimento facial e biométrico. Isso para atender as demandas do sistema de tecnologia do Sistema Vinculum/GEIA e GEIA-App. Termo de Referência nº 012/2022/PJC/SESP.

**DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 048/2022/SESP

**PROCESSO:** PJC-PRO-2022/03757

**DO VALOR:** R\$ 169.860,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 1417; Fonte: 395; Natureza de Despesa:449040

**DA VIGÊNCIA:** 01/12/2022 A 30/11/2023

**DA DATA:** 01/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JANE PATRÍCIA SILVA - BIOMETRIA BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos, tais como: Ácido Acetilsalicílico, Amoxicilina, Atenolol, Azitromicina, Captopril, água destilada, álcool a 70%, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº. 148/2019 (SICONV: 894156/2019) que trata do Aparelhamento de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, a citar: Cadeia Pública de Diamantino, Cadeia Pública de Alta Floresta, Cadeia Pública de Barra do Bugres e Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022/SESPMT

**PROCESSO:** SESP-PRO-2022/17516

**DO VALOR:** R\$ 1.800,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2737; Fonte: 393; Natureza de Despesa:339032

**DA VIGÊNCIA:** 02/12/2022 A 01/12/2023

**DA DATA:** 02/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ELCIO LUIS BORDIGNON - PPROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº339/2021/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº339/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - ME.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da discriminação do objeto, prorrogação da vigência e alteração do índice de reajuste deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa

especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de Intranet, com instalação, configuração e suporte técnico no Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas.

**DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica alterada a velocidade fornecida para 50 MBPS, devido a negociação entre a unidade gestora e a contratada.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 14/12/2022 a 13/12/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: SISPEN, Programa: 036, Projeto/Atividade:2009, Natureza de Despesa: 33.90.40, Fonte:240, Valor: R\$49.920,00.

**DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro índice que seja mais vantajoso para a Administração, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/23701.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ROGERIO CLAUDIONOR MENDES/VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - ME.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO EIRELI - ME.

**DO OBJETO:** Aquisição de Bens Permanentes - equipamentos operacionais especiais - para atender as demandas do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PMMT e o Grupo Especial de Segurança de Fronteira/SESP.

**DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 006/2022/SESP/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2022/SESP/MT

**PROCESSO:** PM-PRO-2022/11878

**DO VALOR:** R\$ 1.527.500,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1356/1418; Fonte: 100; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 14/12/2022 A 13/12/2023

**DA DATA:** 14/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO - ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO EIRELI - ME/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SAFRAN ELETRONICA & DEFESA BRASIL LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de Bens Permanentes - equipamentos operacionais especiais - para atender as demandas do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PMMT e o Grupo Especial de Segurança de Fronteira/SESP.

**DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 006/2022/SESP/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2022/SESP/MT

**PROCESSO:** PM-PRO-2022/11878

**DO VALOR:** R\$ 3.748.778,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1356/1418; Fonte: 100/300; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 14/12/2022 A 13/12/2023

**DA DATA:** 14/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DAVID MONTMASSON - SAFRAN ELETRONICA & DEFESA BRASIL LTDA/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de Bens Permanentes - equipamentos operacionais especiais - para atender as demandas do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PMMT e o Grupo Especial de Segurança de Fronteira/SESP.

**DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 006/2022/SESP/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2022/SESP/MT

**PROCESSO:** PM-PRO-2022/11878

**DO VALOR:** R\$ 1.436.108,73

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1356/1418; Fonte: 100/300; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 14/12/2022 A 13/12/2023

**DA DATA:** 14/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JOÃO BATISTA MESQUITA SCARPARO - GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa 4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de envelopamento e adesivagem de veículos de pequeno, médio e grande porte para a padronização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil e da Perícia Oficial e Identificação Técnica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.

**DA MODALIDADE:** SESP-PRO-2022/06181

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022/SESP

**DO VALOR:** R\$ 25.820,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 519/036; Projeto Atividade: 2006/2760; Fonte: 100/617; Natureza de Despesa:339039

**DA VIGÊNCIA:** 07/12/2022 A 06/12/2023

**DA DATA:** 07/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ECIR ROLIM BACANI - 4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de envelopamento e adesivagem de veículos de pequeno, médio e grande porte para a padronização das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil e da Perícia Oficial e Identificação Técnica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.

**DA MODALIDADE:** SESP-PRO-2022/06181

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022/SESP

**DO VALOR:** R\$ 42.510,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 519/531/036; Projeto Atividade: 2006/1416/2760; Fonte: 100/617; Natureza de Despesa:339039

**DA VIGÊNCIA:** 07/12/2022 A 06/12/2023

**DA DATA:** 07/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS - CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP.

**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo - Medicamentos e produtos de veterinários animais - para atender semoventes caninos do Canil do SISPEN, Batalhão de Operações Especiais - BOPE, Corpo de Bombeiros Militar e Cavalaria da Polícia Militar de MT.

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022/SESPMT

**PROCESSO:** PM-PRO-2022/10124.01

**DO VALOR:** R\$ 144.965,75

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738; Fonte: 100; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 12/12/2022 A 11/12/2023

**DA DATA:** 12/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DENISE LONDE RABELO TAVEIRA - CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI.

**DO OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais, para atender ao Corpo Musical do CBM/MT e ao Projeto Social Rede Cidadã.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 073/2022/SESP

**PROCESSO:** CBM-PRO-2022/06051

**DO VALOR:** R\$ 96.050,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2845; Fonte: 100; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 07/12/2022 A 06/12/2023

**DA DATA:** 07/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ELIELSON SANTA VAZ - ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa RR LOPES EIRELI.

**DO OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais, para atender ao Corpo Musical do CBM/MT e ao Projeto Social Rede Cidadã.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 073/2022/SESP

**PROCESSO:** CBM-PRO-2022/06051

**DO VALOR:** R\$ 20.915,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 519/531; Projeto Atividade: 2845/2841; Fonte: 100/395; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 07/12/2022 A 06/12/2023

**DA DATA:** 07/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ROSINALDO RAMOS LOPES - RR LOPES EIRELI/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MR MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI.

**DO OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais, para atender ao Corpo Musical do CBM/MT e ao Projeto Social Rede Cidadã.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 073/2022/SESP

**PROCESSO:** CBM-PRO-2022/06051

**DO VALOR:** R\$ 45299,50

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2845; Fonte: 100; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 01/12/2022 A 30/11/2023

**DA DATA:** 01/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARIA MADALENA ROCHA GOMES COLANERI - MR MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 292//2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de algemas para atendimento das demandas do Sistema Penitenciário, Socioeducativo e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2022/01006

**DO VALOR:** R\$ 254.836,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 531/509/520; Projeto Atividade: 1589/2750/2730; Fonte: 100/395/647; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 06/12/2022 A 05/12/2023

**DA DATA:** 06/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PAOLLA PROCOPIO CASTRO PASQUALI - TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação de solução **VIDEOWALL** e **SERVIDORES** para o Centro de Operações e sala de análise do **GEFRON/SESP**.

**DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 11/2022/SEGEN/MJSP, oriunda do Edital Do Pregão Eletrônico nº 01/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020.009060/2020-13)

**PROCESSO:** SESP-PRO-2022/50160,

**DO VALOR:** R\$ 554.500,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 100; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 07/12/2022 A 06/12/2023

**DA DATA:** 07/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARIA FERNANDA MADI WENZEL - SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA/**CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação de solução **VIDEOWALL** e **SERVIDORES** para o Centro de Operações e sala de análise do **GEFRON/SESP**.

**DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 11/2022/SEGEN/MJSP, oriunda do Edital Do Pregão Eletrônico nº 01/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020.009060/2020-13)

**PROCESSO:** SESP-PRO-2022/50160,

**DO VALOR:** R\$ 554.500,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 100; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 07/12/2022 A 06/12/2023

**DA DATA:** 07/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARIA FERNANDA MADI WENZEL - SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA/**CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **682 SOLUÇOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de licença de uso do Sistema de Elaboração de Orçamento de Obra - **SEOBRA** (Software), de forma consolidada para atender os setores de Engenharia da **PJCMT** e **PMMT**, com fulcro na melhoria de desempenho nesta área extremamente sensível, que é a especificação e elaboração de orçamentos de projetos de engenharia de ambas as Instituições. Termo de Referência Nº 13/2022/PJC/SESP.

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 047/2022/SESP/MT

**PROCESSO:** PJC-PRO-2022/04228

**DO VALOR:** R\$ 22.348,50

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1356/1589; Fonte: 100; Natureza de Despesa:449040

**DA VIGÊNCIA:** 15/12/2022 A 14/12/2023

**DA DATA:** 15/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e os representantes VINICIUS CORDEIRO NUNES e HEBER RUBEM AVELAR LIMA - **682 SOLUÇOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA/CONTRATADA**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº039/2022/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão no item 2.1 deste contrato, da taxa administrativa conforme item 1.1 da ARP Nº

007/2022/SEPLAG e retificação do valor do estágio de pós -graduação e alteração da execução deste contrato, cujo objeto consiste na Contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino de graduação e pós graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**DA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Fica alterada a especificação do objeto, visando constar os percentuais dos valores das taxas administrativas e a correção do custo por estagiário de pós-graduação - Lote 3.

**DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Fica alterada a Execução do Contrato, em face da publicação do Decreto nº 1.464 de 17 de agosto de 2022, que revogou o parágrafo único do artigo 31 do Decreto 121/2015, retirando a obrigação dos agentes de integração a realizar o pagamento da bolsa mensal e auxílio transporte para os estagiários, bem como em face dos pagamentos dos estudantes passaram a ser realizados utilizando a base do sistema SEAP: **BOLSA ESTÁGIO** - O valor da bolsa mensal dos estagiários será pago diretamente pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso que será de: a)

**Estagiário de cursos do ensino médio regular:** Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais - R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); b)**Estagiário de cursos do ensino superior:** Com carga horária de 30 (trinta) horas semanais - R\$ 900,00 (Novecentos reais); c)**Estagiário em nível de pós-graduação:** Com carga horária de 30 (trinta) horas semanais

- R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); 3.1.2. **AUXÍLIO-TRANSPORTE**

- O valor do auxílio transporte dos estagiários de Nível Médio, Superior e Pós-Graduação será pago diretamente pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso corresponderá ao valor fixo de R\$ 200,00 (duzentos reais); 3.1.3.A Contratante pagará diretamente aos estagiários o valor referente à **Bolsa Estágio** e **Auxílio Transporte**, e ao Agente de Integração o valor correspondente à Taxa de Administração, por estagiário contratado, considerando as vagas efetivamente ocupadas.

**DAS REVOGAÇÕES:** Em face das alterações deste Termo Aditivo, revogam-se do Contrato as 4.8.27.1; 15.7 e 15.8.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/38092.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JULIO CESAR DA SILVA/CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **DENTAL MARIA LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de compressor odontológico, para aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde Prisional contempladas no Convênio 894156/2019, conforme o Plano de Trabalho do referido instrumento.

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022/SESP/MT

**PROCESSO:** PJC-PRO-2022/04228

**DO VALOR:** R\$ 10.492,32

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 509; Projeto Atividade: 2737; Fonte: 393; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 14/12/2022 A 13/12/2023

**DA DATA:** 14/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA - DENTAL MARIA LTDA/**CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de instrumento de menor potencial ofensivo da Empresa Condor para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/PMMT, Polícia Judiciária Civil do Estado De Mato Grosso/PJC, Sistema Penitenciário/SISPEN e Sistema Socioeducativo.

**DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 036/2022/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2022/00889

**DO VALOR:** R\$ 4.067.103,11

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 519/531/520; Projeto Atividade: 2738/1589/2750/2730; Fonte:100/247/300; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 14/12/2022 A 13/12/2023

**DA DATA:** 14/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA/**CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **I. VITORIO DOS SANTOS & CIA LTDA ME**.  
**DO OBJETO:** Prestação de serviço de guincho, para atender as demandas das Delegacias da região metropolitana. Termo de Referência nº 014/2022/PJC/SESP.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 125/2022/SESP

**PROCESSO:** PJC-PRO-2022/03983

**DO VALOR:** R\$ 315.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Fonte:100; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 12/12/2022 A 11/12/2023

**DA DATA:** 12/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e HAIRTON PEREIRA DOS SANTOS - I. VITORIO DOS SANTOS & CIA LTDA ME/**CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, sendo Café, em atendimento à demanda das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**DA MODALIDADE:** ADESÃO Ata de Registro de Preços nº 015/2022/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEPLAG

**PROCESSO:** CBM-PRO-2022/09431

**DO VALOR:** R\$ 694.555,15

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 524/519/509; Projeto Atividade: 2729/2738/2760/2750/2750/2716/2845; Fonte:617/100/240/647/247; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 14/12/2022 A 13/12/2023

**DA DATA:** 14/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA - NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA/**CONTRATADA**.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo de Compromisso que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **JESSICA IZIDORO SALES**.

**DO OBJETO:** Credenciamento de profissionais médicos (pessoa física) para a realização dos seguintes exames periciais criminais: Exames de lesão corporal, em vivos, exceto os oriundos de seguro DPVAT; Exames para constatação de Violência Sexual, em vivos; Exames complementares.

**DA MODALIDADE:** EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022/SESP.

**DO PROCESSO:** POLITEC-PRO-2022/00984

**DO VALOR DO EMPENHO:** R\$ 6.852,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 1590; Fonte:100; Natureza de Despesa:339036

**DA VIGÊNCIA:** 14/12/2022 A 13/12/2027.

**DA DATA:** 14/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e FREDERYCO MIGUEL SARAFIM - PROFISSIONAL MÉDICO/**CONTRATADO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP**.

**DO OBJETO:** Aquisição de bens de consumo e permanente - materiais esportivos diversos (bolas, jogos, acessórios, redes, entre outros) para atender as necessidades de desenvolvimento das atividades de esporte, saúde, cultura e lazer, para o SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, REDE CIDADÃ E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 095/2022/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2022/16880

**DO VALOR:** R\$ 397.097,12

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 519/531/520;

Projeto Atividade: 2725/2841/2845/1407/2749/2747/2730; Fonte:100/395; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 07/12/2022 A 06/12/2023

**DA DATA:** 07/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA - GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP/**CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição materiais e serviços de Tecnologia da Informação descritos abaixo (com devidos quantitativos relacionados), para atender a Secretaria de Segurança Pública (SESP) por meio das unidades desconcentradas do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do estado de Mato Grosso.

**DA MODALIDADE:** Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 004/2021/TCM/PA, Pregão Eletrônico n.º 009/2021/TCM-PROCESSO NºPA202113241

**PROCESSO:** CBM-PRO-2022/08463

**DO VALOR:** R\$ 25.985.980,34

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1345/1356; Fonte:100; Natureza de Despesa:339030/339040/449052

**DA VIGÊNCIA:** 06/12/2022 A 06/12/2023

**DA DATA:** 06/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e GABY SOARES DE OLIVEIRA CESTARI - TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA/**CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS**.

**DO OBJETO:** Aquisição de colchões de solteiro, capa impermeável para colchão de solteiro, cama tipo beliche, roupeiro de aço e armário de aço, para atender as demandas dos órgãos: ACADEPOL, SISPEN, PMMT, CBM, POLITEC, CIOSP e PJC. Termo de Referência nº 064/2022/PM/SESP.

**DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 050/2022/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2022/12677

**DO VALOR:** R\$ 1.098.429,80

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 519/531/524/509; Projeto Atividade: 2717/1356/2760/2723/2729/1345/2735/2750; Fonte:100/300/240/395/617/196/247/195; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 12/12/2022 A 11/12/2023

**DA DATA:** 12/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS/**CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de colchões de solteiro, capa impermeável para colchão de solteiro, cama tipo beliche, roupeiro de aço e armário de aço, para atender as demandas dos órgãos: ACADEPOL, SISPEN, PMMT, CBM, POLITEC, CIOSP e PJC. Termo de Referência nº 064/2022/PM/SESP.

**DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 050/2022/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2022/12677

**DO VALOR:** R\$ 137.712,50

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 1345/1589/2841; Fonte:196/395/100; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 12/12/2022 A 11/12/2023

**DA DATA:** 12/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e CARLOS ROBERTO PINHEIRO FILHO - GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA/**CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **OLMIR IORIS & CIA LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de colchões de solteiro, capa impermeável para colchão de solteiro, para atender as demandas da SISPEN/MT. Termo de Referência nº 064/2022/PM/SESP.

**DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 050/2022/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2022/12677

**DO VALOR:** R\$ 92.203,92

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade: 2750; Fonte:247; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 12/12/2022 A 11/12/2023

**DA DATA:** 12/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e OLMIR IORIS - OLMIR IORIS & CIA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº273/2021/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº273/2021/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **PAS-PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência deste contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviço de elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (m, m<sup>2</sup>, m<sup>3</sup>, kva).

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 180 (cento e oitenta) dias, vigorando no período de 12/11/2022 a 10/05/2023.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para cobertura do período acrescido.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/38092.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e EDSON LUIS DE MELO DEPIERI/PAS-PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP**.

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos específicos a serem utilizados nas operações aéreas com as aeronaves modelo AIR TRACTOR 802F de prefixos PR-BFL e PP-BMT, pertencentes ao Grupo de Aviação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - GAVBM/CBMMT, com todos seus equipamentos e apetrechos técnicos nas condições e especificações constantes neste Contrato e seus Anexos.

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022/SESP

**PROCESSO:** CBM-PRO-2022/05957

**DO VALOR:** R\$ 108.499,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:393; Projeto Atividade: 2121; Fonte:395; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 12/12/2022 A 11/12/2023

**DA DATA:** 12/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES - P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **JN VEÍCULOS LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Veículos Automotores, tipo Pick-Up, para atender a demanda do Núcleo de Inteligência do GEFRON, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 090/2022/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2022/21138

**DO VALOR:** R\$ 715.500,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 1418; Fonte:193; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 12/12/2022 A 11/12/2023

**DA DATA:** 12/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e SIZUO UEMURA JUNIOR - JN VEÍCULOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo - Ração para caninos - para atender as demandas do BOPE, Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, Sistema Penitenciário SISPEN e do Grupo Especial de Fronteira - GEFRON.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 108/2022/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2022/08827

**DO VALOR:** R\$ 163.981,70

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:524/519; Projeto Atividade: 2729/2738/2742; Fonte:100/617; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 14/12/2022 A 13/12/2023

**DA DATA:** 14/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e HENRIQUE DOMINGOS - HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **CFJ COMERCIAL AGROPECUARIO E TRANSPORTES LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo - FENO DE ALFAFA - para atender a demanda da Cavalaria da Polícia Militar de MT.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 108/2022/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2022/08827

**DO VALOR:** R\$ 262.800,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 2738; Fonte:100; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 14/12/2022 A 13/12/2023

**DA DATA:** 14/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e FRANCIELI RENATA KIEKOW - CFJ COMERCIALAGROPECUARIO E TRANSPORTES LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2022/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP**.

**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo - RAÇÃO PARA EQUINOS - para atender a demanda da Cavalaria da Polícia Militar de MT. Termo de Referência nº 034/2022/PM/SESP.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 108/2022/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2022/08827

**DO VALOR:** R\$ 115301,04

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 2738; Fonte:100; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 14/12/2022 A 13/12/2023

**DA DATA:** 14/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DENISE LONDE RABELO TAVEIRA - CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a empresa **ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo (câmeras fotográficas e filmadora), para atender a necessidade de registro dos trabalhos e eventos desenvolvidos pela Fundação Nova Chance, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** COMPRA DIRETA

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2022/00381

**DO VALOR:** R\$ 10.857,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19201; Programa:036; Projeto Atividade: 2009; Fonte: 640; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 01/12/2022 A 30/11/2023.

**DA DATA:** 01/12/2022.

**ASSINAM:** WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE e o Sr. MARIA JOSE FERREIRA - ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a empresa **IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI.**

**DO OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

**DA MODALIDADE:** inexigibilidade de licitação pela modalidade Credenciamento Nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2022/00341

**DO VALOR:** R\$ 140.932,97

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19201; Programa:509; Projeto Atividade: 2763; Fonte: 300; Natureza de Despesa:339039

**DA VIGÊNCIA:** 01/12/2022 A 30/11/2023.

**DA DATA:** 01/12/2022.

**ASSINAM:** WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS VALENTE DE ALBUQUERQUE - IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a empresa **R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de aparelhos de telefone (terminal PABX, headset, telefone com fio, telefone sem fio), para atender as necessidades da Fundação Nova Chance, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** COMPRA DIRETA

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2022/00548

**DO VALOR:** R\$ 4.646,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19201; Programa:509; Projeto Atividade: 2763; Fonte: 640; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 13/12/2022 A 12/12/2023.

**DA DATA:** 13/12/2022.

**ASSINAM:** WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE e a Sra. VANESSA PEREIRA DE FREITAS - R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI.**

**DO OBJETO:** serviço de emissão de Certificados Digitais (e-CPF), no padrão ICPBrasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB), e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender as necessidades da Fundação Nova Chance, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste instrumento. Termo de Referência nº 027/2022/FUNAC.

**DA MODALIDADE:** COMPRA DIRETA

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2022/00496

**DO VALOR:** R\$ 3.925,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19201; Programa:036; Projeto Atividade: 2009; Fonte: 100; Natureza de Despesa:339040

**DA VIGÊNCIA:** 13/12/2022 A 12/12/2023.

**DA DATA:** 13/12/2022.

**ASSINAM:** WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE e a Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA - RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº168/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº168/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

**DA PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/12/2022 a 14/12/2023.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15/12/2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: SESP/PM/CBM/PJC/POLITEC/ SISPEN/SOCIO, Programa: 122/519/524/509/520/519, Projeto/Atividade: 2007/2738/2729/2760/2735/2750/2730, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte:100/240, Valor: R\$712.543,97.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/22688.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e GUSTAVO PEREIRA FERREIRA.

**ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH**

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo de Agentes Penitenciários, em reunião realizada no dia 19/12/2022 e por unanimidade de votos.

**RESOLVEM:**

1 - Processo SESP-PRO-2022/37372 apenso SESP-REQ-2022/01091 - MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO CAUTELAR** do porte de arma de fogo concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **C.A.A.**, vez que cumpridas as condicionantes impostas na decisão da Comissão, prorrogada em 23/09/2022.

2 - Processo SESP-PRO-2021/02133 apenso ao SESP-CAP-2022/232046 - **MANIFESTAR pela REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **G.S.L.**, vez que cumpridas as condicionantes impostas na decisão da Comissão, prorrogada em 15/12/2021.

3- Processo DESC-CAP-2022/6661 apenso ao SESP-CAP-2022/56319 - **MANIFESTAR pela REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **F.O.G.D.**, vez que cumpridas as condicionantes impostas na decisão da Comissão, prorrogada em 10/05/2022.

4- Processo SESP-PRO-2022/56299 - **MANIFESTAR pela SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **A.S.do N.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo Psíquico com data posterior a data desta decisão. Deverá cumprir seu trabalho em regime de expediente;

O servidor que teve a decisão de suspensão cautelar do porte de arma de fogo deverá apresentar a carteira de identidade funcional no prazo de **72 (setenta e duas) horas na Unidade** em que estiver lotado, sob pena de responsabilização administrativa.

Apresentada a carteira funcional o diretor deverá encaminhá-la a GALP e adotar providências de **não mais cautelar armas para tais servidores** e de **lotá-lo em regime de expediente**.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

## PORTARIA Nº 271/2022/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB-SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Processo: SESP-PRO-2022/56774

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
307/2022/SESP (CBM-PRO-2022/08463)	TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. 04.841.288/0001-88	CBM	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAÚJO (108889)	EDNEY ROBERTO CORREA DE BRITO (71718)	06/12/2022
		PM	EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO (129197)	DOUGLAS NORIMATSU VICENTE SAKATA (237711)	06/12/2022
			Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868) e FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)		06/12/2022
			Objeto: Aquisição materiais e serviços de Tecnologia da Informação descritos abaixo (com devidos quantitativos relacionados), para atender a Secretaria de Segurança Pública (SESP) por meio das unidades desconcentradas do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do estado de Mato Grosso. Adesão Carona à Ata de Registro de Preços n.º 004/2021/TCM/PA, Pregão Eletrônico n.º 009/2021/TCM-PROCESO NºPA202113241. Valor: R\$ 25.985.980,34		
270/2022/SESP (SESP-PRO-2022/16880)	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP. 03.449.844/0001-02	Socioeducativo	ROBSON MACHADO DA SILVA (23230)	EDIVAN DA SILVA (226086)	07/12/2022
		Rede Cidadã	EMILTON JORGE DA SILVA (37569)	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR (111947)	07/12/2022
		CBM	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO (24689)	MARIA APARECIDA ARAÚJO (108927)	07/12/2022
			Gestores: CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA (68024)		07/12/2022
			Objeto: Aquisição de bens de consumo e permanente - materiais esportivos diversos (bolas, jogos, acessórios, redes, entre outros) para atender as necessidades de desenvolvimento das atividades de esporte, saúde, cultura e lazer, para o SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, REDE CIDADÃ E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Pregão Eletrônico nº 095/2022/SESP. Valor: R\$ 397.097,12		
288/2022/SESP (SESP-PRO-2022/50160)	SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. 58.619.404/0008-14	GEFRON	REGINALDO APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES (98867)	07/12/2022
			Gestores: HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761)		07/12/2022
			Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação de solução VIDEOWALL e SERVIDORES para o Centro de Operações e sala de análise do GEFRON/SESP. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 11/2022/SEGEN/MJSP, oriunda do Edital Do Pregão Eletrônico nº 01/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020.009060/2020-13. Valor: R\$ 554.500,00		
292/2022/SESP (SESP-PRO-2022/01006)	TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA 34.717.131/0001-06	SISPEN	DILTON DE FREITAS JÚNIOR (232103)	CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES (257927)	06/12/2022
		Socioeducativo	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	06/12/2022
		PJC	JEAN CÁSSIO DE OLIVEIRA (136653)	HELENO SILVA SOUZA (268069)	06/12/2022
			Gestores: RILDO PEREIRA DA SILVA (131258); ROBSON MACHADO DA SILVA (23230) e DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)		06/12/2022
			Objeto: Aquisição de algemas para atendimento das demandas do Sistema Penitenciário, Socioeducativo e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022/SESP. Valor: R\$ 254.836,00		
277/2022/SESP (CBM-PRO-2022/06051)	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI. 01.721.415/0001-17	CBM	JOSUEL VIEIRA (71532)	SEBASTIÃO SOARES (71526)	07/12/2022
			Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)		07/12/2022
			Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, para atender ao Corpo Musical do CBMMT e ao Projeto Social Rede Cidadã. Pregão Eletrônico nº 073/2022/SESP.		
			Valor: R\$ 96.050,00		
278/2022/SESP (CBM-PRO-2022/06051)	RR LOPES EIRELI. 22.548.304/0001-20	CBM	JOSUEL VIEIRA (71532)	SEBASTIÃO SOARES (71526)	07/12/2022
		Rede Cidadã	EMILTON JORGE DA SILVA (37569)	ÉZIO PEREIRA MOURA (48521)	07/12/2022
			Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868) e VIVIANE BATISTA GUMS BELCHIO ROBERTO (90947)		07/12/2022
			Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, para atender ao Corpo Musical do CBMMT e ao Projeto Social Rede Cidadã. Pregão Eletrônico nº 073/2022/SESP Valor: R\$ 20.915,00		

279/2022/SESP (CBM-PRO-2022/06051)	MR MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICais EIRELI. 10.739.338/0001-13	CBM	JOSUEL VIEIRA (71532)	SEBASTIÃO SOARES (71526)	01/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)			01/12/2022
		Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, para atender ao Corpo Musical do CBMMT e ao Projeto Social Rede Cidadã. Pregão Eletrônico nº 073/2022/SESP. Valor: R\$ 45.299,50			
308/2022/SESP (SESP-PRO-2022/06181)	4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. 13.278.238/0001-25	CBM	ANDERSON NEVES SOUZA (117128)	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	07/12/2022
		PJC	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA (98660)	HERNANDES DA SILVA REIS (208151)	07/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)			07/12/2022
309/2022/SESP (SESP-PRO-2022/06181)	CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS. 21.342.890/0001-90	CBM	ANDERSON NEVES SOUZA (117128)	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	07/12/2022
		PJC	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA (98660)	HERNANDES DA SILVA REIS (208151)	07/12/2022
		POLITEC	NEODI CARLOS ZILIOOTTO (117306)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	07/12/2022
287/2022/SESP (PM-PRO-2022/10124.01)	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPE- CUÁRIOS EIRELI - EPP 03.716.644/0001-79,	Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)			07/12/2022
		BOPE - PMMT	JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO (91719)	MARCOS D'ÁVILA BARBOSA (880390)	12/12/2022
		RPMONT - PMMT	LUCAS ANDREO (222320)	VANTUIR CAMARGO (90841)	12/12/2022
290/2022/SESP (PJC-PRO-2022/03757)	BIOMETRIA BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. 10.966.461/0001-77	SISPEN	GIULIANO VOLPATO (70813)	MILTON FLÁVIO DE BRITO ARRUDA (115309)	12/12/2022
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519) e RILDO PEREIRA DA SILVA (131258)			12/12/2022
		Objeto: Aquisição de material de consumo - Medicamentos e produtos de veterinários animais - para atender semoventes caninos do Canil do SISPEN, Batalhão de Operações Especiais - BOPE, Corpo de Bombeiros Militar e Cavalaria da Polícia Militar de MT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022/SESPMT. Valor: R\$ 144.965,75			
276/2022/SESP (SESP-PRO-2022/17516)	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 81.706.251/0001-98	PJC	WELLIK PEREIRA OKADA (259923)	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA (105026)	01/12/2022
		Gestores: FÁBIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186)			01/12/2022
		Objeto: Aquisição de software para atualização de algoritmo (motor de busca), SDK VERILOOK que a Polícia Civil já possui licença perpétua, por intermédio de empresa especializada para atualização de sistema de reconhecimento facial e biométrico. Isso para atender as demandas do sistema de tecnologia do Sistema Vinculum/GEIA e GEIA-App. Inexigibilidade de Licitação 048/2022/SESP. Termo de Referência nº 012/2022/PJC/SESP. Valor: R\$ 169.860,00			
030/2022/FUNAC (FUNAC-PRO-2022/00381)	ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. 42.934.780/0001-97	SISPEN	DANIELE LAURA DE BARROS (90434)	GILMEIRE MARTINS DE CARVALHO (250362)	02/12/2022
		Gestores: MARA LÚCIA MARTINS MAGRI (90594)			02/12/2022
		Objeto: Aquisição de medicamentos, tais como: Ácido Acetilsalicílico, Amoxicilina, Atenolol, Azitromicina, Captopril, água destilada, álcool a 70%, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº. 148/2019 (SICONV: 894156/2019) que trata do Aparelhamento de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, a citar: Cadeia Pública de Diamantino, Cadeia Pública de Alta Floresta, Cadeia Pública de Barra do Bugres e Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022/SESPMT. Valor: R\$ 1.800,00			
033/2022/FUNAC (FUNAC-PRO-2022/00341)	IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI. 07.213.809/0001-40	FUNAC	ROBSON DE M. SERRADILHA (233556)	ANTÔNIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA (232075)	01/12/2022
		Gestores: LEONARDO DA SILVA FERREIRA (233358)			
		Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo (câmeras fotográficas e filmadora), para atender a necessidade de registro dos trabalhos e eventos desenvolvidos pela Fundação Nova Chance, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. COMPRA DIRETA. Valor: R\$ 10.857,00			
		FUNAC	LILIAN LUCIA DA SILVA (256466)	ROBSON DE M. SERRADILHA (233556)	01/12/2022
		Gestores: ANTÔNIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA (232075)			
		Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais para atender a demanda da Fundação Nova Chance. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Credenciamento Nº 001/2022/SEPLAG/SINFRa. Termo de Referência nº 024/2022/FUNAC.			
		Valor: R\$ 140.932,97			

301/2022/SESP (SESP-PRO-2022/38483)	INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. 11.729.180/0001-63	SAJU	C R I S T I A N A U X I L I A D O R A SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	13/12/2022
		Gestores: LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA (134053)			
273/2022/SESP (SESP-PRO-2022/21138)	JN VEÍCULOS LTDA. 29.634.365/0001-50	GEFRON	L O U R I V A L D O M A L D O N A D O FERREIRA (108003)	RICHARD PEREIRA (208647)	12/12/2022
		Gestores: HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761)			
299/2022/SESP (CBM-PRO-2022/05957)	P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP 05.457.629/0001-89	CBM	MACKSEN FULVIO SEMOTO ANTONIETTI FERNANDES (232624)	WEBER DIONÍSIO BATISTA JÚNIOR (128669)	12/12/2022
		Gestores: JUSCIERY RODRIGUES MARQUES (113143)			
310/2022/SESP (PM-PRO-2022/08827)	HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. 20.220.317/0001-40	CBM	RAFAEL RIBEIRO MARCONDES (128671)	EVERSON BRANDÃO DUARTE (71790)	14/12/2022
		GEFRON	MARLON VAILANT DA SILVA (137488)	VANESSA MIRANDA DE PAULA (136541)	14/12/2022
311/2022/SESP (PM-PRO-2022/08827)	CFJ COMERCIAL AGROPECUARIO E TRANSPORTES LTDA 31.682.616/0001-13	BOPE	JOÃO RICARDO SOLER (71866)	HANS DONNER MORAES DE BRITO (229987)	14/12/2022
		SISPEN	GIULLIANO VOLPATO (70813)	MILTON FLÁVIO DE BRITO ARRUDA (115309)	14/12/2022
312/2022/SESP (PM-PRO-2022/08827)	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP 03.716.644/0001-79	Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)			
		Objeto: Aquisição de material de consumo - Ração para caninos - para atender as demandas do BOPE, Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, Sistema Penitenciário SISPEN e do Grupo Especial de Fronteira - GEFRON.			
293/2022/SESP (PM-PRO-2022/12677)	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS. 30.108.802/0001-80	CBM	EDUARDO JOÃO SILVA DE FIGUEIREDO (58331)	DIEGO DE GODOI GIASSON (217590)	12/12/2022
		POLITEC	JOADIL TADEU DE SIQUEIRA (79019)	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	12/12/2022
293/2022/SESP (PM-PRO-2022/12677)	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS. 30.108.802/0001-80	PJC	L E A N D R O RODRIGUES SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHE (234256)	12/12/2022
		Força Tática CR2	ALEX LUCAS DE ARRUDA (112163)	ROSANA DOMINGAS PRADO (90903)	12/12/2022
293/2022/SESP (PM-PRO-2022/12677)	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS. 30.108.802/0001-80	SISPEN	CAMILA CAMPOS DA SILVA FONTES (257927)	ARLINDO MARTINS FILHO (290894)	12/12/2022
		ACADEPOL	R E G I N A L D O ZEFERINO DA ROSA (97501)	GLAUCHE PEREIRA DA SILVA (265125)	12/12/2022
293/2022/SESP (PM-PRO-2022/12677)	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS. 30.108.802/0001-80	CIOSP	R E G I N A L D O ZEFERINO DA ROSA (97501)	GLAUCHE PEREIRA DA SILVA (265125)	12/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868) TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857) MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968) FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519) JOSE MÁRCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO (78553) ELIANE DA SILVA MORAES (44069) ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELLOS (113129)			
293/2022/SESP (PM-PRO-2022/12677)	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS. 30.108.802/0001-80	Objeto: Aquisição de colchões de solteiro, capa impermeável para colchão de solteiro, cama tipo beliche, roupeiro de aço e armário de aço, para atender as demandas dos órgãos: ACADEPOL, SISPEN, PMMT, CBM, POLITEC, CIOSP e PJC. Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 050/2022/SESP. Termo de Referência nº 064/2022/PM/SESP. Valor: R\$ 1.098.429,80			

294/2022/SESP (PM-PRO-2022/12677)	GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA 24.321.932/0001-02	CBM	EDUARDO JOÃO SILVA DE FIGUEIREDO (58331)	DIEGO DE GODOI GIASSON (217590)	12/12/2022	
		ACADEPOL	R E G I N A L D O ZEFERINO DA ROSA (97501)	GLAUCHE PEREIRA DA SILVA (265125)	12/12/2022	
		CIOSP	R E G I N A L D O ZEFERINO DA ROSA (97501)	GLAUCHE PEREIRA DA SILVA (265125)	12/12/2022	
		GEFRON	REINALDO CÉSAR ZULLI (72471)	EDUARDO BASILIO ARAÚJO (90842)	12/12/2022	
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868); ELIANE DA SILVA MORAES (44069); ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELLOS (113129) e HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761)				
Objeto: Aquisição de colchões de solteiro, capa impermeável para colchão de solteiro, cama tipo beliche, roupeiro de aço e armário de aço, para atender as demandas: GEFRON, ACADEPOL, CBM e CIOSP. Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 050/2022/SESP. Termo de Referência nº 064/2022/PM/SESP. Valor: R\$ 137.712,50						
295/2022/SESP (PM-PRO-2022/12677)	OLMIR IORIS & CIA LTDA 70.429.956/0001-99	SISPEN	CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES (257927)	ARLINDO MARTINS FILHO (290894)	12/12/2022	
		Gestores: JOSÉ MÁRCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO (78553)				
Objeto: Aquisição de colchões de solteiro, capa impermeável para colchão de solteiro, para atender as demandas da SISPEN/MT. Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 050/2022/SESP. Termo de Referência nº 064/2022/PM/SESP. Valor: R\$ 92.203,92						
034/2022/FUNAC (FUNAC-PRO-2022/00496)	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI 23.035.197/0001-08,	FUNAC	KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA (111391)	LEONARDO DA SILVA FERREIRA (233358)	13/12/2022	
		Gestores: SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH(101775)				
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de Certificados Digitais (e-CPF), no padrão ICPBrasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB), e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender as necessidades da Fundação Nova Chance, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste instrumento. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Termo de Referência nº 027/2022/FUNAC. Valor: R\$ 3.925,00						
031/2022/FUNAC (FUNAC-PRO-2022/00458)	R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA. 54.561.071/0001-92	FUNAC	HUGUENEY ALBERTO SILVA (35406)	LEONARDO DA SILVA FERREIRA (233358)	13/12/2022	
		Gestores: KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA (111391)				
Objeto: Aquisição de aparelhos de telefone (terminal PABX, headset, telefone com fio, telefone sem fio), para atender as necessidades da Fundação Nova Chance, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor: R\$ 4.646,00						
296/2022/SESP (PM-PRO-2022/11878)	SAFRAN ELETRONICA & DEFESA BRASIL LTDA. 53.977.542/0001-85	PM	GRIECO MACHADO DIAS (253492)	JULIANO DA COSTA LIMA PAZETO (238836)	14/12/2022	
		GEFRON	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA (11087)	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA (73367)	14/12/2022	
Gestores: HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761)						
Objeto: Aquisição de Bens Permanentes - equipamentos operacionais especiais - para atender as demandas do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PM/MT e o Grupo Especial de Segurança de Fronteira/SESP. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 006/2022/SESP/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2022/SESP/MT. Valor: R\$ 3.748.778,00						
297/2022/SESP (PM-PRO-2022/11878)	ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO EIRELI - ME. 15.290.734/0001-20	PM	GRIECO MACHADO DIAS (253492)	JULIANO DA COSTA LIMA PAZETO (238836)	14/12/2022	
		GEFRON	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA (11087)	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA (73367)	14/12/2022	
Gestores: HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761)						
Objeto: Aquisição de Bens Permanentes - equipamentos operacionais especiais - para atender as demandas do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PM/MT e o Grupo Especial de Segurança de Fronteira/SESP. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 006/2022/SESP/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2022/SESP/MT. Valor: R\$ 1.527.500,00						
298/2022/SESP (PM-PRO-2022/11878)	GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA. 45.218.484/0001-88	PM	GRIECO MACHADO DIAS (253492)	JULIANO DA COSTA LIMA PAZETO (238836)	14/12/2022	
		GEFRON	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA (11087)	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA (73367)	14/12/2022	
Gestores: HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761)						
Objeto: Aquisição de Bens Permanentes - equipamentos operacionais especiais - para atender as demandas do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PM/MT e o Grupo Especial de Segurança de Fronteira/SESP. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 006/2022/SESP/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2022/SESP/MT. Valor: R\$ 1.527.500,00						
280/2022/SESP (PJC-PRO-2022/04228)	682 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. 23.674.714/0001-80	PJC	ROBSON BENEDITO CAMARGO (57777)	JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE (114861)	15/12/2022	
		PM	E V E R A L D O LARANJEIRA SILVA FILHO (129197)	DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA (237711)	15/12/2022	
Gestores: MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968) e FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)						
Objeto: Aquisição de licença de uso do Sistema de Elaboração de Orçamento de Obra - SEOBRA (Software), de forma consolidada para atender os setores de Engenharia da PJCMT e PM/MT, com fulcro na melhoria de desempenho nesta área extremamente sensível, que é a precificação e elaboração de orçamentos de projetos de engenharia de ambas as Instituições. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 047/2022/SESP/MT, Termo de Referência Nº 13/2022/PJC/SESP. Valor: R\$ 22.348,50						

302/2022/SESP (SESP-PRO-2022/07086.02)	DENTAL MARIA LTDA 09.222.369/0001-13	SISPEN	VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS (226016)	Alta Floresta: CILENE MATEUS DA SILVA (535661)	14/12/2022					
				Campo Novo do Parecis: EDIVÂNIO TRINDADE SOUZA (2331351)	14/12/2022					
Gestores: MARA LÚCIA MARTINS MAGRI (90594)										
Objeto: Aquisição de compressor odontológico, para aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde Prisional contempladas no Convênio 894156/2019, conforme o Plano de Trabalho do referido instrumento. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022/SESP/MT. Valor: R\$ 10.492,32										
322/2022/SESP (PM-PRO-2022/00889)	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA. 30.092.431/0001-96	PM	LUIZ MIGUEL OLIVEIRA SUAREZ JUNIOR (221993)	ANTÔNIO BENTO SANTOS BARBOSA (208646)	14/12/2022					
		PJC	CARLOS FRANCISCO DE MORAES (242537)	JEAN CASSIO DE OLIVEIRA (136653)	14/12/2022					
		SISPEN	DILTON DE FREITAS JÚNIOR (232103)	ARLINDO MARTINS FILHO (290894)	14/12/2022					
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	JEAN FELIPE DE SOUZA MESQUITA (232070)	14/12/2022					
Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519); DANIELA SILVEIRA MAIDEL (92192); RILDO PEREIRA DA SILVA (131258) e ROBSON MACHADO DA SILVA (23230)										
Objeto: Aquisição de instrumento de menor potencial ofensivo da Empresa Condor para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/PMMT, Polícia Judiciária Civil do Estado De Mato Grosso/PJC, Sistema Penitenciário/SISPEN e Sistema Socioeducativo. Inexigibilidade de Licitação nº 036/2022/SESP.										
Valor: R\$ 4.067.103,11										
303/2022/SESP (PJC-PRO-2022/03983)	I. VITORIO DOS SANTOS & CIA LTDA ME. 14.606.114/0001-94	PJC	LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO (234177)	RAFAEL PAULO SILVA (98660)	12/12/2022					
		Gestores: DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)								
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de guincho, para atender as demandas das Delegacias da região metropolitana. Termo de Referência nº 014/2022/PJC/SESP. Pregão Eletrônico nº 125/2022/SESP.										
Valor: R\$ 315.000,00										
314/2022/SESP (CBM-PRO-2022/09431)	NAKA EXPRESS ALIMENTICIOS LTDA. 28.072.565/0001-01	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	14/12/2022					
		PM	LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA (230183)	W H A N D E R S O N VALADARES DE MORAES (90989)	14/12/2022					
		POLITEC	VICTOR APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	14/12/2022					
		PJC	L E A N D R O RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	14/12/2022					
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	14/12/2022					
		SISPEN	DAVIS DA CONCEIÇÃO SOUZA (115308)	EDILAINA MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA (290924)	14/12/2022					
		CIOPAER	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES (212035)	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS (442490011)	14/12/2022					
		Polícia Comunitária	ALEX SANDRO DA SILVA VALÉRIO (72164)	CLAUDINEI DA SILVA (90672)	14/12/2022					
		Rede Cidadã	A N D E R S O N MONTEIRO DE AGUIAR (111947)	PAULO ROGÉRIO AMORIM DO NASCIMENTO (90831)	14/12/2022					
		SESP	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	SAULO MARCELO DE SOUZA (139981)	14/12/2022					
		CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116704)	LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	14/12/2022					
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868); FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519); TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857); MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968); ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); ARLINDO MARTINS FILHO (290894); VALTER FURTADO FILHO (136188); CÂNDIDO ROGÉRIO DA SILVA (116689); VIVIANE BATISTA GUMSBELCHÓ ROBERTO (90947); EVELINE JULIETA KONAGESKI (140662); ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELLOS (113129).								
		Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, sendo Café, em atendimento à demanda das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição. ADESÃO Ata de Registro de Preços nº 015/2022/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEPLAG. Valor: R\$ 694.555,15								
TC012/2022/SESP (POLITEC-PRO-2022/00984.V01)	FREDERYCO MIGUEL SARAFIM. CRM nº 11902/MT	POLITEC	ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS	RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	14/12/2022					
Objeto: Credenciamento de profissionais médicos (pessoa física) para a realização dos seguintes exames periciais criminais no município de Campo Verde/MT. Edital de Credenciamento nº. 003/2022/SESP-MT. Valor: R\$ 6.852,00										

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.  
**Carlos George de Carvalho Davim**  
**Secretário Adjunto de Segurança Pública**  
 (Original assinado)

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 442/BM-1/2022

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º, Incisos VII e IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o Art. 171, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Agregar o **SD BM JEFERSON MOREIRA DE ALMEIDA**, RG nº 001.332 CBMMT, CPF nº 022.230.751-00, Matrícula nº 258549, lotado no 2º BBM em Várzea Grande - MT, por haver ultrapassado o período de 01 (um) ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 04 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Determinar que a SAdm do 2º BBM continue a tomar as medidas necessárias quanto à continuidade nos procedimentos relativos à sequência da Licença para Tratamento de Saúde Própria.

**Art. 3º** Determinar que a Seção de Controle e Movimentação de Pessoal, observe o prazo de agregação prescrito no Art. 150, inciso III da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, para instrução do processo de reforma por invalidez, caso seja completado mais de 02 (dois) anos contínuos de agregação, observando os demais requisitos legais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 16 de Dezembro de 2022.

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
*Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar*

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato De Homologação Para Publicação Chamada** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público a Homologação da **Chamada Pública 01/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Barão de Melgaço/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, Lei nº 11.947/2009, IN 005/2019/GS/SEDUC, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Obs: A Sessão Pública **tornou-se deserta**, pois não compareceu nenhum fornecedor no certame, Barão de Melgaço/MT/2022

**Extrato De Contrato Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Luciara/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública Presencial nº 001/2022, e Atas de Registro de Preços, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para compor a alimentação escolar do município de Luciara/MT. Contratante: CDCE da Escola Estadual Humberto Castelo Branco, Contratado: JOSÉ DE JESUS MARTINS inscrito no CNPJ/MF nº. 328.825.561-87, R\$ 2.396,71; Contratante: CDCE da Escola Estadual Indígena Hadori, Contratado: JOSÉ DE JESUS MARTINS inscrito no CNPJ/MF nº. 328.825.561-87, R\$2.257,48; Contratante: CDCE da Escola Estadual Juscelino Kubistchek, Contratado: José De Jesus Martins inscrito no CNPJ/MF nº. 328.825.561-87, R\$ 1.786,04, Luciara/MT/2022.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Barão de Melgaço/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2022**, Ata de Registro de Preços nº 001/2022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Barão de Melgaço/MT. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Koge Eiari. **Contratada:** a) Joelson Dias Gonçalves CNPJ:33.785.588.0001/95,

R\$ 3.065,70, b) Mercado Melgacense CNPJ:15.372.437.0001/49, R\$ 3.494,80, c) Mercado Brilhante CNPJ:00.057.914.0001/93, R\$1.743,74, **Contratante:** Escola Estadual Ciro Siqueira Gonçalves, **Contratada:** a) Joelson Dias Gonçalves CNPJ:33.785.588.0001/95, R\$ 59.930,00, b) Mercado Melgacense CNPJ:15.372.437.0001/49, R\$ 11.763,10, c) Mercado Brilhante CNPJ:00.057.914.0001/93, R\$11.776,20, **Contratante:** Escola Estadual Coronel Antônio Paes de Barros, **contratada** a) Joelson Dias Gonçalves CNPJ:33.785.588.0001/95, R\$ 42.569,38, b) Mercado Melgacense CNPJ:15.372.437.0001/49, R\$ 23.014,78, c) Mercado Brilhante CNPJ:00.057.914.0001/93, R\$18.478,22, **Contratante:** Escola Estadual Maria Silvino Peixoto de Moura, **Contratada:** a) Joelson Dias Gonçalves CNPJ:33.785.588.0001/95, R\$ 42.569,38, b) Mercado Melgacense CNPJ:15.372.437.0001/49, R\$ 20.077,48, c) Mercado Brilhante CNPJ:00.057.914.0001/93, R\$14.850,22, Barão de Melgaço/MT/2022

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 002/2023**, realizado pela **Câmara de Negócios - Polo de Alta Floresta, município de Apiacás/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 8.666/93, 10.520/2002, e Decreto 7.217/2006, e IN 007/2022/GS/SEDUC, para os Registros de Preços de Gêneros Alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: a) Mercado Mil Comercio Varejista Eireli EPP - CNPJ: 27.471.260/0001-00 - Valor Total R\$ 3.037.094,00, b) Ana Paula da Silva - Panificadora - ME, CNPJ: 25.391.661/0001-16 - R\$ 488.013,30, Ordenador de Despesas, Ana Alice da Silva Bezerra, Alta Floresta/MT/2022.

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação DE MATO Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 006/2023**, realizado pela **Câmara de Negócios - Polo de Alta Floresta município de Nova Monte Verde/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 8.666/93, 10.520/2002, e Decreto 7.217/2006, e IN 007/2022/GS/SEDUC, para os Registros de Preços de Gêneros Alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: a) Lino da Silva e Cia Ltda - CNPJ: 07.652.815/0001-02, R\$ 2.195.783,99, Ordenador de Despesas, Ana Alice da Silva Bezerra, Alta Floresta/MT/2022.

**LAUDA 109**

**ERRATA** da Lauda 107 de 2022, Publicada no Diário Oficial nº 28.393, com publicação em 14/12/2022 - página 23.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO N° 0918-2020**  
**Onde se Iê:** Processo nº 496204/2021 e **Convênio nº 0918-2021**  
**Leia-se:** Processo nº 496204/2020 e **Convênio nº 0918-2020**.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 0455-2022**

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/25875

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Carlinda-MT, CNPJ nº 01.617.905/0001-78.

**OBJETO:** "Construção de nova Escola Municipal com 12 salas, localizada no município de Carlinda/MT".

**VALOR:** R\$ 5.873.801,18 (cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e um reais e dezoito centavos), sendo R\$ 5.726.956,15 (cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 146.845,03 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos) por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 527

**PROJETO:** 2792

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.00

**FONTE:** 320

**EMPENHO:** 14101.0001.22.073871-5

**VIGÊNCIA:** 24/04/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022

**FISCAIS:** Joice Rodrigues da Silva, Matrícula: 308640 (Titular) e Juliano Secundo Herek, matrícula nº 252583 (Suplente).

**SFTASC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PORTARIA N° 197/2022/SETASC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor / Fiscal e Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento nº 0868-2022, firmado

entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a ICEMAT- Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso:

**Gestor da Parceria:**

Hermita de Souza Ferreira - Matrícula nº 253863

**Fiscal:**

Titular: Dionizio Adilson Campos - Matrícula nº 254757

Suplente: Wanessa De Magalhães Almeida - Matrícula 295741

**Comissão de Monitoramento:**

Demárcio Eurides Guimarães - Matrícula 128632

Cássia Santi Gomes Dezan - Matrícula 253623

Fernanda Jorge da Cunha Machado - Matrícula 296387

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**SEDFC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2014/SEDEC**

**PROCESSO:** SEDEC-PRO-2022/03391

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ Nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADA:** Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. - CNPJ nº 01.898.295/0001-28.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 1.340.847,16 (um milhão, trezentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), equivalente ao percentual de 11,43% (onze inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 029/2014/SEDEC.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inc. I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17101, Projeto Atividade: 1096, Região: 0800, Natureza de despesa: 4490, Elemento de despesa: 51, Fonte: 196.

**ASSINATURA:** 20/12/2022.

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **JOSÉ MURA JÚNIOR** - Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 2773-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/03459**

**Partes:** Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Campo Novo do Parecis/MT-CNPJ nº 24.772.287/0001-36

**Objeto:** "Aquisição de um barco equipado com um motor de popa para atender a comunidade indígena paresi haliti, com objetivo de fortalecer o turismo na região de Campo Novo do Parecis".

**Dotação Orçamentária:** UO: 17.101, Programa: 385, Paoe 2011, Natureza de Despesa: 3340, Fonte: 396.1.1

**Valor da Concedente:** R\$ 23.590,00

**Valor da Contrapartida:** R\$ 982,90

**Valor Total do Convênio:** R\$ 24572,90

**Assinatura:** 20/12/2022

**Vigência:** 01/12/2023

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT e Rafael Machado-Prefeito de Campo novo do Parecis/MT

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 2773-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/02036**

**Partes:** Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT-CNPJ nº 15.024.037/0001-27

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veiculo Camionete para atender a Secretaria de Agricultura em apoio operacional e logístico no atendimento da agricultura familiar".

**Dotação Orçamentária:** UO: 17.101, Programa: 385, Paoe 1616, Natureza de Despesa: 4440, Fonte: 300.5.1

**Valor da Concedente:** R\$ 200.000,00

**Valor da Contrapartida:** R\$ 95.980,00

**Valor Total do Convênio:** R\$ 295.980,00

**Assinatura:** 20/12/2022

**Vigência:** 30/12/2023

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT e Levi Ribeiro-Prefeito de São José do Rio Claro/MT

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 2775-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/03575**

**Partes:** Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT-CNPJ nº 07.209.225/0001-00

**Objeto:** "Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, motor a diesel, zero km, ano e modelo de fabricação 2021 ou superior, com potência

mínima de 160 cv, sistema de câmbio manual ou automático, tração 4x4, direção hidráulica ou elétrica, com no mínimo 06 marchas para uso na assistência a agricultura familiar no município de Itanhangá - MT".

**Dotação Orçamentária:** UO: 17.101, Programa: 385, Paoe 1616,

**Natureza de Despesa:** 4440, Fonte: 196.5.1

**Valor da Concedente:** R\$ 250.000,00

**Valor da Contrapartida:** R\$ 18.727,50

**Valor Total do Convênio:** R\$ 268.727,50

**Assinatura:** 20/12/2022

**Vigência:** 30/12/2023

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT e Edu Laudi Pascoski - Prefeito de Itanhangá/MT

**Assunto:** Extrato de inexibilidade de chamamento público

**Assunto:** Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL-FAESP Resumo do Assunto: PROPOSTA DE CONVENIO Nº 2400-2022, AVALIAR A ESTRUTURA POPULACIONAL DE SALMINUS BRASILIENSIS NA BACIA DO ALTO PARAGUAI.

**Processo:** nº SEDEC-PRO-2022/02496

**Assunto:** Dispensa de Chamamento Público

**Interessados:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL-FAESP

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro no artigo 30º, inciso VI, da Lei nº Federal 13.019/2014, e Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, em especial no seu artigo 19, torna público a justificativa de dispensa de Chamamento Público, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL-FAESP.

**DO OBJETO:** Trata-se de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESP, que tem por como objeto a execução de "projeto que visa identificar e avaliar o estoque de dourado (Salminus brasiliensis) em Mato Grosso, garantindo a geração de dados que possam servir como ferramenta ao poder público, dentro dos colegiados específicos, para promover a gestão dos recursos pesqueiros considerando ações prioritárias para a conservação, mitigação e investigação ambiental", conforme minuta acostada às fls. 208/230, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

**DOTAÇÃO:** UO: 17.101 / Ação (P/A/O/E): 2849 - Planejamento e Organização dos Destinos Turísticos do Estado / Programa: 385 - Fonte: 196 / Natureza da despesa: 3350.0000 - Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Prazo de 05 (cinco) dias úteis:**

A documentação consta no site da SEDEC ([www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br)) na íntegra.

Respeitosamente,

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

JEFFERSON PREZA MORENO  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE TURISMO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 042/2021/SEDEC**

**PROCESSO N°:** SEDEC-PRO-2022/02904

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADA:** Adservi Administradora de Serviços Ltda - CNPJ: 02.531.343/0001-08

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2022 até 30/12/2023. Tem por objeto também o reajuste do Contrato, buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d" alterando a Cláusula Segunda, Item 2.1. do Contrato nº 042/2021/SEDEC

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inc. II c/c artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** 77.409,48 (setenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.3390.37.00.196.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2022

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC - CONTRATANTE - FERNANDA MARIA PEREIRA - Adservi Administradora de Serviços Ltda. - CONTRATADA.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 2786-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/03516**

**Partes:** Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT-CNPJ nº 03.238.581/0001-92

**Objeto:** "Aquisição de Camionete Cabine Dupla".

**Dotação Orçamentária:** UO: 17.101, **Programa:** 385, **Paoe** 1616, **Natureza de Despesa:** 4440, **Fonte:** 300.5.1

**Valor da Concedente:** R\$ 250.000,00

**Valor da Contrapartida:** R\$ 26.625,31

**Valor Total do Convênio:** R\$ 276.625,31

**Assinatura:** 20/12/2022

**Vigência:** 31/12/2023

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT e Leonardo Faria Zampa - Prefeito de Novo São Joaquim/MT

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 186/2022** do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, publicada no DOE, nº 28.398, de 20 de dezembro de 2022, páginas 53 a 54, Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC para a empresa Marcenal Madeiras e Compensados LTDA, passa a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de **Reserva de Área** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa **Marcenal Madeiras e Compensados LTDA**, CNPJ nº 35.687.450/0001-53, Inscrição Estadual nº 13.715.372-2, localizada na Rua 21, quadra IND 2/5, lotes 01 até o 06 - DIICC, área 6.806,09 m<sup>2</sup>, construção proposta 2.041,83 m<sup>2</sup>, Cuiabá-MT, Processo SEDEC-PRO-2021/00422.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de **Reserva de Área** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa **Marcenal Madeiras e Compensados LTDA**, CNPJ nº 33.687.450/0001-53, Inscrição Estadual nº 13.115.372-2, localizada na Rua 21, quadra IND 2/5, lotes 01 até o 06 - DIICC, área 6.806,09 m<sup>2</sup>, construção proposta 2.041,83 m<sup>2</sup>, Cuiabá-MT, Processo SEDEC-PRO-2021/00422.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA N° 134-2022/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 2055-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura Campo Novo do Parecis/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora Daniela Freitas Pereira para a função de fiscal do Termo de Convênio nº 2055-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura Campo Novo do Parecis/MT, cujo objeto: "Aquisição de um barco equipado com um motor de popa para atender a comunidade indígena paresi haliti, com objetivo de fortalecer o turismo na região de Campo Novo do Parecis".

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência

das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA N° 133-2022/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 2773-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura de São José do Rio Claro/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, as servidoras Amanda Pereira Pavin e Julia Teixeira Carloni de Assis para a função de fiscal do Termo de Convênio nº 2773-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura de São José do Rio Claro/MT, cujo objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Camionete para atender a Secretaria de Agricultura em apoio operacional e logístico no atendimento da agricultura familiar".

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA N° 0135-2022/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 2775/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Prefeitura Itanhangá/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, as servidoras **Amanda Pereira Pavin e Julia Teixeira Carloni de Assis** na qualidade de Titular e Suplente para a função de

fiscal do Termo de Convênio nº 2775-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura de Itanhangá/MT, cujo objeto: "Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, motor a diesel, zero km, ano e modelo de fabricação 2021 ou superior, com potência mínima de 160 cv, sistema de câmbio manual ou automático, tração 4x4, direção hidráulica ou elétrica, com no mínimo 06 marchas para uso na assistência a agricultura familiar no município de Itanhangá - MT".

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
- V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2635-2022/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2022/07367**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Cia Pessoal de Arte para Movimento Vambora - CNPJ nº 09.676.493/0001-59.

**OBJETO:** "Realizar a IV Mostra DID (Dia internacional da dança) no município de Cuiabá/MT".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001447-0 (Data do Empenho 24/11/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Recursos Próprios

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**FISCAL:** Maria Sebastiana Miranda - Matrícula Nº 260640.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Portarias nº 065 e 090 de 2022

**VIGÊNCIA:** 13/12/2022 a 03/06/2023

**ASSINAM:** Jefferson carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Silvana Cordova Cavalcanti Mendonça - Presidente da Associação Cia Pessoal de Arte para Movimento Vambora.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 2629-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/07337.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Campinápolis - CNPJ nº 00.965.152/0001-29

**OBJETO:** "Virada com música 2022/2023"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 316.500,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais) - **NOTA DE EMPENHO N° 23101.0001.22.001450-0 (data do empenho: 25/11/2022)**

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) - **NOTA DE EMPENHO N° 23101.0001.22.001660-0 (data do empenho: 16/12/2022)**

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$: 903.940,00 (novecentos e três mil e novecentos e quarenta reais), sendo R\$ 896.500,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) oriundos de Recursos Próprios e R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Campinápolis.

**FISCAL:** Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula: 123875

**VIGÊNCIA:** 16/12/2022 a 15/12/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Bueno Vilela - Prefeito Municipal de Campinápolis.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 2537-2022/SEC, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/07295.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - CNPJ nº 15.023.922/0001-91"

**OBJETO:** "Implantação de Academia ao Ar Livre no Município de Alto Boa Vista - MT

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 4440 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.001105-1 - Data do Empenho 24/11/2022.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda parlamentar do Deputado Estadual Dr. Eugênio.

**VALOR TOTAL:** R\$ 59.275,71 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) repasse da secretaria e R\$ 19.275,71 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura.

**FISCAL:** Sr. Ronie Wladison Martins - Matrícula: 291276

**VIGÊNCIA:** 13/12/2022 a 30/06/2024

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Pereira Maranhão - Prefeito do Município de Alto Boa Vista.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2450-2022/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2022/06853**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

**OBJETO:** "Dar continuidade as relaizações de palestras de combate as drogas com a Interseção da Cultura do Hip Hop aos alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio das escolas nas da rede estadual e municipal do município de Cuiabá M.T. Realizar o premio juventude contra o crack com a presença do embaixador honorário da ONU no Brasil para assuntos referentes as drogas".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.21.001465-9 (Data do Empenho 25/11/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos da Emenda Parlamentar nº 139/2022, destinada pelo Deputado Estadual Ulysses Moraes.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**FISCAL:** Luiza Aparecida Ribeiro - Matrícula nº 242548

**VIGÊNCIA:** 20/12/2022 a 31/07/2023

**ASSINAM:** Jefferson carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussiki - Presidente do Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04450**

**PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04450**

**PROPOSTA SIGCON N° 2867-2022**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

**INSTITUTO INREDE - CNPJ nº 10.655.739/0001-95**

**OBJETO:** DIAGNÓSTICO SÃO PEDRO DE JOSELÂNDIA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 50.000,00 R\$ -

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

**CAROLINA MIRANDA BARROS, DIRETORA GERAL, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04456****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04456****PROPOSTA SIGCON N° 2949-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e****INSTITUTO PRO ACAO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PESSOA E A INCLUSAO - CNPJ n° 14.217.208/0001-71****OBJETO:** CORAL DA MELHOR IDADE - MESTRE ALBERTINO

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 44.475,00 R\$ 5.525,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04458****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04458****PROPOSTA SIGCON N° 2942-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e****Associação Municipal da Organização Mundial Para a Educação Pré-Escolar - CNPJ n° 05.412.684/0001-52****OBJETO:** ENTRE LIVROS E HISTÓRIAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 50.000,00 R\$ -

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ANA CRISTINA CANDIDO DA COSTA OLIVEIRA, PRESIDENTE, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04460****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04460****PROPOSTA SIGCON N° 2871-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e****TEATRO EXPERIMENTAL DE ALTA FLORESTA - CNPJ n° 01.331.834/0001-42****OBJETO:** PONTO DE CULTURA ESPAÇO CULTURAL TEAF

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 40.000,00 R\$ 10.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ANGÉLICA OLIVEIRA MÜLLER, PRESIDNETE, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04468****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04468****PROPOSTA SIGCON N° 2881-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e****CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DISTANTE - CNPJ n° 15.952.062/0001-70****OBJETO:** MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 50.000,00 R\$ -

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ALZEMAR TREVISOL, PATRÃO, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04495****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04495****PROPOSTA SIGCON N° 2878-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e****ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATORIO CENICO - CNPJ n° 07.102.923/0001-01****OBJETO:** PONTO DE CULTURA CIRCO ESCOLA LEITE DE PEDRAS

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 50.000,00 R\$ -

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JÚLIO CESAR FREITAS COELHO, PRESIDENTE, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04496****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04496****PROPOSTA SIGCON N° 2879-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e****INSTITUTO QUALITHY DE DESENVOLVIMENTO - CNPJ n° 03.377.636/0001-45****OBJETO:** CULTURA E ARTE CAFÉ - FATS FOOTS REGIONAIS

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 50.000,00 R\$ -

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ELIARA THOMÉ, PRESIDENTE, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04499****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04499****PROPOSTA SIGCON N° 2880-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e****CENTRO DE REabilitaçãO LOUIS BRAILLE - CNPJ n° 00.177.436/0001-50****OBJETO:** PROJETO ROSA BORORO

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 50.000,00 R\$ -

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

CLODOCIR LEIVA, PRESIDENTE, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04503****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04503****PROPOSTA SIGCON N° 2941-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e****ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO - CNPJ n°**

14.904.923/0001-82

**OBJETO:** PROJETO FLOR DE PEQUI

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 41.750,00 R\$ 8.250,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e  
MAYHARA PATRICIA SILVA CORREA, PRESIDENTE, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04529****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04529****PROPOSTA SIGCON N° 2865-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00** eASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVILABAIUC-ASCA- **CNPJ n° 17.630.136/0001-88****OBJETO:** ARTE CULTURA VALORIZANDO SABERES

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 39.200,00 R\$ 10.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e  
JOSÉ DIAZ DE SOUZA, PRESIDENTE, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04511****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04511****PROPOSTA SIGCON N° 2951-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00** eASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES - **CNPJ n° 05.077.916/0001-63****OBJETO:** EMPREENDEDORES CRIATIVOS - CAPACITAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE PROJETOS

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 50.000,00 R\$ -

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e  
LORENA PRIMO BOAVENTURA, PRESIDENTE, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04524****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04524****PROPOSTA SIGCON N° 2948-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00** eASSOCIAÇÃO CASA DE OXOSSI - **CNPJ n° 28.568.181/0001-76****OBJETO:** TAMBORES DE ODÉ - ESCOLA DE RITMOS AFRO BRASILEIROS

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 45.300,00 R\$ 4.700,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e  
ERIANE ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04529****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04529****PROPOSTA SIGCON N° 2865-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00** eASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA - ACFR - **CNPJ n° 10.908.256/0001-55****OBJETO:** SÃO GONÇALO SUSTENTÁVEL - FERRAMENTAS SUSTENTÁVEIS PARA COMUNIDADES CRIATIVAS

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 50.000,00 R\$ -

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e  
JOSE WANDERLEY ALBINO, PRESIDENTE, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04534****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04534****PROPOSTA SIGCON N° 2940-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00** eINSTITUTO GERMINANDO SONS - **CNPJ n° 23.874.115/0001-00****OBJETO:** PONTO DE CULTURA GERMINANDO - A ARTE DO TRANSFORMAR

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 45.000,00 R\$ 5.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e  
ANDRÉ REGIS TAVARES NOVAIS, DIRETOR PRESIDENTE, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04535****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04535****PROPOSTA SIGCON N° 2872-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00** eASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO - **CNPJ n° 04.793.249/0001-52****OBJETO:** PONTO DE CULTURA POESIA NECESSÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 50.000,00 R\$ -

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e  
VIVIENE LOZI RODRIGUES, DIRETORA GERAL, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 052022-04542****PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04542****PROPOSTA SIGCON N° 2943-2022****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n° 03.507.415/0026-00** eGRUPO CULTURAL FOLCLÓRICO MATUTADA - **CNPJ n° 07.435.666/0001-11****OBJETO:** PROJETO SALVE A MÃE NATUREZA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 50.000,00 R\$ -

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

IOLITA FERREIRA SANTOS, PRESIDENTE, Proponente.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 2901-2022/SECEL, ref. ao processo**

**SECEL-PRO-2022/08469.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - CNPJ nº 03.347.135/0001-16.

**OBJETO:** "Magia de Natal".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 1257- ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.392.327,06 (dois milhões e trezentos e noventa e vinte e sete mil reais e seis centavos).

sendo 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 92.327,06 (noventa e dois mil e trezentos e vinte e sete reais e seis centavos) de contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** Lauro Victor Marques Gonçalves - matrícula 123875 e Thais Arrais da Costa - matrícula 113728;

**VIGÊNCIA:** 20/12/2022 a 24/11/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Andréia Wagner - Prefeita municipal de Jaciara.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE MOVIMENTO VAMBORA E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL - MT**

**PROCESSO N°:** SECEL-PRO-2022/8405

**INTERESSADA:** MOVIMENTO VAMBORA

**MODALIDADE:** TERMO DE FOMENTO (COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO)

**OBJETO: PERÍODO:** 26/12/2022 a 31/08/2023

**VALOR:** R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

Trata-se de parceria a ser firmada com o Movimento Vambora e a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, com o objetivo realizar a "2º Festival Vambora" que acontecerá em Cuiabá-MT no período de 26 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Fundada em 31/03/2008 como Associação Cia. Pessoal de arte, realizou a primeira mostra Curto Circuito de Teatro em 2008, também foi responsável pela realização de diversos espetáculos teatrais, produções de audiovisual e o núcleo de pesquisas teatrais até o ano de 2020, em agosto de 2020 a Associação mudou o nome de sua razão social se tornando **Movimento Vambora**.

Considerando a pandemia da COVID-19, a impossibilidade de realizar eventos coletivos no auge da pandemia, bem como as dificuldades para captação de recursos, tendo em vista que a associação é sem fins lucrativos. Neste momento a Associação realiza a alteração da sua razão social, afim de unir coletivos e redirecionar o perfil da instituição, reposição de marca e o foco de trabalho.

O Movimento Vambora tem vultuosa experiência em realização de projetos culturais, como Festival Vambora onde aconteceu a 18º Parada da Diversidade Sexual no qual reuniu 20 mil pessoas, Documentário Cururueiros do Pantanal, Natal da Vida exposição que ocorreu na arena pantanal levando 280 mil pessoas para visitação, Show Case Sumac, Vambora HipHop na praça da mandaoca, entre outros grandes eventos culturais. Além disso, atualmente a Associação realiza gestão compartilhada com o Espaço Roda da Caixa Cênica, espaço este que é multiuso para atender artistas e sociedade em geral, oferecendo utas de dança com bolsa para comunidade vulnerável.

Vale destacar que dentre várias missões da entidade no projeto em epígrafe, a primeira delas é a representatividade e protagonismo na luta contra a homofobia, criando diálogos com a sociedade e que vem crescendo ao longo de todas as edições, com inúmeros debates e temas relevantes para os LGBTQIA+ através da Parada da Diversidade e o curta-metragem Escola de Bonecas surge para promover a luta por direitos igualitários, que garantam a dignidade de quem é marginalizado.

O projeto "2º Festival Vambora" tem como objetivo realizar ações de formação, apresentações artístico-culturais, palestras, debates, e encontros integrando cidadania, cultura, direitos humanos e interação social.

Deste modo, é importante frisar que o Proponente apresentou declaração e portfólio de que tem capacidade para executar o projeto.

E ainda, vale ressaltar, que alinhada aos objetivos e metas do Plano Estadual de Cultura, destaca que as ações da SECEL devem ser pautadas na transversalidade da política cultural, devendo a mesma interagir com as demais políticas do Estado, conforme previsto na Lei nº 10.362 que prevê a transversalidade da cultura, conceito este tão importante para o desenvolvimento das políticas públicas, bem como destaca a relevância das parcerias, seja do setor privado ou de organizações da sociedade civil.

Tais concepções poder ser verificadas, principalmente, nos artigos 7º,

8º e 9º da Lei do Sistema Estadual de Cultura, o que nos resta atestar que há interesse público na formalização da parceria ora proposta.

As ações propostas no projeto em assunto estão de acordo com o Plano Estadual de Cultura (lei nº 10. 363, de 27 de janeiro de 2016); em concordância com os princípios estabelecidos no mesmo texto legal, de liberdade de expressão, criação e fruição, assim como os direitos de todos à arte e à cultura, ajustando o princípio de colaboração entre os agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e Economia Criativa.

Quanto a Parceria, nota-se que encontra justificativa na Lei. n 10.362 de janeiro 2016 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura e elenca que:

Art. 5º É responsabilidade do Estado de Mato Grosso, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial matogrossense e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. (MATO GROSSO, 2016)

Demonstrada legalmente as responsabilidades do Estado de Mato Grosso, neste ato, corporificado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, cumpre ainda lembrar que a modalidade de parceria a ser firmada é estimulada pela mesma legislação em quadro, segue-se:

Art. 7º A atuação do Estado de Mato Grosso no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios. (MATO GROSSO, 2016).

Para esta Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento a ser firmada entre as partes apresentadas, Associação Movimento Vambora e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, encontra-se amparo legal, além do referido nas responsabilidades e atuações da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial nos artigos e incisos descritos abaixo:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: [...] VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria [...]. (BRASIL, 2014).

Ressalta-se ainda, quanto à possibilidade de celebração do Termo de Fomento, com base nos Art. 5º, incisos VI e X, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que tem encontra no Termo de Fomento uma forma de assegurar a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; e a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões materiais e imateriais.

Ainda sobre a viabilidade legal da adoção de Termo de Fomento, esta modalidade encontra-se amparada na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/ SEPLAN/SEFAZ/CGE, o texto da I.N Conjunta, afirma a caracterização do Termo de Fomento em seu Art. 4º, bem como estipula os casos de Inexigibilidade de Chamamento Público em seus arts. 19 e 20.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pelo Associação Movimento Vambora , havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas exigidas nos casos de Inexigibilidade de Chamamento Público, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Após, cumpram-se as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**  
Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer  
SECEL/MT

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por meio da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-ESPMT, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004, estrutura estabelecida pelo Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015, no uso das suas atribuições legais que lhe confere Lei Complementar nº 161/2004, art. 1º e o Regimento Escolar da ESPMT, nos termos do Edital nº 002/2021 - Banco Externo, Edital nº 005/2022, Edital nº 005/2022 Segunda Chamada, Portaria nº 264/2021/GBSES/MT e considerando a avaliação da Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria Interna nº 132/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT:

## RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo, para atender ao Projeto: Implantação do Sistema de Gestão Acadêmico da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso:

ORD	Nome completo	Formação/Titulação/Experiência
1º	Aldiney José Doreto	Formação na área de Enfermagem, Especialização em Formulação e Gestão de Políticas Públicas e em Educação Profissional Área de Saúde; Mestrado Profissional em programa pós graduação em Enfermagem; experiência no processo de implantação do Sistema de Gestão Acadêmico na Escola de Saúde Pública do Paraná.
2º	Ana Paula Dezoti	Formação em Enfermagem, Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde, Educação Permanente em Saúde; Mestrado em Enfermagem, atuação na Escola de Saúde Pública do Paraná no processo de implantação do Sistema Gestão Acadêmico -SGA RETSUS; experiência no processo de elaboração e formatação das capacitações das equipes da Escola para operacionalizar o SGA.
3º	Pierre Andrade Freire	Formação em Sistemas para Internet; Mestre em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde pela UFRN, atua como pesquisador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde - LAIS/UFRN; experiência no processo de implantação e customização do sistema de gestão acadêmico.

2. A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados na Portaria nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT.

3. Em caso de desistência, será realizada nova seleção.

4. O valor e a respectiva carga horária do contratado pelo processo de convocação, seguirá os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES, limitado, a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto de curso.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022 - Edição Extra, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial e considerando a publicação de convocação de classificados em DOE e o não comparecimento e/ou desistência no prazo estabelecido, torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e:

## RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

## HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

## AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
29.	39839	MÁRCIA ROSA DA SILVA

## MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
18.	34414	MARCOS HUMBERTO SANTOS SILVA

19. 34269 PAULO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA

## CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS

## MÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
36.	40967	ANA LUIZA CAMPOS RAMOS
37.	39365	MARCELA LORENZON GONÇALVES
38.	45861	AYMAN YASSINE SALIM

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
105.	45936	ROSENIL GONÇALINA DA SILVA
106.	40319	TAIS MARIA RIBEIRO DE BARROS
107.	42065	TARCIANE AMORIM SANT'ANA DA SILVA
108.	35053	VANICE MARIA DA CRUZ
109.	35095	MELLY MIRIAN DA SILVA CAMPOS
110.	45341	MÁRCIA COELHO DE BARROS NECO
111.	44496	PETRONIA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA
112.	41828	JULIANA NASCIMENTO CASTRO
113.	35359	KATIANE DOS SANTOS ARAÚJO

2. O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

(Original assinado)  
**Kelluby de Oliveira Silva**  
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
EDITAL N.º 009/2022/ESP/MT/GBSAGTES/SES/MT**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT, de acordo com o Item 8 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO; Item 8.1 - Primeira Etapa; Item 8.2 – Segunda Etapa; Item 8.3 – Terceira Etapa e Subitens 8.3.1; 8.3.2 e 8.3.3, do Edital de Seleção para o Curso de Educação Profissional - Técnico em Enfermagem, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/10/2022, retificado no D.O.E. Nº 28.363 p. 31 de 31/10/2022; Considerando a divulgação do Resultado Preliminar do deferimento das inscrições em 18/11/2022; e, Considerando a divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo em 07/12/2022, transcorrido prazo de recurso do Resultado Preliminar; **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 009/2022/ESP/MT/GBSAGTES/SES/MT**, nos municípios de Água Boa, Barra do Garças, Cáceres, Campo Verde, Diamantino, Juara, Juína, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Rondonópolis e São Félix do Araguaia, RESOLVE:

1. Tornar pública a Homologação do Resultado Final conforme segue:

**ÁGUA BOA – TOTAL: 30 VAGAS**

**AMPLA CONCORRÊNCIA: 26 VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	454	ANELISE NADIA DRESCH	3,0	6,0	9,0	APROVADO
2.	1035	APARECIDA DA COSTA SILVA DE OLIVEIRA	3,0	6,0	9,0	APROVADO
3.	1114	JACKELLYNE KIST	3,0	5,5	8,5	APROVADO
4.	1189	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA	0,5	7,0	7,5	APROVADO
5.	449	NOELIA PONCE DE ABREU	3,0	4,5	7,5	APROVADO
6.	1089	BRUNA SILVA LAU	1,0	6,5	7,5	APROVADO
7.	675	VALDIVINA MARIA DA CRUZ DE SOUZA	1,5	6,0	7,5	APROVADO
8.	347	ALINE MAISA DA SILVA LEITE	3,0	4,5	7,5	APROVADO
9.	1700	PRISCILA ANDRADE DA CRUZ SANTANA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
10.	1687	MARIA MÔNICA ROCHA DA COSTA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
11.	26	SAMARA FERREIRA BARBOSA	1,0	6,0	7,0	APROVADO
12.	1427	JACQUELINE SOARES LANGKAMMER	3,0	4,0	7,0	APROVADO
13.	1209	MIQUELLY RÍZIA DE OLIVEIRA DOURADO	0,0	7,0	7,0	APROVADO
14.	873	NAIANY SENA DA COSTA GALDINO	1,0	6,0	7,0	APROVADO
15.	632	MARIA ALDEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	0,5	6,0	6,5	APROVADO
16.	1741	ROSINEIDE BORGES DE OLIVEIRA	0,5	6,0	6,5	APROVADO
17.	682	MARIA ANDREIA DARY SILVA	2,5	4,0	6,5	APROVADO
18.	1377	THANIA MARTINS SOUSA	0,0	6,0	6,0	APROVADO
19.	1190	WELIKA DE OLIVEIRA MEDEIROS	0,0	6,0	6,0	APROVADO
20.	1269	JAENE ALVES BEZERRA	0,0	6,0	6,0	APROVADO

21.	877	RAQUEL DE CARVALHO BARROS MENEGATTI	0,5	5,5	6,0	APROVADO
22.	1702	KEILA LIMA PEREIRA	1,0	5,0	6,0	APROVADO
23.	744	ALLINE APARECIDA MARTINS SILVA	0,0	5,5	5,5	APROVADO
24.	1301	EDILENE FERREIRA DE LIMA	0,5	5,0	5,5	APROVADO
25.	1853	MONICA DA SILVA PAIXAO	0,0	5,0	5,0	APROVADO
26.	701	LUDMILLA BADIA BATISTA GUEDES	0,0	5,0	5,0	APROVADO
27.	1651	FABIELY ELOINA DA SILVA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
28.	70	DANIELA CRUZ ARAÚJO	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
29.	1004	LAURA KEMELY FERREIRA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
30.	702	FABIANA BETTIO	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
31.	1460	SUSANI SOUSA DOS SANTOS	0,5	4,5	5,0	CLASSIFICADO
32.	1641	CAMILA FEITOSA GOMES	1,0	4,0	5,0	CLASSIFICADO
33.	1143	SARA DOS SANTOS BORGES	1,0	4,0	5,0	CLASSIFICADO
34.	1763	SHEILA MARIA DA SILVA COSTA ROCHA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
35.	140	MARIA SONIA PEREIRA DA SILVA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
36.	441	EDNA ALVES DE SOUSA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
37.	253	NILZA BERNARDO TEIXEIRA RODRIGUES	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
38.	1496	DIVINA JACIANE BORGES DE MORAIS	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
39.	31	LEIDIETI APARECIDA CUNHA BARBOSA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
40.	676	JUCIMARA PEREIRA FERNANDES	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
41.	324	VITORIA SOUZA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
42.	364	CECILIA LOURENÇO NEVES	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
43.	357	FRANCISCA JOYCE RAMOS BENICIO	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
44.	839	SELMA CAROLINA DOS SANTOS	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
45.	353	SANDRA MARA MILNIKEL	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
46.	340	ELIENE BISPO SOUZA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
47.	238	WANESSA HELEN DE JESUS MARTINS	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
48.	11	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS KIST	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
49.	851	MIRIAN CARLA MENEGATTI	0,5	4,0	4,5	CLASSIFICADO
50.	1561	CANDIDA SHIRLEY XIMENES GOMES	0,5	4,0	4,5	CLASSIFICADO
51.	1590	MARIA SILVIA GOMES PARENTE	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
52.	2049	TERESA CARDOSO DO NASCIMENTO POMMOT	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
53.	1084	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SÁ	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

54.	96	BEATRIZ PENTEADO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
55.	1597	LEIRIANE BRUNA LOPES DE SOUZA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
56.	360	ANA CLAUDIA WAGNER DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
57.	1980	LEINIMAR VIEIRA CAVALCANTE	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
58.	1444	KARLA NATANI BIBERG NASCIMENTO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
59.	305	GEOVANA MILENA GONZALES SOUSA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
60.	980	VANESSA GABRIELLY DE SOUSA VIANA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
61.	149	MICHELY TAMARA FERREIRA DE SOUZA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**ÁGUA BOA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	212	JAYNE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1,5	3,5	5,0	ELIMINADO
2.	209	FRANSUEIDI CESARIO DE OLIVEIRA	0,5	3,0	3,5	ELIMINADO
3.	1370	WANESSA DOS SANTOS PEDROSO BARBOSA	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
4.	243	ADRIANA DUARTE DA COSTA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
5.	1493	ANA PAULA GONÇALVES	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
6.	289	DARIANE GONÇALVES CHAGAS	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
7.	265	MÁRCIA REZENDE DOS SANTOS BOTELHO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
8.	1729	MARIA JOSE TELES DE MORAIS	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
9.	1386	REGINA DE ALMEIDA SOUSA DA SILVA	0,0	2,5	2,5	ELIMINADO
10.	689	DHIESSICA BARBOSA DE JESUS	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
11.	1544	ILDINETE MENDONÇA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
12.	724	ISAC GOMES DA SILVA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
13.	1592	IZADORA BRUNA XIMENES GOMES	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
14.	76	JESSICA GOMES DA SILVA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
15.	229	JUCILENE PEREIRA DE FREITAS	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
16.	1332	NERIVAN OLIVEIRA SANTOS MORINO	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
17.	45	FABIANA CRISTINA CANDIDO DA SILVA	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
18.	235	HITHALO ALMEIDA COELHO	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
19.	1268	JACI BEZERRA MOREIRA	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
20.	10	LEILIANE DE JESUS DA SILVA	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
21.	997	MARCOS PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
22.	722	CLEIDIANY GOMES RODRIGUES	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO

23.	189	DAIANA ANTUNES XAVIER	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
24.	1663	FABIANA ALVES PAES LEME CUNHA	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
25.	111	LUCIENE RODRIGUES BATISTA SALGADO	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
26.	1904	LUCILENE COELHO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
27.	375	MÔNICA VALÉRIA VELOSO SILVA	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
28.	1432	OZANA TESTE	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
29.	687	RAFAELA CRISTINA DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
30.	1542	SIRLEI VICENTE DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
31.	990	THAÍS CAMARGO COSTA	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
32.	258	WALTEIR SOUZA NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO

**ÁGUA BOA****NEGRO/AFRODESCENDENTE: 02 (DUAS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1080	MARLIENE FERREIRA DOS SANTOS	3,0	6,0	9,0	APROVADO
2.	1167	THAYNARA MONTEL DE OLIVEIRA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
3.	1452	NASUZIANY WITÓRIA ASSIS DE SOUSA	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
4.	430	YHARA ALMEIDA DA SILVA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
5.	160	RENILDA DE JESUS DE SOUZA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
6.	548	DIULY GOMES OLIVEIRA	0,5	4,0	4,5	CLASSIFICADO
7.	446	FRANCIELI CESARIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**ÁGUA BOA****NEGRO/AFRODESCENDENTE: 02 (DUAS) VAGAS - CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1410	MARIA ROSÂNGELA CANDIDA FERREIRA MARTINS	0,0	2,5	2,5	ELIMINADO

**ÁGUA BOA****INDÍGENA: 02 (DUAS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	161	ALISSON WARODI TSEREDADZE	0,0	5,5	5,5	APROVADO
2.	380	ERLIE RUNAHAMRE XAVANTE	0,0	5,0	5,0	APROVADO

3.	501	FERNANDO RURUWE	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
----	-----	-----------------	-----	-----	-----	--------------

PcD E EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL (E.P.S.) – NÃO HOUVERAM INSCRITOS.

**BARRA DO GARÇAS – TOTAL: 60 VAGAS**

**AMPLA CONCORRÊNCIA: 54 VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	298	ANA CLAUDIA ALVES RODRIGUES	3,0	6,5	9,5	APROVADO
2.	1491	FRANCISCA SILVA LUZ	3,0	5,5	8,5	APROVADO
3.	1466	TULIO DAVID SILVA	3,0	5,5	8,5	APROVADO
4.	629	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	3,0	5,0	8,0	APROVADO
5.	93	LUIZ ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA	3,0	4,0	7,0	APROVADO
6.	549	MARCELO RIBEIRO COUTO	0,0	7,0	7,0	APROVADO
7.	458	MARIA DO AMPARO RODRIGUES DA SILVA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
8.	1013	CHRISTIANE ALMEIDA CARVALHO DA SILVA	0,0	6,5	6,5	APROVADO
9.	559	ADRIANA DE JESUS ROCHA NOVAES	0,0	6,0	6,0	APROVADO
10.	727	ALINE BUENO NOLETO TEICHMANN	0,0	6,0	6,0	APROVADO
11.	1358	LENY ROSA RODRIGUES	0,0	6,0	6,0	APROVADO
12.	1680	LEONARDO KENNEDY SANTIAGO LIMA	0,0	6,0	6,0	APROVADO
13.	930	LINDALVA LONGUINHA TEIXEIRA E SILVA	0,0	6,0	6,0	APROVADO
14.	721	RUBENS CARDOSO DE ABREU	0,0	6,0	6,0	APROVADO
15.	872	SARA GOMES FILHO	0,0	6,0	6,0	APROVADO
16.	751	ANA CÁSSIA GOMES MIRANDA DA SILVA	0,0	5,5	5,5	APROVADO
17.	1588	ANGELICA FERREIRA CÂMARA NUNES	0,0	5,5	5,5	APROVADO
18.	1211	GESIELE DOS SANTOS SOUZA	0,0	5,5	5,5	APROVADO
19.	1829	MARTA JOSE DA SILVA	0,0	5,5	5,5	APROVADO
20.	582	ROSANA DIAS RIBEIRO	0,0	5,5	5,5	APROVADO

21.	249	SABRINA DE OLIVEIRA SOUZA	0,0	5,5	5,5	APROVADO
22.	496	SAMILA CAMILY DE OLIVEIRA	0,0	5,5	5,5	APROVADO
23.	297	ANDRIELY SILVA DE PAULA	0,0	5,0	5,0	APROVADO
24.	1609	CAMILA MARIA DOS SANTOS MARTINS	0,0	5,0	5,0	APROVADO
25.	1548	CECÍLIA VIEIRA BERNARDES DO ESPÍRITO SANTO DE JESUS	0,0	5,0	5,0	APROVADO
26.	463	DAIANE DE SOUZA LIMA	0,0	5,0	5,0	APROVADO
27.	323	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	0,0	5,0	5,0	APROVADO
28.	296	GIOVANA REZENDE DE SOUZA	0,0	5,0	5,0	APROVADO
29.	1515	GUSTAVO HENRIQUE GUIMARÃES POLVORE PRADELA	0,0	5,0	5,0	APROVADO
30.	916	HELLEM LIZANDRA SILVA PEDROSO	0,0	5,0	5,0	APROVADO
31.	368	JOZILEY MOREIRA DA SILVA	1,0	4,0	5,0	APROVADO
32.	1649	JULIANE RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA	0,0	5,0	5,0	APROVADO
33.	451	KELLY VANESSA BENTO GUIMARAES	0,0	5,0	5,0	APROVADO
34.	1789	PATRICIA PEREIRA SILVA	0,0	5,0	5,0	APROVADO
35.	755	RENATA CRISTINA PERES FAUSTO RODRIGUES	0,0	5,0	5,0	APROVADO
36.	537	ROSIANE NUNES DA SILVA	0,5	4,5	5,0	APROVADO
37.	278	WELITA SILVA SANTOS	0,0	5,0	5,0	APROVADO
38.	452	YSSIASMIM BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA	0,0	5,0	5,0	APROVADO
39.	1557	GEOVANNA SILVA LUZ	0,0	4,7	4,7	APROVADO
40.	270	ALDIRENE JOSÉ DE CARVALHO	0,0	4,5	4,5	APROVADO
41.	486	ANA PAULA DE SOUSA SILVA NAVES	0,0	4,5	4,5	APROVADO
42.	1425	ANDREIA BARROS SANTOS	0,0	4,5	4,5	APROVADO
43.	1187	ANDRÉIA SANTOS DE ARAÚJO NOGUEIRA	0,0	4,5	4,5	APROVADO

44.	1079	ANNE GABRIELLE DIAS ARAÚJO	0,0	4,5	4,5	APROVADO
45.	934	CREUDIONICE SOUSA SILVA GONÇALVES	0,0	4,5	4,5	APROVADO
46.	288	CRISTIANE DA COSTA CAMPOS	0,0	4,5	4,5	APROVADO
47.	961	DANIELA FERREIRA MESQUITA	0,0	4,5	4,5	APROVADO
48.	609	JANAINA DA SILVA DUQUE	0,0	4,5	4,5	APROVADO
49.	72	LAURA ROSA LIMA PINHEIRO	0,0	4,5	4,5	APROVADO
50.	1894	LIDIANE BASTOS SILVA	0,0	4,5	4,5	APROVADO
51.	1401	MAGARETH OLIVEIRA BARROS	0,0	4,5	4,5	APROVADO
52.	1374	MARCELA SOUSA GOMES	0,0	4,5	4,5	APROVADO
53.	1676	MARIA APARECIDA MARACAIPES DE OLIVEIRA	0,5	4,0	4,5	APROVADO
54.	1043	MARILUCIA GULARTE DA SILVA	0,0	4,5	4,5	APROVADO
55.	1331	MARLENE DE SOUSA BEZERRA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
56.	1135	NATHALIA TELES ALVES	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
57.	1697	NAYARA SANTOS MOREIRA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
58.	800	NUBIA CELIA DA SILVA	0,5	4,0	4,5	CLASSIFICADO
59.	438	ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUSA	0,5	4,0	4,5	CLASSIFICADO
60.	272	SALETE CORREIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	0,5	4,0	4,5	CLASSIFICADO
61.	529	SILVIA CRISTINA NUNES RAMOS	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
62.	1053	TEREZINHA ROCHA DOS REIS NETA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
63.	799	DILAY SANTOS ARAÚJO DE OLIVEIRA	0,0	4,2	4,2	CLASSIFICADO
64.	584	TATIANA FERREIRA MOURA	0,0	4,2	4,2	CLASSIFICADO
65.	598	ADRIANA SANTOS GONÇALVES	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
66.	1572	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA COSTA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
67.	1471	ANGELICA ALVES DE MORAIS	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
68.	777	CÁLITA MARTINS DA MATA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
69.	612	CLEBIA LIMA CORREIA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

70.	515	DOMINGAS SILVA OLIVEIRA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
71.	1273	ELAINE SANTANA DE LIMA MORAES	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
72.	626	ELDA BRITO CABRAL	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
73.	1946	FELIPE WILLIAN SANTOS DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
74.	319	HELEM CAMILA MARQUES OLIVEIRA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
75.	400	HENDILLY MARIA LOPES LEAL REIS	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
76.	152	INGO ADAM JUNIOR	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
77.	989	IVONE DA ROSA NOVELLO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
78.	226	LILIAN DA SILVA RODRIGUES	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
79.	663	LIZABETE SOUSA SILVA DANTAS	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
80.	1057	LUCIANO JOSE DAMIÃO DE OLIVEIRA SANTANA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
81.	542	LUZIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
82.	231	MAURA ADRIANA ASSIS DE ABREU	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
83.	856	MEIRIELEN GOMES DOS REIS	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
84.	440	NEILIANE MOTA DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
85.	613	NILVA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
86.	717	NOALA KAROLINI MARQUES	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
87.	510	ROMÁRIO ROSA DE SOUSA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
88.	993	THAYSA ALICE DOS SANTOS SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
89.	511	VITORIA ALVES DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**BARRA DO GARÇAS**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1136	ADRIANA SILVA COSTA	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
2.	251	BARBARA DAS GRACAS ARAUJO	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
3.	377	DANIEL FERNANDES RODRIGUES	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
4.	1052	JOZIELE DA SILVA BORBA	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO

5.	611	JUNIA REJANE MOREIRA DE ASSIS	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
6.	279	LUCIANA DIAS PIRES	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
7.	306	MARLI DAS NEVES GOMES	0,5	3,0	3,5	ELIMINADO
8.	938	RAQUEL BRETANHA JUNKER	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
9.	1119	ROSIMEIRE PEREIRA GONÇALVES	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
10.	5067	VICTOR MIYASAKA FERREIRA	0,5	3,0	3,5	ELIMINADO
11.	747	DINAYANE ALVES SOUZA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
12.	1385	ELI FRANCISCO SALES DA SILVA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
13.	964	ELINEI SANTOS DA LUZ PEREIRA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
14.	627	ERIKA DANIELA GONSALVES MONTEL	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
15.	1296	GABRIELA KRISTINA OLIVEIRA CASTRO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
16.	129	HUGLENIA FERNANDES DE SOUZA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
17.	605	JACQUELINE MARTINS DOS SANTOS	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
18.	213	JAHMULLER RODRIGUES DOS SANTOS	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
19.	890	JOYCE MARQUES DO NASCIMENTO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
20.	565	KELY CRISTINA RODRIGUES REZENDE SILVA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
21.	349	LEANDRA CAROLINA DE SOUZA MACEDO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
22.	535	LUSIMAR RODRIGUES MENDONÇA RESENDE	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
23.	1040	MILENA PEREIRA DOS SANTOS	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
24.	1717	NADIA SILVA CAMARA CAVALCANTE	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
25.	1051	PAULA CARRIJO DE OLIVEIRA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
26.	546	POLLIANA DE CAMPOS MATOS	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
27.	1063	RÉGIANE SANTOS NASCIMENTO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO

28.	1595	RHOSSANA PEREIRA LEAL	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
29.	285	SAME CLEIA FERREIRA DA SILVA LUZ	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
30.	376	SANTANA MARTINS ROSA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
31.	524	GIZELE VANDERLEY DE OLIVEIRA	0,5	2,0	2,5	ELIMINADO
32.	578	PAMELLA RAISA RODRIGUES DA SILVA	0,0	2,5	2,5	ELIMINADO
33.	290	ELDIMAR BARBOSA DA SILVA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
34.	926	GUIMAR DE SOUSA	0,5	1,5	2,0	ELIMINADO
35.	558	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
36.	361	VANESSA FERNANDES DE SOUZA	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
37.	221	BRUNO SOUSA MAGALHÃES	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
38.	370	DINA MAYARA CAMARA DA SENA	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
39.	267	ISMARLON PIRES DOMINGOS	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
40.	988	PALOMA DA SILVA BATISTA	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
41.	917	PALOMA FERREIRA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
42.	358	VILMA LIMA ALVES	3,0	3,0	6,0	ELIMINADO
43.	1653	ELIO SILVA DE OLIVEIRA	3,0	1,5	4,5	ELIMINADO

**BARRA DO GARÇAS****NEGRO/AFRODESCENDENTE – 03 (TRÊS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1713	WELDA ALVES LOBO	3,0	4,5	7,5	APROVADO
2.	1778	ANISETE BORGES PEREIRA DANTAS	0,0	6,0	6,0	APROVADO
3.	792	LAURA VICUNHA BUENO MORAIS	0,0	5,0	5,0	APROVADO
4.	710	GUILHERME AMANCIO MELO SILVA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
5.	378	ANA PAULA LOPES DUARTE	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
6.	54	AURIA DE OLIVEIRA XAVIER	0,5	4,0	4,5	CLASSIFICADO
7.	39	CHARLES ALVES DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

8.	607	EMILLY APARECIDA LOPES LEAL	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
9.	654	FABIANA SANTOS DA LUZ PEREIRA FERREIRA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**BARRA DO GARÇAS**  
**NEGRO/AFRODESCENDENTE – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	608	GISLENE DE OLIVEIRA XAVIER	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
2.	103	MATEUS FARIAS ARRUDA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
3.	1556	HONÓRIO GONÇALVES FILHO	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
4.	240	MARIA HILDA BARBOSA DE BRITO	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
5.	1070	VANYSA MIRELY MOREIRA DE CASTRO	3,0	3,0	6,0	ELIMINADO
6.	408	WELITA DE SOUZA SILVA	3,0	3,0	6,0	ELIMINADO

**BARRA DO GARÇAS**  
**INDÍGENA – 03 (TRÊS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1131	STEFFENE RAIWARI	0,0	6,0	6,0	APROVADO
2.	287	CACAU BURUWE XAVANTE	0,0	5,5	5,5	APROVADO
3.	462	RONIERY TSITEDZÉ TSEREWATAWE	0,0	5,5	5,5	APROVADO
4.	1164	UESLEI TSENAMRIWE TSERETOMODZATSE	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
5.	1222	GLEISON TSEREWADZU	0,0	5,2	5,2	CLASSIFICADO
6.	1382	FELISMAR TSIWAHORIWE TSEREDZATSI	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
7.	390	CAIO TSEREWAMNÉ OWAPRU	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
8.	1162	DENILSON TSEREDZA IDI TSI RUIPI	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
9.	1381	JOSE HIGOR DZARIDZE DUPARIRÁWE	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
10.	1505	MARODI WII TSI'REME	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**INDÍGENA – 03 (TRÊS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL

1.	1175	JOSEMAR TSERENOMRO PARIWAI A	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
2.	1413	LEOSMAR TSERE UDZE RARATE	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
3.	793	AGOSTINHO RURAWE PREDZAWE	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
4.	246	LEONCIO TSINHONE TSEREDZAIWI	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO

PcD e EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL – NÃO HOUVERAM INSCRITOS.

**CÁCERES – TOTAL: 30 VAGAS**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA: 27 VAGAS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	927	CRISTINA BATISTA DIAS	3,0	7,0	10	APROVADO
2.	883	MARIA DE FATIMA GARCIA ROSA CARDOSO	3,0	7,0	10	APROVADO
3.	1234	VANEIDA SOUZA LIMA	3,0	7,0	10	APROVADO
4.	1123	LEANDRA APARECIDA DE MORAES	2,5	7,0	9,5	APROVADO
5.	1048	ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA	3,0	6,0	9,0	APROVADO
6.	540	MARILEIDE PETRONILA DOS SANTOS	3,0	6,0	9,0	APROVADO
7.	1105	ANA PAULA DA ROCHA	2,5	6,0	8,5	APROVADO
8.	1073	DINILSON CUSTODIO DE FARIA	1,5	7,0	8,5	APROVADO
9.	948	GEREMIAS VALDEMILSON TAPANACHE BACA	2,0	6,5	8,5	APROVADO
10.	861	SUELLEN CAROLINE FERREIRA	2,0	6,5	8,5	APROVADO
11.	600	BIANCA APARECIDA MARÇAL LOURENÇO	1,0	7,0	8,0	APROVADO
12.	1719	ANA LÚCIA ALMEIDA DA SOUZA SILVA	2,5	5,5	8,0	APROVADO
13.	191	CRISTIANE DA SILVA SOUZA	1,0	7,0	8,0	APROVADO
14.	842	EDILEUZA DA SILVA NERY VESPAZIANO	1,0	7,0	8,0	APROVADO
15.	227	FERNANDA COUTO DE SOUZA	1,5	6,5	8,0	APROVADO
16.	295	MARESSA APARECIDA DE SOUZA	1,0	7,0	8,0	APROVADO
17.	1045	ROBSON MEDEIRO DA SILVA	1,5	6,5	8,0	APROVADO

18.	847	VALQUIRIA BAPTISTA	1,0	7,0	8,0	APROVADO
19.	299	SUELLEN DE FATIMA DAS NEVES	1,0	7,0	8,0	APROVADO
20.	1435	GEMIMA PEREIRA DE SOUZA	0,5	7,0	7,5	APROVADO
21.	808	JOVILSON MAGNO DA SILVA	1,5	6,0	7,5	APROVADO
22.	1421	MARCELO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	0,5	7,0	7,5	APROVADO
23.	1434	TAYMARA GOMES DE ALMEIDA	0,5	7,0	7,5	APROVADO
24.	670	ANTONIA INEZ CANHETE	0,0	7,0	7,0	APROVADO
25.	947	NELIA FERREIRA DA CRUZ	0,0	7,0	7,0	APROVADO
26.	520	SOLANGE RODRIGUES PAIVA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
27.	121	FABIO RODRIGUES DE MORAIS	0,0	7,0	7,0	APROVADO
28.	32	JESUINA DOS SANTOS	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
29.	48	MARIZE REZENDE DA COSTA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
30.	999	ODETE LEITE DA SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
31.	2044	KATIA CRISTHIANE DE ASSUNÇÃO	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
32.	1905	EDILEUZA APARECIDA DE JESUS SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
33.	404	TEREZA DE SOUSA LACERDA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
34.	1339	RAFAEL DE MIRANDA VIANA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
35.	1633	DIONE CAETANO SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
36.	1658	ELIMARCIA DE JESUS	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
37.	1669	ELIZENE PIRES DE PAULA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
38.	359	CRISTIANE DA SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
39.	1124	LETICIA DE ARRUDA SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
40.	224	VANILTON MARTINS DE MELO	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
41.	20	KELY REGINE DOS SANTOS	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
42.	1121	MISSLENE FERRARI	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
43.	1247	ROSELI SANTANA DA SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
44.	1875	GREICIELLY PLÁCIDO DE SOUZA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
45.	943	CARLA CRISTINA DA SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
46.	1117	GEANI SILVA DOS SANTOS MENDES	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
47.	739	JERSON MENDES DE CARVALHO	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
48.	1032	ANA LUCIA DE FREITAS SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO

49.	567	MARIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
50.	135	MARCOS DOUGLAS RAMOS DENIS	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
51.	60	KELLY APARECIDA DE CAMPOS SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
52.	1170	ENDREA NIHELLEN DE MORAES	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
53.	1519	VALDEMIR NEVES LEITE	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
54.	1016	MARILAINA DE OLIVEIRA DE CAMPOS	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
55.	725	ADRIANO DE JESUS PINHEIRO	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
56.	830	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
57.	1141	ADRIELY TOMICHA BALESTRIM	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
58.	281	ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
59.	825	ARIELE RODRIGUES TIRONI	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
60.	1258	BRUNIELE CORREIA DE OLIVEIRA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
61.	1180	CAROLINNE SENATORE VIEIRA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
62.	327	CRISLAYNE DE ARRUDA MARQUARDT	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
63.	1340	FERNANDA HURTADO DE MIRANDA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
64.	821	FLAVIELE RODRIGUES TIRONI	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
65.	786	JACKELINE DA SILVA MENEZES	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
66.	61	JAÍNE DA SILVA VITTORAZI	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
67.	1200	MICHELLE SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
68.	1169	JANAÍNA APARECIDA SILVA CHAVES FELIPE	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
69.	123	JEFERSON GARCIA MASSARÉ	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
70.	1227	JOYCE DA SILVA ALMEIDA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
71.	461	KALYSTON JUNIO SILVA LEITE	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
72.	502	LAIANE VENTURA ALVES DA SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
73.	1206	MARIA EDUARDA LEITE DA COSTA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
74.	797	MAXUEL FELIPE DOS SANTOS VERANO	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
75.	428	PAULA HELENA COELHO	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO

76.	594	PAULA RAFAELA FRAGA DOS SANTOS	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
77.	316	RAILA BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
78.	1407	RAUL GONÇALVES	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
79.	1058	ROBERT VINICIUS DA SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
80.	942	VINÍCIUS DA SILVA ALMEIDA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
81.	922	VIVANE ALVES DA SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
82.	171	WALDISON DIEGO DA SILVA RODRIGUES	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
83.	1185	WELEN KAREN MORAES DA SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
84.	1632	WENDER DE CAMPOS RODRIGUES	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
85.	1814	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	3,0	4,0	7,0	CLASSIFICADO
86.	1837	LUIZ JUSTINIANO	1,0	5,5	6,5	CLASSIFICADO
87.	1679	ALAENE ANTUNES CORRÊA	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
88.	1102	ANA GREICE VALLEJO	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
89.	1285	ANAYE FERNANDA DA SILVA MELO	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
90.	1042	CLAUDILENE MOREIRA DE SOUZA	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
91.	1137	DEBORA CAMPOS DA SILVA	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
92.	919	EDILAINE DOS SANTOS FERREIRA	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
93.	2023	GEILSON NICOLAU DE FARIA	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
94.	730	GREISSE TATIANI SILVA	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
95.	1233	IONE FERNANDES CAIRES VANINI	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
96.	1255	LETICIA DE CAMPOS DE PAULA	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
97.	1065	LUZIA HURTADO GARCIA	0,5	6,0	6,5	CLASSIFICADO
98.	1212	MARISBEL CAETANO	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
99.	2039	NÍVEA CONCEIÇÃO DA SILVA SENÁBIO	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
100.	1127	RAQUEL SOARES VITOR	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
101.	1126	SANDRA APARECIDA DA SILVA RUIZ	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
102.	1226	TATIANE CORREIA DE OLIVEIRA	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
103.	2021	VALÉRIA FERREIRA PESSOA	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
104.	762	VITORIA AGUIAR DE DEUS	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
105.	1815	JOSÉ LUIZ MAZZALA JÚNIOR	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO

106.	1821	KÁTIA BENEVIDES FERREIRA	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
107.	1569	ADELSO ORTIZ	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
108.	981	CLAUDIA TOLEDO DE SOUZA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
109.	1976	EDINEIA DA CONCEIÇÃO LEITE	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
110.	726	ELIZABETE RODRIGUES	2,0	4,0	6,0	CLASSIFICADO
111.	2019	GISELE ESPINOSA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
112.	1007	GLEICE KELLY DE SOUZA LEITE	0,5	5,5	6,0	CLASSIFICADO
113.	1325	JULIANE CAMPOS DA SILVA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
114.	488	KAYLLANY APARECIDA GARCIA DE MOURA ROCA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
115.	665	LORRAYNER CINTRA MAGALHAES SILVA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
116.	1300	LUCIA VIEIRA LIMA CABRIOTTE	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
117.	1261	LUZIA APARECIDA DELUQUI PIRES	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
118.	1213	MATHEUS HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
119.	1580	PAOLA CRISTINY DA SILVA BENINCA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
120.	1604	RAISSA GONÇALVES DE ARRUDA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
121.	2026	RAYSSA DE MORAIS FERREIRA DELUQUE	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
122.	1834	REGINA ESTELA DE PAULA SOUZA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
123.	1253	ROBERTO ANTONIO VIANA FILHO	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
124.	1766	SANDRA MENDES DA SILVA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
125.	886	STEFANI BASTOS PASTICK	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
126.	1813	KAREN SOFIA AIRES SONAQUE	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
127.	398	DERIVALDO FERREIRA CABRAL	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
128.	1958	LEONICE DA SILVA BUENO RIBEIRO	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
129.	1278	LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
130.	1862	REGINALDO MIRANDA DE CAMPOS	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
131.	1500	ROSANA DA CRUS ALVES	0,5	5,0	5,5	CLASSIFICADO
132.	746	SAMIRA EDUARDA CAETANO DA SILVA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
133.	481	SANDRIELE SANTIAGO ALVES DE SOUZA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO

134.	1788	SÍNDIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
135.	1816	ELAINE CRISTINA PIRINETE RIBEIRO	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
136.	1802	SUELI BARROS MERINO	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
137.	633	ANDRESSA DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
138.	1926	DÉBORA CRISTINA PIMENTA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
139.	1581	FELIPE GOULART BALBUENO	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
140.	1827	GERMANO CORRÊA DE OLIVEIRA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
141.	1790	JOILTON COSTA DA SILVA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
142.	593	GILMARA A, GOMES JOVIÓ	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
143.	1509	LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
144.	1516	ODENILSON DA GAMA FIGUEIREDO	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
145.	1316	ROSEANE NUNES DE SOUZA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
146.	640	SUZANA PEREIRA DA SILVA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
147.	577	VANI SOUZA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
148.	1784	DIEGO FRANCISCO GOES SILVA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
149.	1817	EDILENE CRISTINA JESUS DA SILVA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
150.	659	KAROLAINÉ CRISTINE DE SOUZA ARRUDA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
151.	732	LUANA DOLORES GONÇALVES	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
152.	1873	MÔNICA CELIS ROSA DE SOUZA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
153.	500	NADIR PIRES DE ALMEIDA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
154.	484	NAYARA ALMEIDA ARTIAGO RAMOS	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
155.	652	RENATA LUIZA MASCENA MUNIZ DE MORAES	0,5	4,0	4,5	CLASSIFICADO
156.	1786	ANDRESSA GOIS SILVA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
157.	587	SOLY IARA RAMOS DA SILVA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
158.	1719	ALINE SZUBRIS DIAS	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
159.	1879	ANA LÚCIA MARQUES DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
160.	1683	CRISTIANE MARIA DOS NASCIMENTO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
161.	1445	EDNEIA BATISTA ROSA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
162.	1691	ESTER RODRIGUES SIMÃO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
163.	307	FABIANE MARIA DA SILVA LIMA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

164.	1969	GISNEIA FÁTIMA DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
165.	2	JAMILLI DE SOUZA COELHO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
166.	1956	JOSEFINA LEAL	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
167.	146	LOURIVAL DA SILVA CARDOSO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
168.	1655	MAIARA SILVA DELUQUE	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
169.	695	MARIA INGLA LOPES MONTEIRO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
170.	1656	MARIA RENATA BATISTA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
171.	1393	MARIANA CHUVE RONDON	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
172.	94	MARIANA DALTO VILLANOVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
173.	1534	OSVALDINA SEVERINA DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
174.	614	SUELÍ RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
175.	686	WILMA SOLIZ SARMIENTO RODRIGUES	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
176.	527	ADÃO CLAUDEMIR FEROLDI	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
177.	1552	ADRIANA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**CÁCERES**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	944	ALESSANDRA RIBEIRO DE PINHO	3,0	3,0	6,0	ELIMINADO
2.	1184	SABRINA DE PAULA SILVA	1,5	3,5	5,0	ELIMINADO
3.	148	ALEXANDRA PINHEIRO RAMOS	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
4.	718	ALINE DA GUIA	0,5	3,0	3,5	ELIMINADO
5.	553	CRISTIANE SILVA RIBEIRO DE CAMPO	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
6.	442	EDINEIA CONCEIÇÃO LEITE	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
7.	264	NAYARA CAROLINA VALÊNCIO RIBEIRO	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
8.	1172	ALEXANSSANDER SANTIAGO ALVES DE SOUZA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
9.	734	CÉLIA REGINA SIMÕES	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
10.	882	CRISTIANE SANTANA DE CARVALHO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
11.	1618	JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
12.	1214	JOCINEIA LOPES DA SILVA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
13.	2041	JOSÉ CARLOS FARIA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO

14.	933	JOSELAINE DA SILVA RIBEIRO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
15.	1571	JUCELIA DA SILVA RIBEIRO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
16.	282	KLEITON ALIXON DE SOUZA TAVARES	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
17.	1145	LOUSIANNA REIS DE ARRUDA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
18.	713	LUAN BARBOSA BENEVIDES	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
19.	1369	OZIELI WAIKMA RIKBAKTATSA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
20.	700	VANESSA JULIANA PORTE DA SILVA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
21.	775	ANA JÉSSICA ROSA DE JESUS	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
22.	635	DAIANE DE SOUZA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
23.	1223	EMILY CAROLINY MIRANDA SILVA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
24.	1378	ISABELA DE MORAES BEZERRA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
25.	637	ROSANGELA LEITE RIBEIRO	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
26.	1329	SANDRIELE GARCIA CARDOSO	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
27.	858	TIANNY CAMILA SILVA ASSUNCAO	1,0	1,0	2,0	ELIMINADO
28.	1216	DHANELLA CRISTINA DE SOUZA MATOS	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
29.	1989	LUCIMARA DA SILVA SANTOS	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
30.	750	GENISO LOPES FARIA	0,0	0,5	0,5	ELIMINADO

**CÁCERES**

**NEGRO/AFRODESCENDENTE/QUILOMBOLA – 02 (DUAS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	921	ISABEL FLORENCIA DA SILVA	3,0	7,0	10	APROVADO
2.	705	WILLER ROGER DE ARRUDA	3,0	7,0	10	APROVADO
3.	1645	EDNARDO GARVIA DO SACRAMENTO	1,0	7,0	8,0	CLASSIFICADO
4.	1907	CLEONI DA SILVA LEOPOLDO	1,0	6,5	7,5	CLASSIFICADO
5.	464	ANGÉLICA DE ARAUJO BERNARDO	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
6.	1993	BENEDITA DE ALBUQUERQUE LEITE DE CAMPOS SOUZA	0,5	6,5	7,0	CLASSIFICADO
7.	698	DORCA SOUZA MIRANDA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
8.	303	EVILYN LETICIA SILVA ASSUNÇÃO	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
9.	466	GRAZIELE RODRIGUES DA CRUZ	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
10.	1924	ILCELY BORGES DA SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO

11.	475	JEAN MICHEL LEMES SEBA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
12.	470	JOYNERSON PEREIRA ROSA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
13.	1152	KARLA ALESSANDRA CARVALHO COSTA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
14.	677	NICOLE DA CRUZ RAMOS	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
15.	110	RAYANE DOS SANTOS SILVA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
16.	483	RAYLAINE MENDES DE LIMA SANTOS	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
17.	897	ZÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
18.	958	CAMILA SANTOS ALCÂNTARA DE CAMPOS ESPIRITO SANTO	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADO
19.	1380	LUDMILA OSINAGA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
20.	769	ELIETE SILVA DA CRUZ	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
21.	898	ELIVELTON OLIVEIRA ALVES	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
22.	1666	GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
23.	986	LUANDRA ABNY MOREIRA DA CRUZ	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
24.	763	MARCILIA LINA DA SILVA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
25.	1059	PRISCILA COSTA PETSOLO	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
26.	1525	RONILCE MARGARETH CARVALHO DA SILVA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
27.	885	MATHEUS ALCÂNTARA DE CAMPOS ARAUJO	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
28.	1675	FÁBIO LUCAS DA SILVA CAMPOS	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
29.	1822	ROSELI MARIA DA CRUZ COELHO	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
30.	1657	NAGILA PESSOA DA COSTA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
31.	1504	THAISA CAMPOS DA SILVA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
32.	1951	VANESSA DA SILVA SALES	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
33.	1903	LUCIMARA BACA DA SILVA CENA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
34.	1603	MARIA JOSÉ DA SILVA HORTHCOPF	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**CÁCERES****NEGRO/AFRODESCENDENTE/QUILOMBOLA – 02 (DUAS) VAGAS – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1896	LUCILENA DE CAMPOS RIBEIRO EGUES	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO

**CÁCERES****EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL-E.S.P. - 02 (DUAS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	585	BRUNA MAYARA TORRES SOARES	0,0	7,0	7,0	APROVADO

PcD E INDÍGENA – NÃO HOUVERAM INSCRITOS.

**CAMPO VERDE – TOTAL: 60 VAGAS****AMPLA CONCORRÊNCIA: 57 VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1115	DAIANE MANZANO VICENTE RODRIGUES	3,0	6,7	9,7	APROVADO
2.	987	KAROLINE BAUER DA SILVA	2,5	7,0	9,5	APROVADO
3.	453	ANA LÚCIA BATISTA SANTOS BUSANELLO	2,0	7,0	9,0	APROVADO
4.	557	EDIVÂNIA DOS SANTOS CARDOSO	3,0	6,0	9,0	APROVADO
5.	822	ENARA BENEDITA RODRIGUES MOREIRA	3,0	6,0	9,0	APROVADO
6.	1776	ANDREIA VIVIANE BELO DE MORAIS	1,5	7,0	8,5	APROVADO
7.	1077	ADRIANA DA SILVA SANTOS	1,5	6,7	8,2	APROVADO
8.	1091	THAYS ALVES CALADO LIMA	1,5	6,6	8,1	APROVADO
9.	1097	RAFAELA SOUZA DE JESUS	1,0	7,0	8,0	APROVADO
10.	674	ARISTELAINE RODRIGUES CARVALHO	1,5	6,5	8,0	APROVADO
11.	197	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	2,0	6,0	8,0	APROVADO
12.	1642	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	0,5	7,0	7,5	APROVADO
13.	175	SUELY ALVES MARTINS DELMONDES	1,5	6,0	7,5	APROVADO
14.	685	MÁRCIA DOLORES DA SILVA	1,5	6,0	7,5	APROVADO
15.	132	APOLIANA DA SILVA E SILVA	1,5	6,0	7,5	APROVADO
16.	1999	KELVIN LORRAN DE SOUZA PEREIRA	2,0	5,5	7,5	APROVADO
17.	1704	JOÃO ANTONIO FERNANDES TEOBALDO	0,5	6,8	7,3	APROVADO
18.	973	FANIA IARA GONÇALVES NUNES	0,0	7,0	7,0	APROVADO
19.	85	ANDREIA FAUSTINO ESTEVES LIMA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
20.	657	MARCIA APARECIDA SCHAEFER NEGRI	0,0	7,0	7,0	APROVADO
21.	889	KATIA DAL CORTIVO	0,5	6,5	7,0	APROVADO
22.	1898	JULIANA FERREIRA PAIM AVILA DOS SANTOS	1,0	6,0	7,0	APROVADO

23.	58	GLEICIANE LIMA DE SOUSA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
24.	1764	BRUNA ALEXANDRA ESTEVO DA SILVA	1,0	6,0	7,0	APROVADO
25.	415	AMANDA GOMES DA SILVA FRERES ALVES	0,0	7,0	7,0	APROVADO
26.	720	FILIPE IZIDRO DUARTE	0,0	7,0	7,0	APROVADO
27.	1458	BRUNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	0,0	7,0	7,0	APROVADO
28.	575	MARILENE GUIMARÃES SANTANA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
29.	82	MICHELLY VICTORIA SILVA RODRIGUES	0,0	7,0	7,0	APROVADO
30.	576	TAMIRES CAMARGO DA SILVA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
31.	194	TATIANE PASSOS	0,0	7,0	7,0	APROVADO
32.	177	KARINA SCHAFHAUSER TRES SILVA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
33.	350	DENISE QUEIROZ DE OLIVEIRA MARTINS	0,0	7,0	7,0	APROVADO
34.	396	CLEIDIANE ALMEIDA NEVES	0,0	7,0	7,0	APROVADO
35.	523	CAMILE STEFANI DA SILVA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
36.	1120	MEIRIANE DA SILVA WEBBER	0,0	6,6	6,6	APROVADO
37.	313	GLÁUCIA MUNHOZ MALOSPIRITO	0,0	6,5	6,5	APROVADO
38.	131	NARIELI SILVA COSTA	0,0	6,5	6,5	APROVADO
39.	1462	HEMELLI SOUZA DA SILVA LESSA	0,0	6,5	6,5	APROVADO
40.	1635	MAIARA DE AMORIM FERNANDES	0,0	6,5	6,5	APROVADO
41.	1298	DERCI BORGES DOS SANTOS	0,5	6,0	6,5	APROVADO
42.	1670	REGIANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	0,5	6,0	6,5	APROVADO
43.	362	DÉBORA DE MELO PEREIRA	0,0	6,5	6,5	APROVADO
44.	403	VANDA ALVES DA SILVA CRUZ	0,0	6,5	6,5	APROVADO
45.	1614	DALMY LUISA MARCIANO DE BRITO	0,5	6,0	6,5	APROVADO
46.	1116	DILCELIA DE CARVALHO FERREIRA	0,0	6,4	6,4	APROVADO
47.	909	JOSILENA DOLORES DA SILVA	0,0	6,3	6,3	APROVADO
48.	1437	EMILY CAROLINE OSTETTI CARLOK	0,5	5,8	6,3	APROVADO
49.	1249	MARILENE BONDESPACHO DE SIQUEIRA	0,0	6,2	6,2	APROVADO
50.	1477	MIRIAN PORTUGUÊS FARIA PINTO	0,0	6,0	6,0	APROVADO
51.	1582	LUCIRENE LIMA DE OLIVEIRA	0,0	6,0	6,0	APROVADO
52.	320	MONICA MARIA SILVA	0,0	6,0	6,0	APROVADO
53.	551	MARIA WESLAYNE GOUVEIA DE DEUS	0,0	6,0	6,0	APROVADO

54.	499	LUCIANIA MENDIS DE CARVALHO	0,0	6,0	6,0	APROVADO
55.	2029	ELEOMAR ALMEIDA LIMA PRADO	0,0	6,0	6,0	APROVADO
56.	443	SUELE ALDIVINA FERREIRA COSTA	0,0	6,0	6,0	APROVADO
57.	331	MARIANA LENITA NASSARDEN	0,0	6,0	6,0	APROVADO
58.	759	DANIESSA STEPHANY PEREIRA TEIXEIRA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
59.	431	JANAINA RIBEIRO DA SILVA	1,0	5,0	6,0	CLASSIFICADO
60.	1703	KEREN ALESSANDRA PAMPLONA BRUNETTA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
61.	117	LUCAS CONCEICAO DE SOUSA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
62.	602	MAYCON DOUGLAS DA SILVA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
63.	1709	SUZI CHAGAS DA SILVA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
64.	560	JOICIELLI TAVARES DE SOUZA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
65.	1859	RUTHE VITÓRIA KAROLINE DE JESUS SILVA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
66.	445	JOSIANA MARÇAL DOS SANTOS	0,5	5,5	6,0	CLASSIFICADO
67.	414	DANIELA NUNES SIQUEIRA	0,5	5,5	6,0	CLASSIFICADO
68.	1286	CARMEM MARIA HOLTZ	0,0	5,9	5,9	CLASSIFICADO
69.	1140	MARINA DE SOUZA	0,0	5,6	5,6	CLASSIFICADO
70.	202	LUCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
71.	199	ELIANE APARECIDA ELIAS	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
72.	1677	LUCIANA JOSE BARBOSA BISPO	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
73.	1351	KELLEN CRISTHINA MENEZES GUSATTO	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
74.	1860	REGIANE DE OLIVEIRA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
75.	402	JANE CLEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
76.	892	JESSICA BARBOSA DE JESUS	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
77.	329	SUENIA SILVA DE FREITAS FERNANDES PEREIRA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
78.	325	KÉLITA CAMPOS COSTA GONÇALVES	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
79.	893	JACKELINE ALCANTARA DOS SANTOS	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
80.	1611	ANDRIELLY VIEIRA SIEROTA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
81.	572	JESSICA DE FREITAS LIMA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
82.	639	SANDY DE JESUS FLORENCIO	1,0	4,5	5,5	CLASSIFICADO
83.	863	EDELAINE ROSA DA SILVA DE OLIVEIRA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO

84.	1841	ROSALINA PEREIRA DUTRA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
85.	433	ROSANGELA ALMICI DE SOUZA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
86.	1701	CELSO JOSÉ BARBOSA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
87.	782	AURELINA DOLORES DA SILVA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
88.	1028	KATIANA DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
89.	333	ALANNA EMILY DOS REIS SANTOS	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
90.	105	MARIA JACQUELINE DA CONCEIÇÃO COSTA SILVA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
91.	261	LARISSA GONÇALO DE SOUZA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
92.	1125	LUANA DA SILVA GALVÃO	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
93.	335	RAIELI KEIKO DOBASHI MACHIAVELLI	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
94.	530	MARIA NAZARÉ SAMPAIO	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
95.	1961	ELIZÂNGELA TEZA DOS SANTOS	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
96.	1076	JUCILENE SANTANA DA SILVA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
97.	1390	JOSLAINE OLIVEIRA GUIMARAES	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
98.	819	LÍVIA MARTINS SOUTO	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
99.	666	MARIA DE LURDES OLIVEIRA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
100.	1453	SILVIA DE LIMA RODRIGUES	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
101.	1198	ANA CLARA DA COSTA SOUSA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
102.	1932	VIVIANE SILVA DOS SANTOS	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
103.	715	LUCIMAR GALDINO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**CAMPO VERDE**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA: CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1451	ODEMIR MENA REZENDE	3,0	3,5	6,5	ELIMINADO
2.	101	CRISTIANY MOREIRA SOARES,	3,0	3,5	6,5	ELIMINADO
3.	225	OSMALINA SONIA DA SILVA	3,0	3,0	6,0	ELIMINADO
4.	455	SILVANA RODRIGUES LOPES DURTE	1,0	3,5	4,5	ELIMINADO
5.	1546	TELMA VIANNA	3,0	1,0	4,0	ELIMINADO
6.	651	LUZELENE DE JESUS DA SILVA	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
7.	1326	SIMONE APARECIUDA IKEMATU	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
8.	1889	HELENA MATHIAS DOS SANTOS BALSAN	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
9.	208	JESSICA BARBOSA DA SILVA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO

10.	65	JESSICA MAIARA DE OLIVEIRA MELO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
11.	494	NAYRA APARECIDA COSTA KHALAF SILVA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
12.	1299	JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	0,0	2,5	2,5	ELIMINADO
13.	937	DANIELA CANDIDA DE SOUZA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
14.	16	KUEYLA MARIA PACHECO LEITE FERREIRA DUARTE	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
15.	154	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
16.	55	MARIA ELIANE IZIDRO	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
17.	24	FLAVIA MATOS DA SILVA SANTOS RODRIGUES	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
18.	49	JOICIKELI ALEXANDRE DE SOUZA	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
19.	81	RAWLIANNE DA SILVA VIEIRA	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
20.	1900	RENATA SANTANA DUTRA	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
21.	99	ROSAINE DA SILVA FIGUEIREDO	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
22.	2025	VICTOR PARMEZIANI LIMBERGER	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
23.	27	CIBELE DIAS CORDEIRO	0,0	0,5	0,5	ELIMINADO
24.	127	JANAINA DA SILVA PEREIRA	0,0	0,5	0,5	ELIMINADO
25.	1075	EDUARDA AMARAL DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO

**CAMPO VERDE****NEGRO/QUILOMBOLA: 03 (TRÊS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1736	VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES FRERES	3,0	6,0	9,0	APROVADO
2.	1230	JOELI MARQUES CANGUCU	1,0	6,5	7,5	APROVADO
3.	1420	MARIA LUIZA DA SILVA COSTA	3,0	4,0	7,0	APROVADO
4.	1038	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	0,0	6,9	6,9	CLASSIFICADO
5.	975	DANIELLY ANGELICA CLEMENTE	0,0	6,7	6,7	CLASSIFICADO
6.	1069	MARIA DA CONCEIÇÃO CÁSSIA DE LIMA	0,5	5,4	5,9	CLASSIFICADO
7.	420	MARIA CICERA DA PAZ SOUZA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
8.	503	CLAUDINEIA MIRANDA SANTOS CONCEIÇÃO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**NEGRO/QUILOMBOLA – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	667	INGRIDY RAFAELLA SILVA TRINANES	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
2.	756	JOSELENE SANSAO DE ANDRADE BILIZARIO	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO

3.	2048	JOSINA SILVEIRA DE MORAIS	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
----	------	---------------------------	-----	-----	-----	-----------

PcD, INDÍGENA E EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL (E.S.P) – NÃO HOUVERAM INSCRITOS.

**DIAMANTINO – TOTAL: 30 VAGAS**

**AMPLA CONCORRÊNCIA – 29 – CANDIDADOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	680	BENTO CAETANO DOS SANTOS	3	7	10	APROVADO
2.	1744	ELIOSMAR PRAXEDES DA SILVA	3	7	10	APROVADO
3.	1090	BRUNA SALVADOR DOS ANJOS	0,5	7	7,5	APROVADO
4.	1006	AUVANEI ALVES DE ALMEIDA	3	4	7	APROVADO
5.	1901	MARCELO DE ANDRADE E SILVA	3	4	7	APROVADO
6.	907	HELENA PEREIRA DA SILVA	0	7	7	APROVADO
7.	1694	ANELITA DO NASCIMENTO SOUZA	0	7	7	APROVADO
8.	1931	JOANA D'ARC SILVA MIRANDA	0	7	7	APROVADO
9.	1055	ANDREIA SANTANA DE SALES	0	7	7	APROVADO
10.	714	DANIEL BELINI	0	7	7	APROVADO
11.	619	GEREMIAS NONATO DA SILVA	0	7	7	APROVADO
12.	1977	CINELE DE LARA AZEVEDO	0	7	7	APROVADO
13.	1916	PATRÍCIA FERNANDA DA COSTA	0	7	7	APROVADO
14.	1241	EUCILENE GUSMÃO DE LARA	0	7	7	APROVADO
15.	983	CARLA ADRIANA DA SILVA	0	7	7	APROVADO
16.	1439	AMABILI LETÍCIA DA SILVA	0	7	7	APROVADO
17.	1033	DÉBORA DA SILVA FARIA ALMEIDA	0	7	7	APROVADO
18.	418	MARIA EMÍLIA MONTEIRO BUENO	0	7	7	APROVADO
19.	1208	SIMONE FERREIRA GEROLDE	0,5	4	4,5	APROVADO
20.	673	EZIR RITA DOS SANTOS	0,5	4	4,5	APROVADO
21.	1646	JERCINA CHAVES DO NASCIMENTO	0	4	4	APROVADO
22.	1133	TATIANA FERREIRA DE PINHO	0	4	4	APROVADO
23.	1574	JUCELINO JESUS DE SOUZA	0	4	4	APROVADO
24.	1257	MARTA DOLORES TAVARES GRANDIZOLLI	0	4	4	APROVADO
25.	1244	EDINAIR MARIA DE MELO SANTOS	0	4	4	APROVADO

26.	1598	VALDECI GASPAR DA COSTA	0	4	4	APROVADO
27.	1242	JOELMA LOPES DA SILVA	0	4	4	APROVADO
28.	1088	FABIANA CRISTINA DE QUEIROZ CALDAS	0	4	4	APROVADO
29.	1601	SINTIA CAROLINA ALVES COSTA	0	4	4	APROVADO

**DIAMANTINO**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	795	ELENILDE DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA	0	0	0	ELIMINADO
2.	854	MARIA CLARA DE LARA FIGUEIREDO	0	0	0	ELIMINADO
3.	1024	SANDRA LUIZA SANTOS DA SILVA	0	0	0	ELIMINADO

**DIAMANTINO**  
**NEGRO/AFRODESCENDENTE: 02 VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	416	ELMA BARBOSA DA COSTA	0	4	4	APROVADO

PcD, INDÍGENA E EGRESO DO SISTEMA PRISIONAL (E.S.P) - NÃO HOUVERAM INSCRITOS.

**JUARA – TOTAL: 30 VAGAS**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA: 26 VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	864	FERNANDA STEINHAUSER PAREDES	3,0	7,0	10	APROVADO
2.	1083	VILMA MALINSK DE SOUZA	3,0	6,0	9,0	APROVADO
3.	616	LANDERLEI DE OLIVEIRA MIRANDA	3,0	6,0	9,0	APROVADO
4.	733	ROSELENE FERREIRA ALVES BARBOSA	3,0	6,0	9,0	APROVADO
5.	1733	ELISIANE VIEIRA	3,0	6,0	9,0	APROVADO
6.	1858	ERICA QUAGLIA MARIANO CAVALCANTE	3,0	5,5	8,5	APROVADO
7.	899	VALERIA CRISTINA CAVICHIOLI	1,0	7,0	8,0	APROVADO
8.	1225	ERICA DA SILVA OLIVEIRA	2,0	6,0	8,0	APROVADO
9.	474	MARILISA FATIMA BENETTI COSTA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
10.	2003	MAISA FIGUEIREDO DE SOUZA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
11.	1743	GEISIANE APARECIDA DA SILVA	0,0	7,0	7,0	APROVADO

12.	838	GILSIANE GOTARDO DE SOUZA	3,0	4,0	7,0	APROVADO
13.	280	ODEZIA BARBOSA DA SILVA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
14.	1510	THAIS DA SILVA FERREIRA GRIPP	0,0	7,0	7,0	APROVADO
15.	1356	INGRID LEILA MORIMA LESSA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
16.	662	LETICIA LISBOA RODRIGUES	0,0	7,0	7,0	APROVADO
17.	1692	JULIANA MOREIRA DA SILVA TOLOVI	0,0	7,0	7,0	APROVADO
18.	424	NAIANE BELARMINO FREITAS	0,0	7,0	7,0	APROVADO
19.	1939	KARLA FERNANDA APARECIDA CORREIA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
20.	143	ROSEMAR GOMES DA SILVA DIAS FERREIRA	0,0	6,5	6,5	APROVADO
21.	351	VANESSA APARECIDA GREIN	0,0	6,5	6,5	APROVADO
22.	1629	ALINE REINHEIMER	0,0	6,5	6,5	APROVADO
23.	1938	YASMIN DE OLIVEIRA PICCIN	0,0	6,5	6,5	APROVADO
24.	165	SIMEIA LANDI	0,0	6,0	6,0	APROVADO
25.	1021	LIDIANE DA SILVA RODRIGUES	0,0	6,0	6,0	APROVADO
26.	738	LETICIA DE OLIVEIRA DE PAULA	0,0	6,0	6,0	APROVADO
27.	237	CYNTHIA DA SILVA WATHIER	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
28.	1419	SAMARA CRISTINA PANISSO MALSIONATO	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
29.	179	JULIANA GARANHANI KORB	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
30.	1628	EUFRIDA CLARA DA SILVA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
31.	801	ADILSON DA COSTA DOS SANTOS	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
32.	1664	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA AVELINO	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
33.	342	GISELE APARECIDA CALMON	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
34.	1934	ELIETE SOUZA OLIVEIRA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
35.	928	ELAINE CRISTINA AQUINO DOS SANTOS	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
36.	75	EVILI SAU	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
37.	407	ROZIELHO SABANES BURUM	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**JUARA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA – CANDIDADOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	748	MARLI BARBOSA PEREIRA	3,0	3,0	6,0	ELIMINADO
2.	1940	ANGELICA FERREIRA BOTELHO DOS SANTOS	3,0	1,0	4,0	ELIMINADO
3.	222	BRUNA FABRICIA DA SILVA	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
4.	887	LUANA DE OLIVEIRA	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO

5.	683	RAYANE GOTARDO DA SILVA	0,0	00	0,0	ELIMINADO
----	-----	-------------------------	-----	----	-----	-----------

**JUARA****NEGRO/AFRODESCENDENTE: 02 (DUAS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1747	ROSANE ALVES DA SILVA	3,0	6,5	9,5	APROVADO
2.	668	ADRIANA DA COSTA	2,5	6,5	9,0	APROVADO
3.	1652	MARLUCIA SATURNO RODRIGUES BRITO	3,0	6,0	9,0	CLASSIFICADO
4.	29	GESSICA PEREIRA DA SILVA	3,0	6,0	9,0	CLASSIFICADO
5.	1732	PAMELA CRISTINA DA SILVA	3,0	5,5	8,5	CLASSIFICADO
6.	1753	MARLUCE AQUINO SILVA	3,0	5,0	8,0	CLASSIFICADO
7.	963	REVIVALDO DE QUEIROZ LIMA	1,0	6,0	7,0	CLASSIFICADO
8.	198	ANA CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
9.	183	JHULLY MILLENY PEREIRA ALMEIDA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
10.	982	ANGELA DOS SANTOS LIMA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
11.	215	LUIZ FERNANDO ARAUJO DE PAULA RAMOS	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO

**JUARA****INDÍGENA: 02 (DUAS) VAGAS - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1101	PATRICIA FRANCISCA NAWECATO	0,0	7,0	7,0	APROVADO
2.	393	ELIANE KUTAP MORIMA	0,0	6,5	6,5	APROVADO
3.	562	ELISANE MORIMÃ SABINO DA LUZ	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
4.	606	HERNANDES MORIMÃ SABINO DA LUZ	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
5.	506	LUCIENE KUDIPA MORIMA	0,5	5,0	5,5	CLASSIFICADO
6.	1964	MARCIANO BUKARE RIKBAKA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
7.	876	MARGARETH MORIMA SIRAYUP	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
8.	386	VANDERLEIA MUNHUARI CRIXI DA SILVA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
9.	772	ELISSON DO CARMO TEWIT	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
10.	774	MARINA VANUSA SAU MUNDURUKU	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

PcD E EGRESO DO SISTEMA PRISIONAL (E.S.P) – NÃO HOUVERAM INSCRITOS.

**JUÍNA – TOTAL: 60 VAGAS**

**AMPLA CONCORRÊNCIA: 54 – CANDIDATOS APROVADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1995	ROSIMAR MATAZ DE JESUS	2,5	6,5	9,0	APROVADO
2.	1367	EIDIS ORONDINO	3,0	6,0	9,0	APROVADO
3.	571	MARCILENE APARECIDA DIAS PINTO	3,0	5,5	8,5	APROVADO
4.	579	DILMA MARIA PERES	3,0	4,5	7,5	APROVADO
5.	1406	TATIANE GOMES DA SILVA	0,5	7,0	7,5	APROVADO
6.	469	ANDRESSA RODRIGUES ROCHA DE JESUS	1,0	6,5	7,5	APROVADA
7.	1922	MARINÊS DOS SANTOS ROCHA	0,0	7,0	7,0	APROVADA
8.	1868	ADRIANA DE ALMEIDA	0,0	7,0	7,0	APROVADA
9.	1843	ROSILEI CORREA	0,0	7,0	7,0	APROVADA
10.	1991	ROSANGELA CORREA FERREZ	0,0	7,0	7,0	APROVADA
11.	1750	VALQUÍRIA FELISMINO DA SILVA	0,0	7,0	7,0	APROVADA
12.	345	SIMONE DE SOUZA TOMAZ	0,0	7,0	7,0	APROVADA
13.	688	ANA PAULA OLIVEIRA NASCIMENTO	0,0	7,0	7,0	APROVADA
14.	1229	CLEIDIANA OLIVEIRA DA SILVA	0,0	7,0	7,0	APROVADA
15.	102	SIRLENE FEITOZA DA SILVA	0,0	6,5	6,5	APROVADA
16.	2015	OLINDA RODRIGUES	0,5	6,0	6,5	APROVADA
17.	1737	GRASIELI DA SILVA GONÇALVES	0,0	6,5	6,5	APROVADA
18.	631	SUELEY ESSER COELHO	0,0	6,5	6,5	APROVADA
19.	1468	ELIETE PEGORARO DO NASCIMENTO	0,0	6,5	6,5	APROVADA
20.	1355	VIVIANE MOREIRA CAMPANHARO	0,5	6,0	6,5	APROVADA
21.	1181	RAYNE EDUARDA DE SOUZA	0,0	6,5	6,5	APROVADA

22.	1295	MARIA FRANCISCA MONTEIRO DE MEDEIROS	2,5	4,0	6,5	APROVADA
23.	1302	CLEIDE MOREIRA BARROS	0,0	6,0	6,0	APROVADA
24.	1342	MARIA ALDINEIA DA SILVA MORAES	0,0	6,0	6,0	APROVADA
25.	1113	GIVANILDO GONÇALVES DA SILVA	0,0	6,0	6,0	APROVADA
26.	1992	ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	0,0	6,0	6,0	APROVADA
27.	1009	MICHELE DA SILVA PADILHA	0,0	6,0	6,0	APROVADA
28.	1344	ERICA FERREIRA DA SILVA	0,0	6,0	6,0	APROVADA
29.	112	GISELE DE SOUZA AZEVEDO	0,0	6,0	6,0	APROVADA
30.	590	ROSENI MACHADO DA SILVA	0,0	6,0	6,0	APROVADA
31.	1984	ROSA MARIA CORREA	0,0	6,0	6,0	APROVADA
32.	2009	MATEUS MARTINS DA SILVA	0,0	6,0	6,0	APROVADA
33.	588	CRISTIANE APARECIDA LAUDETE DE ALMEIDA NOGUEIRA	0,0	6,0	6,0	APROVADA
34.	1912	MARCIA ALVES DA SILVA	0,0	5,6	5,6	APROVADA
35.	1333	MELISSA GABRIELI DA SILVA VIEIRA	0,0	5,6	5,6	APROVADA
36.	309	EDELCINA SANTOS ROCHA	0,0	5,5	5,5	APROVADA
37.	1627	FRANCIELE ORONDINO	0,0	5,5	5,5	APROVADA
38.	1758	MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	0,0	5,0	5,0	APROVADA
39.	624	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	0,0	5,0	5,0	APROVADA
40.	203	ISIS CORREA DO ESPIRITO SANTO	0,0	5,0	5,0	APROVADA
41.	1555	LENILCE RODRIGUES MOLINA	0,0	5,0	5,0	APROVADA
42.	2046	VALDINEIA ARAUJO FERREIRA TOMAZI	0,0	5,0	5,0	APROVADA
43.	1397	MARIA ALICE ALVES DOS SANTOS GONÇALVES	0,0	5,0	5,0	APROVADA
44.	642	QUEILI DE OLIVEIRA ROQUE ONORIO	0,0	5,0	5,0	APROVADA

45.	1948	DAIANE SANTOS ROCHA	0,0	5,0	5,0	APROVADA
46.	1892	ALEXANDRO FELISMINO CARLOS	0,0	5,0	5,0	APROVADA
47.	1259	TALIA GABRIELI GARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0,0	4,5	4,5	APROVADA
48.	936	APARECIDA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	0,0	4,0	4,0	APROVADA
49.	218	GRASIELA VENTURA DA COSTA SANTOS	0,0	4,0	4,0	APROVADA
50.	2005	JESSIKA XAVIER CRUZ	0,0	4,0	4,0	APROVADA
51.	1997	DAVID DE OLIVEIRA	0,0	4,0	4,0	APROVADA
52.	1983	FERNANDA DA SILVA	0,0	4,0	4,0	APROVADA
53.	1589	LARISSA ODETE PERONDI	0,0	4,0	4,0	APROVADA
54.	1880	ANA CAROLINA DE LIMA GOMES	0,0	4,0	4,0	APROVADA
55.	379	ROSINETE PEREIRA OLIVEIRA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
56.	338	JULIANA GONÇALVES ALVES DE ALMEIDA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
57.	311	APOLIANA REIS MARCELINO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
58.	768	ANGEL TAYNARA ALVES FERREIRA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA

**JUÍNA  
AMPLA CONCORRÊNCIA – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	363	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	3,0	3,5	6,5	ELIMINADA
2.	1279	ALCIENE SABRINA DA SILVA	1,0	3,5	4,5	ELIMINADA

**JUÍNA  
NEGRO/AFRODESCENDENTE - 03 (TRÊS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1654	JOSENI DOS SANTOS	0,0	7,0	7,0	APROVADA
2.	814	GEZI APARECIDA DA SILVA CARDOSO	0,0	4,0	4,0	APROVADA
3.	1600	MARTA MARTINS BUENO	0,0	4,0	4,0	APROVADA

**NEGRO/AFRODESCENDENTE – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	623	ANA LÚCIA FERREIRA MENDES	0,0	3,5	3,5	ELIMINADA
2.	1974	BRUNA EVELLIM PEREIRA GODOI	0,0	3,5	3,5	ELIMINADA
3.	939	ROSANGELA FÁTIMA MARTINS ABREU FIGUEIRA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADA
4.	776	FRANCIANE CRISTINA DA SILVA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADA
5.	656	GESLAINE APARECIDA LIMA DA SILVA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADA
6.	1036	THAIS XAVIER CRUZ	0,0	2,0	2,0	ELIMINADA

**JUÍNA  
INDÍGENA – 03 (TRÊS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1749	JOSE HILTON ZUTA RIKBAKTA	2,0	5,0	7,0	APROVADA
2.	1488	FLAVIO ODODO	2,0	4,0	6,0	APROVADA
3.	1739	ALEXANDRE IZYKABI RIKBAKTA	2,0	4,0	6,0	APROVADA
4.	1636	LORIVALDO ERIKBAKTS A NHAMBIQUARA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADA
5.	1402	GEOSIANE CRIXI BORUM MUNDURUKU	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADA
6.	1998	SILVAIR DA SILVA CINTA LARGA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADA
7.	1558	RAQUEL MEIRILAINÉ TAUKY RIKBAKTATSA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADA
8.	1508	MARCOLINO APIWO	1,0	4,5	5,5	CLASSIFICADA
9.	1731	CLAUDENOR WAKMY RIKBAKTA	1,0	4,0	5,0	CLASSIFICADA
10.	758	SIDINEI TSIKBATSARIKWADY RIKBAKTA	1,0	4,0	5,0	CLASSIFICADA
11.	1423	ROSELINA CINTA LARGA	0,0	4,2	4,2	CLASSIFICADA
12.	1942	MARAISA APIMA RIKBAKTATSA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
13.	1878	JAILSON MANIMUTSA RIKBAKTA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
14.	618	SIRLEI SIRAIUP KAYABI	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA

**JUINA - INDÍGENA – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1876	GLEICIELE TSOMA RIKBAKTATSA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADA
2.	1659	JOSILENE TOKO RIKBAKTATSA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADA

PcD E EGRESO DO SISTEMA PRISIONAL (E.S.P) – NÃO HOUVERAM INSCRITOS.

**NOVA MUTUM – TOTAL: 30 VAGAS**

**AMPLA CONCORRÊNCIA: 28 VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	818	ROSANGELA APARECIDA CARDOSO	3,0	6,8	9,8	APROVADA
2.	817	LUZIANE APARECIDA DE ALMEIDA	3,0	6,7	9,7	APROVADA
3.	833	ANTONIO LUIZ DE LIMA	3,0	6,5	9,5	APROVADA
4.	743	SERGIO FEITOSA DE LIMA	3,0	6,4	9,4	APROVADA
5.	816	MARIA HELENA DA SILVA	3,0	6,3	9,3	APROVADA
6.	1267	LURDES DE FATIMA DE LIMA	3,0	6,0	9,0	APROVADA
7.	1430	ZENILDA DIAS DE MIRANDA DOMINGUES	3,0	5,9	8,9	APROVADA
8.	920	JOSEANO BRAGA DOS SANTOS	2,5	6,3	8,8	APROVADA
9.	1751	LORENA DO CARMO SOUZA CHIODI	3,0	5,6	8,6	APROVADA
10.	1321	JOSIANE DOS SANTOS	2,0	6,3	8,3	APROVADA
11.	815	GUIDO PAULO DE LIMA E SILVA	3,0	5,3	8,3	APROVADA
12.	583	ELOIDES BARROS DA SILVA SILVA	3,0	5,0	8,0	APROVADA
13.	1472	NAIR CARBONARA DO NASCIMENTO	3,0	4,8	7,8	APROVADA
14.	1712	ROSANA DA SILVA RIBEIRO JAQUES	1,0	6,5	7,5	APROVADA APROVADA
15.	1541	ELIZANGELA SALDANHA DA SILVA MOREIRA	3,0	4,5	7,5	APROVADA
16.	1220	HELLEN CARLA DE ALMEIDA MURATO	0,0	7,0	7,0	APROVADA
17.	741	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	0,0	7,0	7,0	APROVADA
18.	1263	LARISSA MONIQUE SILVEIRA	0,0	7,0	7,0	APROVADA
19.	1449	INGRID SANTANA DOS SANTOS	0,0	7,0	7,0	APROVADA
20.	1360	MARIELE RODRIGUES DA SILVA	0,0	7,0	7,0	APROVADA
21.	1933	MARIA ISRAELE DA SILVA ROCHA	1,0	6,0	7,0	APROVADA
22.	1780	IVONE RODRIGUES MELHA	0,0	6,9	6,9	APROVADA
23.	1498	LUCIANA LUZIA DE ALCÂNTARA	0,0	6,9	6,9	APROVADA
24.	742	FERNANDA APARECIDA DE JESUS	0,0	6,9	6,9	APROVADA
25.	599	GABRIELLY BROETO SESSI	0,0	6,9	6,9	APROVADA
26.	1661	TAMIREN RENATA DE MARCO BALCAO	0,5	6,4	6,9	APROVADA
27.	914	ELISIANE TERESINHA ALVES DO AMARANTE	0,0	6,8	6,8	APROVADA
28.	195	LUZIA LENI VIEIRA DA SILVA	0,0	6,8	6,8	APROVADA
29.	1913	FABIOLA FERREIRA DE MORAES	0,0	6,8	6,8	CLASSIFICADA

30.	1330	JACKELINE DOS SANTOS ANGELO	0,0	6,8	6,8	CLASSIFICADA
31.	1148	FERNANDA ALICE TORRES RIBEIRO	0,0	6,8	6,8	CLASSIFICADA
32.	1345	CINDA DA ROCHA	0,0	6,7	6,7	CLASSIFICADA
33.	1108	SANDRA MARIA DE MORAES MESQUITA	0,0	6,7	6,7	CLASSIFICADA
34.	1920	VANDERLUCIA CAMPOS DA CONCEIÇÃO	0,0	6,7	6,7	CLASSIFICADA
35.	1606	LANNA MARA DA SILVA	0,0	6,7	6,7	CLASSIFICADA
36.	1174	GEIZE APARECIDA DE MESSIAS	0,0	6,6	6,6	CLASSIFICADA
37.	247	ANA MARIA SANTOS SILVA	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADA
38.	1804	JULIANA PEREIRA DA SILVA	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADA
39.	1023	GABRIELLE LOPES SILVA DOS SANTOS	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADA
40.	1869	YNGRATY DE RAFAELA DA SILVA ROCHA	0,0	6,4	6,4	CLASSIFICADA
41.	1470	FLAVIA CAMARGO FERNANDES	0,0	6,4	6,4	CLASSIFICADA
42.	1311	VANESSA BISPO FERREIRA	0,0	6,3	6,3	CLASSIFICADA
43.	974	MAYRA DA SILVA BARROS	0,0	6,3	6,3	CLASSIFICADA
44.	1182	CARINE DE MESSIAS AMARAL	0,0	6,25	6,25	CLASSIFICADA
45.	456	MARIA FRANCIMAR CAMPOS DA SILVA	0,0	6,2	6,2	CLASSIFICADA
46.	1768	SAMIDE UCHOA FEITOZA RIBEIRO	0,0	6,2	6,2	CLASSIFICADA
47.	1803	JOQUEBEDE ALMEIDA DA SILVA	0,0	6,2	6,2	CLASSIFICADA
48.	205	DAYNELI DE MATTOS DOS SANTOS	0,5	5,7	6,2	CLASSIFICADA
49.	268	ISLANIA CRISTINA DE AMORIM	0,0	6,1	6,1	CLASSIFICADA
50.	994	LEONINA DE SANTANA FIGUEIRO	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADA
51.	867	CLEIDIMAR DE SOUSA ABREU	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADA
52.	1138	CRISLAINE HENRIQUE	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADA
53.	1503	MASSAME RODRIGUES DOS SANTOS	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADA
54.	1237	CAROLINE PEDROSA PANTALHÃO DE ARRUDA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADA
55.	1531	CACILDA MARTINS DE LIMA	1,0	5,0	6,0	CLASSIFICADA
56.	1812	JARDSON DOUGLAS MELO ALVES	0,0	5,9	5,9	CLASSIFICADA
57.	373	ANA KELLY PEREIRA DA SILVA	0,0	5,9	5,9	CLASSIFICADA
58.	1872	MARIANA FABRICIA DE	0,0	5,8	5,8	CLASSIFICADA

		ALMEIDA				
59.	1727	JOISELENE PEREIRA DOS SANTOS	0,0	5,7	5,7	CLASSIFICADA
60.	142	JENNIFER THAYANE SANTOS DA SILVA	0,0	5,6	5,6	CLASSIFICADA
61.	1424	AMBROZINA MARTINS PEREIRA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADA
62.	1264	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADA
63.	259	JOSIANI MARIA DA SILVA ALMEIDA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADA
64.	262	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADA
65.	1283	ANA PAULA CORREA SUMMCHEN	0,5	5,0	5,5	CLASSIFICADA
66.	2035	LAURECI GONÇALVES OJEDA	0,0	5,4	5,4	CLASSIFICADA
67.	1469	HELLEN CRISTINE HURTADO DOS SANTOS	0,0	5,4	5,4	CLASSIFICADA
68.	434	JOSIANE PEDROSA DE SOUZA	0,0	5,3	5,3	CLASSIFICADA
69.	1109	JOELSON DE ARAUJO DE SOUZA	0,0	5,3	5,3	CLASSIFICADA
70.	2013	GRETCHEN GONÇALVES DA SILVA GALVÃO	0,0	5,2	5,2	CLASSIFICADA
71.	1163	NEUZELI DE OLIVEIRA SILVA	0,0	5,1	5,1	CLASSIFICADA
72.	931	FABIANA DA SILVA GOMES	0,0	5,1	5,1	CLASSIFICADA
73.	79	VANESSA DOS SANTOS	0,0	5,1	5,1	CLASSIFICADA
74.	547	ERICA NUNES PEREIRA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADA
75.	1256	MONICA DA SILVA GARCIA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADA
76.	1415	ANA GÉSSICA DIAS BOAMORTE	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADA
77.	1941	JULITA DE MORAES	0,0	4,9	4,9	CLASSIFICADA
78.	1962	JUCIMEIRE PEREIRA DO AMARAL	0,0	4,8	4,8	CLASSIFICADA
79.	263	NAYARA CRISTINA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	0,0	4,8	4,8	CLASSIFICADA
80.	312	CARMEM GABRIELI DE OLIVEIRA BENITES	0,0	4,75	4,75	CLASSIFICADA
81.	519	GESILAINÉ ELIZABETH PIMENTEL DOS REIS	0,0	4,7	4,7	CLASSIFICADA
82.	829	VIVIANE NUNES DA SILVA	0,0	4,6	4,6	CLASSIFICADA
83.	970	NATHALIA APARECIDA DOS REIS SILVEIRA	0,0	4,6	4,6	CLASSIFICADA
84.	574	CARLA JUDITE DE SOUZA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADA
85.	1144	CLAUDILENE MARIA DA SILVA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADA
86.	53	MADALENA RODRIGUES CUNHA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADA
87.	275	GLÁUCIA CORDEIRO DE LIMA	0,0	4,4	4,4	CLASSIFICADA
88.	1014	NILZA MARQUES DE CARVALHO SILVA	0,0	4,3	4,3	CLASSIFICADA

89.	1364	MELRIENE RODRIGUES PINTO	0,0	4,3	4,3	CLASSIFICADA
90.	1207	JOSLAINE DE SOUZA COSTA	0,0	4,2	4,2	CLASSIFICADA
91.	1943	INGRID KALIANE LIMA MENDONÇA DE MOURA	0,0	4,2	4,2	CLASSIFICADA
92.	1086	ANA BEATRIZ DA SILVA GAMA	0,0	4,2	4,2	CLASSIFICADA
93.	1852	GISELE MAIRA CARNIELETO	0,0	4,1	4,1	CLASSIFICADA
94.	601	ELISANGELA GOMES GONÇALVES	0,0	4,1	4,1	CLASSIFICADA
95.	220	MAYSA MENDES MATIAS	0,0	4,1	4,1	CLASSIFICADA
96.	1819	VANESSA GREYSI DA IGREJA RIBEIRO	0,0	4,1	4,1	CLASSIFICADA
97.	539	PAMILLA CRISTIELLE CARDOSO SILVA	0,0	4,1	4,1	CLASSIFICADA
98.	1388	GEANY IRIA BERGMANN CAMPOS	0,0	4,1	4,1	CLASSIFICADA
99.	1197	ELCIONEIDE COELHO DE MORAES	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
100.	1228	LUCINEIA STUGINSKI	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
101.	834	MARCIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
102.	1384	SANTINA APARECIDA DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
103.	394	GENI DE SOUZA GUSMAO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
104.	88	ALCIONE MENDES DE OLIVEIRA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
105.	1783	ANTONIA GÉSSICA BRAGA DE SOUZA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
106.	1450	ADRIELLY MARQUES NOGUEIRA DE SOUZA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
107.	1639	GRACIELE APOLINARIA DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
108.	1909	WEDJA CONCEIÇÃO DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
109.	7	THAINA ALMEIDA SOUZA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
110.	902	MAYARA CRISTINE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
111.	2032	GUILHERME VAZ SOARES DE ACÁCIO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA

**NOVA MUTUM**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1361	VALCICLEIA GATINHO DOS SANTOS	0,0	3,9	3,9	ELIMINADO
2.	487	ALINE THAUANY DOS SANTOS RODRIGUES	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
3.	1550	CLAUDENICE MARIA DA SILVA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
4.	1610	JESSIA ROAMERA MOTA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
5.	723	ROSILDA TIMÓTEO MESSIAS	0,0	2,8	2,8	ELIMINADO
6.	509	EDMAR SMITH DE	0,0	2,5	2,5	ELIMINADO

		OLIVEIRA				
7.	1026	CLEIDIANE COSTA RODRIGUES AUTRAN DE SOUZA	0,0	2,5	2,5	ELIMINADO
8.	1408	DEVINA ROSA DA COSTA	0,0	2,5	2,5	ELIMINADO
9.	1094	ANA CAROLINA RODRIGUES CAVALCANTE	0,0	2,5	2,5	ELIMINADO
10.	137	ANTÔNIA MARTINS DA SILVA	0,0	2,5	2,5	ELIMINADO
11.	4	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	0,5	1,8	2,3	ELIMINADO
12.	1863	ANA PAULA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	0,0	1,5	1,5	ELIMINADO
13.	1693	MARIA DOMINGAS BALBINO	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
14.	157	ROSANE ALVES DE ABREU	0,5	0,0	0,5	ELIMINADO
15.	1196	VANUSA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	0,0	0,4	0,4	ELIMINADO
16.	1775	RAYANE CARVALHO ROCHA	0,0	0,2	0,2	ELIMINADO
17.	1972	MARIA ROSA DA SILVA	0,0	0,1	0,1	ELIMINADO
18.	1773	JUCILEIDE MARIA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
19.	1061	RENATA LEMES DOS REIS MANDINGA	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO

**NOVA MUTUM****PcD: 03 (TRÊS) VAGAS – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1018	MARCIANA CATARINA DOS SANTOS	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO

**NOVA MUTUM****NEGRO/AFRODESCENDENTE: 02 (DUAS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	783	LETICIA FAUSTINO DA SILVA	3,0	6,1	9,1	APROVADO
2.	528	LEIDIANE REIS DE CARVALHO	3,0	6,0	9,0	APROVADO
3.	826	LISSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	3,0	5,9	8,9	CLASSIFICADO
4.	1418	MARAYNE MARIA MACIEL	3,0	5,4	8,4	CLASSIFICADO
5.	1748	NATHALIA IZIDIO MARTINS	0,5	6,7	7,2	CLASSIFICADO
6.	405	LAURA APARECIDA DO BONDESPACHO	0,0	6,9	6,9	CLASSIFICADO
7.	1252	GABRIEL DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA	0,0	6,4	6,4	CLASSIFICADO
8.	1337	LISONIA RIBEIRO SANTOS	1,0	5,4	6,4	CLASSIFICADO
9.	1560	VIVIANE BANDEIRA FRANCO	0,0	6,3	6,3	CLASSIFICADO
10.	406	DAIANE DOS SANTOS	0,0	6,1	6,1	CLASSIFICADO

		NASCIMENTO				
11.	1322	JEDSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
12.	1186	LAILA MARQUES RIBEIRO	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
13.	804	LUCIA PEREIRA DA SILVA	0,0	4,9	4,9	CLASSIFICADO
14.	1953	LAIS LAURA DA SILVA FERREIRA	0,0	4,1	4,1	CLASSIFICADO
15.	2022	DAIANE FERREIRA DAS DORES	0,0	4,1	4,1	CLASSIFICADO
16.	1062	SILVIA GABRIELA COENE DE BRITO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

INDÍGENA E EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL (E.S.P) – NÃO HOUVERAM INSCRITOS.

**PEIXOTO DE AZEVEDO – TOTAL: 30 VAGAS**

**AMPLA CONCORRÊNCIA: 26 VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1221	EDICLÉIA DA CONCEIÇÃO AQUINO CAVALCANTI	3,0	6,0	9,0	APROVADO
2.	1707	MARILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	2,0	5,0	7,0	APROVADO
3.	708	DIOMAR NUNES DE SOUSA	0,0	6,5	6,5	APROVADO
4.	1092	RAIANE DA SILVA BARBOSA	1,5	5,0	6,5	APROVADO
5.	596	ELISANGELA PIRES JORGE	0,0	6,0	6,0	APROVADO
6.	967	CLEANE BEZERRA MARREIROS	0,0	6,0	6,0	APROVADO
7.	1686	FABIANA COSMO OLIVEIRA BOTTER	0,0	6,0	6,0	APROVADO
8.	1689	ANA PAULA DE ARAUJO	0,0	6,0	6,0	APROVADO
9.	1049	BRUNA PAULA TIBURSKI SANTOS	0,0	6,0	6,0	APROVADO
10.	321	MARIA DE LOURDES LIMA GONÇALVES	0,0	5,5	5,5	APROVADO
11.	43	IZAMARA DE AQUINO DA SILVA	0,0	5,5	5,5	APROVADO
12.	219	GLEICE QUELI FERNANDES BENVINDO	0,0	5,5	5,5	APROVADO
13.	1990	GESSICA SOUSA DOS SANTOS	0,0	5,5	5,5	APROVADO
14.	1150	LAUDIRENE DE OLIVEIRA LIMA	0,0	5,0	5,0	APROVADO
15.	1854	POLIANA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	0,0	5,0	5,0	APROVADO
16.	38	IVANEIDE RAMOS CAMARA TEIXEIRA	0,0	5,0	5,0	APROVADO
17.	1168	HERICA BEATRIZ MELO DOS SANTOS	0,0	5,0	5,0	APROVADO
18.	2012	EMILLY POLYANA PORTIL LELIS	0,0	5,0	5,0	APROVADO
19.	35	KAILANY BARBOSA PINTO	0,0	5,0	5,0	APROVADO
20.	791	LUANA CAROLINE SOARES SILVA	0,0	5,0	5,0	APROVADO

21.	1978	DORALICE PEDROSA PEREIRA	0,0	4,5	4,5	APROVADO
22.	1583	SANDRA RODRIGUES DE ANDRADE	0,0	4,5	4,5	APROVADO
23.	273	GEIVANI LIMA SOUSA	0,0	4,5	4,5	APROVADO
24.	1429	FRANCISCA RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	0,0	4,5	4,5	APROVADO
25.	90	ANNY ELLY FLORIANO MEDEIROS	0,0	4,5	4,5	APROVADO
26.	2018	JHEINE OLIVEIRA RODRIGUES	0,0	4,5	4,5	APROVADO
27.	1310	NATALIA DA SILVA BARBOSA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
28.	1928	BIANCA CARDOSO DE MOURA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
29.	1530	LYA LIMA DOS SANTOS	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
30.	643	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BRANDÃO	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
31.	1781	MARIA IRAMY BEZERRA SILVA MARREIROS	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
32.	1191	MARIA AUREA COSTA SOUSA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
33.	845	VANDERLI FARIAS BARBOSA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
34.	1482	SALOME VIEIRA DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
35.	1010	IZAMARA FERREIRA FEITOSA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
36.	719	YRMA NUNES DE SOUSA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
37.	1371	LAÍS GABRIELLY RESENDE DOS SANTOS	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
38.	1297	YASMIN BARBOSA DE SOUSA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
39.	1179	MARIANA MELO DOS SANTOS	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**PEIXOTO DE AZEVEDO**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	367	ANDRIELI CENCI SOARES	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
2.	1428	ANGELA NUNES DA SILVA PEREIRA	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
3.	581	MARCIA BATISTA DA SILVA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
4.	650	BEATRIZ MUNIKE MARQUES	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
5.	1231	ROSIANE DOS SANTOS CORREIA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
6.	1243	BRUNA EDUARDA BARBOSA SIPAUBA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
7.	1771	JUSELÂINI MARQUES JARDIM	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
8.	1348	LUANA NAYA SOUZA MACEDO	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO

9.	1476	THAINARA GONÇALVES ROCHA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
10.	348	KAROLINE MARIA CAVALCANTE MIRANDA	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
11.	472	MILENA JORGE CRUZ	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
12.	533	DHJUNIOR PINTO BRITO	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
13.	615	CINTIA DE JESUS SANTOS	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO
14.	628	MAX FERREIRA ALVES	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
15.	1379	LARISSA SILVA DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO

**PEIXOTO DE AZEVEDO****NEGRO/AFRODESCENDENTE – 02 (DUAS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	392	JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	1,5	6,5	8,0	APROVADO
2.	779	ROSANGELA ROSA DA SILVA	0,0	6,0	6,0	APROVADO
3.	1919	DANIELA MAKIELI LIMA DA SILVA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
4.	1461	YASMIN MICHAELLY DE MORAES	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
5.	1142	CARLA MICHELLI JUSTO PAULINO	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
6.	184	MARIA FRANCISCA GALVÃO DOS REIS	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**PEIXOTO DE AZEVEDO****NEGRO/AFRODESCENDENTE: CANDIDATO ELIMINADO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1937	KAMILA CAMELO MESQUITA	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO

**PEIXOTO DE AZEVEDO****INDÍGENA - 02 (DUAS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	2006	NHONGORE METUKTIRE TAPAYUNA	0,5	4,0	4,5	APROVADO
2.	647	BAYPRE METUKTIRE	0,0	4,0	4,0	APROVADO
3.	761	KOKOMEJTI METUKTIRE	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

PcD E EGRESO DO SISTEMA PRISIONAL (E.S.P.) – NÃO HOUVERAM INSCRITOS.

**PRIMAVERA DO LESTE – TOTAL: 60 VAGAS****AMPLA CONCORRÊNCIA – 57 VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	784	CARINA NUNES DE ALMEIDA	3,0	7,0	10	APROVADO
2.	1104	POLIANA SOUSA OLIVEIRA	3,0	7,0	10	APROVADO

3.	1568	MARIA LUCÍLIA CARVALHO DEFANTI	3,0	6,5	9,5	APROVADO
4.	1025	ANGELA MORAES DE OLIVEIRA	3,0	6,5	9,5	APROVADO
5.	1232	ROBERTA VERÍSSIMO DE ALVARENGA	2,0	7,0	9,0	APROVADO
6.	1352	DIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	3,0	6,0	9,0	APROVADO
7.	918	NEIDE CLEOMARE APPELT	1,5	7,0	8,5	APROVADO
8.	1111	MARIA PIEDADE OLIVEIRA DO NASCIMENTO MOURA	3,0	5,5	8,5	APROVADO
9.	1078	REGIANE ALVES DE SOUZA	3,0	5,5	8,5	APROVADO
10.	232	VIVIAN MENDES FERREIRA	1,0	7,0	8,0	APROVADO
11.	1518	VERA LUCIA LIMA FERREIRA	2,0	6,0	8,0	APROVADO
12.	841	SIRLEI BASTOS FERREIRA TIRIBA	1,5	6,0	7,5	APROVADO
13.	106	ROSINEI DA SILVA DOMINGOS LEITAO	0,0	7,0	7,0	APROVADO
14.	1740	THAMY CRISTINE MOTA HORTENCI DE BARROS	0,0	7,0	7,0	APROVADO
15.	809	ALINE OLIVEIRA MENDES	0,0	7,0	7,0	APROVADO
16.	911	ELIANA TAVARES DE OLIVEIRA SANTOS	0,0	7,0	7,0	APROVADO
17.	1201	CAUÀ BASTOS DA SILVA VALE	0,0	7,0	7,0	APROVADO
18.	1908	TANIA REGINA VALENDORF	0,0	6,5	6,5	APROVADO
19.	1963	GLEY ANTONIO DOURADO	0,0	6,5	6,5	APROVADO
20.	1294	KACILDA COELHO LEANDRO	0,0	6,5	6,5	APROVADO
21.	785	DOUGLAS DE AGUIAR MARQUES	0,0	6,5	6,5	APROVADO
22.	678	ELENILDA VIEIRA DA SILVA	0,0	6,5	6,5	APROVADO
23.	1540	EDILENE SOARES VIANA	0,0	6,5	6,5	APROVADO
24.	1176	VIVIANE NASCIMENTO DE SOUZA	0,0	6,5	6,5	APROVADO
25.	810	LURDIMARA GAMA BORGES	1,0	5,5	6,5	APROVADO
26.	554	LILIANE SOARES DE MELO	0,0	6,5	6,5	APROVADO
27.	1623	DIEYSA DE OLIVEIRA FERNANDES	0,0	6,5	6,5	APROVADO
28.	233	KEMINY KARINI DE QUEIROZ MARTINS	0,0	6,5	6,5	APROVADO
29.	473	PATRICIA LORRANE PERES DE SOUSA	0,0	6,5	6,5	APROVADO
30.	467	THAUANY DE ALMEIDA SILVA	0,0	6,5	6,5	APROVADO
31.	949	CAMILA EDUARDA BENDER	0,0	6,5	6,5	APROVADO
32.	1064	ANTONIO EUFLAUSINO GENEROSO	1,0	5,5	6,5	APROVADO
33.	569	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	1,0	5,5	6,5	APROVADO

34.	505	DANIELE CRISTINA DINIZ DE AGUIRRE	0,5	6,0	6,5	APROVADO
35.	1411	IRANICE DE LIRA FELICIANO	0,0	6,0	6,0	APROVADO
36.	1391	CLEUZIJAN NEVES DE SOUZA	0,0	6,0	6,0	APROVADO
37.	646	TEINA CHRISTINA OLIMINDO COSTA	0,0	6,0	6,0	APROVADO
38.	1395	JOSÉ CLAUDIO BEZERRA DA SILVA FILHO	0,0	6,0	6,0	APROVADO
39.	381	ISLANIA CORREIA TRINDADE	0,0	6,0	6,0	APROVADO
40.	1882	QUEILIANI RIBEIRO PEREIRA	0,0	6,0	6,0	APROVADO
41.	2042	DANIELA GRAÇA BONIN DOS SANTOS	0,0	6,0	6,0	APROVADO
42.	1533	NAYANE DA ROCHA SILVA	0,0	6,0	6,0	APROVADO
43.	866	JOELMA PACHECO DE ALMEIDA	0,0	5,5	5,5	APROVADO
44.	595	KARINA TEIXEIRA DA SILVA	0,0	5,5	5,5	APROVADO
45.	25	JAQUELINE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	0,0	5,5	5,5	APROVADO
46.	52	MARIA ERIKA GUIMARÃES BARBOSA	0,0	5,5	5,5	APROVADO
47.	257	EDINA MARIA RAMOS	0,0	5,0	5,0	APROVADO
48.	1685	MÁRCIA CRISTINA DA COSTA SILVA	0,0	5,0	5,0	APROVADO
49.	138	ADRIANA MOREIRA NERES	0,0	5,0	5,0	APROVADO
50.	550	GLECIA MIGUEL TAVARES	0,0	4,5	4,5	APROVADO
51.	1871	CLAUDIA DE ALMEIDA FREIRE	0,0	4,5	4,5	APROVADO
52.	603	POLIANY ANSELMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0,0	4,5	4,5	APROVADO
53.	1668	RODRIGO DOS ANJOS DE JESUS	0,0	4,5	4,5	APROVADO
54.	526	FERNANDA INÁCIO DOS SANTOS	0,0	4,5	4,5	APROVADO
55.	72	EDERSON ZANINI DO PRADO	0,0	4,5	4,5	APROVADO
56.	181	ALICIA DA SILVA SANTOS	0,0	4,5	4,5	APROVADO
57.	1910	JACILDO SILVA DA CRUZ	0,0	4,0	4,0	APROVADO
58.	432	SIRLENE SOUZA BATISTA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
59.	468	JURACI DIAS ANDRADE SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
60.	22	VERALDO DE MOURA DIAS	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
61.	1672	ROGER BARBOSA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**PRIMAVERA DO LESTE**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	592	LAURIZETTE OLIVEIRA DA SILVA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO

2.	1347	MARIA HELENA DE CASTRO BARBOSA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
3.	638	ROSANGELA MENDES INÁCIO DOS SANTOS	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
4.	1987	SIDNEY ALVES DE JESUS	0,0	2,0	2,0	ELIMINADO
5.	1570	ANGELA VILELA GOMES	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
6.	1463	CLEVERSON TOMOPTSE TSERENHITOPTARIWARI	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
7.	1973	LUCILENE GAUDENÇO DA MATA	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
8.	929	NAIRA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
9.	896	THAINARA MOREIRA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO

**PRIMAVERA DO LESTE****NEGRO/AFRODESCENDENTE – 03 (TRÊS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	294	ROSEMARY FERNANDE DE FRANÇA TOMASI	3,0	7,0	10	APROVADO
2.	138	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA	1,0	7,0	8,0	APROVADO
3.	1373	DALMIR BATISTA DA SILVA CRUZ	0,0	6,5	6,5	APROVADO
4.	1644	RITA DE CACIA SANTOS ALVES FERREIRA	0,0	6,5	6,5	CLASSIFICADO
5.	1151	LAURILANDIA XAVER DA SILVA IBIAPINO	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
6.	1914	TATIANE CANDIDA DE OLIVEIRA SANTOS	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
7.	1499	MARIA JOSÉ DA SILVA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
8.	884	FRANCIELY OLIVEIRA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
9.	15	ADAILDA NUNES DE ALMEIDA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO

PcD e EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL (E.S.P.) – NÃO HOUVERAM INSCRITOS.

**RONDONÓPOLIS – TOTAL: 30 VAGAS****AMPLA CONCORRÊNCIA: 24 VAGAS - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1512	SILVANIA FERREIRA DE LIMA	3,0	7,0	10	APROVADA
2.	787	SUELI MOREIRA DE SOUZA	3,0	7,0	10	APROVADA
3.	1479	LORRANE RODRIGUES FABRICIO	3,0	6,0	9,0	APROVADA
4.	1098	ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	1,5	7,0	8,5	APROVADA
5.	1579	SARAH SOUZA BARBOSA	1,5	7,0	8,5	APROVADA
6.	910	SUELY DOS SANTOS SALES	1,5	7,0	8,5	APROVADA
7.	1236	WÂYNI CIBELLI MARTELLO	1,5	7,0	8,5	APROVADA
8.	1596	KAÍQUE FLÁVIO FERREIRA	1,5	6,5	8,0	APROVADA
9.	2024	SIMONI GARCIA ARANTES	1,5	6,0	7,5	APROVADA
10.	703	ATILA HELENA GONÇALVES DO NASCIMENTO	3,0	4,0	7,0	APROVADA
11.	690	CRISTINA SOUSA FERNANDES	0,0	7,0	7,0	APROVADA

12.	1895	JOICE DE OLIVEIRA MIRANDA	0,0	7,0	7,0	APROVADA
13.	374	KAIKE MORAES CARRIJO	0,0	7,0	7,0	APROVADA
14.	900	LAUZINDA PASSOS PEREIRA	0,0	7,0	7,0	APROVADA
15.	1537	MARIA DO SOCORRO MEIRELES DE ARAÚJO	0,0	7,0	7,0	APROVADA
16.	277	MARIA SONIA PEREIRA NOGUEIRA	0,0	7,0	7,0	APROVADA
17.	570	MARILENE RODRIGUES GONÇALVES	1,5	5,5	7,0	APROVADA
18.	1855	PAULO HENRIQUE ROGÉRIO DE SOUZA	0,0	7,0	7,0	APROVADA
19.	287	ALCILENE BATISTA DA SILVA	0,0	6,5	6,5	APROVADA
20.	679	LUIS ROBERTO DE SOUZA	0,0	6,5	6,5	APROVADA
21.	1320	WANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	0,0	6,5	6,5	APROVADA
22.	1884	ESTER VIEIRA PANIAGO	0,0	6,0	6,0	APROVADA
23.	241	MAIRA MARCIA ALVES CAVALCANTE	0,0	6,0	6,0	APROVADA
24.	1587	VÂNIA CAMPOS LIMA DE FREITAS	1,0	5,0	6,0	APROVADA
25.	250	ANA MARIA FERREIRA MOTA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADA
26.	1890	FABIANA PAVÃO LOPEZ	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADA
27.	1486	DÉBORA ALVES AMBROZIO	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADA
28.	1343	ELDA ALVES AMBROZIO	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADA
29.	1250	FRANCYELLE FERREIRA JACOB	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADA
30.	352	LUCIA ELENA DE SANTANA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADA
31.	850	MARÍA JOSÉ MARQUES PERYLOS	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADA
32.	108	DARCELIA ALVINO CAMPOS	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADA
33.	397	GISLEI VIEIRA DE LIMA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADA
34.	1416	JULIANA COELHO DOS SANTOS	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADA
35.	1698	LUCINETE DE ARAUJO	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADA
36.	895	RENATA FLORINDA ALVES VIEIRA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADA
37.	113	ROSIMERY BERNARDES TEIXEIRA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADA
38.	5	TELMA MORAES SILVA	0,5	4,0	4,5	CLASSIFICADA
39.	1925	FLÁVIO CESAR SOARES	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
40.	1305	MIRIAM ELIZAMAR DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA
41.	1219	ROSINEIDE SENA DA SILVA BARROS	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA

**RONDONÓPOLIS**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1696	ANA JÚLIA OLIVEIRA DA SILVA	0,0	3,5	3,5	ELIMINADA
2.	1353	MARIA APARECIDA MACEDO DA SILVA	0,0	3,5	3,5	ELIMINADA
3.	823	ELIZABETE FERREIRA GARCIA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADA

4.	244	MICHELLY TAMARA MATTOS DE ARAUJO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADA
5.	92	LUCILENE MENDES DA SILVA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADA
6.	1994	MARIVANIA FREITAS DA SILVA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADA
7.	925	CRISLAINE BISPO DA SILVA	0,0	1,5	1,5	ELIMINADA
8.	1774	JUCIMAR APARECIDO DA SILVA	0,0	1,5	1,5	ELIMINADA
9.	1532	NATÁLIA LOPES LEAU DE OLIVEIRA	0,0	1,5	1,5	ELIMINADA
10.	1485	DALVA BARBOSA BISPO PESSOA	0,0	1,0	1,0	ELIMINADA
11.	1615	IRLENE DE ALMEIDA LEMOS SOUZA	0,0	1,0	1,0	ELIMINADA
12.	1918	LUCILEIA HENRIQUE DOS SANTOS	0,0	1,0	1,0	ELIMINADA
13.	1782	SANDRA MARIA GONÇALVES	0,0	1,0	1,0	ELIMINADA
14.	2047	NOEME GOMES DA SILVA	0,0	0,5	0,5	ELIMINADA
15.	104	ELIANE KEMPNER	0,0	0,0	0,0	ELIMINADA
16.	145	PATRICIA VIEIRA DA COSTA	0,0	0,0	0,0	ELIMINADA

**RONDONÓPOLIS****NEGRO/AFRODESCENDENTE – 02 (DUAS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	879	JACINEIDE LISBOA	3,0	7,0	10	APROVADA
2.	1012	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES	1,5	7,0	8,5	APROVADA
3.	37	FLAVIANE GONÇALVES DA SILVA SOUZA	1,5	6,0	7,5	CLASSIFICADA
4.	1465	ANGELA MARIA DE SOUZA PAIXAO OLIVEIRA	0,0	7,0	7,0	CLASSIFICADA
5.	807	MÉURI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADA
6.	711	ROSINEIDE DE SOUZA DA SILVA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADA
7.	1911	CLAUDIA SANTANA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADA

**RONDONÓPOLIS****NEGRO/AFRODESCENDENTE – 02 (DUAS) VAGAS – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1314	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	0,0	3,5	3,5	ELIMINADA
2.	1867	VANESSA VILELA DA CRUZ SILVA	0,0	3,5	3,5	ELIMINADA
3.	196	ELIZETE ARANTES DA SILVA	0,0	2,0	2,0	ELIMINADA

**RONDONÓPOLIS**

**INDÍGENA – 02 (DUAS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1074	JASILENE XIWONKU KURUMA	0,0	7,0	7,0	APROVADA
2.	1203	MARIA CHUÈ MUQUISSAI	0,0	7,0	7,0	APROVADA
3.	1003	ANGELICA KIGA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADA

**RONDONÓPOLIS****PcD – 02 (DUAS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1967	SIMONE PATRÍCIA DA SILVA VIEIRA	1,5	6,0	7,5	APROVADA
2.	1275	PAMELA ELLEN SALLES	0,0	5,0	5,0	APROVADA

**RONDONÓPOLIS****PCD – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	697	ALFREDO RODRIGUES ROCHA MAIA	0,0	1,5	1,5	ELIMINADA

EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL (E.S.P) - NÃO HOUVERAM INSCRITOS.

**SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - TOTAL: 30 VAGAS****AMPLA CONCORRÊNCIA: 26 – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1724	RENNE SPORL BOECK	3,0	7,0	10	APROVADO
2.	1478	ANGELA MARTINS ADORNO	3,0	6,5	9,5	APROVADO
3.	538	JULIANA RODRIGUES SOARES	2,0	7,0	9,0	APROVADO
4.	1383	ALAIR ALVES DE SOUZA	1,0	7,0	8,0	APROVADO
5.	1723	GABRIELA MARTINS POLITA	1,0	7,0	8,0	APROVADO
6.	1955	BRENA LETÍCIA DOS SANTOS BARBOSA	1,0	7,0	8,0	APROVADO
7.	1981	EDSON COUTINHO DOS REIS	2,0	6,0	8,0	APROVADO
8.	1893	FABIANA EVANGELISTA BARROS	2,5	5,5	8,0	APROVADO
9.	2031	MARLENE DE ALBUQUERQUE FERREIRA	3,0	5,0	8,0	APROVADO
10.	848	LUANNA CLEMENTE SILVA COSTA	3,0	5,0	8,0	APROVADO
11.	1705	WIDLIA NATÁLIA LOPES DOS SANTOS SETUBA	1,0	6,5	7,5	APROVADO
12.	1522	ELIENE PEREIRA ABREU MÁXIMO	3,0	4,5	7,5	APROVADO
13.	1318	MARCOS LUIZ DE JESUS SILVA RACHID	2,0	5,5	7,5	APROVADO

14.	1404	NEUZILON GOMES DE SOUZA	3,0	4,0	7,0	APROVADO
15.	1154	RICARDO DE CUBAS	0,0	7,0	7,0	APROVADO
16.	1906	VALKIRIA SEIXAS SOUSA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
17.	1881	RAQUEL MARIA P. WANDERLEY	0,0	7,0	7,0	APROVADO
18.	1008	KAVYN MORAES BARBOSA	0,0	7,0	7,0	APROVADO
19.	1850	ELIANE DIAS DE FARIA VAZ	0,0	7,0	7,0	APROVADO
20.	1944	MILAINA SANTOS LOPES	0,0	7,0	7,0	APROVADO
21.	1566	PAULA TAILINE VIEIRA OLIVEIRA	0,0	6,5	6,5	APROVADO
22.	2002	FRANCISLENE ALVES DOS SANTOS	0,0	6,5	6,5	APROVADO
23.	419	DANNIANY FERNANDES RODRIGUES	0,0	6,5	6,5	APROVADO
24.	1409	FLAVIANE DA COSTA NASCIMENTO	0,5	6,0	6,5	APROVADO
25.	1027	JANETE PACHECO DE MELO	0,0	6,0	6,0	APROVADO
26.	1888	RUTI MARIA DOS SANTOS	0,0	6,0	6,0	APROVADO
27.	1851	ELAINE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
28.	1952	MARIA B. DA SILVA FERNANDES	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
29.	1177	FLÁVIA PEREIRA CAMPOS	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
30.	844	DEBORA DE CASTRO LIBERATO	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
31.	1528	VITOR GABRIEL TAVARES DE CARVALHO	0,0	6,0	6,0	CLASSIFICADO
32.	950	WANESSA APARECIDA GONÇALVES SOUZA RODRIGUES	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
33.	1640	CREUZENIR MEDEIROS DE SOUSA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
34.	1524	LEIA DA COSTA SOARES LIMA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
35.	1046	CINTIA LIMA OLIVEIRA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
36.	1801	INGRID GLEYCE DORNELLES	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
37.	1289	NAYARA LORRANA FERREIRA SANTOS	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
38.	1965	ELEN RAYLA TEIXEIRA MEDEIROS	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
39.	1742	ADRIELE FERREIRA BERNARDO	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
40.	1800	MARCELO JUNIO MARTINS POLITA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
41.	476	STHEFANNY OLIVEIRA DA SILVA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
42.	1551	CLEUMA BARBOZA LIMA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
43.	2017	HEILHAMAR ROCHA DE JESUS	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO

44.	411	ANA PAULA BATISTA ARAÚJO XERENTE	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
45.	1957	HELEN MOREIRA DA LUZ	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
46.	417	JUCIRENE PEREIRA FERNANDES	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
47.	1682	ICARO CARMO MORAIS	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
48.	1671	LAIZA SILVA DE ASSIS	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
49.	2034	KASSIA ALVES DA SILVA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
50.	1577	MARIANE MISAEL GOMES	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
51.	1178	PAULA COSTA SALLES	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
52.	1861	MARCELA OLIVEIRA MELO	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
53.	1139	MAYRA NÚBIA MARTINS DA CUNHA	0,0	5,0	5,0	CLASSIFICADO
54.	1363	ALESSANDRA DE SOUSA MARINHO	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
55.	1354	REGILDA SILVA AQUINO	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
56.	1760	PATRICIA OLIVEIRA DE JESUS	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
57.	1805	DIANA SILVA SANTANA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
58.	962	NAYRA CRISTINA FERREIRA SANTOS	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
59.	1262	SAMYLLA SILVA DE OLIVEIRA	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
60.	1575	RAIMUNDA MARTINS AGUIAR	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
61.	1846	ELISABETE MONTEIRO GONÇALVES DE SOUSA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
62.	1730	ROSANGELA DA SILVA PARENTE	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
63.	1240	ANGELICA MARIA DA SILVA FERNANDES	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
64.	1448	MARCELA DOS REIS COELHO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
65.	1527	MELISSA DOS REIS COELHO	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
66.	1202	ALEX JUNIOR DE SOUZA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
67.	1447	ANGELA TAVARES TEIXIERA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
68.	1767	WENDERSON BORGES MARANHÃO BATISTA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO
69.	1030	JULIANE SOARES DA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1426	VANIRA FERREIRA FARIA	3,0	3,0	6,0	ELIMINADO
2.	1315	NILVA DOS SANTOS AMORIM	3,0	3,0	6,0	ELIMINADO
3.	1799	KLEISA NEIRY SILVA LIMA	2,5	2,0	4,5	ELIMINADO

4.	669	ELIZÂNGELA ALENCAR	0,5	3,5	4,0	ELIMINADO
5.	998	GESSICA AGUIAR DUARTE	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
6.	794	MARGARETH DE LIMA FONSECA	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
7.	1396	RAFAEL ALVES BARROS	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
8.	1521	SANDRA MARIA DA SILVA CARNEIRO	0,0	3,5	3,5	ELIMINADO
9.	1514	ADRIANA CHAVES PASSOS	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
10.	1501	ALCENI BARBOZA DE ALMEIDA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
11.	996	CARLENE SOARES DE SOUZA MULLER	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
12.	1734	DANIELA PEREIRA DA SILVA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
13.	366	ELDA RODRIGUES SILVA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
14.	1621	ELMA PERES DO CARMO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
15.	1899	IGOR OLIVEIRA DOS REIS ALVES	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
16.	968	JACI PEREIRA AQUINO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
17.	1828	LORENA JORDANIA MARTINS ARAUJO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
18.	878	MARIUZA DA SILVA PARENTE	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
19.	1489	MARLON SERGIO MEDEIROS ROCHA	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO
20.	978	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	0,0	2,5	2,5	ELIMINADO
21.	894	RODRIGO TORRES DE MELO	0,0	3,0	3,0	ELIMINADO

**SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****NEGRO/AFRODESCENDENTE – 02 (DUAS) VAGAS - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1735	ROZIRENE FERREIRA BARROS ALVES	0,0	7,0	7,0	APROVADO
2.	1745	GLASIANE SILVA RIBEIRO	1,0	5,5	6,5	APROVADO
3.	1239	KATIA FERNANDA PEREIRA LIMA	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO
4.	1968	ÉRICA ALICE BARROS COUTINHO	0,0	5,5	5,5	CLASSIFICADO

**SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****INDÍGENA – 02 (DUAS) VAGAS – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1.	1626	CLEIVAN MYXEWETORO	1,5	4,5	6,0	APROVADO
2.	604	HEREHIJA KARAJÁ	0,0	5,0	5,0	APROVADO
3.	169	KUBEI KARAJA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICADO

**SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****INDÍGENA – CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ETAPA 2	ETAPA 3	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
01	764	HABUKOKU KARAJÁ	0,0	1,0	1,0	ELIMINADO

PcD E EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL (E.S.P.) – NÃO HOUVERAM INSCRITOS.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria de Estado de Saúde

(Original assinado)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/00902**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **21/12/2022** até às 09h29min (horário de Brasília) do dia **06/01/2023**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h30min (horário de Brasília) do dia **06/01/2023**, cujo objeto consiste no **"Repetição do Pregão Eletrônico nº 077/2022 - Itens Fracassados - Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos nutricionais do programa IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso"**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

**Kelly Fernanda Gonçalves**

Pregoeira Oficial - SES/MT

(Original assinado nos autos)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/24571**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **21/12/2022** até às 09h29min (horário de Brasília) do dia **09/01/2023**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h30min (horário de Brasília) do dia **09/01/2023**, cujo objeto consiste no **"Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Bens Permanentes, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LISTA 2, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e**

**garantia"**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

**Kelly Fernanda Gonçalves**

Pregoeira Oficial - SES/MT

(Original assinado nos autos)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/37392**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **21/12/2022** até às 09h29min (horário de Brasília) do dia **11/01/2023**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h30min (horário de Brasília) do dia **11/01/2023**, cujo objeto consiste no **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT E SUAS UNIDADES, NO ÂMBITO DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS"**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

**Kelly Fernanda Gonçalves**

Pregoeira Oficial - SES/MT

(Original assinado nos autos)

**PORTEIRA Nº 904/2022/GBSES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente ao processo **SES-PRO-2022/56150** da competência **SETEMBRO/2022**, para o município de **PRIMAVERA DO LESTE** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 554.000,00** (quinquenta e cinco mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,**

**PUBLICADA,**

**CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretaria de Estado de Saúde

#### ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Noroeste Matogrossense	Primavera do Leste	Hospital e Maternidade São Lucas				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Disponíveis	01/09/2022 a 30/09/2022	10	30	R\$ 2.000,00	R\$ 600.000,00(*)	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR						554.000,00

\*procedido desconto de R\$ 46.000,00 referente aos leitos que encontravam-se indisponíveis na competência setembro/2022

#### PORATARIA Nº 905/2022/GBSES

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de inventário físico financeiro dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos armazenados no Centro Estadual de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde - CEADIS, vinculada à Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF/SES-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Inventariante, em caráter temporário e específico incumbida de acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro, bem como, validar o inventário final dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos de saúde, existentes na **COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS/SAF/SES-MT**;

**Art. 2º** Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I. Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

II. Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

III. Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

IV. Elaborar Relatório Final de Inventário;

V. Encaminhar Relatório Final de Inventário para a superintendência, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de dezembro do ano corrente.

**Art. 3º** Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 5º** Estabelecer o período de **21 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022** para a realização do inventário.

**Art. 6º** a referida comissão não ensejará nenhuma remuneração adicional pelos trabalhos efetuados.

**Art. 7º** A Comissão Inventariante será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro presidente:

**§ 1º. PRESIDENTE:**

I) Luci Emilia Grzybowski de Oliveira, matrícula: 110184.

**§ 2º. Membros responsáveis pelo acompanhamento e validação do inventário:**

I. Benício do Nascimento e Silva Neto, matrícula: 280416;  
II. Laura Alves da Silva, matrícula: 113078;  
III. Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho, matrícula: 244631;  
IV. Juliana Almeida da Silva Fernandes, matrícula 125348;  
V. Olga Ponciano da Silva, matrícula 272395;  
VI. Willian Benjamin Rastelli Ribeiro, matrícula: 288201.

§ 3º. Membros responsáveis da contagem do estoque:

I. Azis Gualberto De Arruda Filho, matrícula: 043162;  
II. Cristina Rocha Brandão, matrícula: 280454;  
III. Jurandir Gonçalo Queiroz, 280392;  
IV. Matheus Da Silva Gonçalves, matrícula: 299794;  
V. Moacir Giacomini Filho, matrícula: 297359;  
VI. Nelson Benedito Da Silva Filho, matrícula: 118131;  
VII. Ovídio Oliveira Junior, matrícula: 294868;  
VIII. Sheila De Figueiredo, matrícula: 298968;  
IX. Taislaine Nascimento Souza, matrícula: 280408.

**REGISTRADA,**

**PUBLICADA,**

**CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretaria de Estado de Saúde

#### PORATARIA Nº 906/2022/GBSES

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de inventário físico financeiro dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos armazenados no Centro Estadual de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde - CEADIS, vinculada à Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF/SES-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Inventariante, em caráter temporário e específico incumbida de acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro, bem como, validar o inventário final dos medicamentos e demais insumos de saúde, existentes na **FARMÁCIA DE ATENDIMENTO AO COMPONENTE ESPECIALIZADO/SAF/SES-MT**;

**Art. 2º** Compete à Comissão de Inventário:

- I. Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- II. Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- III. Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;
- IV. Elaborar Relatório Final de Inventário;
- V. Encaminhar Relatório Final de Inventário para a superintendência, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de dezembro do ano corrente.

**Art. 3º** Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 5º** Estabelecer o período de **09 de dezembro de 2022 a 10 de dezembro de 2022** para a realização do inventário.

**Art. 6º** A referida comissão não ensejará nenhuma remuneração adicional aos integrantes.

**Art. 7º** A Comissão Inventariante será composta pelos seguintes membros:

**§1º. PRESIDENTE:**

I) Luci Emilia Grzybowski de Oliveira, matrícula: 110184.

**§2º. Membros responsáveis pelo acompanhamento e validação do inventário:**

- I. Elizangela Vicuna Couto da Silva Cintra, ass.<sup>o</sup> Direção técnica II, matrícula 294953
- II. Rafaella Velazquez Ricas, ass.<sup>o</sup> Direção técnica II, matrícula 295479.

**§3º. Membros responsáveis da contagem do estoque:**

- I. Halysson Charles Misael de Oliveira, matrícula nº 290906/2
- II. Janis Felippe Andrade, farmacêutica, matrícula nº 303649
- III. Josanil Bezerra Anjos dos Santos, matrícula nº 314983
- IV. Laurentino Felix Milhomens, assistente administrativo, matrícula nº 25661
- V. Maria Vitoria Fernandes Lino, matrícula nº 280385
- VI. Meire Aparecida Peixoto Ribeiro, farmacêutica, matrícula nº 280419
- VII. Neusa Maria Oro, matrícula nº 314685
- VIII. Ronnyson Acacio Almeida de Oliveira, coordenador, matrícula nº 290905
- IX. Simone Cristina Derlan, farmacêutica, matrícula nº 315281
- X. Wannessa Vieira de Souza, farmacêutica, matrícula nº 25711

**REGISTRADA,  
PÚBLICADA,  
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretaria de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 907/2022/GBSES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 271/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/11/2022 a 21/11/2023	
FORNECEDOR: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
André Valente do Couto - Matrícula: 110682	Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula: 115767

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretaria de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 908/2022/GBSES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direto do Estado, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a 2<sup>a</sup> Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a 2<sup>a</sup> retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº 53 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº **SES-PRO-2022/55940** que apresenta a 4<sup>a</sup> prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de R\$ 244.064,42 (duzentos e quarenta e quatro mil e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos de alta complexidade constantes da Proposta nº 53 do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretaria de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	PRIMAVERA DO LESTE	244.064,42
	TOTAL	R\$ 244.064,42

## PORTARIA Nº 909/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso";

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/ habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente aos Processos HOSPITAL SANTA ÂNGELA SES-PRO-2022/56563 (UTI PEDIATRICA), HOSPITAL SANTA ÂNGELA SES-PRO-2022/56503 (UTI ADULTO), SES-PRO-2022/56521 (UTI NEONATAL), HOSPITAL DAS CLÍNICAS SES-PRO-2022/56545 à competência SETEMBRO/2022 para o município de Tangara da Serra que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 3.130.585,98 (Três milhões, cento e trinta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS  
 Subaçao: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

  
 KELLIURY DE OLIVEIRA SILVA  
 Secretaria de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO- HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA	TOTAL
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA	UTI ADULTO	R\$ 572.000,00
		SESSÕES HEMODIALISE	R\$ 15.393,78
		UTI NEONATAL	R \$ 1.090.000,00
		UTI PEDIATRICA	R\$ 796.000,00
		TOTALIZANDO	R \$ 2.473.393,78

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO- HOSPITAL DAS CLÍNICAS - VIDA E SAÚDE	TOTAL
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA	UTI ADULTO	R \$ 648.000,00
		SESSÕES HEMODIALISE	R\$ 9.192,20
		TOTALIZANDO	R \$ 657.192,02

TOTAL MÉDIO NORTE R\$ 3.130.585,98

## PORTARIA Nº 910/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **DEZEMBRO/2022**, no valor de R\$ 349.392,87 (Trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 134

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

  
 KELLIURY DE OLIVEIRA SILVA  
 Secretaria de Estado de Saúde

PLANILHA DE CUSTEIO DO SAMU 192 - SUS DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E QUALIFICADOS							
REGIÃO	MUNICÍPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS
SUL Port.2.040/GM - 05.07.18	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03.2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65
		3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05
	SUB TOTAL	3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	-	1	-	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65
	SUB. TOTAL	1	1	-	35.070,00	10.521,00	45.591,00
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	150.201,25	45.060,37	195.261,62
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
		2	-	-	13.125,00	3.937,50	17.062,50
	SUB. TOTAL	3	-	1	53.375,00	16.012,50	69.387,50
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	BARRA DO BUGRES	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SAPEZAL Competência 08/2022	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB TOTAL	3	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUBTOTAL MÉDIO NORTE		4	1	1	73.062,50	21.918,75	94.981,25
NOROESTE- Port . 3.161/ GM-2812/2012	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
	SUB. TOTAL	1	1	-	25.812,50	7.743,75	33.556,25
	COLNIZA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	COTRIGUAÇÚ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	BRASNORTE	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUBTOTAL NOROESTE	4	1	-	45.500,00	13.650,00	59.150,00
TOTAL		17	4	2	268.763,75	80.629,12	349.392,87

## PORTARIA N° 911/2022/GBSES

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 3.618/2019, que nomeou **SONIA VANICE GONÇALVES MARQUES**, como Assessor Chefe I, Nível DGA-2, Diretor do Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin, a partir de 01 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** o usufruto de férias da diretora titular do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", no período compreendido entre os dias 12 de dezembro de 2022 à 10 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar interinamente as atribuições de Diretora Geral do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin" à servidora **MIRIAM GODINHO FERREIRA DE MELO**, matrícula 42079, enquanto vigente o usufruto de férias da diretora titular no período compreendido entre os dias 12 de dezembro de 2022 à 10 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** A servidora designada no *caput* do Art. 1º fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266. De 29 de dezembro de 2006.

**Art. 3º.** Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após exaurimento do período disposto no *caput* do Art. 1º., ou seja, 10 de janeiro de 2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PÚBLICADA,  
CUMPRO-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.



KELLUBÉ DE OLIVEIRA SILVA

*Secretaria de Estado de Saúde*

**RESOLUÇÃO CIB/MT N° 369, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 93, de 24 de novembro de 2022, referente a aprovação da distribuição de Swabs e Tubos para coleta de amostras para realização de exames na metodologia RT-PCR, frente a pandemia de COVID-19, aos municípios do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT N° 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir

Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 93, de 24 de novembro de 2022, referente a aprovação da distribuição de Swabs e Tubos para coleta de amostras para realização de exames na metodologia RT-PCR - 2ª Etapa/2022, frente a pandemia de COVID-19, aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 370, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 95, de 05 de dezembro de 2022, referente a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo no 251159132212 de 02/02/2022, às 14:54:17 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Regional de Saúde Alto Tapajós, Baixada Cuiabana, Centro Norte, Garças Araguaia, Médio Araguaia, Médio Norte Mato-Grossense, Norte do Estado, Oeste Mato-Grossense, Sudoeste Mato-Grossense, Sul Mato-Grossense, Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, referente a 01ª parcela de 2023.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 95, de 05 de dezembro de 2022, referente a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/ Protocolo no 251159132212 de 02/02/2022, às 14:54:17 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Regional de Saúde Alto Tapajós, Baixada Cuiabana, Centro Norte, Garças Araguaia, Médio Araguaia, Médio Norte Mato-Grossense, Norte do Estado, Oeste Mato-Grossense, Sudoeste Mato-Grossense, Sul Mato-Grossense, Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, referente a 01ª parcela de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 371, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo, com realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no município de Pontes e Lacerda, localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria nº 048/SAS, de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**II - A Portaria nº 629/SAS, de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

**III - A Resolução CIB nº 007, de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

**IV - A Resolução do Conselho Municipal de Pontes e Lacerda nº 011/2021, de 07 de outubro de 2021**, que dispõe sobre a aprovação do projeto de Implantação do Planejamento Familiar do Município de Pontes e Lacerda;

**V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR/SOMT nº 005, de 16 de agosto de 2022**, que propõe constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA e definição para as ações de Planejamento reprodutivo no município de Pontes e Lacerda, localizado na região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso;

**VI- O Processo SES-PRO-2022/48716**, que é favorável à aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia apresentado no Projeto pelo Município, atendendo as Proposições estabelecidas pela legislação e com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no Município Pontes e Lacerda localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O limite financeiro desta unidade está aprovado de acordo com o teto financeiro estabelecido no Programa Pactuado e Integrado - PPI.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 372, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo, com realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia, no município de Sapezal, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria nº 048/SAS, de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**II - A Portaria nº 629/SAS, de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

**III - A Resolução CIB nº 007, de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

**IV - A Resolução do Conselho Municipal de Sapezal nº 03/2022/CMS, de**

**06 de setembro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA da Secretaria Municipal de Saúde;

**V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Médio Norte Mato-grossense nº 13/CIR-MNM, de 21 de setembro de 2022**, que propõe constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento do Planejamento Familiar - EMA e definição do Hospital Santa Marcelina de Sapezal CNES: 9659366, como referência para realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia para atender a demanda do município de Sapezal, pertencente a região Médio Norte Mato-Grossense, no Estado de Mato;

**VI- O Processo SES-PRO-2022/53102**, que é favorável à aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia apresentado no Projeto pelo Município, atendendo as Proposições estabelecidas pela legislação e com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no Município de Sapezal, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Formalizar os procedimentos de cirurgia de laqueadura tubária e vasectomia no Hospital Santa Marcelina de Sapezal no município de Sapezal.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

**Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 373, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre aprovação da prorrogação do prazo para apresentação de Projeto de Construção do Hospital de Pronto Atendimento de Nova Monte Verde, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**III - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

**IV - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa;

**V - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre as diretrizes para Organização da Rede de Atenção à Saúde do SUS;

**VI- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**VII - O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

**VIII- A Resolução nº 012 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde, de 04 de novembro de 2022**, que aprova a prorrogação de prazo para a apresentação do Projeto de Pronto Atendimento do município;

**IX- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Alto Tapajós Nº. 019 de 04 de novembro de 2022**, que propõe a aprovação da prorrogação do prazo para apresentação de Projeto de construção do Hospital Municipal de Pronto Atendimento de Nova Monte Verde, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de Projeto de Construção do Hospital Municipal de Pronto Atendimento de Nova Monte Verde, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

**Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 374, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação do incremento do Teto Financeiro para ampliação de recursos destinados ao Bloco da Média e Alta Complexidade no valor anual de um milhão, noventa e quatro mil, setecentos reais e oitenta centavos (R\$ 1.094.700,80) exclusivamente para o município de Apiaçás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**II - A Portaria GM nº 1097, de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**III - A Portaria SAS nº 367, de 19 de março de 2019**, que efetiva o remanejamento de valores destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, no grupo de atenção de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar do Estado de Mato Grosso, referente ao repasse da 4ª parcela de 2019;

**IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Alto Tapajós Nº 018, de 24 de outubro de 2022**, que propõe aprovação do incremento de Teto Financeiro para ampliação de recursos destinados ao Bloco da Média e Alta Complexidade no Valor anual de um milhão, noventa e quatro mil, setecentos reais e oitenta centavos (R\$ 1.094.700,80) exclusivamente para o município de Apiaçás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o incremento de Teto Financeiro para ampliação de recursos destinados ao bloco de Média e Alta Complexidade no valor anual de um milhão, noventa e quatro mil, setecentos reais e oitenta centavos (R\$ 1.094.700,80), exclusivamente para o município de Apiaçás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único:** Este valor de incremento é exclusivo para o teto do Município de Apiaçás e não deverá impactar o teto global MAC já estabelecido para o Estado de Mato Grosso e outros Municípios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

**Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 375, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação do repasse do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização para a Unidade Descentralizada de Reabilitação Frei Osvaldo, localizada no município de Chapada dos Guimaraes, pertencente à Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 456 de 24 de março de 2016** que dispõe sobre o Sistema de transferência de recursos Financeiros do Fundo estadual de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**III - Portaria nº 102/GBSES/2016**, de 23 de maio de 2016, que estabelece os critérios de Co-financiamento Estadual aos municípios que são contemplados com o Programa de Incentivo a Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental para garantirem ações e serviços;

**Parágrafo Único** - A aplicação dos recursos financeiros será destinada exclusivamente para custeio, em caráter complementar das ações e serviços;

**IV - A Proposição Operacional nº 12/2022 - CIR da Regional da Baixada Cuiabana, de 20 de outubro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do retorno do repasse do Programa de Incentivo a Regionalização a Unidade

Descentralizada de Reabilitação de Chapada dos Guimaraes;  
**V - Resolução CIB nº 008 de 22 de março de 2002** - Dispõe sobre critérios de classificação das Unidades de Reabilitação do Estado de Mato Grosso.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar o repasse do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização para a Unidade Descentralizada de Reabilitação Frei Osvaldo, Cadastrada no CNES 2390701, classificação Nível I, localizada no município de Chapada dos Guimarães, na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso, à Portaria nº 102/GBSES/2016, onde passa a receber o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custeio e manutenção das ações e serviços de reabilitação prestados na Unidade.

**Art. 2º** - O limite financeiro desta unidade está aprovado de acordo com o teto financeiro estabelecido no Programa Pactuado e Integrado - PPI.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2023.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

(Original assinado)  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
 Marco Antônio Norberto Felipe  
 Presidente do COSEMS/MT

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 376, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da prorrogação do prazo para apresentação de Projeto Arquitetônico que tem por objeto a reforma/ampliação e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Unidade Hospitalar, para futuras instalações do Hospital Municipal André Maggi do município de Colniza, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2022;

**III - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa;

**IV - A Portaria GM/MS nº 2.820, de 28 de novembro de 2011**, que dispõe sobre o Investimento Financeiro para o componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o Conjunto de Serviços de Urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Polícia Nacional de Atenção às Urgências;

**V - A Portaria GM/MS nº 10, de 03 de janeiro de 2017**, que redefine diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento com Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**VI - O Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018**, que altera o Decreto nº 7.828, de 16 de outubro de 2012 e dispõe sobre a readequação física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

**VII - A Portaria GM/MS nº 3.583, de 05 de novembro de 2018**, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

**VIII - A Resolução CIR Ad Referendum nº 06, de 10 de janeiro de 2019**, que dispõe sobre a aprovação da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) referente a utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento do município de Colniza, Região de Saúde Noroeste Mato-Grossense;

**IX - O Despacho nº 77, de 30 de agosto de 2022, do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento do Ministério da Saúde**, que aprova a solicitação de readequação da rede física do SUS de UPA para Hospital Geral no município de Colniza - MT;

**X - O Processo SES-PRO-2022/49649**, que solicita a prorrogação de prazo para entrega do projeto arquitetônico aprovado, para futuras instalações do Hospital Municipal André Maggi, e com parecer FAVORÁVEL da Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção no documento SES-DES-2022/85252/SUPO/SES (fls.11-12);

**XI - A Resolução nº 27/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Colniza, de 11 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação da

prorrogação do prazo por 90 dias para apresentação de Projeto Básico Arquitetônico de reforma/ampliação e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Unidade Hospitalar, para futuras instalações do Hospital André Maggi do município de Colniza, Estado de Mato Grosso; **XII - A Proposição Operacional da CIR NO nº 17/2022, de 17 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação da prorrogação do prazo para apresentação de Projeto Arquitetônico que tem por objeto a reforma/ampliação e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Unidade Hospitalar, para futuras instalações do Hospital André Maggi do município de Colniza, Estado de Mato Grosso.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de Projeto Arquitetônico que tem por objeto a reforma/ampliação e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Unidade Hospitalar, para futuras instalações do Hospital André Maggi do município de Colniza, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

(Original assinado)  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
 Marco Antônio Norberto Felipe  
 Presidente do COSEMS/MT

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº377, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da inclusão da Agência Transfusional do município de Querência, no Programa de Incentivo de Regionalização da Hemoterapia para garantir suas ações e serviços na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei Federal nº 10205, de 21 de março de 2001**, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

**III - A Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016**, que estabelece critérios de co-financiamento estadual aos municípios contemplados com o Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental;

**IV - O Ofício nº 674/2022/SMS/TPH, de 19 de setembro de 2022**, que solicita a inclusão da Agencia Transfusional de Querência na Portaria GBSES/MT nº102 de 19/05/2016;

**V - O Parecer Técnico nº002/MTHEMO.CODHE/2022**, favorável a elegibilidade da Agencia Transfusional da SMS de Querência junto ao Programa Estadual de Incentivo a Regionalização a Municípios com ações e serviços em Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso, Portaria GBSES/MT nº102 de 19/05/2016;

**VI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 17,de 18 de novembro de 2022**, que propõe aprovar a inserção da Agência Transfusional de Querência-MT, ao Programa Estadual de Incentivo a Regionalização aos municípios com ações e serviços em Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental - Portaria N°102/2016/GBSES de 19/05/2016, para garantir suas ações e serviços no município de Querência, situado na Região de Saúde Médio

Araguaia, do Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a inserção da Agência Transfusional de Querência no Programa de Incentivo a Regionalização da Hemoterapia previsto na Portaria GBSES Nº102/2016 para o co-financiamento de suas ações e serviços na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 378, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação da proposta de Credenciamento/Habilitação do Serviço de Radioterapia junto ao UNACON da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis CNES Nº2396866, Região Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa;

**III - A Portaria nº 1.399, DE 17 de dezembro de 2019**, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS;

**IV - A Portaria GM/MS nº 874, de 16 de maio de 2013**, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

**V - A Portaria GM/MS nº 140, de 27 de fevereiro de 2014**, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia no âmbito do SUS;

**VI - O Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Estado de Mato Grosso**, aprovado pela Resolução CIB nº 076 de 23 de julho de 2009;

**VII - A Proposição Operacional N°23**, da Comissão Intergestores Bipartite da Região Sul Matogrossense, de 16/09/2022 - Aprova a habilitação do Serviço de Radioterapia da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis;

**VIII- Alvará Sanitário e TAC** - Processo de habilitação de Alta Complexidade em Oncologia UNACON com serviço de Radioterapia da Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis;

**IX - Os documentos acostados ao Processo SES/PRO-2022/42210, V 01 e V 02 apensado**, encaminhados pela Unidade hospitalar referentes a habilitação do serviço de Radioterapia, da Santa Casa de Misericórdia e maternidade de Rondonópolis (SCMMR);

**X - O Impacto Financeiro** referente a Habilitação do serviço de Radioterapia da Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Credenciamento/Habilitação do Serviço de Radioterapia junto ao UNACON da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis ,CNES Nº2396866, Região Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único:** O impacto financeiro para o Credenciamento e

Habilitação do Serviço de Radioterapia da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, esta Unidade hospitalar sob gestão municipal, é de R\$1.693.092,00 (Hum milhão, seiscentos e noventa e três mil e noventa e dois centavos), por ano - Valor médio/Radioterapia/MT de R\$2.821,82 (Dois mil, oitocentos e vinte e hum reais e oitenta e dois centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde, o que após publicação da Portaria Ministerial, terá o valor financeiro anual incorporado ao Teto de limite financeiro da Média e Alta Complexidade do Serviço no Sistema de Programação Pactuada Integrada.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 379, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe da aprovação dos Plano Operativo de Meta do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Saúde: OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT, Localizado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense, do Estado de Mato Grosso para o exercício 2022.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005**, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

**III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

**IV - A Lei Estadual nº 10.335, de 28 de outubro de 2015**, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;

**V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**VI - A Portaria GBSES nº 488, de 13 de julho de 2022**, que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro por município do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

**VII- Proposição Operacional N°007 da Comissão Intergestores Regional - CIR - Oeste Matogrossense, de 17 de dezembro de 2022**, propõe aprovação do Plano Operativo de Metas 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT, situado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense, para o exercício de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Operativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde de: OESTE DE MATO GROSSO- CISOMT, para o exercício de 2022, conforme documentação anexa parte integrante desta Proposição Operacional.

**§ 1º** - O Consórcio Intermunicipal de Saúde de que trata o caput deste Artigo está localizado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense.

**§ 2º** - O Município sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde é Mirassol D'Oeste.

**Art. 2º** O Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde, ora aprovado, se encontra disponível na Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº380, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a aprovação da adesão do Plano de Ação da Região de Saúde Vale do Peixoto no Plano de Ação da Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso, solicitando ao Ministério da Saúde habilitação do Centro Especializado em Reabilitação no Município de Peixoto de Azevedo, nas modalidades Física e Intelectual - CER II.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- III - O Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011**, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limites - visa promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência;
- IV - A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, Anexo VI (Origem: PTR MS/GM 793/2012) que institui a Rede De Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPcD) no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- V - A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, TÍTULO VIII, Capítulo IV (Origem: PTR MS/GM 835/2012), que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- VI - O disposto nos Instrutivos de Reabilitação auditiva, física, intelectual e visual** (Centros Especializados em Reabilitação - CER e Oficinas Ortopédicas), versão 3.0 atualizada em agosto de 2020;
- VII - A Portaria nº 100/2020/GBSES**, que ratifica o Artigo 1º da Portaria 149/2019, alterando a composição dos representantes do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso;
- VIII - A Resolução CIB/MT Nº 244/13, de 05 de dezembro de 2013**, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso, e a necessidade de atualização do mesmo;
- IX - A Resolução CIB/MT nº 09, de 05 de fevereiro 2021**, que aprova a atualização do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso;
- X - A Resolução CIB/MT nº 139, de 06 de agosto de 2021** que retifica a resolução CIB/MT nº 09 de 05 de fevereiro de 2021 onde aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o Estado de Mato Grosso;
- XI - Proposição Operacional nº 005 - CIR Vale do Peixoto, de 07 de julho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para atender os municípios da área de abrangência da Região de Saúde Vale do Peixoto.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a adesão do Plano de Ação da Região de Saúde Vale do Peixoto no Plano de Ação da Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso, solicitando ao Ministério da Saúde: habilitação do Centro Especializado em Reabilitação no Município de Peixoto de Azevedo, nas modalidades Física e Intelectual - CER II.

**Parágrafo Único:** O anexo único desta Resolução demonstra as Tabelas de Escalonamento de Pleitos do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 380, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.****TABELA 1: ESCALONAMENTO DE PLEITOS DAS HABILITAÇÕES DOS CER'S PARA O QUADRIÊNIO 2020-2023**

Tabela de Escalonamento dos Pleitos conforme ordem de prioridade das ações de custeio (habilitação de CER e Oficina Ortopédica) e investimento (reforma, construção, ampliação, equipamentos) para implantação e/ou ampliação da RCPcD.														
UF	Município	IBGE	Região de Saúde	Ano de execução	Ordem de prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do estabelecimento	Esfera de Gestão responsável pelo serviço	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Gestão Res. pelo aporte financeiro (Estado ou Mun.)
MT	Sorriso	51 07925	Teles Pires	2021	1º	Habilitação Veículo Adaptado	CER II	Intelectual e auditiva	140.000,00 0,00	Instituto de Audição do MT	Municipal	7095503	Privado	Municipal
MT	Alta Floresta	51 00205	Alto Tapajós	2021	2º	Habilitação Veículo Adaptado	CER II	Física e Auditiva	140.000,00 0,00	Centro de Reabilitação de Alta Floresta	Municipal	2471515	Pública	Municipal
MT	Cuiabá	51 03403	Baixada Cuiabana	2021	3º	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Itinerante Terrestre	18.000,00	CRIDAC	Estadual	9040110	Pública	Estadual

MT	Cuiabá	51 03403	Baixada Cuiabana Pascoal Ramos	2021	4º	Habilitação Pascoal Ramos Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	140.000,00 0,00	Novo estabelecimento	Municipal	Novo estabelecimento	Pública	Municipal
MT	Cuiabá	51 03403	Baixada Cuiabana CRIDAC	2021	5ª	Habilitação	CER IV	Visual	345.000,00	CRIDAC	Estadual	2393417	Pública	Estadual
MT	Juara	51 05101	Vale dos Arinos	2021/2022	6º	Habilitação Veículo Adaptado	CER II	Física e Visual	140.000,00 0,00	Novo estabelecimento	Municipal	Novo estabelecimento	Pública	Municipal
MT	Primavera do Leste	51 07040	Sul MT	2022	7ª	Habilitação Veículo Adaptado	CER II	Física e Visual	140.000,00 0,00	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Municipal

cont..

MT	Alto Araguaia	51 00300	Sul MT	2022	8º	Habilitação Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	140.000,00 0,00	Novo estabelecimento	Municipal	Novo estabelecimento	Pública	Municipal
MT	Água Boa	51 00201	Médio Araguaia	2022/2023	9º	Habilitação Veículo Adaptado	CER II	Física e Auditiva	140.000,00 0,00	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Municipal
MT	Sinop	51 07909	Teles Pires	2023	10º	Habilitação	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica Fixa	54.000,00	Oficina Ortopédica fixa	Municipal	Novo Estabelecimento	Público	Municipal
MT	Campo Verde	51 02678	Sul MT	2023	11ª	Habilitação Veículo Adaptado	CER III	Física, Intelectual e Auditiva	200.000,00 0,00	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo estabelecimento	Pública	Municipal
MT	Rondonópolis	51 07602	Sul MT	2023	12º	Habilitação	CER III	Física, Intelectual e Auditiva	200.000,00	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Municipal
M	Confresa	51 03353	Araguaia Xingú	2023	13º	Habilitação Veículo Adaptado	CER II	Física e Intelectual	140.000,00 0,00	Novo estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Municipal
MT	Juína	51 05150	Noroeste	2023	14º	Habilitação Veículo Adaptado	CER II	Física, Intelectual	140.000,00 0,00	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo Estabelecimento	Pública	Municipal
MT	Sorriso	51 07925	Teles Pires	2023	15º	Habilitação	CER II	Física e Visual	140.000,00	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo estabelecimento	Público	Municipal
MT	Peixoto de Azevedo	51 06422	Vale de Peixoto de Azevedo	2024	16º	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	140.000,00	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo estabelecimento	Público	Municipal

## TABELA 2: ESCALONAMENTO DE PLEITOS DAS OBRAS (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO)

Tabela de Escalonamento dos Pleitos conforme ordem de prioridade das ações de custeio (habilitação de CER e Oficina Ortopédica) e investimento (reforma, construção, ampliação, equipamentos) para implantação e/ou ampliação da RPCD.														
UF	Município	IBGE	Região de Saúde	Ano de execução	Ordem de prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do estabelecimento	Esfera de Gestão responsável pelo serviço	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Gestão Res. pelo aporte financeiro (Estado ou Mun.)
MT	Primavera do Leste	51 07040	Sul MT	2021	1ª	Ampliação e Reforma	CER II	Física e Visual	1.000.000,00	2655160	Municipal	2655160	Pública	Municipal
MT	Várzea Grande	51 08402	Baixada Cuiabana	2021 /2022	2º	Construção	CER II	Física e Intelectual	2.500.000,00	Novo estabelecimento	Municipal	2699737	Pública	Municipal
MT	Sinop	51 07909	Teles Pires	2021	3º	Construção	CER II	Física e auditiva	2.500.000,00	Novo Estabelecimento	Municipal	2768127	Público	Município
MT	Sinop	51 07909	Teles Pires	2021	4º	Construção	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica fixa	250.000,00	Novo Estabelecimento	Municipal	Novo estabelecimento	Público	Municipal

MT	Alto Araguaia	51 00300	Sul MT	2021	5º	Construção	CER II	Física e Intelectual	2.500.000,00	Novo estabeleci- mento	Municipal	Novo estabele- cimento	Pública	Municipal
MT	Confresa	51 03353	Araguaia Xingú	2021	6º	Construção	CER II	Física e Intelectual	2.500.000,00	Novo estabeleci- mento	Municipal	Novo Estabele- cimento	Pública	Municipal
MT	Rondonópolis	51 07602	Sul MT	2021	7º	Construção	CER III	Física, Intelectual e Auditiva	3.750.000,00	Novo Estabeleci- mento	Municipal	3028917	Pública	Municipal
MT	Cuiabá	51 03403	Baixada Cuiabana	2021	8º	Ampliação e Reforma	CER	Visual	1.000.000,00	CRIDAC	Estadual	2393417	Pública	Estadual
MT	Campo Verde	51 02678	Sul MT	2021	9º	Construção	CER III	Física, Intelectual e Auditiva	3.750.000,00	Novo Estabeleci- mento	Municipal	Novo estabele- cimento	Pública	Municipal
MT	Cuiabá	51 03403	Baixada Cuiabana	2021	10º	Construção	** Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica fixa	250.000,00	Novo Estabeleci- mento	Estadual	2393417	Pública	Estadual
MT	Água Boa	51 00201	Médio Araguaia	2021/ 2022	11º	Construção	CER II	Física e Auditiva	2.500.000,00	Novo Estabeleci- mento	Municipal	Novo Estabeleci- mento	Pública	Municipal
M T	Juína	51 05150	Noroeste	2021/ 2022	12º	Construção	CER II	Física, Intelectual	2.500.000,00	Novo Estabeleci- mento	Municipal	Novo Estabele- cimento	Pública	Municipal
MT	Sorriso	51 07925	Teles Pires	2022	13º	Construção	CER II	Intelectual e Auditiva	2.500.000,00	Novo estabeleci- mento	Municipal	Novo estabele- cimento	Público	Municipal
MT	Peixoto de Azevedo	51 06422	Vale de Peixoto de Azevedo	2023	14º	Construção	CER II	Física e Intelectual	2.500.000,00	Novo estabeleci- mento	Municipal	Novo estabele- cimento	Público	Municipal

\*\*A Oficina Ortopédica está no mesmo prédio do CRIDAC próximo dos setores de atendimento, o objetivo é construir outro prédio no mesmo terreno, fazendo parte do mesmo complexo..

**TABELA 3: ESCALONAMENTO DE PLEITOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Tabela de Escalonamento dos Pleitos conforme ordem de prioridade das ações de custeio (habilitação de CER e Oficina Ortopédica) e investimento (reforma, construção, ampliação, equipamentos) para implantação e/ou ampliação da RCPcD.														
UF	Município	IBGE	Região de Saúde	Ano de execução	Ordem de prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do estabele- cimento	Esfera de Gestão responsável pelo serviço	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Gestão Res. pelo aporte financeiro (Estado ou Mun.)
MT	Cuiabá	51 03403	Baixada Cuiabana Pascoal Ramos	2021	1º	Aquisição de Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	Novo estabeleci- mento	Municipal	Novo estabeleci- mento	Pública	Municipal
MT	Cuiabá	51 03403	Baixada Cuiabana CRIDAC	2021	2º	Aquisição de Equipamentos	CER IV	Visual	1.000.000,00	CRIDAC	Estadual	2393417	Pública	Estadual
MT	Cuiabá	51 03403	Baixada Cuiabana CRIDAC	2021	3º	Aquisição de Equipamentos	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica fixa	350.000,00	CRIDAC	Estadual	2393417	Pública	Estadual
MT	Primavera do Leste	51 0704	Sul MT	2022	4º	Aquisição de Equipamentos	CER II	Física e Visual	1.000.000,00	Novo estabeleci- mento	Municipal	Novo Estabeleci- mento	Pública	Municipal
MT	Alto Araguaia	51 00300	Sul MT	2022	5º	Aquisição de Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	Novo estabeleci- mento	Municipal	Novo estabeleci- mento	Pública	Municipal
MT	Água Boa	05 00201	Médio Araguaia	2022/ 2023	6º	Aquisição de equipamentos	CER II	Física e Auditiva	1.000.000,00	Novo Estabeleci- mento	Municipal	Novo Estabeleci- mento	Pública	Municipal
MT	Sinop	51 07909	Teles Pires	2023	7º	Aquisição de Equipamentos	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica fixa	350.000,00	Oficina Ortopédica fixa	Municipal	Novo Estabeleci- mento	Público	Municipal
MT	Campo Verde	51 02678	Sul MT	2023	8º	Aquisição de Equipamentos	CER III	Física, Intelectual e Auditiva	1.500.000,00	Novo Estabeleci- mento	Municipal	Novo estabeleci- mento	Pública	Municipal
MT	Rondonópolis	51 07602	Sul MT	2023	9º	Aquisição de Equipamentos	CER III	Física, Intelectual e Auditiva	1.500.000,00	Novo Estabeleci- mento	Municipal	Novo Estabeleci- mento	Pública	Municipal
M T	Confresa	51 03353	Araguaia Xingú	2023	10º	Aquisição de Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	Novo estabeleci- mento	Municipal	Novo Estabeleci- mento	Pública	Municipal
MT	Juína	51 05150	Noroeste	2023	11º	Aquisição de Equipamentos	CER III	Física, Intelectual	1.000.000,00	Novo Estabeleci- mento	Municipal	Novo Estabeleci- mento	Pública	Municipal
MT	Várzea Grande	51 08402	Baixada Cuiabana	2023	12º	Aquisição de Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	Novo Estabeleci- mento	Municipal	Novo Estabeleci- mento	Pública	Municipal
MT	Sorriso	51 07925	Teles Pires	2023	13º	Aquisição de Equipamentos	CER II	Física e Auditiva	1.000.000,00	Novo Estabeleci- mento	Municipal	Novo estabeleci- mento	Público	Municipal
MT	Peixoto de Azevedo	51 06422	Vale de Peixoto de Azevedo	2023 /2024	14º	Aquisição de Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	Novo Estabeleci- mento	Municipal	Novo estabeleci- mento	Público	Municipal

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 381, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre os critérios para alimentação do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB) como requisito para ressuprimento dos testes rápidos de rastreamento ou diagnóstico de IST (HIV-Sífilis-Hepatites B e C) aos municípios do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Ofício Circular nº 11/2013-DAB/SAS/MS, de 15 de maio de 2013**, que trata da solicitação dos testes rápidos de HIV e Sífilis para execução na Atenção Básica por meio do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB) para oferta, prioritariamente, às gestantes e suas parcerias sexuais;

**II - A Portaria nº 29, de 17 de dezembro de 2013**, que aprova o Manual Técnico para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV em Adultos e Crianças e dá outras providências;

**III - A Portaria nº 25, de 1º de dezembro de 2015**, que aprova o Manual Técnico para o Diagnóstico das Hepatites Virais em Adultos e Crianças e dá outras providências;

**IV - A Portaria nº 2.012, de 19 de outubro de 2016**, que aprova o Manual Técnico para Diagnóstico da Sífilis em Adultos e Crianças e dá outras providências;

**V - O Ofício Circular nº 68/2017-DIAHV/SVS/MS, de 28 de junho de 2017**, que trata do preenchimento adequado dos campos dos mapas de testes rápidos no SISLOGLAB;

**VI- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e prevê oferta à população de exames necessários para diagnóstico sorológico de HIV, sífilis e hepatites B, C e D como atividade relacionada à prevenção ao vírus da imunodeficiência humana (HIV) e às hepatites virais, contemplada na Subseção IV - Das Ações e Serviços de Promoção à saúde como direitos dos usuários do SUS (atividades de redução de risco à saúde);

**VII- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito das Políticas de Saúde (Capítulo I), Políticas de Organização da Atenção à Saúde (Capítulo II) e Política de Organização do SUS (Capítulo III), às quais garantem ações e medidas voltadas à promoção, prevenção e controle das infecções sexualmente transmissíveis, prioritariamente por HIV, Sífilis e Hepatites Virais, na população geral ou específica, que deverão ser executadas ou ofertadas pelos diferentes pontos de atenção que compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS, nos três níveis de complexidade;

**VIII- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, prevendo a oferta de testes rápidos de HIV e Sífilis, como estratégia de prevenção e controle das IST/AIDS, em componentes diversos das Redes de Atenção à Saúde, a exemplo da Rede Cegonha (Componente Pré-Natal - gestante e sua parceria sexual e Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança - parturiente e recém-nascido);

**IX- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, a qual: a) assegura o diagnóstico da infecção pelo HIV e o tratamento da infecção pelo HIV e da AIDS, como ações que visam redução de danos sociais à saúde, assegurando a assistência integral aos usuários ou aos dependentes de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência (Título I, Capítulo III, Seção 5); b) institui, no Título II (Do Controle de Doenças e Enfrentamento de Agravos de Saúde), nos Capítulos IX e X, respectivamente, o Programa Nacional de Vigilância, Prevenção e Controle das IST e do HIV/AIDS e Programa Nacional de Prevenção e Controle das Hepatites Virais, os quais, contemplam, dentre as ações e serviços a serem ofertados pelo do Sistema Único de Saúde (SUS), o diagnóstico e tratamento das IST;

**X- O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST/Ministério da Saúde (2022)**, que estabelecem os critérios para rastreamento e diagnóstico de infecções/doenças ou agravos à saúde, o tratamento preconizado com medicamentos e demais produtos apropriados, as posologias recomendadas, os mecanismos de controle clínico e o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos a serem seguidos pelos profissionais de saúde e gestores do Sistema Único de Saúde - SUS, baseando-se em evidências científicas e considerando critérios de eficácia, segurança, efetividade e custo efetividade das tecnologias recomendadas;

**XI- O Ofício Circular nº 17/2022, de 08 de abril de 2022**, que trata da Utilização do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB) como instrumento para análise, controle e distribuição de

Testes Rápidos e informa que, a partir do mês de maio/2022, as solicitações de ressuprimento dos estados passarão por análise criteriosa das informações preenchidas no sistema, no tocante à: a) demanda (pedido de ressuprimento); b) saldo final existente no estado (não somente no estoque do almoxarifado); c) média do consumo mensal (CMM) registrado para cada teste, ocorrendo a distribuição.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar os critérios para alimentação do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB) como requisito para ressuprimento dos testes rápidos de triagem e diagnóstico de HIV-Sífilis-Hepatites B e C aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 381, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.****Critérios para alimentação do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB) no Estado de Mato Grosso**

Os testes rápidos (TR) para HIV-Sífilis-Hepatites B/C utilizam, principalmente, a metodologia de imunocromatografia de fluxo lateral ou de plataforma de duplo percurso-DPP. Por serem práticos e de fácil execução, com leitura do resultado em, no máximo, 30 minutos, utilizando-se amostras de sangue total colhidas por punção digital ou venosa, têm a vantagem de ser realizados no momento da consulta, possibilitando tratamento imediato. Visando a ampliação do diagnóstico das infecções sexualmente transmissíveis, o Ministério da Saúde tem adquirido e distribuído a estados e o Distrito Federal os testes rápidos (TR) para HIV, Sífilis e Hepatites B/C, a fim de que sejam ofertados na rede assistencial do SUS (unidades públicas de saúde ou privadas conveniadas ao SUS, que prestam atendimento à população geral e/ou Rede Cegonha), sendo os mais indicados para início de diagnóstico.

O SISLOGLAB (Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais) é o sistema de informação adotado pelo Departamento de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis-DCCI/MS para a gestão da logística dos Testes Rápidos para HIV-Sífilis-Hepatites B/C (planejamento, aquisição e distribuição) pelo MS e para o monitoramento da finalidade do consumo de testes de TR pelas unidades da RAS (monitoramento do número testes executados (por finalidade) e verificação de testes reagentes, de testes perdidos e inválidos).

Considerando que os testes rápidos são fornecidos pelo Ministério da Saúde aos estados, para que estes distribuam aos seus municípios e estes às suas unidades de saúde, a operacionalização do sistema SISLOGLAB pressupõe a construção e cadastro de uma rede de capilaridade (de distribuição) de TR, com o propósito de assegurar ao nível federal conhecer o recebimento de insumos, consumo médio mensal (CMM), o estoque existente (saldo final) e a demanda (pedido de ressuprimento) de unidades, municípios e estados, mensalmente, requisito para garantir a reposição mensal de estoques de TR.

Conforme o Ofício Circular Nº 17/2022/CGAHV/DCCI/SVS/MS de 30/03/2022, considerando que o sistema SISLOGLAB se configura na ferramenta imprescindível e obrigatória de prestação de contas de consumo de TR ao Ministério da Saúde, o **estado de Mato Grosso vem definir os critérios para alimentação deste sistema no âmbito de seu território:**

I - O sistema SISLOGLAB deverá ser alimentado mensalmente por unidades (públicas ou privadas conveniadas ao SUS, que fazem uso dos testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites B/C), por almoxarifados (farmácias ou locais que recebem, armazenam e distribuem os kits de testes rápidos),

por SMS/Municipal (coordenações do Programa de IST/AIDS no município), pelos Escritórios Regionais de Saúde (ERS) e pela Secretaria de Estado de Saúde (Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica - Programa de IST/AIDS em nível regional e estadual), conforme cronograma previamente definido pelo Ministério da Saúde:

**Até o dia 04 do mês** - unidades alimentam boletins e mapas e almoxarifado alimenta o mapa no sistema;

**Até o dia 06 do mês** - SMS (Municipal) consolida mapa e boletim municipal (consolidado de dados dos mapas e boletins das unidades e almoxarifado);

**Até o dia 08 do mês** - ERS consolidam boletins e mapas das SMS no sistema;

**Até dia 10 do mês** - SES consolida boletins e mapas das SMS e ERS no sistema.

**Parágrafo Único:** Quando os dias previstos em cronograma para fechamento do sistema ocorrerem em finais de semana ou feriados (nacionais, estaduais ou municipais), faz-se necessária a antecipação da alimentação do sistema.

II - Entende-se por alimentação regular e oportuna do sistema SISLOGLAB, a partir de 1º de cada mês (quando o sistema é aberto para alimentação dos relatórios da competência anterior), o processo que, realizado em sua totalidade, contempla as seguintes etapas:

a) registro de recebimento de insumos (dia 1º a 30 do mês de competência/referência), imediatamente após o recebimento dos insumos;

b) alimentação do BOLETIM (relatório de consumo de testes por finalidade) - fechamento e envio, a partir do 1º dia do mês subsequente;

c) alimentação do MAPA (relatório de movimentação de estoque em kits) - fechamento e envio, a partir do 1º dia do mês subsequente;

III - Após o fechamento dos relatórios consolidados pela Secretaria Municipal de Saúde (Boletim e Mapa), a solicitação de agendamento para retirada dos testes rápidos deverá ser feita diretamente à Superintendência de Assistência Farmacêutica/SAF/SES/MT (almoxarifado estadual) por meio de e-mail encaminhado ao [farmaciabasica@ses.mt.gov.br](mailto:farmaciabasica@ses.mt.gov.br), com o assunto AGENDAMENTO TR/IST. A retirada dos testes rápidos deverá ser agendada, minimamente, com o prazo de 3 a 4 dias úteis de antecedência e deverá ser efetivada até o dia 30 de cada mês.

IV - Os municípios que não alimentarem o sistema dentro do prazo estabelecido deverão justificar o atraso do fechamento por meio de ofício, descrevendo a impossibilidade de enviar as informações no prazo, devidamente assinado e carimbado pelo gestor municipal de saúde, enviado ao e-mail [sisloglab@ses.mt.gov.br](mailto:sisloglab@ses.mt.gov.br), destinado à *Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica/COVEPI//SUVSA/SES/MT / A/C Área Técnica das IST/AIDS*.

§ 1º - Os municípios que alimentarem o sistema com atraso, poderão não ter a sua demanda (pedido de ressuprimento) atendida em sua totalidade, considerando-se que o quantitativo de testes/kits solicitado não será contemplado no pedido de ressuprimento mensal pelo estado no mês em questão, uma vez que o cálculo para definição de estoque, enviado pelo MS, depende de todas as informações lançadas para que a demanda seja atendida;

§ 2º - Em caso de unidades hospitalares ou maternidades de gestão estadual, a justificativa em questão deverá ser assinada pelo(a) Diretor(a) Clínico(a) e pelo(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

§ 3º - Em caso de unidades hospitalares ou maternidades de gestão municipal, a justificativa em questão deverá ser assinada pelo(a) Diretor(a) Clínico(a) e pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde;

§ 4º - A data de retirada dos insumos pelos municípios com atraso de informações será agendada após o dia 15 do mês, considerando o fluxo e o atendimento aos pedidos realizados no sistema SISLOGLAB pelos demais municípios e unidades do estado dentro do prazo estabelecido;

V - Os municípios que não alimentarem o sistema por um período de 3 (três) meses terão o cadastro suspenso no sistema;

VI - Todos os pedidos de ressuprimento - ações de rotina e de campanhas/mobilizações - deverão ser efetuados pelas unidades executoras de testes rápidos e consolidados por suas respectivas SMS por meio do sistema SISLOGLAB.

§ 1º - O pedido de insumos destinado a ações de rotina deverá ser feito, mensalmente, diretamente no Mapa Mensal (unidades e SMS/Consolidado), nos respectivos campos de ressuprimento, especificando-se o quantitativo

por finalidade: a) Rotina - testes estimados para atendimento da população em geral; b) Cegonha - testes estimados para atendimento a gestantes e seus parceiros sexuais;

§ 2º - Em caso de mobilizações ou campanhas, unidades e SMS deverão acrescentar no Mapa Mensal, no campo Ressuprimento - Rotina, o quantitativo solicitado para atendimento a esta demanda. A SMS deverá informar no campo "OBSERVAÇÃO", na tela inicial do Mapa Mensal, a ação que acontecerá e a quantidade de kits extras dos quais fará uso, para justificar o ressuprimento (campo contempla até 250 caracteres);

§ 3º - As solicitações de ressuprimento destinadas a ações de mobilização ou campanha deverão ser feitas com um prazo de até duas competências anteriores ao mês de realização da referida ação;

§ 4º - Entende-se por ações de mobilização ou campanha: a) ações de mobilização de controle/luta contra às IST/AIDS (Julho Amarelo - Hepatites Virais, Outubro Verde - Sífilis ou Dezembro Vermelho - AIDS); b) ações destinadas à promoção à saúde ou prevenção de outras doenças como Carnaval, Outubro Rosa e Novembro Azul; c) campanhas diversas de mobilização/sensibilização desenvolvidas em parceria com sociedade civil ou demais setores da administração municipal.

VII - Perdas devem ser consideradas uma excepcionalidade e, caso ocorram, devem ser registradas no campo adequado do SISLOGLAB, incluindo-se o motivo/justificativa. Além da informação no sistema, os quantitativos perdidos e respectivos lotes e validades, bem como justificativa, deverão ser informados oficialmente à Secretaria de Estado de Saúde;

VIII - As instituições/unidades que compõem a rede de capilaridade de TR, bem como seus respectivos usuários, deverão estar devidamente cadastrados no sistema SISLOGLAB para sua devida alimentação. A gestão dos usuários e unidades dentro do sistema é feita pela Secretaria de Estado de Saúde e segue os seguintes trâmites burocráticos:

a) Toda inclusão, alteração ou exclusão de cadastro de instituição/unidade (SMS, almoxarifado e unidades) deverá ser solicitada por meio de um formulário Google denominado **Ficha de Solicitação de Cadastro 1: INSTITUIÇÃO**, disponível no link <https://forms.gle/uueT6pUxdqVA8qPm6>. A este formulário deverá ser anexo um ofício do gestor municipal, devidamente assinado e carimbado por ele, autorizando a(s) solicitação(ões) em questão;

b) Toda inclusão ou exclusão de cadastro de usuário deverá ser solicitada por meio de um formulário Google denominado **Ficha de Solicitação de Cadastro 2: USUÁRIO**, disponível no link <https://forms.gle/JkbzbMsxnSron2QH6>. A este formulário deverá ser anexo um ofício do gestor municipal (para usuários SMS ou almoxarifado) ou dirigente/diretor ou coordenador técnico da unidade/instituição (unidades de saúde), devidamente assinado e carimbado por ele, autorizando a(s) solicitação(ões) em questão;

c) Após preenchidas as fichas de solicitação de cadastro, cabe à SMS informar ao seu respectivo Escritório Regional de Saúde, via e-mail institucional, e à *Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica/COVEPI//SUVSA/SES/MT / A/C Área Técnica das IST/AIDS*, as solicitações efetuadas pelo e-mail [sisloglab@ses.mt.gov.br](mailto:sisloglab@ses.mt.gov.br), para que o nível central do estado proceda com as providências;

d) Aos usuários que permanecerem no sistema, recomendamos que entrem a cada 6 (seis) meses na aba "Atualização Cadastral" no próprio SISLOGLAB e procedam com a atualização de dados;

e) Unidades e municípios que tiverem seus cadastros suspensos no sistema, deverão proceder com novo cadastramento, seguindo os trâmites burocráticos já descritos

f) A SES/MT procederá com cadastramento de unidades ou usuários (inclusão, alteração ou exclusão) no período de 15 a 30 de cada mês, considerando que o período de 01 a 10 de cada mês destina-se à alimentação do sistema e análises de pedidos de ressuprimento de unidades/municípios;

**Parágrafo Único:** Recomenda-se que cada unidade mantenha, minimamente, 02 (dois) usuários a ela vinculados, devidamente cadastrados, a fim de garantir a regularidade e oportunidade de alimentação dos dados mensais.

IX - A capacitação de novos usuários do sistema poderá ser realizada diretamente junto aos responsáveis técnicos pelo sistema nos Escritórios Regionais de Saúde (ERS) ou junto à Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e deverá ser solicitada pelo e-mail institucional do ERS de abrangência ou pelo [sisloglab@ses.mt.gov.br](mailto:sisloglab@ses.mt.gov.br).

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 382, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional - Enteral e Parenteral da Fundação Hospital Santo Antônio de Sinop, localizado no município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

**III - A Portaria SAS/MS n.º 120, de 14 de abril de 2009**, que estabelece os critérios para o Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional - Enteral/Parenteral;

**IV - O Manual de Credenciamento/Habilitação**, dos serviços ambulatoriais e hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

**V - O Processo nº 20450-2022**, contendo todos os documentos necessários para Credenciamento e Habilitação do Serviço de Terapia Nutricional;

**VI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 011 de 26 de maio de 2022**, que propõe a aprovação de Credenciamento/Habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional - Portaria nº 120/SAS2009 para a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop/Hospital Santo Antônio sob gestão Estadual, situado no município de Sinop no Estado de Mato Grosso;

**VII - O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Sinop**, conjuntamente com a Coordenadoria de Atenção especializada, favorável ao credenciamento;

**VIII - O Alvará Sanitário n.º 18560.1924.2022**, expedido em 31 de outubro de 2022 pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária do município de Cuiabá;

**IX - O impacto financeiro**, realizado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação - Coordenadoria de Programação de Ações e Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Aprovar o Credenciamento/Habilitação como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional - Enteral e Parenteral da Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - Hospital Santo Antônio, localizado no município de Sinop pertencente à região Teles Pires do Estado de Mato Grosso, junto ao Ministério da Saúde.

**Parágrafo Único** - O recurso financeiro de que trata o caput deste Artigo está programado no teto da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso dentro dos limites estabelecidos pela Portaria SAS/MS n.º 120 de 14/04/2009.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO I****TERAPIA NUTRICIONAL - PORTARIA SAS/MS 120, de 14/04/2009****CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL e ANUAL - Conforme ANEXO IV**

Hospitais habilitados como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional - Enteral e Parenteral - CÁLCULO NÚMERO DE LEITOS CONFORME PT 120 de 14/04/2009					
Leitos existentes	nº de Leitos	Leitos comp. p/TN (10%)	Cálculo p/ Enteral (80%)	Cálculo p/ Parenteral (20%)	
Leitos Adulto	56	2,80	2,52	0,28	
Leitos Neonatal	7	0,35	0,32	0,04	
Leitos Pediátricos	3	0,15	0,14	0,02	
Total de leitos	66	3,30	2,97	0,33	

CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL Conforme ANEXO IV					
Modalidade de terapia	Nº Leitos	Quantidade de procedimentos/mês	Valor Procedimento em R\$	Impacto mês em R\$	Impacto ano
Nutrição Enteral em Adulto	2,52	90	R\$ 30,00	R\$ 6.804,00	R\$ 81.648,00
Nutrição Enteral em Neonatologia	0,32	30	R\$ 18,00	R\$ 170,10	R\$ 2.041,20
Nutrição Enteral em Pediatria	0,14	90	R\$ 18,00	R\$ 218,70	R\$ 2.624,40
Passagem de sonda nasogástrica (enteral)	2,97	2,673	R\$ 28,00	R\$ 222,29	R\$ 2.667,44
Gastrostomia endoscópica percutânea (enteral)	2,97	0,297	R\$ 527,50	R\$ 465,30	R\$ 5.583,63
Nutrição Parenteral em Adulto	0,28	90	R\$ 60,00	R\$ 1.512,00	R\$ 18.144,00
Nutrição Parenteral em Neonatologia	0,04	30	R\$ 30,00	R\$ 31,50	R\$ 378,00
Nutrição Parenteral em Pediatria	0,02	90	R\$ 45,00	R\$ 60,75	R\$ 729,00
Total Terapia Nutricional - Enteral e Parenteral				R\$ 9.484,64	R\$ 113.815,67

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 383, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação do Monitoramento do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Mato Grosso, Região de Saúde Baixada Cuiabana.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativos;

**III - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017:**

a. art. 2º que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

b. art. 1º do Anexo III que institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

c. O Anexo III, Livro II, Título I - Do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no Âmbito do SUS;

**IV - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

**V - A Portaria Nº 1.412, de 06 de julho de 2012** que aprova a Etapa 1 do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Mato Grosso e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implementação e republicada nas datas de 20 de julho de 2012, com alteração no valor do recurso imediato, incorporando o recurso aprovado conforme pactuação tripartite e novamente republicada conforme Portaria GM/MS nº 47 de 16 de janeiro de 2013, com suspensão de recursos das ações não implementadas;

**VI- A Nota Técnica Nº 176/2019 - CGURG/DAHU/SAES/MS** que trata das Diretrizes para o Monitoramento do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências;

**VII- A Resolução CIB nº 074, de 03 de outubro de 2019**, que dispõem sobre a recomposição do Grupo Condutor Estadual (GCE) da Rede de Atenção às Urgências (RAU) em Mato Grosso;

**VIII- A Resolução CIR Nº02/CIR/BC, de 18 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre a aprovação da constituição do Grupo Condutor Regional das Redes de Atenção à Saúde da Baixada Cuiabana;

**IX- As visitas realizadas pelo Grupo Condutor Estadual da RAU**, no período de 07 de janeiro de 2020 a 10 de março de 2020, nas seguintes unidades hospitalares: Hospital de Câncer de Mato Grosso, Hospital Júlio Muller, Hospital Santa Helena, Hospital Geral, Hospital Estadual Santa Casa e Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá;

**X- A Resolução Ad Referendum nº11/2022/CMS-VG, de 16 de maio de 2022**, do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande que aprova a Matriz de Intervenção da Rede de Atenção às Urgências (considerando o monitoramento de Hospital de Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande);

**XI- A Resolução nº 48/2022/CMS de 04 /10/2022**, do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, que resolve apreciar os relatórios de monitoramento do componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências (RAU) realizada pelo Grupo Condutor Estadual da RAU (GCERAU/MT) em 2020 e aprovar as Matrizes de intervenção/planos de ação separadamente por unidade, sob gestão municipal (Hospital de Câncer, Hospital Universitário Júlio Muller, Hospital Santa Helena e Hospital Geral), conforme parecer Nº018/2022 da Comissão de Controle e Avaliação do CMS Cuiabá, acrescidas ressalvas, datado de 27/09/2022;

**XII- A Proposição Operacional nº13/2022/CIR-BC, de 20 de outubro de 2022**, que aprova o Relatório de Monitoramento e respectivamente das Matrizes de Intervenção/Planos de Ação das pendências detectadas, da Rede de Atenção às Urgências/2020, do Componente Hospitalar, de referência estadual, a citar: Hospital de Câncer de Mato Grosso, Hospital Santa Helena, Hospital Universitário Júlio Muller, Hospital Geral e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, situados na Região da Baixada Cuiabana.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Monitoramento do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Mato Grosso, Região Baixada Cuiabana, competência/2020, das seguintes unidades: Hospital de Câncer de Mato Grosso, Hospital Santa Helena, Hospital Universitário Júlio Muller, Hospital Geral e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.

**Art.2º** Aprovar as Matrizes de Intervenção/Planos de Ação, conforme

pendências detectadas.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 384, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio de Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Nova 24h Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho, Opção VIII Habilida e Qualificada, situada no município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de transferência de recursos Financeiros do Fundo estadual de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**III - A Portaria nº 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002**, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

**IV - A Portaria nº 1.020, de 13 de maio de 2009**, que estabelece diretrizes para implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locorregionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

**V - A Portaria nº 2.558/GM/MS, de 29 de outubro de 2009**, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no município de Rondonópolis -MT;

**VI- A Portaria nº 4.279GM/MS, de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**VII- A Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011**, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

**VIII- A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 24 de outubro de 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e estabelece como característica do processo de trabalho das equipes, neste nível de atenção, a realização de primeiro atendimento às urgências médicas e odontológicas;

**IX- A Portaria nº 1.412/GM/MS, de 06 de julho de 2012**, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Mato Grosso e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implementação;

**X- A Portaria nº 2.265/GM/MS, de 08 de setembro de 2017**, que habilita e estabelece recursos para incentivo financeiro de custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho, nova), localizada no Município de Rondonópolis/MT;

**XI- A Portaria nº 10/GM/MS, de 03 de janeiro de 2017**, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**XII- A Resolução CIB/MT Nº 265 de 10 de dezembro de 2021** - que dispõe sobre o cofinanciamento estadual para as Unidades de Pronto Atendimento-UPA 24h no Estado de Mato Grosso;

**XIII- A Resolução nº 083 CIB/MT, de 07 de dezembro de 2017**, que dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio para Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Dr. Amâncio de Carvalho, Porte III, Opção VIII, habilitada, situada no município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Mato-Grossense;

**XIV- O Relatório de Visita Técnica nº 016/2.021/CGUR/DAHU/SAES/MS de 05 de outubro de 2.021**, de acordo com a visita técnica, por vídeo chamada, realizada no dia 30/09/2021, para prosseguimento do pleito de qualificação, atesta, através do presente relatório, o cumprimento pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, dos requisitos do artigo 82, inciso IV, PCR nº3/2017, que a UPA 24h está apta a Qualificação/Renovação da Qualificação;

**XV- A Portaria nº 3567/GM/MS, de 14 de dezembro de 2021**, que qualifica Unidades de Pronto Atendimento - UPA e estabelecer recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC de Estados e Municípios;

**XVI- O Processo SES -PRO -2022/39944 de 09/09/2022**, Objetivo: solicitação de qualificação da UPA 24h Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho - SMS de Rondonópolis;

**XVII- Que o município de Rondonópolis faz parte da região da Amazônia Legal, conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);**

**XVIII-Proposição Operacional Nº 27 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense, de 30 de novembro de 2.022** que propõe aprovar a qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Mato- Grossense.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o incentivo financeiro de custeio estadual referente a

Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho, Nova, Habilida e Qualificada, no município de Rondonópolis, CNES 9161937, Opção VIII, devendo garantir o quantitativo de 09 (nove) profissionais médicos 24h.

**Art.2º** Estabelecer recurso financeiro mensal no valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para o custeio da Qualificação da unidade prevista. Sendo assim, o valor financeiro de custeio estadual mensal referente à Habilitação e Qualificação totalizará em R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), para o custeio da unidade prevista.

**Parágrafo Primeiro** - O valor de incentivo financeiro estadual de custeio mensal para UPA 24hs Nova Habilida, já contempla o acréscimo de 30% (trinta) para municípios situados na região da Amazônia Legal.

**Parágrafo Segundo** - A qualificação será válida por três anos, podendo

ser renovada mediante novo processo de avaliação, conforme Anexo I da Resolução CIB nº 265 de 10 de dezembro de 2021.

**Parágrafo Terceiro** - O efeito financeiro do repasse que se trata o caput deste artigo a partir de janeiro/2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual e a estratificação de selos referentes ao Programa IMUNIZA Mais MT para os Municípios do estado de Mato Grosso de competência do exercício de 2023.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Programa Nacional de Imunizações (PNI)**, que tem como missão a redução da morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população;

**II - Que algumas doenças estão eliminadas devido à vacinação**, mas a ocorrência de baixas coberturas vacinais podem fazer com que haja a reintrodução dessas doenças no país, voltando a ser um problema de saúde pública;

**III - O Programa IMUNIZA Mais MT (2020 - 2023)**, que dispõe de ações e incentivos para a ampliação da cobertura vacinal nos municípios do estado de Mato Grosso;

**IV** - Que para o ano em curso, os dados disponíveis de doses aplicadas e coberturas vacinas são preliminares, até o fechamento do banco de dados do referido ano no sistema de informação do Programa Nacional de Imunizações-PNI, sendo os dados considerados finais no mês de março do ano seguinte, assim, a população-alvo considerada será a meta mensal multiplicada pelo número de meses corridos, a não ser para as campanhas, quando é considerada a população-alvo anual integral.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o incentivo financeiro estadual e a estratificação de selos referentes ao Programa IMUNIZA Mais MT para os Municípios do estado de Mato Grosso de competência do exercício de 2023.

**Art. 2º** O recurso financeiro será repassado aos Municípios que tiveram melhor desempenho na vacinação das principais vacinas que compõem o calendário básico de imunização, com estratificação por meio de selos, conforme detalhado a seguir:

**Selo bronze** - Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e II;

**Selo prata** - Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e III;

**Selo ouro** - Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 2.060.000,00 (Dois milhões e sessenta mil reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e IV;

**Selo diamante** - Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e V.

**Art. 3º** A transferência do incentivo financeiro será realizada em parcela única (fundo a fundo), desde que cumpridos os requisitos previstos nesta Resolução.

**Art. 4º** A avaliação do desempenho da vacinação e análise das coberturas vacinais será com base Sistema oficial do PNI.

**Parágrafo único.** Conforme fechamento estatístico oficial dos dados do Programa Nacional de Imunizações, a avaliação estadual ocorrerá em 31/03/2023.

**Art. 5º** O recurso financeiro deverá ser utilizado para viabilizar as ações e serviços voltados à vacinação nos municípios.

**Art. 6º** A prestação de contas do uso do recurso deverá ocorrer por meio do Relatório Anual de Gestão ou quando requerido pela Secretaria Estadual de Saúde.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

**Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. RELAÇÃO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS SELOS - PROJETO IMUNIZA MAIS MT

SELOS	INDICADOR	META	CRITÉRIOS CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁX. POSSÍVEL	CRITÉRIO DESEMPATE	PRÊMIO R\$
Selo Bronze	1- Cobertura na campanha de vacinação contra influenza de gestantes, puérperas, crianças, idosos e trabalhadores de saúde; 2- Percentual de aplicação da primeira dose de reforço da vacina contra Covid-19 - (≥12 anos)	1- Cobertura Influenza 95% 2- Aplicação Covid-19 100%	1- A) 90 a 95% = 1 ponto B) 95 a 100% = 3 pontos  2- A) 90 a 95% = 1 ponto B) 95 a 100% = 3 pontos	8	1- Maior homogeneidade cobertura Influenza em crianças e idosos.  2- Melhor desempenho nos grupos prioritários Covid-19 (1º gestante, 2º comorbidade e 3º faixetária > 60 anos);	R\$ 710.000,00

Selo Prata	1- Cobertura nas 04 vacinas que compõe a pontuação inter federativa (poliomielite, tríplice viral, pneumocócica e pentavalente);  2- Alcance selo bronze;	1- >95% de cobertura nas 04 vacinas.  2- Alcance de metasselo bronze.	1- A) 80 a 85%=1 ponto B) 85 a 90%=2 pontos C) 90 a 95%=3 pontos D) Maior 95%=5 pontos  2- Alcance selo bronze	11 Selo bronze (X)	Melhor 04 vacinas. homogeneidades	R\$ 1.000.000,00

Selo Ouro	1- Cobertura nas 09 vacinas principais que compõem o calendário básico de vacinação em crianças menores de 2 anos: pentavalente, pneumocócica 10-valente conjugada, rotavírus, poliomielite, febre amarela, meningocócica C, tríplice viral, hepatite A e varicela;  2- Alcançar selo prata;	1- >95% cobertura nas 09 vacinas;  2- Alcance de metasselo prata;  3- Alcance de metasselo bronze.	1- A) 75 a 80%=1 ponto B) 80 a 85%=2 pontos C) 85 a 90%=3 pontos D) Maior 90%=5 pontos  2- Alcance selo bronze 3- Alcance selo prata	11 Selo bronze (X) Selo prata (X)	Melhor homogeneidades 09 vacinas.	R\$ 2.060.000,00
	3- Alcançar selo bronze.					
	1- Cobertura vacinal de dTpa (tríplice bacteriana acelular adulto) em gestantes;	1- >90% cobertura dTpa em gestante;	1- A) 75 a 80%=1 ponto B) 80 a 85%=2 pontos C) 85 a 90%=3 pontos D) Maior 90%=5 pontos			
Selo Diamante	2- Aumento de 20% na meta em relação ao ano anterior na vacina contra hepatite B em população geral;	2- > 20 % aumento em relação ao ano anterior Hepatite;  3- Alcance de metas selo ouro;	2- A) Aumento 5%=1 ponto B) 5 a 10%=2 pontos C) 10 a 20%=3 pontos D) Maior 20%=5 pontos	22 Selo bronze (X) Selo prata (X) Selo ouro (X)	Maior cobertura em dTpa em gestante;	R\$ 4.000.000,00
	3- Alcançar selo ouro;		3- Aumento 5%=1 ponto B) 5 a 10%=2 pontos C) 10 a 20%=3 pontos D) Maior 20%=5 pontos			
	4- Alcançar selo prata;	4- Alcance de metas selo prata;				
	5- Alcançar selo bronze.	5- Alcance de metas selo bronze.				
TOTAL R\$ 7.770.000,00						

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
**PREMIAÇÃO DESEMPENHO CAMPANHA DE VACINAÇÃO - SELOS**

SELO BRONZE				
Premiação aos Municípios que tiveram melhor desempenho na campanha de vacinação.				
EXTRATO POPULACIONAL	N.º MUNICÍPIOS	RANK	VALOR POR SMS	IMPACTO FINANCEIRO
EXTRATO 1 (<=10MIL hab.)	66	1º Lugar	60.000,00	R\$ 140.000,00
		2º Lugar	50.000,00	
		3º Lugar	30.000,00	
EXTRATO 2 (10 a 30MIL hab.)	51	1º Lugar	80.000,00	R\$ 200.000,00
		2º Lugar	70.000,00	
		3º Lugar	50.000,00	
EXTRATO 3 (>30MIL hab.)	24	1º Lugar	150.000,00	R\$ 370.000,00
		2º Lugar	120.000,00	
		3º Lugar	100.000,00	
TOTAL	141	09 SMS	710.000,00	R\$ 710.000,00

## QUADRO DE REGRAS

- 1- Cobertura na campanha de vacinação contra influenza de gestantes, puérperas, crianças/dosos e trabalhadores de saúde:  
 A) 90 a 95% = 1 ponto  
 B) 95 a 100% = 3 pontos
- 2- Percentual de aplicação da primeira dose de reforço da vacina contra Covid-19 - (≥12anos)  
 A) 90 a 95% = 1 ponto  
 B) 95 a 100% = 3 pontos

## INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO

- 1- Cobertura na campanha de vacinação contra influenza de gestantes, puérperas, crianças/dosos e trabalhadores de saúde;  
 2- Percentual de aplicação da primeira dose de reforço da vacina contra Covid-19 - (≥12anos)

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
**PREMIAÇÃO DESEMPENHO CAMPANHA DE VACINAÇÃO - SELOS**

## SELO PRATA

Premiação aos Municípios que tiveram melhor desempenho na campanha de vacinação.

EXTRATO POPULACIONAL	N.º MUNICÍPIOS	RANK	VALOR POR SMS	IMPACTO FINANCEIRO
EXTRATO 1 (<=10MIL hab.)	66	1º Lugar	70.000,00	R\$170.000,00
		2º Lugar	55.000,00	
		3º Lugar	45.000,00	
EXTRATO 2 (10 a 30MIL hab.)	51	1º Lugar	120.000,00	R\$ 290.000,00
		2º Lugar	100.000,00	
		3º Lugar	70.000,00	
EXTRATO 3 (>30MIL hab.)	24	1º Lugar	250.000,00	R\$ 540.000,00
		2º Lugar	170.000,00	
		3º Lugar	120.000,00	
TOTAL	141	09 SMS	1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

## METAS DE AVALIAÇÃO

- 1- Cobertura nas 04 vacinas (poliomielite, tríplice viral, pneumocócica e pentavalente).  
 A) 80 a 85% = 1 ponto  
 B) 85 a 90% = 2 pontos  
 C) 90 a 95% = 3 pontos  
 D) maior que 95% = 5 pontos

- 2- Alcance de metas Selo Bronze.

## INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO

- 1- Cobertura nas 04 vacinas que compõe a pontuação interfederativa (poliomielite, tríplice viral, pneumocócica e pentavalente);  
 2- Alcance do Selo Bronze.

**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
**PREMIAÇÃO DESEMPENHO CAMPANHA DE VACINAÇÃO - SELOS**

## SELO OURO

Premiação aos Municípios que tiveram melhor desempenho na campanha de vacinação.

EXTRATO POPULACIONAL	N.º MUNICÍPIOS	RANK	VALOR POR SMS	IMPACTO FINANCEIRO
EXTRATO 1 (<=10MIL hab.)	66	1º Lugar	140.000,00	R\$ 360.000,00
		2º Lugar	120.000,00	
		3º Lugar	100.000,00	
EXTRATO 2 (10 a 30MIL hab.)	51	1º Lugar	250.000,00	R\$ 600.000,00
		2º Lugar	200.000,00	
		3º Lugar	150.000,00	
EXTRATO 3 (>30MIL hab.)	24	1º Lugar	500.000,00	R\$ 1.100.000,00
		2º Lugar	350.000,00	
		3º Lugar	250.000,00	
TOTAL	141	09 SMS	2.060.000,00	R\$ 2.060.000,00

## QUADRO DE REGRAS

1- Cobertura nas 09 vacinas principais que compõem o calendário básico de vacinação em crianças menores de 2 anos: pentavalente, pneumocócica 10-valente conjugada, rotavírus, poliomielite, febre amarela, meningocócica C, tríplice viral, hepatite A e varicela;

- A) 75 a 80% = 1 ponto
- B) 80 a 85% = 2 pontos
- C) 85 a 90% = 3 pontos
- D) Maior 90% = 5 pontos

2- Alcance de metas selo Bronze e Prata.

## INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO

1- Cobertura nas 09 vacinas principais que compõem o calendário básico de vacinação em crianças menores de 2 anos: pentavalente, pneumocócica 10-valente conjugada, rotavírus, poliomielite, febre amarela, meningocócica C, tríplice viral, hepatite A e varicela;

2- Alcance do selo prata; 3- Alcance do selo bronze.

## ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

## PREMIAÇÃO DESEMPENHO CAMPANHA DE VACINAÇÃO - SELOS

## SELO DIAMANTE

Premiação aos Municípios que tiveram melhor desempenho na campanha de vacinação.

EXTRATO POPULACIONAL	N.º MUNICÍPIOS	RANK	VALOR POR SMS	IMPACTO FINANCEIRO
EXTRATO 1 (<=10MIL hab.)	66	1º Lugar	250.000,00	R\$ 600.000,00
		2º Lugar	200.000,00	
		3º Lugar	150.000,00	
EXTRATO 2 (10 a 30MIL hab.)	51	1º Lugar	500.000,00	R\$ 1.200.000,00
		2º Lugar	400.000,00	
		3º Lugar	300.000,00	
EXTRATO 3 (>30MIL hab.)	24	1º Lugar	1.000.000,00	R\$ 2.200.000,00
		2º Lugar	700.000,00	
		3º Lugar	500.000,00	
TOTAL	141	09 SMS	4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00

## QUADRO DE REGRAS

1- Cobertura vacinal de dTpa (tríplice bacteriana acelular adulto) em gestantes;

- A) 75 a 80% = 1 ponto
- B) 80 a 85% = 2 pontos
- C) 85 a 90% = 3 pontos
- D) Maior 90% = 5 pontos

2- Aumento de 20% na meta em relação ao ano anterior na vacina contra hepatite B em população geral;

- A) Aumento < 5% = 1 ponto
- B) 5 e 10% = 2 pontos
- C) 10 e 20% = 3 pontos
- D) Maior 20% = 5 pontos

3- Alcance de metas selos bronze, prata e ouro.

## INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO

1- Cobertura vacinal de dTpa (tríplice bacteriana acelular adulto) em gestantes;

2- Aumento de 20% na meta em relação ao ano anterior na vacina contra hepatite B em população geral;

3- Alcance do selo bronze;

4- Alcance do selo prata;

5- Alcance do selo ouro.

SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2073/2022/PROCESSO Nº  
SEAF-PRO-2022/04031/CANARANA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CANARANA - CNPJ nº 15.023.922/0001-91

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 19/12/2022 e término em 19/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA - Prefeito de Canarana

**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1158/2022/PROCESSO Nº  
SEAF-PRO-2022/01751/PEDRA PRETA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - CNPJ nº 03.773.942/0001-09

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA

FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT.

**EMENDA PARLAMENTAR:** Nininho

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 07/12/2022 e término em 07/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e IRACI FERREIRA DE SOUZA - Prefeito de Pedra Preta

**DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0880/2022

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA - CNPJ nº 37.464.831/0001-24

**OBJETO:** Aditivo de Contrapartida Complementar no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022

**ASSINA:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

## PORTARIA Nº. 025/2022/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA  
Presidente da FAPEMAT  
(Original assinada)

## ANEXO I

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
FAPEMAT-PRO-2022/00347	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. CNPJ nº 03.507.415/0024-30	Concessão de 01 (uma) Bolsa Pesquisador no Serviço Público - BPSP 1, pelo período de 24 (vinte quatro) meses.	R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta oito mil reais)	16/12/2022 à 15/12/2024	192	3390.1800

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº. UNEMAT-POR-2022/00002/UNEMAT

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da UNEMAT para o ano de 2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR	JANEIRO				
		PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
101116	EVA ODILMA SABALA DA SILVA	2012	2017	30	01/01/2023	30/01/2023
110669	LEANDRO FAUSTINO POLASTRINI	2016	2021	90	01/01/2023	31/03/2023
97053	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	2007	2012	30	02/01/2023	31/01/2023
97058	MONICA ELZA NARCISO DAS DORES	2012	2017	30	02/01/2023	31/01/2023
84706	EDIVANIA DA SILVA DOS SANTOS	2016	2021	30	02/01/2023	31/01/2023
124723	MARLON BORGES DOS SANTOS	2010	2015	30	02/01/2023	31/01/2023
117825	ELISANGELA XAVIER DE SOUZA LINS	2017	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
125237	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO	2010	2015	30	02/01/2023	31/01/2023
123440	ADRIANO SERAFINI GARCEZ	2008	2013	30	02/01/2023	31/01/2023
125230	CAROLINA TITO CAMARCO	2010	2015	30	03/01/2023	01/02/2023
81813	CLADES ZIMMERMANN	2010	2015	30	03/01/2023	01/02/2023
124924	MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO	2010	2015	30	03/01/2023	01/02/2023
248605	STEFFANO SCARABOTTOLO	2013	2018	15	03/01/2023	17/01/2023
81959	RAPHAEL FERNANDES LOPES	2010	2015	30	03/01/2023	01/02/2023
213406	SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES	2013	2018	30	03/01/2023	01/02/2023
241285	CRISTIANO BENSONE	2012	2017	90	03/01/2023	02/04/2023
269856	LEANDRO DE JESUS CAFE	2016	2021	10	09/01/2023	18/01/2023
86003	RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS	2005	2010	15	10/01/2023	24/01/2023
212345	ELIMAR DOS SANTOS SILVA	2013	2018	10	16/01/2023	25/01/2023
83892	VERA LUCIA BISSOLI AGUIAR	2015	2020	30	16/01/2023	14/02/2023
78482	SEILMA RIBEIRO DE MATOS DIAS	2011	2016	60	23/01/2023	23/03/2023
FEVEREIRO						
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
		2011	2016	15	01/02/2023	15/02/2023
131934	GLEBER NELSON MARQUES	2008	2013	90	01/02/2023	01/05/2023
133211	MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO BACOVIS	2012	2017	30	01/02/2023	02/03/2023
81014	MARGARIDA ALVES ROCHA	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
117012	FERNANDO YOITI OBANA	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
47679	VANDERSEZAR CASTURINO	2016	2021	30	01/02/2023	02/03/2023
112926	MARIA ANGELICA DORNELLES DIAS	2014	2019	90	01/02/2023	01/05/2023
138448	TALITA PAULO AGUIAR	2013	2018	120	01/02/2023	31/05/2023
131986	ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA CAMPOS	2016	2021	30	01/02/2023	02/03/2023
253579	TRICIA COSTA LIMA	2014	2019	15	01/02/2023	15/02/2023
124814	LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI	2010	2015	30	01/02/2023	02/03/2023
82435	LIZ VANESSA LUPI GASPARINI	2010	2015	90	01/02/2023	01/05/2023
131926	VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
95333	ANA CLAUDIA DE SOUZA	2015	2020	60	01/02/2023	01/04/2023
17504	ANA SEBASTIANA MONTEIRO RIBEIRO	2012	2017	30	01/02/2023	02/03/2023
212209	LUIS ANTONIO SHIGUEHARU OHIRA	2014	2019	90	01/02/2023	01/05/2023
131917	ADRIANA FERNANDES DE BARROS	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
132232	MARISTELA CURY SARIAN	2006	2011	10	01/02/2023	10/02/2023
257955	JUNIOR CESAR ALVES SOARES	2014	2019	90	01/02/2023	01/05/2023
111923	ARMANDO DA SILVA FILHO	2011	2016	90	01/02/2023	01/05/2023
206008	ANDRE XIMENES DE MELO	2013	2018	90	01/02/2023	01/05/2023
120315	MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
138321	RAFAEL CESAR TIEPO	2012	2017	30	01/02/2023	02/03/2023
131867	KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA	2006	2011	90	01/02/2023	01/05/2023
131985	ALEX RODRIGUES BORGES	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
112050	FERNANDA MOSSELLINE JOSENDE COAN	2016	2021	60	01/02/2023	01/04/2023
73774	PAULO CESAR TAFARELLO	2017	2022	90	01/02/2023	01/05/2023

53422	JOSE PEREIRA FILHO	2015	2020	90	01/02/2023	01/05/2023
66324	ANDERSON GHELLER FROEHЛИCH	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
116922	SERGIO SANTOS SILVA FILHO	2015	2020	90	01/02/2023	01/05/2023
91223	LUCIANO ZAMPERETTI WOLSKI	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
80606	GILDO SANTANA	2014	2019	60	01/02/2023	01/04/2023
250522	SONIA APARECIDA BEATO XIMENES DE MELO	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
13469	MILTON CHICALE CORREIA	2015	2020	90	01/02/2023	01/05/2023
68755	MARCELO GASPARINI	2013	2018	90	01/02/2023	01/05/2023
126321	MARCOS LEANDRO GARCIA	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
131960	CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO	2011	2016	30	01/02/2023	02/03/2023
114916	MARCOS PAULO DE MESQUITA	2015	2020	90	01/02/2023	01/05/2023
82319	SOLANGE APARECIDA ARROLHO DA SILVA	2017	2022	90	01/02/2023	01/05/2023
63471	MARILDA DE OLIVEIRA COSTA	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
86172	CRISTINNE LEUS TOME	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
124821	DIOGENES ANTONIO MARQUES JOSE	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
29189	ANTONIO APARECIDO MANTOVANI	2006	2011	60	01/02/2023	01/04/2023
253621	MARCELO RIBEIRO ROSA	2014	2019	90	01/02/2023	01/05/2023
80618	HELITON FERREIRA ORTIZ	2014	2019	30	01/02/2023	02/03/2023
132233	VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA	2011	2016	15	01/02/2023	15/02/2023
117825	ELISANGELA XAVIER DE SOUZA LINS	2017	2022	10	01/02/2023	10/02/2023
31482	IVETE CEVALLOS	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
253520	WESCLEY VIANA EVANGELISTA	2014	2019	30	01/02/2023	02/03/2023
122641	GUNNAR RAMOS FERMINO	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
25648	WALDINEIA ANTUNES DE ALCANTARA FERREIRA	2008	2013	30	01/02/2023	02/03/2023
110049	MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI	2016	2021	30	01/02/2023	02/03/2023
81922	RAHNER RODRIGUES ESMERIO	2000	2005	60	01/02/2023	01/04/2023
75013	MONICA CIDELE DA CRUZ	2006	2011	30	01/02/2023	02/03/2023
97053	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	2007	2012	60	01/02/2023	01/04/2023
247976	DANIELLE CEVALLOS SOARES	2014	2019	30	01/02/2023	02/03/2023
80851	ROBERTO ALVES DE ARRUDA	2016	2021	90	01/02/2023	01/05/2023
67911	BENEDITO JORGE RODRIGUES	2017	2022	30	01/02/2023	02/03/2023
125230	CAROLINA TITO CAMARCO	2010	2015	30	02/02/2023	03/03/2023
250121	TIAGO PEREIRA DANTAS	2013	2018	15	02/02/2023	16/02/2023
222184	JEFERSON BOLDRINI DA SILVA	2013	2018	90	02/02/2023	02/05/2023
127394	GRAZIELA LAZARIO	2010	2015	120	02/02/2023	01/06/2023
84357	JOSE FERNANDES TORRES DA CUNHA	2016	2021	90	04/02/2023	04/05/2023
241047	DAIANA ALVES DE FARIAS	2012	2017	60	06/02/2023	06/04/2023
124882	PAULO DANIEL CAZARIN	2005	2010	30	06/02/2023	07/03/2023
241276	SANDRA MARIA DE FARIA	2012	2017	30	06/02/2023	07/03/2023
123288	LIANE BARTH	2015	2020	30	06/02/2023	07/03/2023
241278	THIAGO HENRIQUE DE BASTOS GUEDES	2017	2022	30	07/02/2023	08/03/2023
132056	ROBINSON ALVES LEMOS	2011	2016	60	09/02/2023	09/04/2023
252692	EMILIANO SOARES MONTEIRO	2016	2021	90	10/02/2023	10/05/2023
132232	MARISTELA CURY SARIAN	2011	2016	90	11/02/2023	11/05/2023
105332	VANDER JARABIZA	2010	2015	10	13/02/2023	22/02/2023
237039	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	2013	2018	30	22/02/2023	23/03/2023
124699	MARCELO ARAUJO	2010	2015	30	23/02/2023	24/03/2023
49463	LUIZITO SALES DA COSTA	2005	2010	60	27/02/2023	27/04/2023

## MARÇO

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
124828	ANA LUCI DE SOUZA FONTANA	2010	2015	60	01/03/2023	29/04/2023
84223	ELIAS FERNANDES BARBOSA	2005	2010	30	01/03/2023	30/03/2023
257876	MARCOS ARAUJO CHAVES JUNIOR	2014	2019	90	01/03/2023	29/05/2023
107601	DENISE DA COSTA BOAMORTE CORTELA	2014	2019	30	01/03/2023	30/03/2023
80236	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE CAMPOS	2013	2018	60	01/03/2023	29/04/2023
131391	BENEDITO MARTINS PEREIRA	2016	2021	30	02/03/2023	31/03/2023
247976	DANIELLE CEVALLOS SOARES	2014	2019	15	03/03/2023	17/03/2023
17504	ANA SEBASTIANA MONTEIRO RIBEIRO	2017	2022	90	03/03/2023	31/05/2023
257949	RAFAEL RODRIGUES LOURENCO MARQUES	2014	2019	90	03/03/2023	31/05/2023

82414	JOSIVALDO CONSTANTINO DOS SANTOS	2011	2016	60	03/03/2023	01/05/2023
47679	VANDERSEZAR CASTURINO	2016	2021	10	03/03/2023	12/03/2023
117009	WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA	2015	2020	90	04/03/2023	01/06/2023
124922	ANDERSON ALEX REICHERT	2015	2020	120	06/03/2023	03/07/2023
258026	ALUZIO DALLA VECCHIA BARROS	2014	2019	180	07/03/2023	02/09/2023
125238	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	2015	2020	15	10/03/2023	24/03/2023
101365	MILENA BORGES DE MORAES	2006	2011	30	11/03/2023	09/04/2023
125092	DOUGLAS EHLE NODARI	2015	2020	90	13/03/2023	10/06/2023
138893	THIAGO BALDRIGHI	2011	2016	10	14/03/2023	23/03/2023
125683	MIGUEL RODRIGUES NETTO	2015	2020	10	15/03/2023	24/03/2023
50587	IVAN CLEITON DE OLIVEIRA SILVA	2011	2016	90	16/03/2023	13/06/2023
122237	ALESSANDRO COSTA RIBEIRO	2005	2010	30	18/03/2023	16/04/2023
78482	SEILMA RIBEIRO DE MATOS DIAS	2016	2021	60	24/03/2023	22/05/2023
125683	MIGUEL RODRIGUES NETTO	2015	2020	10	25/03/2023	03/04/2023
127659	EVERSON MARIANO FRANCA	2016	2021	180	31/03/2023	26/09/2023

## ABRIL

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
138555	ROSELY APARECIDA ROMANELLI	2017	2022	90	01/04/2023	29/06/2023
100908	VANDREA FERNANDES AMARAL	2017	2022	60	01/04/2023	30/05/2023
29189	ANTONIO APARECIDO MANTOVANI	2006	2011	30	02/04/2023	01/05/2023
250148	RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO	2013	2018	180	03/04/2023	29/09/2023
87753	RAUL AMADEU CATELAN	2013	2018	60	03/04/2023	01/06/2023
83156	EDIR ANTONIA DE ALMEIDA	2016	2021	90	09/04/2023	07/07/2023
131919	RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANCA	2016	2021	90	10/04/2023	08/07/2023
39242	ALBINA PEREIRA DE PINHO	2016	2021	90	10/04/2023	08/07/2023
131840	ILIO FEALHO DE CARVALHO	2011	2016	90	10/04/2023	08/07/2023
50297	EDENIR MARIA SERIGATTO	2015	2020	90	10/04/2023	08/07/2023
135412	SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO	2012	2017	90	10/04/2023	08/07/2023
124919	ELIZANGELA PATRICIA MOREIRA DA COSTA	2016	2021	90	10/04/2023	08/07/2023
253514	LEANDRO FELIPE MUFATO	2014	2019	90	10/04/2023	08/07/2023
241047	DAIANA ALVES DE FARIAS	2017	2022	60	10/04/2023	08/06/2023
22721	TEREZINHA DELLA JUSTINA	2016	2021	90	10/04/2023	08/07/2023
102338	OSTENILDO RIBEIRO CAMPOS	2016	2021	90	10/04/2023	08/07/2023
86188	LENITA MARIA KORBES	2016	2021	90	10/04/2023	08/07/2023
108777	WESLEY BARBOSA THEREZA	2011	2016	90	10/04/2023	08/07/2023
136258	IRENE CARRILLO ROMERO BEBER	2012	2017	90	11/04/2023	09/07/2023
131920	ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA	2011	2016	90	11/04/2023	09/07/2023
131871	ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR	2016	2021	90	11/04/2023	09/07/2023
83141	BENTO MATIAS GONZAGA FILHO	2016	2021	90	11/04/2023	09/07/2023
83163	JACQUELINE FONTES GARCIA	2017	2022	90	11/04/2023	09/07/2023
257808	ANA ELZA DALLA ROZA	2015	2020	90	11/04/2023	09/07/2023
126868	LUIZ ANTONIO JACYNTHO	2016	2021	90	11/04/2023	09/07/2023
91638	ACELMO DE JESUS BRITO	2011	2016	90	11/04/2023	09/07/2023
122645	LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO	2015	2020	10	12/04/2023	21/04/2023
124882	PAULO DANIEL CAZARIN	2005	2010	15	17/04/2023	01/05/2023
280522	GLAUCIMAR APARECIDA DE SIQUEIRA	2017	2022	90	19/04/2023	17/07/2023
252604	JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	2014	2019	60	24/04/2023	22/06/2023
49463	LUIZITO SALES DA COSTA	2010	2015	60	28/04/2023	26/06/2023

## MAIO

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
124588	ODAIR JOSE DA SILVA	2015	2020	15	02/05/2023	16/05/2023
200128	RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA	2016	2021	30	02/05/2023	31/05/2023
82414	JOSIVALDO CONSTANTINO DOS SANTOS	2011	2016	10	02/05/2023	11/05/2023
133211	MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO BACOVIS	2013	2018	60	02/05/2023	30/06/2023
124699	MARCELO ARAUJO	2010	2015	30	02/05/2023	31/05/2023
248605	STEFFANO SCARABOTTOLO	2013	2018	15	02/05/2023	16/05/2023
111923	ARMANDO DA SILVA FILHO	2016	2021	60	02/05/2023	30/06/2023
131867	KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA	2011	2016	90	02/05/2023	30/07/2023
97050	MARIA GENY FERREIRA DA SILVA	2012	2017	30	08/05/2023	06/06/2023
82270	CASSIA REGINA TOMANIN	2009	2014	60	08/05/2023	06/07/2023
82411	ISABELA AUGUSTA ANDRADE SOUZA	2008	2013	60	10/05/2023	08/07/2023
128608	MAGDA GLORIA GUARDA	2016	2021	60	11/05/2023	09/07/2023

132053	FELICIANO LHANOS AZUAGA	2011	2016	60	11/05/2023	09/07/2023
83246	VITERICO JABUR MALUF	1990	1995	60	11/05/2023	09/07/2023
132232	MARISTELA CURY SARIAN	2016	2021	60	12/05/2023	10/07/2023
48690	SOLANGE KIMIE IKEDA CASTRILLON	2013	2018	60	12/05/2023	10/07/2023
82414	JOSIVALDO CONSTANTINO DOS SANTOS	2011	2016	10	12/05/2023	21/05/2023
122237	ALESSANDRO COSTA RIBEIRO	2010	2015	60	17/05/2023	15/07/2023
250007	SUELI DE LOURDES SILVA	2013	2018	15	17/05/2023	31/05/2023
82414	JOSIVALDO CONSTANTINO DOS SANTOS	2016	2021	90	22/05/2023	19/08/2023

## JUNHO

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
93366	ABEL DE ARRUDA	2016	2021	90	01/06/2023	29/08/2023
83260	AUMERI CARLOS BAMPY	2005	2010	30	07/06/2023	06/07/2023
57851	ROSIMEIRE OENNING DA SILVA	2012	2017	30	08/06/2023	07/07/2023
131982	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	2016	2021	30	08/06/2023	07/07/2023
91734	ELISANGELA DIAS BRUGNERA	2016	2021	30	08/06/2023	07/07/2023
131988	REGIS QUEIROZ GONCALVES	2011	2016	30	09/06/2023	08/07/2023
251614	ANGELICA PEREIRA BORGES	2014	2019	30	09/06/2023	08/07/2023
103213	IVAN LUIZ PEDROSO PIRES	2016	2021	30	10/06/2023	09/07/2023
59533	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	2013	2018	30	10/06/2023	09/07/2023
117008	ADRIANA REGINA REDIVO	2017	2022	30	10/06/2023	09/07/2023
44939	EPITACIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	2013	2018	30	10/06/2023	09/07/2023
50259	EMIVAN FERREIRA DA SILVA	2012	2017	30	10/06/2023	09/07/2023
51799	ADRIANA SOUZA RESENDE	2014	2019	30	10/06/2023	09/07/2023
77541	DIEGO PIASSON	2011	2016	30	10/06/2023	09/07/2023
82419	OLANDINA DELLA JUSTINA	2007	2012	30	10/06/2023	09/07/2023
122694	ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO	2016	2021	30	10/06/2023	09/07/2023
50587	IVAN CLEITON DE OLIVEIRA SILVA	2016	2021	90	14/06/2023	11/09/2023
124699	MARCELO ARAUJO	2010	2015	30	15/06/2023	14/07/2023
131948	MENDELSON GUERREIRO DE LIMA	2006	2011	15	23/06/2023	07/07/2023
124724	LEO MANOEL LOPES DA SILVA GARCIA	2010	2015	15	25/06/2023	09/07/2023
242771	ERIKA FERNANDA TOLEDO BORGES	2012	2017	15	25/06/2023	09/07/2023

## JULHO

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	2011	2016	60	01/07/2023	29/08/2023
97058	MONICA ELZA NARCISO DAS DORES	2012	2017	30	03/07/2023	01/08/2023
125215	ALEX SABINO DOS SANTOS	2015	2020	60	03/07/2023	31/08/2023
80600	LIDIA MARIA DA SILVA RAMOS	2013	2018	30	03/07/2023	01/08/2023
223683	ROSIMAR CLARA SANTANA AIRES	2017	2022	10	04/07/2023	13/07/2023
227653	ROBERTO BELTRAME	2013	2018	30	06/07/2023	04/08/2023
269856	LEANDRO DE JESUS CAFE	2016	2021	15	10/07/2023	24/07/2023
74641	LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO	2015	2020	15	14/07/2023	28/07/2023
223683	ROSIMAR CLARA SANTANA AIRES	2017	2022	10	14/07/2023	23/07/2023
124882	PAULO DANIEL CAZARIN	2005	2010	15	14/07/2023	28/07/2023
79218	ELANE GONCALVES CRUZ CARNEIRO	2008	2013	30	17/07/2023	15/08/2023
125396	LUCIANE DOS SANTOS LEAO	2015	2020	30	20/07/2023	18/08/2023
253805	FERNANDO GARCEZ DE MELO	2014	2019	90	25/07/2023	22/10/2023
96130	LARISSA MARIA SCALON LEMOS	2011	2016	30	25/07/2023	23/08/2023
95794	CLAITON PAZZINI GOULART	2016	2021	30	25/07/2023	23/08/2023
131879	MARIA ELOISA KAROLCZAK	2016	2021	30	25/07/2023	23/08/2023
47679	VANDERSEZAR CASTURINO	2016	2021	15	25/07/2023	08/08/2023
117007	ROBERTO DE BARROS MESQUITA	2016	2021	90	25/07/2023	22/10/2023
65389	MARLUCE FRANCISCA HRYCYK	2011	2016	30	25/07/2023	23/08/2023
103164	MARA BEATRIZ PEITER	2013	2018	30	25/07/2023	23/08/2023
56803	CELMA RAMOS EVANGELISTA	2008	2013	90	25/07/2023	22/10/2023
97335	ALEXANDRE BERNDT	2011	2016	90	25/07/2023	22/10/2023
52936	JULIANA FREITAG SCHWEIKART	2011	2016	30	25/07/2023	23/08/2023
91638	ACELMO DE JESUS BRITO	2016	2021	90	25/07/2023	22/10/2023
129897	ISANE VERA KARSBURG	2011	2016	30	25/07/2023	23/08/2023
97693	FABIANA APARECIDA CALDART RODRIGUES	2016	2021	90	25/07/2023	22/10/2023
83136	ANDERSON MARQUES DO AMARAL	2004	2009	10	25/07/2023	03/08/2023
83180	LUIZ JORGE BRASILINO DA SILVA	2017	2022	60	25/07/2023	22/09/2023
124724	LEO MANOEL LOPES DA SILVA GARCIA	2005	2010	90	25/07/2023	22/10/2023

136482	MARCELO ADRIANO MENDES DOS SANTOS	2014	2019	60	25/07/2023	22/09/2023
116996	ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM	2011	2016	30	25/07/2023	23/08/2023
102687	JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA	2016	2021	90	25/07/2023	22/10/2023
82413	JOSE LUIZ MULLER	2003	2008	30	25/07/2023	23/08/2023
103291	NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS	2014	2019	90	25/07/2023	22/10/2023
74641	LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO	2015	2020	30	30/07/2023	28/08/2023
131867	KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA	2016	2021	90	31/07/2023	28/10/2023

## AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
85249	ROSANGELA MIRANDA MORIMOTO GUEDES	2005	2010	30	01/08/2023	30/08/2023
133594	FLAVIA GARCIA PIRES	2014	2019	90	01/08/2023	29/10/2023
133211	MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO BACOVIS	2013	2018	30	01/08/2023	30/08/2023
80737	JOCINEIDE MACEDO KARIM	2016	2021	90	01/08/2023	29/10/2023
253816	LUIZ CARLOS PIERONI	2014	2019	90	01/08/2023	29/10/2023
200249	JULIANO MORENO KERSUL DE CARVALHO	2013	2018	90	01/08/2023	29/10/2023
125599	EDNAMAR GABRIELA PALU	2010	2015	30	01/08/2023	30/08/2023
104573	ALEXANDRE NASCIMENTO	2016	2021	90	01/08/2023	29/10/2023
241047	DAIANA ALVES DE FARIAS	2017	2022	120	01/08/2023	28/11/2023
83128	ADSON DE ARRUDA	2013	2018	90	03/08/2023	31/10/2023
113051	TIAGO LUIS DE ANDRADE	2010	2015	90	07/08/2023	04/11/2023
117999	ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS	2016	2021	90	07/08/2023	04/11/2023
125683	MIGUEL RODRIGUES NETTO	2015	2020	15	07/08/2023	21/08/2023
113239	JOAQUIM CORREA RIBEIRO	2016	2021	90	07/08/2023	04/11/2023
129250	MARICY CAREGNATO	2016	2021	90	07/08/2023	04/11/2023
86712	REBECA CAITANO MOREIRA	2016	2021	90	07/08/2023	04/11/2023
122645	LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO	2015	2020	10	09/08/2023	18/08/2023
83269	LAUDEMIR LUIZ ZART	2009	2014	30	09/08/2023	07/09/2023
112972	EDNEUZA ALVES TRUGILLO	2016	2021	90	21/08/2023	18/11/2023
82413	JOSE LUIZ MULLER	2003	2008	90	24/08/2023	21/11/2023
113027	JORGE SILVEIRA DIAS	2010	2015	10	28/08/2023	06/09/2023
125402	SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO	2015	2020	15	30/08/2023	13/09/2023
80601	OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS	2013	2018	30	31/08/2023	29/09/2023

## SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
125215	ALEX SABINO DOS SANTOS	2015	2020	60	01/09/2023	30/10/2023
101713	REGIANE DA SILVA ARAUJO COSTA	2015	2020	90	01/09/2023	29/11/2023
83269	LAUDEMIR LUIZ ZART	2014	2019	90	08/09/2023	06/12/2023
124588	ODAIR JOSE DA SILVA	2015	2020	15	11/09/2023	25/09/2023
97049	LINDSON MANRIQUE ROCHA	2007	2012	30	11/09/2023	10/10/2023
124699	MARCELO ARAUJO	2015	2020	15	11/09/2023	25/09/2023
131961	JULIO CESAR BACOVIS	2016	2021	90	18/09/2023	16/12/2023
83184	LENI HACK	2009	2014	90	18/09/2023	16/12/2023
253800	RAQUEL APARECIDA LOSS	2014	2019	90	19/09/2023	17/12/2023
52544	CELSO FANAIA TEIXEIRA	2017	2022	90	19/09/2023	17/12/2023
132027	EDGLEY PEREIRA DA SILVA	2016	2021	90	19/09/2023	17/12/2023
265126	CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	2015	2020	90	19/09/2023	17/12/2023
121144	CLAUDIA LANDIN NEGREIROS	2016	2021	90	19/09/2023	17/12/2023
114127	ALMIR RODRIGUES DURIGON	2016	2021	90	19/09/2023	17/12/2023
83167	FLAVIO LUIZ SILVA JORGE DA CUNHA	2016	2021	90	19/09/2023	17/12/2023
131842	ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ	2016	2021	90	19/09/2023	17/12/2023
255123	ALEXANDRE DE AZEVEDO OLIVAL	2014	2019	90	19/09/2023	17/12/2023
253503	ELETISANDA DAS NEVES	2014	2019	90	19/09/2023	17/12/2023
83918	MARIA MARGARETH COSTA DE ALBUQUERQUE KRAUSE	2017	2022	90	19/09/2023	17/12/2023
132052	EDER CORREIA SALOMAO	2011	2016	10	20/09/2023	29/09/2023
131933	CASSIANO CREMON	2016	2021	90	20/09/2023	18/12/2023
253499	MARCELLA KAROLINE CARDOSO VILARINHO	2014	2019	90	21/09/2023	19/12/2023
131972	NILBE CARLA MAPELI	2016	2021	90	23/09/2023	21/12/2023

## OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
86176	JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA	2011	2016	30	02/10/2023	31/10/2023

74641	LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO	2015	2020	15	15/10/2023	29/10/2023
241128	MARIANGELA FERNANDES ABREU	2017	2022	60	16/10/2023	14/12/2023
241049	SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA	2017	2022	15	16/10/2023	30/10/2023
68601	LUCIENE NEVES SANTOS	2013	2018	60	17/10/2023	15/12/2023
124699	MARCELO ARAUJO	2015	2020	15	18/10/2023	01/11/2023
124724	LEO MANOEL LOPES DA SILVA GARCIA	2010	2015	30	23/10/2023	21/11/2023
56803	CELMA RAMOS EVANGELISTA	2013	2018	60	23/10/2023	21/12/2023
97335	ALEXANDRE BERNDT	2016	2021	90	23/10/2023	20/01/2024
74641	LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO	2015	2020	30	30/10/2023	28/11/2023

**NOVEMBRO**

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
122645	LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO	2015	2020	10	08/11/2023	17/11/2023
48690	SOLANGE KIMIE IKEDA CASTRILLON	2013	2018	30	16/11/2023	15/12/2023
131994	CRISTIANO DA CRUZ	2011	2016	30	16/11/2023	15/12/2023
114037	RALF HERMES SIEBIGER	2014	2019	30	18/11/2023	17/12/2023
253885	GISELI MARQUES BIANCHINI BARBOSA	2014	2019	30	18/11/2023	17/12/2023
132052	EDER CORREIA SALOMAO	2011	2016	10	21/11/2023	30/11/2023
124724	LEO MANOEL LOPES DA SILVA GARCIA	2010	2015	10	22/11/2023	01/12/2023
124699	MARCELO ARAUJO	2015	2020	15	24/11/2023	08/12/2023

**DEZEMBRO**

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
124724	LEO MANOEL LOPES DA SILVA GARCIA	2010	2015	15	02/12/2023	16/12/2023
86187	SONIA MARIA DE FREITAS	2015	2020	15	07/12/2023	21/12/2023
132052	EDER CORREIA SALOMAO	2011	2016	10	12/12/2023	21/12/2023
223683	ROSIMAR CLARA SANTANA AIRES	2017	2022	10	13/12/2023	22/12/2023

NILCE MARIA DA SILVA

Reitora em Substituição

Portaria nº 2818/2022

(Assinado Eletronicamente)

**PORTARIA Nº. UNEMAT-POR-2022/00004/UNEMAT**

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) UNEMAT para o ano de 2023.  
JANEIRO

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
204053	DINAIRAN DANTAS SOUZA	2021	2022	30	01/01/2023	30/01/2023
232862	WELINGTON APARECIDO AIRES	2021	2022	30	01/01/2023	30/01/2023
305138	REGIANE ALVES DE SOUZA	2021	2022	20	01/01/2023	20/01/2023
241034	ELIZEU WON ANCKEN DA SILVA	2021	2022	30	01/01/2023	30/01/2023
124694	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
80436	EDVANIA DA CONCEICAO GUIA LEITE CAMPOS	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
83497	TEREZA ANTONIA LONGO JOB	2021	2022	15	02/01/2023	16/01/2023
124699	MARCELO ARAUJO	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
85249	ROSANGELA MIRANDA MORIMOTO GUEDES	2022	2022	15	02/01/2023	16/01/2023
129466	ANA PAULA DE OLIVEIRA MIRANDA	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
124814	LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
125092	DOUGLAS EHLE NODARI	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
80618	HELITON FERREIRA ORTIZ	2022	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
17163	ZEILI ARANTES DA SILVA	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
81922	RAHNER RODRIGUES ESMERIO	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
131921	SILVIA REGINA NUNES	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
263739	BRUNO VINICIUS SANTOS	2021	2022	15	02/01/2023	16/01/2023
126153	RENATA LOURENCO	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
80249	ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
129648	JESUS APARECIDO PEDROGA	2021	2022	15	02/01/2023	16/01/2023
136478	MARCELO NUNES DA SILVA	2020	2021	30	02/01/2023	31/01/2023
241323	MARCIA REGINA LOPES DE MAGALHAES	2020	2021	10	02/01/2023	11/01/2023

252871	WAGNER ROQUE VIEGAS DA LUZ	2020	2021	10	02/01/2023	11/01/2023
124805	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	2020	2021	30	02/01/2023	31/01/2023
125244	MANOEL GOMES DA LUZ	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
118184	ALCENY LIBERIO DA SILVA	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
114513	ALCINA ALVES DE ARAUJO	2020	2021	10	02/01/2023	11/01/2023
295767	LARA EVELYN SILVA	2021	2022	20	02/01/2023	21/01/2023
80606	GILDO SANTANA	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
124799	KATIANA MELO DE SOUZA SILVA	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
105332	VANDER JARABIZA	2020	2021	30	02/01/2023	31/01/2023
80582	MARLENE MARTINI	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
126168	DANIELLE DE SOUZA FERNANDES E SILVA	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
124816	VALDIR DOS SANTOS	2021	2022	15	02/01/2023	16/01/2023
112951	FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
90511	GENI BERNACHI	2020	2021	30	02/01/2023	31/01/2023
124215	MIQUEIAS MARQUES DA SILVA	2021	2022	10	02/01/2023	11/01/2023
57851	ROSIMEIRE OENNING DA SILVA	2020	2021	20	02/01/2023	21/01/2023
125366	LUIZ KENJI UMENO ALENCAR	2021	2022	10	02/01/2023	11/01/2023
290604	ANDRESA FIRMO DA ROCHA	2021	2022	20	03/01/2023	22/01/2023
139324	DOUGLAS DE QUADROS MOURA	2020	2021	20	03/01/2023	22/01/2023
260035	ANTONIO JULIO RAUBER FREIRE	2021	2022	20	03/01/2023	22/01/2023
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	2020	2021	15	03/01/2023	17/01/2023
80597	CATIA REGINA PORTA	2021	2022	15	03/01/2023	17/01/2023
250121	TIAGO PEREIRA DANTAS	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
105121	QUEILA CRISTINA ALVES RIBEIRO	2020	2021	15	03/01/2023	17/01/2023
124817	FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA	2020	2021	15	03/01/2023	17/01/2023
254996	MONICA TIHO CHISAKI ISOBE	2021	2022	15	03/01/2023	17/01/2023
252739	ANA PAULA GRAMULHA GARCIA	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
241047	DAIANA ALVES DE FARIA	2021	2022	15	03/01/2023	17/01/2023
125225	LEONARDO ALVES RABELO	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
290587	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
30494	JULINA SANTANA DA SILVA	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
250137	MURILO MARTINS BRAGATO	2021	2022	15	03/01/2023	17/01/2023
101610	RICARDO JOSE DA SILVA	2021	2022	15	03/01/2023	17/01/2023
243937	IZALETE LUPE VIRGULIN	2021	2022	10	03/01/2023	12/01/2023
257823	CAMILA GONCALVES RODRIGUES	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
130504	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	2020	2021	10	03/01/2023	12/01/2023
229903	KERLI SIMONE MEZOMO SILVA	2021	2022	20	03/01/2023	22/01/2023
240266	ROSANGELA MADALENA FERREIRA	2021	2022	15	03/01/2023	17/01/2023
119024	CLEBER LUIZ DE SOUZA	2021	2022	10	03/01/2023	12/01/2023
90453	ROSIMAR SILVA CORREIA QUEIROZ	2020	2021	20	03/01/2023	22/01/2023
80603	IZAIAS DE ALMEIDA RAMOS	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
80591	ROSELI RIBEIRO MAMEDE	2021	2022	20	03/01/2023	22/01/2023
100908	VANDREA FERNANDES AMARAL	2021	2022	15	03/01/2023	17/01/2023
80433	WANDERLEY BARBOSA	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
252571	ALFEU BETT MANFRIM	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
124809	SERGIO MURILO DE ANDRADE CARVALHO	2021	2022	10	03/01/2023	12/01/2023
69025	EDILSON ARANDA DE OLIVEIRA	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
78482	SEILMA RIBEIRO DE MATOS DIAS	2021	2022	20	03/01/2023	22/01/2023
241067	ROSINEI RIBEIRO DO NASCIMENTO	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
222184	JEFERSON BOLDRINI DA SILVA	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
242369	CLEBES COSENDEY DE SOUZA	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
257887	KHARENNE KELLEN BISPO NOGUEIRA	2020	2021	30	03/01/2023	01/02/2023
53892	NAIR APARECIDA DOS SANTOS	2020	2021	10	03/01/2023	12/01/2023
291780	DANIELY TAKEKAWA FERNANDES	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
125238	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	2021	2022	10	03/01/2023	12/01/2023
127455	OACIR CATARINO DA SILVA	2022	2023	15	03/01/2023	17/01/2023
258040	ANDRESSA CALLEGARI SILVA	2021	2022	10	03/01/2023	12/01/2023
80574	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
225104	DOUGLAS CONSTANTINO GOZZO	2021	2022	15	03/01/2023	17/01/2023
257879	JEFFERSON LUIZ DA SILVA SESTARI	2021	2022	15	03/01/2023	17/01/2023
54623	CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO	2022	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
97188	PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA	2021	2022	15	03/01/2023	17/01/2023
257883	VAGNO CORREIA	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
128611	REGINALDO ALBERTO NASCIMENTO	2021	2022	20	03/01/2023	22/01/2023
250113	MARIANA ACAUAN SCHERTEL	2020	2021	30	03/01/2023	01/02/2023
247955	WANDER LUIZ RIBEIRO SCANDOLARA	2020	2021	10	03/01/2023	12/01/2023

83890	ELSON DOMINGOS DA SILVA	2022	2023	30	03/01/2023	01/02/2023
127394	GRAZIELA LAZARIO	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
80614	CLARINDA CANDIDA DA SILVA	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
250190	REJANE SANTOS DAS NEVES	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
81976	JOSE DIVINO RODRIGUES LEMES	2021	2022	15	03/01/2023	17/01/2023
125599	EDNAMAR GABRIELA PALU	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
277802	EDER DE CAMARGO DELUSKI	2021	2022	20	03/01/2023	22/01/2023
247074	EDELSON REGIS DE LIMA	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
124871	GIANCARLOS BENETTI	2021	2022	10	03/01/2023	12/01/2023
250008	JANAINA HELOYSA SANTOS	2020	2021	15	03/01/2023	17/01/2023
99958	SERGIO NEY FARIA LEITE	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
124684	DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
136909	FABIANA BARBOSA QUINTEIRO	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
257944	ANDRE RODRIGO VAZ DA LUZ	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
227653	ROBERTO BELTRAME	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
241060	TAIS LUCENA ZONTA	2021	2022	30	03/01/2023	01/02/2023
87930	ALANA MICHELLE SA DE SOUZA	2021	2022	10	04/01/2023	13/01/2023
290831	MARCELO PEREIRA DELGADO	2021	2022	30	04/01/2023	02/02/2023
82014	APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO	2021	2022	30	04/01/2023	02/02/2023
80502	ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN	2021	2022	30	05/01/2023	03/02/2023
126151	JEAN CARLOS CRIZOSTOMO DE SOUZA	2021	2022	30	05/01/2023	03/02/2023
133541	DJALMA DIAS BISPO	2021	2022	30	05/01/2023	03/02/2023
124831	EMERSON DE SOUZA MENDONCA	2020	2021	30	05/01/2023	03/02/2023
131192	VIVIANE FRAGA GOUVEIA ROSSI	2020	2021	15	06/01/2023	20/01/2023
125228	ANDERSON PAULO ROSSI	2021	2022	15	06/01/2023	20/01/2023
97052	JOELMA SILVERIO DE OLIVEIRA	2022	2023	30	07/01/2023	05/02/2023
131863	ROSEMEIRE COELHO BARBOSA DE SOUZA	2021	2022	20	09/01/2023	28/01/2023
125245	MARSIVAUZA CABRAL NOLETO	2020	2021	15	09/01/2023	23/01/2023
290549	NEREU DE SOUZA	2021	2022	30	09/01/2023	07/02/2023
93973	TAISA GOMES DE ASSIS DELUQUE	2021	2022	10	09/01/2023	18/01/2023
137204	ALECSANDRA HOFFMANN	2020	2021	20	09/01/2023	28/01/2023
112510	CLEBER RODRIGUES	2022	2023	15	09/01/2023	23/01/2023
125395	RENATO CARDOSO DE MORAES	2021	2022	15	09/01/2023	23/01/2023
125372	VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS	2021	2022	15	09/01/2023	23/01/2023
241620	GILNEY MOREIRA LOPES	2021	2022	15	09/01/2023	23/01/2023
62510	ANANIAS FRANCISCO DOS REIS	2021	2022	30	09/01/2023	07/02/2023
55580	JORGE DAVI GARCIA FIGUEROA FREIY	2020	2021	30	10/01/2023	08/02/2023
241323	MARCA REGINA LOPES DE MAGALHAES	2021	2022	10	12/01/2023	21/01/2023
252871	WAGNER ROQUE VIEGAS DA LUZ	2021	2022	10	12/01/2023	21/01/2023
136914	CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO	2021	2022	30	13/01/2023	11/02/2023
74641	LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO	2020	2021	15	15/01/2023	29/01/2023
227671	LUIZ RODRIGUES	2022	2023	30	16/01/2023	14/02/2023
129223	JOSIANE DE FATIMA MINARI MARTINS	2021	2022	30	16/01/2023	14/02/2023
123203	LEONARDO MELO DE OLIVEIRA	2020	2021	30	16/01/2023	14/02/2023
123288	LIANE BARTH	2020	2021	10	16/01/2023	25/01/2023
241049	SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA	2021	2022	15	16/01/2023	30/01/2023
80487	ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR	2020	2021	30	16/01/2023	14/02/2023
241322	MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE	2020	2021	20	16/01/2023	04/02/2023
202866	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS	2022	2023	30	17/01/2023	15/02/2023
252621	ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	2021	2022	15	17/01/2023	31/01/2023
60736	NADIA SILVA MORENO GOMES	2022	2023	30	17/01/2023	15/02/2023
122237	ALESSANDRO COSTA RIBEIRO	2019	2020	30	17/01/2023	15/02/2023
138595	EDUARDO DIAS MAIA	2021	2022	10	18/01/2023	27/01/2023
205553	LETICIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	2021	2022	10	18/01/2023	27/01/2023
97050	MARIA GENY FERREIRA DA SILVA	2021	2022	15	18/01/2023	01/02/2023
305698	LUANA MARTINS PEREIRA LEITE	2021	2022	30	18/01/2023	16/02/2023
125216	FELIPE GONCALVES FERREIRA	2021	2022	10	18/01/2023	27/01/2023
125396	LUCIANE DOS SANTOS LEAO	2021	2022	10	18/01/2023	27/01/2023
295520	WILLIAN TSUYOSHI KUME	2021	2022	30	19/01/2023	17/02/2023
257836	NILCEIA PEREIRA MARQUES	2020	2021	15	20/01/2023	03/02/2023
240289	FERNANDA BRITO CHERBA LUCAS	2021	2022	10	20/01/2023	29/01/2023

79218	ELANE GONCALVES CRUZ CARNEIRO	2021	2022	30	23/01/2023	21/02/2023
227676	PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS	2020	2021	10	23/01/2023	01/02/2023
114682	MARCIA GRACIELI DO NASCIMENTO	2021	2022	10	23/01/2023	01/02/2023
57851	ROSIMEIRE OENNING DA SILVA	2021	2022	10	23/01/2023	01/02/2023
125245	MARSIVAULA CABRAL NOLETO	2021	2022	15	24/01/2023	07/02/2023
241145	AMABILEN DE OLIVEIRA FURLAN	2021	2022	15	24/01/2023	07/02/2023
210968	GUSTAVO BAIAO DO NASCIMENTO	2021	2022	30	30/01/2023	28/02/2023
125098	BENEDITO DE JESUS BENEVIDES	2021	2022	15	30/01/2023	13/02/2023
307371	RAFAEL PEREIRA ROCHA	2021	2022	30	30/01/2023	28/02/2023
137204	ALECSANDRA HOFFMANN	2021	2022	30	30/01/2023	28/02/2023
309802	MAYKON GUINTER ALBRECHT JAGNOW	2022	2023	30	30/01/2023	28/02/2023
200136	PATRICIA APARECIDA REZENDE FONSECA	2021	2022	15	31/01/2023	14/02/2023

## FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
124922	ANDERSON ALEX REICHERT	2021	2022	30	01/02/2023	02/03/2023
91740	DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA	2020	2021	30	01/02/2023	02/03/2023
90722	CORACI ALVES RIBEIRO	2021	2022	10	01/02/2023	10/02/2023
90511	GENI BERNACHI	2021	2022	30	01/02/2023	02/03/2023
80236	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE CAMPOS	2021	2022	15	01/02/2023	15/02/2023
82414	JOSIVALDO CONSTANTINO DOS SANTOS	2021	2022	30	01/02/2023	02/03/2023
249454	UDILMAR CARLOS ZABOT	2020	2021	30	01/02/2023	02/03/2023
106510	ANDERSON DE FRANCA ROSA	2020	2021	15	01/02/2023	15/02/2023
117009	WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA	2021	2022	30	02/02/2023	03/03/2023
140649	RICARDO ANTONIO PEREIRA	2021	2022	15	03/02/2023	17/02/2023
80432	VALCI APARECIDA BARBOSA	2020	2021	15	03/02/2023	17/02/2023
114817	VANDERSON RICARDO JORGE	2021	2022	15	03/02/2023	17/02/2023
290585	MARCIA LOPES MARTINS	2021	2022	20	03/02/2023	22/02/2023
114043	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE DEUS	2020	2021	15	03/02/2023	17/02/2023
85997	LAIZA BENTA ALMEIDA LLEDO	2021	2022	15	03/02/2023	17/02/2023
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	2020	2021	15	03/02/2023	17/02/2023
135473	ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	2020	2021	30	06/02/2023	07/03/2023
124813	JOSE MARIA DE SOUZA RAMOS	2021	2022	15	06/02/2023	20/02/2023
114513	ALCINA ALVES DE ARAUJO	2020	2021	10	06/02/2023	15/02/2023
250133	ALEXANDRE PEREIRA DO AMARAL DAS NEVES	2021	2022	30	06/02/2023	07/03/2023
81923	LUITT CONCEICAO ORTEGA	2021	2022	10	06/02/2023	15/02/2023
139324	DOUGLAS DE QUADROS MOURA	2021	2022	10	06/02/2023	15/02/2023
93973	TAISA GOMES DE ASSIS DELUQUE	2021	2022	10	08/02/2023	17/02/2023
299892	SABRINA AGLAE SONAI CAMPOS	2021	2022	10	09/02/2023	18/02/2023
125596	FABIANA SOUZA DE ANDRADE	2020	2021	20	09/02/2023	28/02/2023
250197	ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO BARBOSA	2020	2021	10	15/02/2023	24/02/2023
132063	FELIPE FERRAZ VAZQUEZ	2020	2021	45	15/02/2023	31/03/2023
122237	ALESSANDRO COSTA RIBEIRO	2020	2021	30	16/02/2023	17/03/2023
93421	TEREZINHA SANTANA DE OLIVEIRA	2021	2022	30	22/02/2023	23/03/2023
252646	ROBSON RADONS PRESTES	2020	2021	15	23/02/2023	09/03/2023
112106	DANIEL JUNIOR TIRLONI	2021	2022	15	27/02/2023	13/03/2023
213972	JOSIANE LIBERATO VILELA	2021	2022	15	27/02/2023	13/03/2023
132062	MARCELO BERIGO	2021	2022	30	27/02/2023	28/03/2023
280522	GLAUCIMAR APARECIDA DE SIQUEIRA	2020	2021	20	27/02/2023	18/03/2023
125407	VERA LUCIA SZUBRIS	2019	2020	30	28/02/2023	29/03/2023
253415	VANDOIR HOLTZ	2020	2021	15	28/02/2023	14/03/2023

## MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
250148	RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO	2021	2022	30	01/03/2023	30/03/2023
257679	IALDON BORGES CARRIO	2021	2022	30	01/03/2023	30/03/2023
127659	EVERSON MARIANO FRANCA	2022	2023	30	01/03/2023	30/03/2023
83481	GONCALO RIBEIRO DA SILVA	2022	2023	30	01/03/2023	30/03/2023
307073	RENATO TAVARES DE MELO	2021	2022	30	02/03/2023	31/03/2023
101713	REGIANE DA SILVA ARAUJO COSTA	2020	2021	30	02/03/2023	31/03/2023
249454	UDILMAR CARLOS ZABOT	2021	2022	45	03/03/2023	16/04/2023
80600	LIDIA MARIA DA SILVA RAMOS	2021	2022	20	06/03/2023	25/03/2023
124800	ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA	2021	2022	15	06/03/2023	20/03/2023

82548	ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA	2021	2022	30	06/03/2023	04/04/2023
136476	IRINALDO SILVA PENHA	2021	2022	30	06/03/2023	04/04/2023
267701	ANILDO FERREIRA MACHADO	2022	2023	30	06/03/2023	04/04/2023
97049	LINDSON MANRIQUE ROCHA	2022	2023	30	06/03/2023	04/04/2023
80613	VERA LUCIA ADRIANO SILVA	2022	2023	15	06/03/2023	20/03/2023
205553	LETICIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	2021	2022	10	07/03/2023	16/03/2023
200128	RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA	2021	2022	15	07/03/2023	21/03/2023
135473	ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	2021	2022	45	08/03/2023	21/04/2023
124817	FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA	2020	2021	15	10/03/2023	24/03/2023
130464	EDUARDO GIMENES VOLPINI	2021	2022	10	14/03/2023	23/03/2023
139466	DIEGO ALVES DA ROCHA	2021	2022	15	17/03/2023	31/03/2023
280522	GLAUCIMAR APARECIDA DE SIQUEIRA	2021	2022	30	20/03/2023	18/04/2023
80584	DAIANE GOMES STELA	2020	2021	15	20/03/2023	03/04/2023
252667	ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA	2022	2023	30	27/03/2023	25/04/2023

## ABRIL

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
132063	FELIPE FERRAZ VAZQUEZ	2021	2022	45	01/04/2023	15/05/2023
97058	MONICA ELZA NARCISO DAS DORES	2022	2023	30	03/04/2023	02/05/2023
126152	WAGNER DOMINGOS DE SOUZA	2021	2022	30	03/04/2023	02/05/2023
241093	SONIA MARCIA DE ARRUDA	2021	2022	30	04/04/2023	03/05/2023
117825	ELISANGELA XAVIER DE SOUZA LINS	2022	2023	30	06/04/2023	05/05/2023
73420	JOAQUIM MARCELO PROFETA DA CRUZ NETO	2021	2022	15	07/04/2023	21/04/2023
67799	LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS	2020	2021	15	10/04/2023	24/04/2023
118191	TASSIA SILVA CARVALHO GARCIA	2020	2021	15	10/04/2023	24/04/2023
119024	CLEBER LUIZ DE SOUZA	2021	2022	10	10/04/2023	19/04/2023
96111	LUCIANE SAVIO	2021	2022	20	10/04/2023	29/04/2023
249923	LUCIANNE PARISI DIAS	2021	2022	10	10/04/2023	19/04/2023
108407	DOUGLAS LUIS NATARI BARBOSA	2021	2022	30	13/04/2023	12/05/2023
74641	LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO	2020	2021	15	15/04/2023	29/04/2023
118140	EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA	2021	2022	30	17/04/2023	16/05/2023
122237	ALESSANDRO COSTA RIBEIRO	2021	2022	30	17/04/2023	16/05/2023
81923	LUITT CONCEICAO ORTEGA	2022	2023	10	19/04/2023	28/04/2023
257836	NILCEIA PEREIRA MARQUES	2020	2021	15	24/04/2023	08/05/2023
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	2021	2022	15	24/04/2023	08/05/2023
112106	DANIEL JUNIOR TIRLONI	2021	2022	15	24/04/2023	08/05/2023
118191	TASSIA SILVA CARVALHO GARCIA	2021	2022	15	25/04/2023	09/05/2023
247955	WANDER LUIZ RIBEIRO SCANDOLARA	2020	2021	10	26/04/2023	05/05/2023

## MAIO

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
241085	MARTA DE OLIVEIRA CORREIA	2020	2021	30	01/05/2023	30/05/2023
250301	LUCYAN ELAM ROSA SANTOS	2021	2022	10	01/05/2023	10/05/2023
243163	LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	2021	2022	30	01/05/2023	30/05/2023
74641	LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO	2021	2022	30	01/05/2023	30/05/2023
126566	JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	2021	2022	10	02/05/2023	11/05/2023
113027	JORGE SILVEIRA DIAS	2021	2022	30	02/05/2023	31/05/2023
257990	SOLANGE AUXILIADORA CINTRA DE ALCANTARA	2020	2021	15	02/05/2023	16/05/2023
80601	OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS	2020	2021	30	02/05/2023	31/05/2023
113069	CLAUDEIR DIAS	2020	2021	15	02/05/2023	16/05/2023
250174	RAFAEL BRUSTOLON	2020	2021	30	02/05/2023	31/05/2023
90722	CORACI ALVES RIBEIRO	2022	2023	30	02/05/2023	31/05/2023
80571	FERNANDO BOTELHO DE PAULA	2021	2022	30	02/05/2023	31/05/2023
144621	EMANOELLE FRANCISCA DA SILVA ARRUDA DO NASCIMENTO	2021	2022	15	02/05/2023	16/05/2023
93366	ABEL DE ARRUDA	2022	2023	30	02/05/2023	31/05/2023
119795	ANDRE RICARDO CAJAZEIRA	2021	2022	10	08/05/2023	17/05/2023
243352	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	2020	2021	15	08/05/2023	22/05/2023
86187	SONIA MARIA DE FREITAS	2022	2023	30	09/05/2023	07/06/2023
114155	LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR	2021	2022	30	15/05/2023	13/06/2023
118140	EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA	2022	2023	30	17/05/2023	15/06/2023
249693	ANA CRISTINA BIANCHINI VITAL	2020	2021	10	18/05/2023	27/05/2023
112926	MARIA ANGELICA DORNELLES DIAS	2021	2022	30	29/05/2023	27/06/2023
123288	LIANE BARTH	2020	2021	10	29/05/2023	07/06/2023
125396	LUCIANE DOS SANTOS LEAO	2021	2022	10	29/05/2023	07/06/2023

81923	LUITT CONCEICAO ORTEGA	2022	2023	10	29/05/2023	07/06/2023
241086	WILHELM FRANCISCO SZUBRIS	2022	2023	10	30/05/2023	08/06/2023
JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
122645	LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO	2021	2022	30	01/06/2023	30/06/2023
55163	ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMURIM	2022	2023	30	01/06/2023	30/06/2023
258042	NATANIEL PATRICK PINHO ZANFERRARI	2020	2021	15	01/06/2023	15/06/2023
87753	RAUL AMADEU CATELAN	2022	2023	30	02/06/2023	01/07/2023
38176	MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES	2022	2023	30	05/06/2023	04/07/2023
97056	ADALBERTO CESAR SERAPIAO	2022	2023	30	05/06/2023	04/07/2023
241278	THIAGO HENRIQUE DE BASTOS GUEDES	2022	2023	15	06/06/2023	20/06/2023
83497	TEREZA ANTONIA LONGO JOB	2021	2022	15	12/06/2023	26/06/2023
257879	JEFFERSON LUIZ DA SILVA SESTARI	2021	2022	15	12/06/2023	26/06/2023
125091	ITAMAR LUCAS GRUBERT	2021	2022	10	12/06/2023	21/06/2023
124680	GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA	2021	2022	30	13/06/2023	12/07/2023
115828	SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE	2020	2021	10	14/06/2023	23/06/2023
258021	JOAO SANDESKI	2021	2022	30	14/06/2023	13/07/2023
114817	VANDERSON RICARDO JORGE	2021	2022	15	16/06/2023	30/06/2023
67911	BENEDITO JORGE RODRIGUES	2022	2023	30	17/06/2023	16/07/2023
241383	NAYARA SAO MARCO BASSAROTTI	2022	2023	30	19/06/2023	18/07/2023
241065	GISELE FRANCIANE BELISARIO FAGUNDES	2021	2022	10	21/06/2023	30/06/2023
80236	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE CAMPOS	2021	2022	15	26/06/2023	10/07/2023
114513	ALCINA ALVES DE ARAUJO	2020	2021	10	26/06/2023	05/07/2023
225104	DOUGLAS CONSTANTINO GOZZO	2022	2023	15	26/06/2023	10/07/2023
241047	DAIANA ALVES DE FARIAS	2021	2022	15	26/06/2023	10/07/2023
241088	FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	2021	2022	15	27/06/2023	11/07/2023
250197	ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO BARBOSA	2021	2022	15	29/06/2023	13/07/2023
JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
240804	EDNEIA APARECIDA SOUZA ANDRADE SANTOS	2022	2023	15	01/07/2023	15/07/2023
257941	EDCESAR DA SILVA AVANSI	2020	2021	30	03/07/2023	01/08/2023
140649	RICARDO ANTONIO PEREIRA	2021	2022	15	03/07/2023	17/07/2023
86189	WALDERSO PEDROSO LINO	2022	2023	30	03/07/2023	01/08/2023
81959	RAPHAEL FERNANDES LOPES	2021	2022	30	03/07/2023	01/08/2023
241620	GILNEY MOREIRA LOPES	2021	2022	15	03/07/2023	17/07/2023
80471	LUCELENE DA SILVA SANTIAGO	2021	2022	15	03/07/2023	17/07/2023
81976	JOSE DIVINO RODRIGUES LEMES	2021	2022	15	03/07/2023	17/07/2023
250114	FABIOLA CRISTINA SILVA FERNANDES	2021	2022	30	03/07/2023	01/08/2023
124693	EZEQUIEL NUNES PACHECO	2021	2022	30	03/07/2023	01/08/2023
257951	PAULO SERGIO PIRES DA SILVA	2020	2021	30	03/07/2023	01/08/2023
124818	ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI ESPINOSA	2021	2022	15	03/07/2023	17/07/2023
128611	REGINALDO ALBERTO NASCIMENTO	2022	2023	15	03/07/2023	17/07/2023
49463	LUIZITO SALES DA COSTA	2021	2022	30	04/07/2023	02/08/2023
101713	REGIANE DA SILVA ARAUJO COSTA	2021	2022	30	04/07/2023	02/08/2023
75195	GICELA TERESINHA NICOLETTI	2021	2022	30	04/07/2023	02/08/2023
252051	EDER GERALDO DE OLIVEIRA	2022	2023	15	04/07/2023	18/07/2023
241355	EMERSON LOPES DA SILVA	2022	2023	30	04/07/2023	02/08/2023
205553	LETICIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	2021	2022	10	04/07/2023	13/07/2023
124837	IOLANDA CASTRO SOUZA BORGES	2021	2022	30	04/07/2023	02/08/2023
223950	JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	2021	2022	30	04/07/2023	02/08/2023
116411	MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO	2022	2023	30	07/07/2023	05/08/2023
240972	MANOEL WESTPHALEN VESCA	2022	2023	15	10/07/2023	24/07/2023
126566	JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	2021	2022	10	10/07/2023	19/07/2023
250301	LUCYAN ELAM ROSA SANTOS	2020	2021	15	10/07/2023	24/07/2023
241049	SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA	2021	2022	15	10/07/2023	24/07/2023
240289	FERNANDA BRITO CHERBA LUCAS	2021	2022	20	10/07/2023	29/07/2023
85997	LAIZA BENTA ALMEIDA LLEDO	2022	2023	15	10/07/2023	24/07/2023
100908	VANDREA FERNANDES AMARAL	2022	2023	10	10/07/2023	19/07/2023

129648	JESUS APARECIDO PEDROGA	2021	2022	15	10/07/2023	24/07/2023
125366	LUIZ KENJI UMENO ALENCAR	2021	2022	20	10/07/2023	29/07/2023
125372	VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS	2021	2022	15	10/07/2023	24/07/2023
205543	LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRES	2021	2022	20	10/07/2023	29/07/2023
78497	VALDIVINA VILELA BUENO PAGEL	2020	2021	15	11/07/2023	25/07/2023
227676	PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS	2021	2022	20	11/07/2023	30/07/2023
84223	ELIAS FERNANDES BARBOSA	2022	2023	30	12/07/2023	10/08/2023
75661	ANTONIO LEITE DA SILVA	2022	2023	30	12/07/2023	10/08/2023
124309	ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES	2022	2023	15	13/07/2023	27/07/2023
237039	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	2021	2022	15	14/07/2023	28/07/2023
80597	CATIA REGINA PORTA	2021	2022	15	17/07/2023	31/07/2023
67799	LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS	2021	2022	15	17/07/2023	31/07/2023
124825	CLEBER DELFINO	2021	2022	15	17/07/2023	31/07/2023
250147	SERGIO NOERME DOS REIS RIEFFEL	2021	2022	30	17/07/2023	15/08/2023
263739	BRUNO VINICIUS SANTOS	2022	2023	15	17/07/2023	31/07/2023
212345	ELIMAR DOS SANTOS SILVA	2022	2023	15	17/07/2023	31/07/2023
97188	PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA	2021	2022	15	17/07/2023	31/07/2023
90059	FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA	2021	2022	30	17/07/2023	15/08/2023
240266	ROSANGELA MADALENA FERREIRA	2021	2022	15	17/07/2023	31/07/2023
124828	ANA LUCI DE SOUZA FONTANA	2020	2021	15	17/07/2023	31/07/2023
124813	JOSE MARIA DE SOUZA RAMOS	2021	2022	15	18/07/2023	01/08/2023
106510	ANDERSON DE FRANCA ROSA	2020	2021	15	18/07/2023	01/08/2023
95333	ANA CLAUDIA DE SOUZA	2022	2023	15	20/07/2023	03/08/2023
124807	LUCAS SCHARDONG FERRAO	2022	2023	30	21/07/2023	19/08/2023
124808	CAMILA FERRER ANTUNES MACIEL	2021	2022	15	25/07/2023	08/08/2023
253392	GICELI MARIS BRANDINI	2021	2022	10	25/07/2023	03/08/2023
124819	REINALDO BENEDITO DE MATOS	2022	2023	30	26/07/2023	24/08/2023
80613	VERA LUCIA ADRIANO SILVA	2022	2023	15	26/07/2023	09/08/2023
130464	EDUARDO GIMENES VOLPINI	2021	2022	10	27/07/2023	05/08/2023
227904	CONSOELO COSTA SOARES CARVALHO	2021	2022	10	31/07/2023	09/08/2023
136094	KEZIA BARBOSA DA SILVA	2022	2023	30	31/07/2023	29/08/2023

## AGOSTO

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
96225	SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA	2022	2023	15	01/08/2023	15/08/2023
101610	RICARDO JOSE DA SILVA	2021	2022	15	01/08/2023	15/08/2023
136216	NIZIO DE BARROS COSTA	2022	2023	30	07/08/2023	05/09/2023
101116	EVA ODILMA SABALA DA SILVA	2022	2023	30	08/08/2023	06/09/2023
241128	MARIANGELA FERNANDES ABREU	2020	2021	30	14/08/2023	12/09/2023
122251	REINALDO NORBERTO DA SILVA	2022	2023	15	15/08/2023	29/08/2023
243352	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	2020	2021	15	15/08/2023	29/08/2023
95086	ROSENIL FERREIRA DE MATOS	2022	2023	30	16/08/2023	14/09/2023
137491	KERLLIN CARLA BOEING	2020	2021	30	21/08/2023	19/09/2023
125216	FELIPE GONCALVES FERREIRA	2021	2022	10	28/08/2023	06/09/2023
249923	LUCIANNE PARISI DIAS	2021	2022	10	28/08/2023	06/09/2023

## SETEMBRO

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
249693	ANA CRISTINA BIANCHINI VITAL	2021	2022	15	01/09/2023	15/09/2023
82014	APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO	2022	2023	30	01/09/2023	30/09/2023
125407	VERA LUCIA SZUBRIS	2020	2021	30	01/09/2023	30/09/2023
257909	DOUGLAS DE CARVALHO	2021	2022	30	01/09/2023	30/09/2023
250197	ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO BARBOSA	2021	2022	15	01/09/2023	15/09/2023
126515	CRISTIANA MOTTA	2021	2022	30	04/09/2023	03/10/2023
124805	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	2021	2022	30	04/09/2023	03/10/2023
200297	LEANDRO COUTO RODRIGUES DA COSTA	2021	2022	30	04/09/2023	03/10/2023
241065	GISELE FRANCIANE BELISARIO FAGUNDES	2021	2022	20	04/09/2023	23/09/2023
138448	TALITA PAULO AGUIAR	2021	2022	15	08/09/2023	22/09/2023
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	2021	2022	15	08/09/2023	22/09/2023
97050	MARIA GENY FERREIRA DA SILVA	2021	2022	15	11/09/2023	25/09/2023
241063	ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI	2021	2022	15	11/09/2023	25/09/2023
123288	LIANE BARTH	2020	2021	10	11/09/2023	20/09/2023
101166	LIGIA EBURNEO	2022	2023	20	11/09/2023	30/09/2023
125091	ITAMAR LUCAS GRUBERT	2021	2022	10	11/09/2023	20/09/2023

250007	SUELI DE LOURDES SILVA	2022	2023	30	11/09/2023	10/10/2023
257813	TATIANE SOARES DE SOUZA AZAMBUJA	2021	2022	10	11/09/2023	20/09/2023
250010	HENRIQUE SEGURA VIOLIN	2022	2023	30	11/09/2023	10/10/2023
248671	ADRIANO LUIZ DA SILVA	2020	2021	30	11/09/2023	10/10/2023
252604	JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	2022	2023	15	11/09/2023	25/09/2023
249696	WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES	2021	2022	30	11/09/2023	10/10/2023
50587	IVAN CLEITON DE OLIVEIRA SILVA	2022	2023	45	12/09/2023	26/10/2023
248605	STEFFANO SCARABOTTOLO	2020	2021	30	12/09/2023	11/10/2023
236448	ALUDSON FERREIRA DIAS	2021	2022	30	12/09/2023	11/10/2023
241128	MARIANGELA FERNANDES ABREU	2021	2022	30	13/09/2023	12/10/2023
98296	LUIZ FRANCISCO BORGES	2022	2023	15	18/09/2023	02/10/2023
250301	LUCYAN ELAM ROSA SANTOS	2021	2022	10	18/09/2023	27/09/2023
257739	FERNANDO AKIHITO SATO	2021	2022	15	19/09/2023	03/10/2023
100908	VANDREA FERNANDES AMARAL	2022	2023	10	20/09/2023	29/09/2023
137491	KERLLIN CARLA BOEING	2021	2022	30	20/09/2023	19/10/2023
126204	KATIUSCIA VILELA DOS REIS	2022	2023	15	21/09/2023	05/10/2023
125395	RENATO CARDOSO DE MORAES	2021	2022	15	25/09/2023	09/10/2023
114682	MARCIA GRACIELI DO NASCIMENTO	2021	2022	10	25/09/2023	04/10/2023
125394	THIAGO MUZY DE MORAES	2021	2022	15	25/09/2023	09/10/2023
126153	RENATA LOURENCO	2022	2023	30	26/09/2023	25/10/2023

## OUTUBRO

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
257919	WELMISON JACINTO SOARES	2022	2023	30	02/10/2023	31/10/2023
105121	QUEILA CRISTINA ALVES RIBEIRO	2021	2022	15	03/10/2023	17/10/2023
257990	SOLANGE AUXILIADORA CINTRA DE ALCANTARA	2020	2021	15	09/10/2023	23/10/2023
80459	LUCIANO DE PINHO GARCIA	2022	2023	30	09/10/2023	07/11/2023
132052	EDER CORREIA SALOMAO	2021	2022	20	13/10/2023	01/11/2023
80600	LIDIA MARIA DA SILVA RAMOS	2021	2022	10	16/10/2023	25/10/2023
125216	FELIPE GONCALVES FERREIRA	2021	2022	10	16/10/2023	25/10/2023
80511	OTANIEL DIONISIO DOS SANTOS	2022	2023	30	16/10/2023	14/11/2023
213972	JOSIANE LIBERATO VILELA	2022	2023	10	16/10/2023	25/10/2023
125091	ITAMAR LUCAS GRUBERT	2021	2022	10	16/10/2023	25/10/2023
237039	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	2021	2022	15	16/10/2023	30/10/2023
126566	JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	2021	2022	10	16/10/2023	25/10/2023
200443	JACKSON EDER GOETZ	2020	2021	15	18/10/2023	01/11/2023
249923	LUCIANNE PARISI DIAS	2021	2022	10	23/10/2023	01/11/2023
204833	IVONE ROCHA DOURADO	2022	2023	30	26/10/2023	24/11/2023
80502	ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN	2022	2023	30	28/10/2023	26/11/2023
115828	SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE	2020	2021	20	30/10/2023	18/11/2023
125215	ALEX SABINO DOS SANTOS	2020	2021	15	31/10/2023	14/11/2023

## NOVEMBRO

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
240804	EDNEIA APARECIDA SOUZA ANDRADE SANTOS	2022	2023	15	01/11/2023	15/11/2023
241340	ANDRESSA RODRIGUES SANTOS CARCIOLARI	2022	2023	30	01/11/2023	30/11/2023
112926	MARIA ANGELICA DORNELLES DIAS	2022	2023	45	01/11/2023	15/12/2023
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI	2022	2023	30	01/11/2023	30/11/2023
96225	SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA	2022	2023	15	03/11/2023	17/11/2023
80245	AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS	2022	2023	30	06/11/2023	05/12/2023
200128	RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA	2021	2022	15	06/11/2023	20/11/2023
137617	VILMAR SECUNDINA DANTAS	2021	2022	30	06/11/2023	05/12/2023
117999	ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS	2022	2023	45	06/11/2023	20/12/2023
212345	ELIMAR DOS SANTOS SILVA	2022	2023	15	07/11/2023	21/11/2023
258026	ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS	2021	2022	30	14/11/2023	13/12/2023
224705	ADVAN PADILHA DE FRANCA	2022	2023	30	16/11/2023	15/12/2023
125215	ALEX SABINO DOS SANTOS	2021	2022	30	16/11/2023	15/12/2023
131391	BENEDITO MARTINS PEREIRA	2022	2023	30	16/11/2023	15/12/2023
216707	LIGIA RAQUEL BOTELHO NEVES	2021	2022	30	16/11/2023	15/12/2023
243141	KELBY PEREIRA MOREIRA	2020	2021	15	16/11/2023	30/11/2023
85083	JANDIRA RODRIGUES DA SILVA	2022	2023	30	16/11/2023	15/12/2023
20636	JONIEL SANTANA DA SILVA	2022	2023	30	20/11/2023	19/12/2023
219221	MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS	2021	2022	30	20/11/2023	19/12/2023
124833	GABRIEL SCHARDONG FERRAO	2022	2023	10	21/11/2023	30/11/2023

223267	RAFAELA DA SILVEIRA	2020	2021	10	21/11/2023	30/11/2023
102031	EDER PEREIRA FERNANDES	2022	2023	30	21/11/2023	20/12/2023
47541	JEFERSON ODAIR DIEL	2020	2021	30	21/11/2023	20/12/2023
252604	JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	2022	2023	15	21/11/2023	05/12/2023
241036	EDER REINOLDO LEIGH GOTZ	2019	2020	30	21/11/2023	20/12/2023
86186	EUGENIA LEITE ALVES	2021	2022	30	21/11/2023	20/12/2023
97050	MARIA GENY FERREIRA DA SILVA	2022	2023	30	22/11/2023	21/12/2023
257680	HUGO PEREIRA DE MORAES	2022	2023	30	23/11/2023	22/12/2023
89638	RICARDO SILVA LACERDA	2022	2023	30	23/11/2023	22/12/2023
124588	ODAIR JOSE DA SILVA	2022	2023	30	23/11/2023	22/12/2023
81925	JORGE FRANCZAK	2022	2023	30	24/11/2023	23/12/2023
200492	RENATO MIGUEL FERNANDES	2022	2023	30	25/11/2023	24/12/2023
227904	CONSOELO COSTA SOARES CARVALHO	2021	2022	20	27/11/2023	16/12/2023
111720	KLEITON DE SOUZA CHAGAS	2022	2023	20	28/11/2023	17/12/2023
114682	MARCIA GRACIELI DO NASCIMENTO	2021	2022	10	29/11/2023	08/12/2023

## DEZEMBRO

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
240972	MANOEL WESTPHALEN VESCA	2022	2023	15	01/12/2023	15/12/2023
249693	ANA CRISTINA BIANCHINI VITAL	2021	2022	15	01/12/2023	15/12/2023
243141	KELBY PEREIRA MOREIRA	2021	2022	30	01/12/2023	30/12/2023
132052	EDER CORREIA SALOMAO	2021	2022	10	01/12/2023	10/12/2023
66111	RONIL CARMO PINHEIRO	2022	2023	30	01/12/2023	30/12/2023
236446	ANDRE CARLOS FIORI	2020	2021	20	04/12/2023	23/12/2023
252051	EDER GERALDO DE OLIVEIRA	2022	2023	15	05/12/2023	19/12/2023
127455	OACIR CATARINO DA SILVA	2022	2023	15	05/12/2023	19/12/2023
101713	REGIANE DA SILVA ARAUJO COSTA	2022	2023	30	05/12/2023	03/01/2024
124828	ANA LUCI DE SOUZA FONTANA	2020	2021	15	07/12/2023	21/12/2023
124309	ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES	2022	2023	15	07/12/2023	21/12/2023
226839	VANESSA FERNANDES DA SILVA	2021	2022	15	07/12/2023	21/12/2023
78497	VALDIVINA VILELA BUENO PAGEL	2020	2021	15	07/12/2023	21/12/2023
90453	ROSIMAR SILVA CORREIA QUEIROZ	2020	2021	10	07/12/2023	16/12/2023
124818	ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI ESPINOSA	2021	2022	15	07/12/2023	21/12/2023
241088	FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	2021	2022	15	08/12/2023	22/12/2023
125394	THIAGO MUZY DE MORAES	2021	2022	15	08/12/2023	22/12/2023
126204	KATIUSCIA VILELA DOS REIS	2022	2023	15	08/12/2023	22/12/2023
96111	LUCIANE SAVIO	2021	2022	10	13/12/2023	22/12/2023
250301	LUCYAN ELAM ROSA SANTOS	2021	2022	10	13/12/2023	22/12/2023
252708	GILMAR BARBOSA DE ALENCAR	2022	2023	30	31/12/2023	29/01/2024

NILCE MARIA DA SILVA  
Reitora em Substituição  
Portaria nº 2818/2022  
(Assinado Eletronicamente)

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0402/2022

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os participes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro 2022.

**PROCESSO:** JUCEMAT-PRO-2022/00592

**ASSINAM:** Manoel Lourenço de Amorim Silva - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Moises dos Santos- Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

## PORTARIA N° 064/2022/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Termo de Cooperação no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO dos termos de cooperação relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 0403/2022	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matrícula 296202

Nº 0402/2022	Prefeitura Municipal de Juscimeira	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matrícula 296202
Nº 0375/2022	Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matrícula 296202

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.

Cuiabá 20 de dezembro de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA  
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo , API..31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

Nº	IMÓVEL	REQUERENTE	COMPROMISSADO	MATRÍCULA
1	QUADRA 18, LOTE 10	FATIMA AUXILIADORA DE SOUZA MOREIRA	RAIMUNDO NEVES MOREIRA	Nº2.664
	NÚCLEO HAB. CPA I			
	SETOR 02			
2	QUADRA 22, LOTE 06	BENEDITA MARIA DO ESPIRITO SANTO	MARIA DO CARMO DE ANDRADE	Nº11.571
	CONJUNTO HAB.GRANDE TERCEIRO			
3	QUADRA 23, LOTE 01	ANGELA SOLER SOLA	MARIA MADALENA MONTEIRO	Nº38.495
	LOTEAMENTO JARDIM SANTA AMALIA			
4	QUADRA 10, LOTE 08	ELISA CASTRO DE SOUZA	CARLA SILVA BORGES	Nº23.757
	RESIDENCIAL AM			

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### **PORTARIA N° 293/2022/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora Lucilene Aparecida de Oliveira Matrícula nº 248504, responder pela Gerência de Provimentos e Manutenção, pelo período de 09/01/2023 a 29/01/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

**Emanuele Gonçalina de Almeida**  
Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)

#### **PORTARIA N° 292/2022/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor Elizete Ferreira De Souza Matrícula nº 242609, para responder a Coordenadoria De Apoio Logístico no período de 02/01/2023 á 16/01/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20de dezembro de 2022.

**Emanuele Gonçalina de Almeida**  
Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)

## DFTRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### **PORTARIA N° 747/2022/GP/DETTRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 004/2022 - LEINA LEITE COSTA, SORAYA LEITE COSTA e CARLENE LEITE COSTA REZENDE.

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 7ª CRT, em Alto Araguaia/MT, localizado na Rua Antônio Alves Fávero, 1.201 - Bairro Boiadeiro no Município de Alto Araguaia/MT;

**I- Fiscal Titular:** Doglas Rafael Primon - Matrícula nº 256545

**II-Fiscal Substituto:** Juliana da Silva Pereira - Matrícula nº 231274

**III- Gestor Titular:** Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

**IV- Gestor Substituto:** Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA N° 437/2018/GP/DETTRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

#### **PORTARIA N° 748/2022/GP/DETTRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

**Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação N° 383/2022 - Prefeitura Municipal de Juscimeira.**

**DETAN-PRO-2022/20593 Valor:** Sem incidência de valor.

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

**Gestor Titular:** José Bonifácio Araújo Silva - (126592)

**Gestor Substituto:** Gilsemar Israel da Silva - (45186)

**Fiscal Titular:** Carine da Silva Bezerra - (290645)

**Fiscal Substituto:** Ariana Karoline Pinho Vieira - (127561)

**Art. 2º** Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA N° 437/2018/GP/DETTRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 20 de dezembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 046/2022/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a pessoa jurídica ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação dos serviços de suporte e manutenção dos produtos da suíte GeneXusTM.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência do presente contrato será de 04 (quatro) anos, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, limitado a 05 (cinco) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente instrumento de contrato é de R\$ 60.892,23 (sessenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Atividade: 2787; Programa: 356; Tarefa 2/4; Natureza de Despesa: 44.90.40.; Fonte: 240.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente/ CIRANO SOARES DE CAMPOS-Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação /Contratante e Sr. ADRIANA SILVERIO/ Artech Informática do Brasil LTDA - Contratada.

## PORTARIA Nº 266/2022/MTI

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que todos os empregados públicos cumpiram os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que a empregado **Aesio Mitsui Tominaga**, cumpriu o interstício necessário para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a Manifestação nº 00720/2022/UNIJUR/MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Progressão Funcional por **CLASSE (HORIZONTAL)** da classe 5-B para a **classe 5-C**, do empregado público **Aesio Mitsui Tominaga**, no cargo de Analista de T.I. a partir de 31/10/2022, com efeitos financeiros a partir de 31/10/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes  
Diretor-Presidente Interino da MTI

## PORTARIA Nº 267/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e suplente, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 046/2022/MTI	Contratação dos serviços de suporte e manutenção dos produtos da suíte GeneXusTM.	ROBSON SILVA DOLORES DIAS	RENATO ESPINDOLA Matrícula 8757380	DALMEI LYRIO DE ALMEIDA JÚNIOR Matrícula 8749906
ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA				
PROCESSO: MTI-PRO-2022/02153				
C N P J : 05.614.306/00001-51				

**Parágrafo único.** No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2022, data de assinatura do contrato.

## Registra-se. Publique-se. Cumpre-se.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI

MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015/MTPREV/MT

**PARTES:** MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV e a empresa CONCORDE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**OBJETO:** O objetivo do presente aditivo é prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato de locação de imóvel nº 01/2015, a iniciar-se na data de 17/12/2021 com término previsto na data de 17/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305- MTPREV	2005	240	33.90.39.013	036	R\$ 1.078.017,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.078.017,00 (Um Milhão Setenta e Oito Mil e Dezessete Reais )

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2020.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE e Srº GEORGES MIKHAIL MALOUF FILHO e a Srª MIRELA HADDAD MALOUF - REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 445/2022 - MTPREV - REPÚBLICA**  
**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSENIL BRAZ DA SILVA, matrícula 45071, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 702/2022-139:**

**Averbem-se: 9 Anos e 7 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/01/1993 a 31/07/2002	9 Anos, 6 Meses e 29 Dias	INSS	10001180.1.00016/14-8	Não informado

**OBS: Republica-se**, conforme pedido do servidor, a averbação publicada no Diário Oficial de 04 de Agosto de 2022, Página 32.  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 811/2022 - MTPREV**  
**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 251148, ocupante do cargo de ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 949/2022-139:**

**Averbem-se: 14 Anos, 7 Meses e 3 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
24/02/1982 a 01/09/1984	2 Anos, 6 Meses e 8 Dias	INSS	03001330.1.00992/22-8	Não Informado
02/01/1985 a 17/08/1987	2 Anos, 7 Meses e 16 Dias	INSS	03001330.1.00992/22-8	Não Informado
18/08/1987 a 31/05/1989	1 Ano, 9 Meses e 13 Dias	INSS	03001330.1.00992/22-8	Não Informado
01/06/1989 a 21/05/1990	11 Meses e 21 Dias	INSS	03001330.1.00992/22-8	Não Informado
07/08/1990 a 03/09/1990	27 Dias	INSS	03001330.1.00992/22-8	Não Informado
04/09/1990 a 31/01/1992	1 Ano, 4 Meses e 27 Dias	INSS	03001330.1.00992/22-8	Não Informado
08/11/1992 a 22/03/1993	4 Meses e 15 Dias	INSS	03001330.1.00992/22-8	Não Informado
17/05/1993 a 10/07/1994	1 Ano, 1 Mês e 24 Dias	INSS	03001330.1.00992/22-8	Não Informado
01/04/1999 a 31/10/1999	7 Meses	INSS	03001330.1.00992/22-8	Não Informado
01/11/1999 a 31/12/1999	2 Meses	INSS	03001330.1.00992/22-8	Não Informado
01/03/2000 a 02/02/2003	2 Anos, 11 Meses e 2 Dias	INSS	03001330.1.00992/22-8	Não Informado

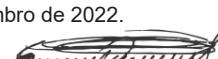
**Averbem-se: 10 Anos, 9 Meses e 8 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/02/2003 a 10/11/2013	10 Anos, 9 Meses e 8 Dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GRAÇAS	000165/2022	Psicólogo

**OBS: Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 610/2022 - MTPREV, publicada em 28 de Setembro de 2022, Página 36.**  
Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 802/2022 - MTPREV**  
**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCEL AVELINO DOS SANTOS, matrícula 88740, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1236/2022-139:**

**Averbem-se: 4 Anos, 5 Meses e 29 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

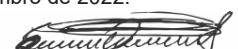
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
04/01/1983 a 20/08/1983	7 Meses e 17 Dias	INSS	06001240.1.00236/22-6	Encanador
06/10/1983 a 30/01/1984	3 Meses e 25 Dias	INSS	06001240.1.00236/22-6	Vigia
31/01/1984 a 30/10/1984	9 Meses	INSS	06001240.1.00236/22-6	Vigia
01/12/1984 a 18/07/1985	7 Meses e 18 Dias	INSS	06001240.1.00236/22-6	Vigia
17/02/1986 a 27/02/1986	11 Dias	INSS	06001240.1.00236/22-6	Não informado
27/12/1986 a 09/02/1987	1 Mês e 13 Dias	INSS	06001240.1.00236/22-6	Encanador
17/02/1987 a 04/06/1987	3 Meses e 18 Dias	INSS	06001240.1.00236/22-6	Encanador
02/09/1987 a 09/09/1987	8 Dias	INSS	06001240.1.00236/22-6	Ajudante Geral

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/06/1991 a 11/02/1993	1 Ano, 8 Meses e 9 Dias	INSS	06001240.1.00236/22-6	Vigilante Sanitário

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 821/2022 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ONIVIO MIDON, matrícula 52351, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. MÉDIO SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 1257/2022-139:**

**Averbem-se: 13 Anos, 7 Meses e 11 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1975 a 22/12/1976	1 Ano, 11 Meses e 22 Dias	INSS	10001040.1.00176/12-0	Balconista
01/06/1977 a 19/07/1977	1 Mês e 19 Dias	INSS	10001040.1.00176/12-0	Marteleteiro
22/05/1978 a 23/06/1978	1 Mês e 2 Dias	INSS	10001040.1.00176/12-0	Aux. Balconista
03/07/1978 a 06/02/1980	1 Ano, 7 Meses e 4 Dias	INSS	10001040.1.00176/12-0	Boliseiro
11/03/1982 a 07/07/1982	3 Meses e 27 Dias	INSS	10001040.1.00176/12-0	Motorista
19/05/1983 a 15/06/1983	27 Dias	INSS	10001040.1.00176/12-0	Motorista

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
25/05/1999 a 09/04/2002	2 Anos, 10 Meses e 15 Dias	INSS	10001040.1.00176/12-0	Direção e Assessoramento

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/06/1983 a 31/12/1989	6 Anos, 6 Meses e 15 Dias	INSS	10001040.1.00176/12-0	Motorista

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 801/2022 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ, matrícula 87302, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1203/2022-139:**

**Averbem-se: 04 anos, 07 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/1994 a 31/10/1996	2 Anos e 8 Meses	INSS	21004060.1.01086/22-6	Professor Educação Básica
02/05/1997 a 07/05/1997	6 Dias	INSS	21004060.1.01086/22-6	Professor Educação Básica
02/04/1990 a 10/12/1990	8 Meses e 9 Dias	INSS	21004060.1.01086/22-6	Não informada
01/04/1991 a 10/07/1992	1 Ano, 3 Meses e 10 Dias	INSS	21004060.1.01086/22-6	Não informada

**Averbem-se: 02 anos, 07 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
08/05/1997 a 31/12/1999	2 Anos, 7 Meses e 23 Dias	INSTITUTO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE RONDOPOLIS	1004/2022	Professora - Docente do Ensino Fundamental

**Obs. 01.** Período de **01/01/2000 a 31/01/2001**, licença para interesses particulares, e **omitido** o período de **01/02/2000 a 01/06/2006**, por ser **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

**Obs. 02.** Apenas os períodos de: **02/04 a 10/12/1990 e 01/04/1991 a 10/07/1992**, **averbados, não serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez **não constar a função exercida**.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 815/2022 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GUILHÉM AUGUSTO NOGUEIRA BORGES, matrícula 131977, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT - UNEMAT, nos termos do processo 1251/2022-139:**

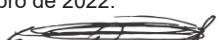
**Averbem-se: 06 anos, 09 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/07/1979 a 30/04/1986	06 anos, 09 meses e 29 dias	INSS	10021020.1.00085/16-1	Não informado

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 813/2022 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SERGIO TAVARES CRECCA, matrícula 86980, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1250/2022-139:**

**Averbem-se: 13 anos, 03 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/1986 a 14/11/1986	2 Meses e 14 Dias	INSS	10001030.1.00289/22-6	Não Informado
01/12/1986 a 15/09/1989	2 Anos, 9 Meses e 15 Dias	INSS	10001030.1.00289/22-6	Não informado
01/03/1990 a 31/03/1990	1 Mês	INSS	10001030.1.00289/22-6	Não informado
15/02/1993 a 24/11/1994	1 Ano, 9 Meses e 10 Dias	INSS	10001030.1.00289/22-6	Não informada
21/12/1994 a 31/12/1997	3 Anos e 10 Dias	INSS	10001030.1.00289/22-6	Não informada
01/01/1998 a 31/01/1999	1 Ano e 1 Mês	INSS	10001030.1.00289/22-6	Não informada
01/04/1999 a 19/01/2000	9 Meses e 19 Dias	INSS	10001030.1.00289/22-6	Não informado
01/08/2000 a 04/03/2002	1 Ano, 7 Meses e 4 Dias	INSS	10001030.1.00289/22-6	Não informado
01/10/1989 a 28/02/1990	5 Meses	INSS	10001030.1.00289/22-6	Não informado
01/04/1990 a 30/11/1990	8 Meses	INSS	10001030.1.00289/22-6	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

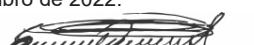
Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
10/04/1992 a 14/02/1993	10 Meses e 5 Dias	INSS	10001030.1.00289/22-6	Não Informado

**Obs: 01. Não analisados os períodos de: 01 a 03/02/1999 e 19 a 31/03/1999, por não constar a contribuição previdenciária e omitidos os períodos de: 05/03/2002 a 31/01/2003 e 12/05/2003 a 06/02/2004, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.**

**Obs. 02.** Os períodos averbados **não serão** onusados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, pois **não** foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 817/2022 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA EUFRASIO DE CAMARGO, matrícula 92107, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1170/2022-139:**

**Averbem-se: 08 anos, 11 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/12/1988 a 26/09/1990	1 Ano, 9 Meses e 26 Dias	INSS	21001060.1.01814/22-7	Caixa
02/05/1991 a 15/08/1991	3 Meses e 14 Dias	INSS	21001060.1.01814/22-7	Rematadeira
16/07/1996 a 31/03/1998	1 Ano, 8 Meses e 16 Dias	INSS	21001060.1.01814/22-7	Aux. Administração

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

## Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
05/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 26 Dias	INSS	21001060.1.01814/22-7	Professor
11/03/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 20 Dias	INSS	21001060.1.01814/22-7	Professor
17/02/2003 a 31/12/2003	10 Meses e 14 Dias	INSS	21001060.1.01814/22-7	Professor
09/02/2004 a 25/06/2004	4 Meses e 17 Dias	INSS	21001060.1.01814/22-7	Professor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
11/11/1991 a 11/01/1994	2 Anos, 2 Meses e 1 Dia	INSS	21001060.1.01814/22-7	Escriturário

**Averbem-se: 09 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
10/05/1999 a 30/06/1999	1 Mês e 21 Dias	Governo do Estado de São Paulo	001968-2019	Professor
01/09/1999 a 26/10/1999	1 Mês e 26 Dias	Governo do Estado de São Paulo	001968-2019	Professor
03/01/2000 a 02/02/2000	1 Mês	Governo do Estado de São Paulo	001968-2019	Professor
04/05/2000 a 31/05/2000	28 Dias	Governo do Estado de São Paulo	001968-2019	Professor
04/09/2000 a 30/11/2000	2 Meses e 27 Dias	Governo do Estado de São Paulo	001968-2019	Professor
02/01/2001 a 02/02/2001	1 Mês e 1 Dia	Governo do Estado de São Paulo	001968-2019	Professor

OBS: Omitidos os períodos de: **01 a 17/04/1998 e 01 a 30/06/2000**, por não constar a contribuição previdenciária, bem como não analisado os **130 dias eventuais**, por não constar a discriminação dos dias.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 814/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO, matrícula 115972, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1096/2022-139:**

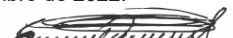
**Averbem-se: 02 anos, 01 mês e 18 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
01/09/1998 a 31/12/1998	04 meses e 01 dia	PREVILA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	000004/2022	Professor
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	PREVILA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	000004/2022	Professor
07/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 24 dias	PREVILA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	000004/2022	Professor

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## PORTARIA N.º 810/2022/MTPREV.

**Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2019/2020 e dá outras providências.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e**

**Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014;**

**Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004, que "Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual"**

**Considerando o Processo MTPREV-PRO-2022/07311;**

## RESOLVE:

**Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2019/2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização funcional.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2022.

(Original assinado)  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente do MTPREV

## ANEXO ÚNICO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
273428	Willian Gonçalves	9,4



**- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



**- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO  
CALE.  
FALE.**



**180**

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00377/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (223679/6) PALOMA VEIGA GONCALVES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO  
Un. Adm: (213683) GER DE INFRAESTRUTURA  
A Partir de: 15/12/2022 Até13/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00378/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (103350/2) NIVANDA FRANCA ARAUJO  
A Partir de: 11/01/2023 Até20/01/2023  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (95140/2) CRISTIANE PICOLIN SANCHES  
Un. Adm: (185248) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00379/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233355/9) BIANKA BORGES SAMPAIO  
A Partir de: 16/12/2022 Até13/06/2023  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (225485/1) KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO  
Un. Adm: (185191) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E SERVICOS

Processo N.:

Nome: (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA  
A Partir de: 02/01/2023 Até21/01/2023  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (203699/6) MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA  
Un. Adm: (199257) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00380/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (140263/1) GLEICE FERNANDES DA SILVA  
A Partir de: 13/12/2022 Até31/12/2022  
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
Substituído: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO  
Un. Adm: (150320) SUPERINT DA ESCOLA DE GOV DO ESTADO DE MT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00549/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253613/1) JACIARA FLORENCIO BATTISTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139904) GER REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 12/12/2022 Até23/12/2022

Processo N.:

Nome: (257617/1) LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO DORADO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139920) GER REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 10/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (257535/1) RENATA PIMENTA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139157) COORD DE PROVIMENTO  
A Partir de: 03/12/2022 Até23/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00550/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (45889/3) YUMIKO TAKAMOTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/01/2016 Ate 10/02/2021  
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02319/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00089/2020, publicado no DOE de 16/01/2020  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2022/10738

Nome: (257373/1) KESLEY BORGES LIMA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: GOVERNADORIA  
Órgão cessionário: CASA CIVIL  
Até: 31/12/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00786/2019, publicado no DOE de 22/05/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2022/10735

Nome: (250494/1) SUELMI MIYUKI IDE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão cedente: GOVERNADORIA  
Órgão cessionário: CASA CIVIL  
Até: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02320/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/50633

Nome: (226055/1) ANGELA PATRICIA TEIXEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 11/11/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/21973

Nome: (225446/1) FELIPE DE SOUZA BORGES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-005  
A Partir de: 08/12/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/22117

Nome: (225678/1) GISELDA SANTOS DE LIMA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-005  
A Partir de: 09/12/2022

Processo N.: INTERMAT-PRO-2022/21149

Nome: (250487/1) IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 09/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/50670

Nome: (253407/1) JOAO LOURENCON BERTINETTI

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003

A Partir de: 11/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02321/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/39435

Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 16/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39436

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 09/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39534

Nome: (96683/3) ALEXANDRE MAITELLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 21/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39179

Nome: (59055/1) AMOM SILVA SOUSA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39201

Nome: (63780/1) ANA PAULA ARRAIS PADILHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39535

Nome: (109225/2) ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 30/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39499

Nome: (82474/1) CELSO ANTUNES MACIEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-010

A Partir de: 27/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39476

Nome: (97023/2) CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-006

A Partir de: 12/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39474

Nome: (115778/1) DEBORAH EMMANUELLY CAETANO RIQUELME CASTILLO

FERNANDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 30/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39206

Nome: (93294/1) DILMA ROSARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/11339

Nome: (296867/1) EDNUZIA BATISTA GUEDES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: A-002

A Partir de: 09/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39497

Nome: (114739/1) ELISANGELA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 19/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/36142

Nome: (93432/1) EROISA DE MELLO SCHAUZT

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-007

A Partir de: 23/02/2019

Processo N.: SES-PRO-2022/39482

Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO FERNANDES TORTORELLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-010

A Partir de: 17/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39445

Nome: (94443/1) GODOFREDO COSTA FRANCA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39446

Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39447

Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 20/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39525

Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 28/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39538

Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 30/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39530

Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 24/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39457

Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39211

Nome: (70130/3) LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 30/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39501

Nome: (22867/2) LUZIENNE PEREIRA DE AZEVEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39454

Nome: (255291/1) MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: B-003

A Partir de: 23/04/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/39449

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 31/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39521

Nome: (58254/1) MARIA APARECIDA AVILA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39479

Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 05/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39483

Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 31/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39194

Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 28/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39461

Nome: (115765/1) MARY SUEL DE CARVALHO AMANCIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 16/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39523

Nome: (60861/9) NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 06/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39459

Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 21/06/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/18136

Nome: (250128/1) OTAVIO PIO MEDEIROS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 15/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39198

Nome: (85613/2) REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 21/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39451

Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39529

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 04/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Lidiani Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02322/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SES-PRO-2022/57329

Nome: (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 A Partir de: 15/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Lidiani Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02323/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/18225

Nome: (250113/1) MARIANA ACAUAN SCHERTEL  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 19/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33602

Nome: (233581/1) OLAIR VIRGILIO CARNEIRO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 30/07/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/18158

Nome: (250190/1) REJANE SANTOS DAS NEVES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 30/08/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/18217

Nome: (250121/1) TIAGO PEREIRA DANTAS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 27/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Lidiani Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02324/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/01448/2021, publicado no DOE de 27/08/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/102049

Nome: (241304/8) ALEX PAULO TEIXEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nivel: Doutorado em Cultura Contemporânea  
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá- MT  
 Até: 31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Lidiani Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGF

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00230/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (278310/1) MONICA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
 Un. Adm: (201146) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
 A Partir de: 16/11/2022 Até 20/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00231/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SIGADOC-PGE-REQ-2022/01045

Nome: (125385/1) JOSE TOLENTINO CONFESSOR  
 Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
 Quinquênio de Referência: 25/08/2005 Ate 24/08/2010  
 A Partir de: 09/01/2023 Até 18/01/2023

Processo N.: PGE-REQ-2022/01047

Nome: (124737/3) RICARDO AUGUSTO BERTAO VOLPATO  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021  
 A Partir de: 09/01/2023 Até 23/01/2023

Processo N.: PGE-REQ-2022/01046

Nome: (125197/3) SILZE CRISTHIANE FIGUEIREDO SOUSA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 10/04/2014 Ate 09/04/2019  
 A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00232/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO/2022/17829

Nome: (114627/2) WILLIAM GONCALVES DA SILVA PETRAZZINI  
 Quinquênio: 12/05/2017 Até 11/05/2022  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00703/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (50820/1) ADSON APARECIDO SANTOS  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORES  
 A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUTA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48773/1) ANTONIO XAVIER MEIRA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48784/1) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21207/1) CARLOS MARINO SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (50793/1) CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24831/1) CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 09/11/2022 Até 09/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (50826/1) DARIO ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21164/1) DECIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (218973/1) DIROGO DE CASTRO FONSECA MELO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48717/1) DONIZETE CARMELO SILVA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 09/11/2022 Até 09/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (49507/1) EDVALDO DA SILVA GUSMAO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (49618/1) ELIANE CLAUDIA BRAGA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (44190/1) EMERSON GONCALVES SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48857/1) EMERSON LUIS FORTES BARRETO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48823/1) EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8244/1) ERNANI ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 07/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (207064/1) FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8468/1) FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48818/1) GERONIMO DE BARROS VIEGAS

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLLES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHIN

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (50771/1) GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21214/1) IVAN JORGE WINTER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (52028/1) JAIME RODRIGUES NETO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21141/1) JAIR PAULINO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24820/1) JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (16924/1) JOSE DIAS COUTINHO FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (50496/1) JOSE EVERSON FERREIRA BEZERRA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24840/1) JOSE MENDES VIEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (49573/1) JOSE RENATO DA FONSECA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48821/1) JOSUE SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48734/1) KLEBER NOVAES SANTA ROSA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21133/1) LAURO REGINALDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (200244/1) LUCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48831/1) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8638/1) LUIZ ANTONIO ZAIDEN  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48855/1) MANOEL ANTONIO ALVES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48791/1) MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 09/11/2022 Até 09/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24864/1) MARA RUBIA FRANCA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (50530/1) MARCELO AZEVEDO GELBER  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (201544/1) MARCIO MELO MAIA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 07/11/2022 Até 07/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (50845/1) MARCOS AURELIO FERNANDES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48809/1) MARIA ALICE COSTA GIL  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24808/1) MARIA VALDECY LIMA GRANJA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24826/1) MARINETE FIGUEIREDO COSTA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48846/1) MIRIA TERESINHA SCHUTZ  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (49590/1) NELCI ELISA PEITER  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (13307/1) NEY JOSE DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21194/1) NILTON LOURENCO DE PAULA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (49626/1) NORBERTO ALMEIDA FILHO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48702/1) ODNILSON BORDON  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48689/1) ROOSEVELT DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (49849/1) ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48776/1) ROSANI FISCHER ARNDT

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (41584/2) SCHIRLENE PROENCA FEIJÓ

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (21120/1) SILVANDO ANTONIO FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (7991/1) TONY BICUDO PAULA SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARÃES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48727/1) VANDA HELENA DA SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (50770/1) VILSON PEREIRA LIMA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2022 Até 21/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10891

Nome: (48783/1) ZELIA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRO-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00704/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50820/1) ADSON APARECIDO SANTOS

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 10/12/2022 Até 21/12/2022

Processo N.:

Nome: (50826/1) DARIO ALVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 29/11/2022 Até 28/12/2022

Processo N.:

Nome: (250596/1) DARLUCE BARCELLOS FRANCO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (218103) COORD DE GESTAO DO ORC EST DAS AREAS INST E SOCIAL

A Partir de: 21/11/2022 Até 20/12/2022

Processo N.:

Nome: (21117/1) JAIME SECUNDINO HIPOLITO JUNIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 05/12/2022 Até 02/02/2023

Processo N.:

Nome: (225951/1) JOSE GONCALO PEREIRA DE BARROS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E MONITORAMENTO

A Partir de: 01/12/2022 Até 30/12/2022

Processo N.:

Nome: (48825/1) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (216518) AG FAZENDARIA DE JUARA

A Partir de: 27/10/2022 Até 09/11/2022

Processo N.:

Nome: (8575/1) VIRIATO BINO NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202703) COORD DE CADASTRO

A Partir de: 05/08/2022 Até 02/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRO-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00705/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (138545/1) HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202525) COORD DE SAUDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA  
A Partir de: 24/10/2022 Até27/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendaria

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00050/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme email

Nome: (140115/4) DEBORA CRISTINA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Quinquênio de Referência: 19/08/2013 Ate 18/08/2018  
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: Conforme email

Nome: (32393/7) JAIRO CRISTOVAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 13/05/2015 Ate 12/05/2020  
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Laice Souza Aiza de Oliveira  
Secretaria de Estado de Comunicação

## SFMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00122/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21974

Nome: (56047/2) ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS  
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (124370/1) ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS  
Un. Adm: (189596) COORD DE FISCALIZACAO DE FLORA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00123/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/20768

Nome: (124370/1) ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS  
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO  
Un. Adm: (147435) SUPERINT DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00124/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: SEMA-PRO-2022/20730

Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES  
Função: LOTADO  
Un. Adm: (178683) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 01/10/2022 Até28/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00125/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES  
Função: LOTADO  
Un. Adm: (178683) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 01/10/2022 Até30/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00457/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131682/1) HELIDA BRUNO NOCUEIRA BORGES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (195472) COORD DE CONSERVACAO E RESTAURACAO ECOSSISTEMAS  
A Partir de: 22/10/2022 Até05/11/2022

Processo N.:

Nome: (80397/1) MARCILIO DA CRUZ MATTOS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (158038) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE QUEIMA CONTROL  
A Partir de: 22/11/2022 Até05/01/2023

Processo N.:

Nome: (67766/2) MARIZETE CAOVILLA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (178365) COORD LICENCIAMENTO COM ESTUDOS DE IMPACTOS  
AMB  
A Partir de: 14/10/2022 Até12/11/2022

Processo N.:

Nome: (200285/1) SANTIAGO BILHAO VICENTE  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189480) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS  
INFRACAO  
A Partir de: 02/12/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00458/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/22539

Nome: (80501/1) KLAUBER PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 19/09/2014 Ate 18/09/2019  
A Partir de: 09/01/2023 Até23/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00459/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21691

Nome: (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 26/04/1998 Ate 25/04/2003  
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00460/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/16042

Nome: (226255/1) LAURA GISELLY BARCELOS DE SOUSA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 07/01/2011 Ate 06/01/2016  
A Partir de: 09/01/2023 Até23/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00461/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/22484

Nome: (83104/1) BENEDITA SEBASTIANA DA SILVA  
Quinquênio: 03/05/2017 Até 02/05/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00122/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15441

Nome: (265173/1) AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO  
A Partir de: 19/12/2022 Até17/01/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA  
Un. Adm: (216879) COORD DE INTEGR DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15667

Nome: (249266/1) MARCIO JOSE SILVA GONCALVES DE SA  
A Partir de: 16/12/2022 Até30/12/2022  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (297008/1) DANIELY SOUZA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (181978) GER DE SERVICOS GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00253/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15832

Nome: (248881/1) KAROLINI MENDES PORTO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 12/06/2013 Ate 11/06/2018  
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15830

Nome: (113946/5) LENIR DA SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 05/04/2014 Ate 04/04/2019  
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00254/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15826

Nome: (275236/1) DEYVID WELYSSON DE CAMPOS  
Quinquênio: 27/03/2017 Até 26/07/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15827

Nome: (229170/1) JANIANE WALKIRIA DA SILVA  
Quinquênio: 08/07/2016 Até 07/11/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SFSF

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00352/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (245641/3) DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 02/01/2023 Até17/03/2023

Processo N.:

Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/01/2023 Até

Processo N.:

Nome: (236854/1) PAULO CESAR ALCANTARA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00353/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (251891/1) ANDERSON SAMPAIO MIRANDA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2023

Processo N.:

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00354/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (243778/1) CARMENUCIA GOMES MARTINS  
A Partir de: 01/01/2023 Até10/01/2023  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (68290/2) JOSELITO SILVA ALVES  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE

Processo N.:

Nome: (131766/4) CLEIDE AMARAL CALIXTO  
A Partir de: 09/01/2023 Até07/02/2023  
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266  
Substituído: (117429/2) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA

THIEL

Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA

Processo N.:

Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO  
A Partir de: 02/01/2023 Até10/02/2023  
Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266  
Substituído: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES  
Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA

Processo N.:

Nome: (251834/1) SIBELI NARDONI ROIKA  
A Partir de: 03/01/2023 Até22/01/2023  
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266  
Substituído: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO  
Un. Adm: (211672) UNID DE MODERNIZ INFORM DO SISTEMA

PENITENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTEIRA/SESP/00355/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (267982/4) ARTHUR GUSTAVO BRITO DE FARIA  
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (203105/1) JOEL LUDWIG  
Un. Adm: (190780) GER DE SUPORTE TECNICO

Processo N.:

Nome: (124823/2) JARDEL RIBEIRO  
A Partir de: 26/12/2022 Até09/01/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (115366/1) DIANA MARIA DE LIMA  
Un. Adm: (188662) COORD DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Processo N.:

Nome: (255454/1) JULIANE BERTILA DA SILVA  
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (53684/22) MONICA RODRIGUES DE SOUSA  
Un. Adm: (201723) COORD DE APLICAÇÃO DESENV SAÚDE E SEGURANÇA

Processo N.:

Nome: (233525/1) LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA  
A Partir de: 17/01/2023 Até31/01/2023  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (226071/1) CHISLEY LIMA DA SILVA GIMENES  
Un. Adm: (204340) GER DE SAÚDE E SEGURANÇA

Processo N.:

Nome: (255444/1) LINDA DE LOUDES DA SILVA COSTA  
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (250446/1) JOCIMEI DA COSTA SANTOS  
Un. Adm: (211869) GER DE NUTRIÇÃO E MAPA DE ALIMENTAÇÃO

Processo N.:

Nome: (203847/1) LUCIANE WENDLING  
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (57102/1) GISLENE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU  
Un. Adm: (180564) COORD DE GESTÃO DE TRANSPORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01646/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (256579/1) ADRIANA RAMOS DA COSTA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENÇÃO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 14/12/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELI FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE CACERES  
A Partir de: 28/11/2022 Até26/01/2023

Processo N.:

Nome: (251369/1) DORACI FELISBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 12/12/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIÇ SERV PENITENCIARIO  
A Partir de: 12/12/2022 Até11/03/2023

Processo N.:

Nome: (237064/1) EUCLEDINA DE CAMPOS NUNES SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 25/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.:

Nome: (256559/1) EUNICE ALVES DOS REIS BRUGNOLI  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENÇÃO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 11/11/2022 Até17/11/2022

Processo N.:

Nome: (232524/1) FABIO BATISTA VIANA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 22/10/2022 Até26/10/2022

Processo N.:

Nome: (139932/8) FERNANDO FERREIRA ALENCAR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 27/11/2022 Até26/12/2022

Processo N.:

Nome: (142116/3) FLAVIO PEREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 14/12/2022 Até28/12/2022

Processo N.:

Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO DE ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 13/12/2022 Até19/12/2022

Processo N.:

Nome: (248056/1) GEORGE LIMA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 11/12/2022 Até17/12/2022

Processo N.:

Nome: (255665/1) GRASIELI ROSA PEREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENÇÃO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 21/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2022 Até14/12/2022

Processo N.:

Nome: (142452/6) MARCELO SALES RODRIGUES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 16/11/2022 Até13/02/2023

Processo N.:

Nome: (47524/14) MARGARIDA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 25/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.:

Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTÓDIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 22/11/2022 Até20/01/2023

Processo N.:

Nome: (290991/1) NIXON BRASIL LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 12/12/2022 Até11/03/2023

Processo N.:

Nome: (313296/1) PETROSSIAN BATISTA LESSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 09/12/2022 Até13/12/2022

Processo N.:

Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/12/2022 Até03/01/2023

Processo N.:

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 10/12/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 02/12/2022 Até13/12/2022

Processo N.:

Nome: (248687/1) VAGNER NONATO ALVES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC CACERES  
A Partir de: 01/12/2022 Até14/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01647/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (257359/1) LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 26/10/2022 Até24/11/2022

Processo N.:

Nome: (141809/3) LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 25/10/2022 Até28/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01648/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (23893/1) ANA MARIA DE CAMPOS FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/09/1996 Ate 01/09/2001  
A Partir de: 31/05/2023 Até28/08/2023

Processo N.:

Nome: (23893/1) ANA MARIA DE CAMPOS FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/09/1991 Ate 01/09/1996  
A Partir de: 02/03/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 14/02/2008 Ate 13/02/2013  
A Partir de: 12/06/2023 Até21/06/2023

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 14/02/2008 Ate 13/02/2013  
A Partir de: 28/12/2022 Até06/01/2023

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 14/02/2008 Ate 13/02/2013  
A Partir de: 23/01/2023 Até01/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01649/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (139108/1) AILTON FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/07/2007 Ate 15/07/2012  
A Partir de: 18/12/2023 Até16/01/2024

Processo N.:

Nome: (139108/1) AILTON FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/07/2007 Ate 15/07/2012  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01650/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 14/02/2013 Ate 13/02/2018  
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 14/02/2008 Ate 13/02/2013  
A Partir de: 26/12/2022 Até24/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01651/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 14/02/2008 Ate 13/02/2013  
A Partir de: 02/02/2023 Ate 02/04/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01652/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 14/02/2013 Ate 13/02/2018  
A Partir de: 01/06/2023 Até 30/07/23

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 14/02/2013 Ate 13/02/2018  
A Partir de: 31/07/2023 Ate 28/09/23

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 14/02/2008 Ate 13/02/2013  
A Partir de: 25/01/2023 Ate 25/03/23

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 14/02/2008 Ate 13/02/2013  
A Partir de: 25/01/2023 Ate 25/03/23

Processo N.:

Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR  
Quinquênio: 11/06/2016 Até 10/06/2021  
Qtde Dias: 90  
  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01653/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR  
Quinquênio: 11/06/2016 Até 10/06/2021  
Qtde Dias: 90  
  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Processo N.:

Nome: (257339/1) FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 18/12/2022

Processo N.:

Nome: (257339/1) FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 18/12/2022  
  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01655/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (257339/1) FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 18/12/2022

Processo N.:

Nome: (319495/1) EDSON HIROSHI LIMA MATSUI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 07/11/2022 Até

Processo N.:

Nome: (248677/1) ELVIS RODRIGUES DOURADO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 21/11/2022 Até

Processo N.:

Nome: (236845/1) GRAZIELA PERPETUO CHIOZINI  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 09/11/2022 Até22/11/2022

Processo N.:

Nome: (236845/1) GRAZIELA PERPETUO CHIOZINI  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 08/12/2022 Até

Processo N.:

Nome: (232431/1) JOVANIL RAMOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/11/2022 Até

Processo N.:

Nome: (232431/1) JOVANIL RAMOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/11/2022 Até  
  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01656/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (226086/1) EDIVAN DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (211800) GER ADMINISTRATIVA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 10/08/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.JC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00923/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (97317/1) ALDA SANTOS GUIMARAES FARIAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 16/12/2022

Processo N.:

Nome: (259614/1) ALEX MACHADO MENDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.:

Nome: (231213/2) ALINE CRISTINA VIDAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 29/03/2022

Processo N.:

Nome: (242507/1) ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 29/03/2022

Processo N.:

Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 15/09/2022

Processo N.:

Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM  
A Partir de: 31/03/2022

Processo N.:

Nome: (234444/1) DANIEL RIZZOLI DE ARAUJO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 26/06/2022

Processo N.:

Nome: (250359/3) DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.:

Nome: (268095/1) ELEM MARIA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM  
A Partir de: 31/03/2022

Processo N.:

Nome: (259718/1) FELIPE RODRIGUES DE REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 14/09/2022

Processo N.:

Nome: (234487/1) JAQUELINE GUEIZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 29/06/2022

Processo N.:

Nome: (107885/1) LAURA LEA CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
A Partir de: 04/08/2022

Processo N.:

Nome: (234353/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 23/06/2022

Processo N.:

Nome: (259970/1) PAULO FERNANDO PIAGENTINI DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM  
A Partir de: 31/03/2022

Processo N.:

Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.:

Nome: (259890/1) ROBSON FURTADO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL  
A Partir de: 10/10/2022

Processo N.:

Nome: (242446/1) RODRIGO COSTA RUFATO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM  
A Partir de: 31/03/2022

Processo N.:

Nome: (259848/1) THAMIS FOLV VANI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.:

Nome: (268159/1) ZENILDO DA SOLEDADE SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00924/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (299371/1) CESAR HENRIQUE FERREIRA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00925/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (205236/2) RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 06/11/2022 Até 06/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00926/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259626/1) BRUNO RAFAEL DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 07/11/2022 Até 05/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

Processo N.:

Nome: (228097/2) DAMARES KATY RAMOS DA LUZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 22/09/2022 Até 05/10/2022

Processo N.:

Nome: (309103/1) DIOGO JOBANE NETO  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177440) DEL DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 31/10/2022 Até 14/11/2022

Processo N.:

Nome: (136148/1) MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 30/11/2022 Até 05/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00133/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208691/1) ALTIERES MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218669) COL TIRADENTES  
A Partir de: 09/12/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (82593/7) ARYELLMA CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 27/11/2022 Até26/12/2022

Processo N.:

Nome: (48285/1) CLAUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 22/11/2022 Até20/01/2023

Processo N.:

Nome: (229859/1) DEVANIR ROCA DE ORTEGA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219282) PEL PM FORCA TATICA  
A Partir de: 10/12/2022 Até08/01/2023

Processo N.:

Nome: (119077/1) DOUGLAS SILVA HELENO DE JESUS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES  
A Partir de: 11/10/2022 Até09/11/2022

Processo N.:

Nome: (118625/1) JEOSIANE DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218448) DIR DE SAUDE  
A Partir de: 23/11/2022 Até21/01/2023

Processo N.:

Nome: (50067/1) JOARES DE ARRUDA LIMA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220744) 5°PEL PM DE NOVA BANDEIRANTES  
A Partir de: 17/11/2022 Até16/03/2023

Processo N.:

Nome: (208207/1) KAREN DE ARRUDA FORTES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 23/11/2022 Até21/01/2023

Processo N.:

Nome: (230786/1) MARCELO OLIVEIRA REDEZ  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219401) 6°COMANDO REGIONAL CACERES: (6°CR)  
A Partir de: 05/12/2022 Até09/12/2022

Processo N.:

Nome: (267286/1) MAYCONN HUDSON GOMES DE MEDEIROS ALVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO  
A Partir de: 16/11/2022 Até13/02/2023

Processo N.:

Nome: (49015/4) SEBASTIAO CATARINO BOTELHO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220515) 8°BAT DE PM ALTA FLORESTA  
A Partir de: 10/10/2022 Até07/04/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00243/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67308/2) LAURO GERJESDUS PINTO DURAES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170950) CMDO REGIONAL SINOP CRBM III  
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (52450/1) MOISES PASTICK GONCALVES  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE  
A Partir de: 17/10/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (52271/1) PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm: (170453) DIR DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO  
A Partir de: 24/11/2022 Até22/01/2023

Processo N.:

Nome: (258534/1) THIAGO DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170992) CMDO REGIONAL BARRA DO GARCAS CRBM IV  
A Partir de: 08/12/2022 Até12/12/2022

Processo N.:

Nome: (258643/1) THYAGO MOTA PANHAN  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS SEDE  
A Partir de: 05/12/2022 Até03/01/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00125/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (255247/1) ALBERTO PAVAN NETO  
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituido: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI  
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS

Processo N.:

Nome: (255246/1) FERNANDA LIMA AMADEU  
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023  
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
Substituido: (255428/1) RAILEI GARCIA LEAL  
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRAPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00126/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA  
A Partir de: 02/01/2023 Até21/01/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituido: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES  
Un. Adm: (159018) DIR METROPOLITANA DE CRIMINALISTICAPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00127/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (19612/1) EDVALDE BENEDITO SANTOS MALHADO  
A Partir de: 22/07/2022 Até01/08/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituido: (46355/2) JOELSON CARLOS DE FRANCA  
Un. Adm: (159328) GER DE INFORMACAOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00627/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (287248/1) DIEGO MAUES COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 22/06/2022 Até 22/06/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00628/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257854/1) YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019  
A Partir de: 30/01/2023 Até13/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00629/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/49144

Nome: (24639/1) CESAR EDUARDO LOPES DE MORAES  
Quinquênio: 21/02/2017 Até 20/02/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00630/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (24639/1) CESAR EDUARDO LOPES DE MORAES  
Quinquênio: 21/01/1992 Até 20/02/1997  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA/SEEDUC/00763/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (216619/3) JULIANE FERNANDA RODRIGUES GUSMAO  
A Partir de: 19/12/2022 Até01/01/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (238110/6) JOABSON XAVIER PENA  
Un. Adm: (146099) COORD DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUC INFANTIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTRARIA/SEEDUC/00764/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003579490

Nome: (141538/9) KELLY JOANA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 12/02/2021 Até04/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTRARIA/SEEDUC/00765/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004110850

Nome: (288619/1) THAYNA VELOSO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 01/11/2022 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEEDUC/60354/2022 DE: 21/12/2022

Processo N°: 1000003921736  
Contratado: (223444/19) GISELI RODRIGUES DE MATOS GUIMARAES,CPF: 994.011.001-44;Cargo/Função: (3506) CONTR TEMP. FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR)  
-;Un. Adm: (049883) E E ANDRE MAGGI;De:07/02/2022 a 29/11/2022  
Substituído: (288384/1) PAULO HENRIQUE BAROSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO/SEEDUC/60355/2022 DE: 21/12/2022

Processo N°: 1000003880857  
Contratado: (210556/50) CRESSTIANE LEONCIO DE OLIVEIRA,CPF:698.123.811-04;Cargo/Função: (3506) CONTR TEMP. FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA;De:07/02/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO/SEEDUC/60356/2022 DE: 21/12/2022

Processo N°: 1000003963859  
Contratado: (261351/16) ROSANGELA ELIANE IZEPPI,CPF:007.649.081-54;Cargo/Função: (3506) CONTR TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO;De:01/05/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO/SEEDUC/60357/2022 DE: 21/12/2022

Processo N°: 1000003922870  
Contratado: (291427/15) LAUREM DE LIMA DA SILVA,CPF:022.768.181-90;Cargo/Função: (3506) CONTR TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (012262) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM;De:11/02/2022 a 31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO/SEEDUC/60358/2022 DE: 21/12/2022

Processo N°: 1000003946315  
Contratado: (313628/2) ANA LIVIA DE OLIVEIRA,CPF:134.839.376-92;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:;Un. Adm: (210838) UNID EXECUT E DE NEGOCIO DA GESTAO EDUCACIONAL;De:25/03/2022 a 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60359/2022 DE: 21/12/2022

Processo N°: 1000004104640

Contratado: (322315/1) ARLETE GONCALVES DE CARVALHO  
COSTA,CPF:967.636.801-63;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DECISAO JUDICIAL;Un. Adm: (091456)  
E E JOSE GONCALVES DOS SANTOS;De:24/11/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/60360/2022 DE: 21/12/2022

Processo N°: 1000003922516

Contratado: (266822/7) DEBORA MARIA GRAMULHA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (215023) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; A Partir de: 10/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02041/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004108811

Nome: (241121/1) ANA FLAVIA BOTELHO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (118672) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 15/06/2022

Processo N.: 1000004109231

Nome: (256096/1) ANNELIZE ELIZE GOMES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118672) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2022

Processo N.: 1000004108983

Nome: (250949/1) BRUNO CEZAR BARRETO CARDOSO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (118672) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004109024

Nome: (205079/1) ELZIMAR RODRIGUES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118672) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 23/08/2022

Processo N.: 1000004108794

Nome: (227175/1) FABIO EDUARDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (118672) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/08/2022

Processo N.: 1000004109026

Nome: (287581/1) FABIO SOARES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (118672) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2022

Processo N.: 1000004109072

Nome: (287702/1) KATHARINNE SIMOES MONTEIRO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (118672) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2022

Processo N.: 1000004109135

Nome: (91403/3) SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (118672) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02042/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004110607

Nome: (312397/1) ANA PAULA PEREIRA SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (043133) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 07/12/2022 Até31/01/2023

Processo N.: 1000004110563

Nome: (262050/13) LUCIANA JOICE DE SOUZA PAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014990) E E CAMPOS SALES  
A Partir de: 30/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004110903

Nome: (142638/27) LUCILENE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (194522) ESCOLA EST CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE  
A Partir de: 17/11/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02043/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004109087

Nome: (245513/12) ADILES FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 13/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004110535

Nome: (297656/5) ANTONIA CRISTINA VALENTIM DA LUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 09/12/2022 Até13/12/2022

Processo N.: 1000004106876

Nome: (226540/19) ARCELINA CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016608) E E SEN TECTONIO VILELA  
A Partir de: 05/12/2022 Até11/12/2022

Processo N.: 1000004110577

Nome: (228295/51) BRUNA AVELINA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 07/12/2022 Até13/12/2022

Processo N.: 1000004110578

Nome: (228295/50) BRUNA AVELINA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 07/12/2022 Até13/12/2022

Processo N.: 1000004109490

Nome: (92961/87) CATARINA RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 09/12/2022 Até14/12/2022

Processo N.: 1000004108692

Nome: (78331/126) CILENE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 05/12/2022 Até09/12/2022

Processo N.: 1000004107423

Nome: (275051/15) CLEBER JUNIOR FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015911) E E RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 05/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004107424

Nome: (275051/16) CLEBER JUNIOR FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015911) E E RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 05/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004107425

Nome: (275051/17) CLEBER JUNIOR FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015911) E E RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 05/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004107426

Nome: (275051/18) CLEBER JUNIOR FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015911) E E RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 05/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004050462

Nome: (317249/2) EDINEIA MORAIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 03/10/2022 Até12/10/2022

Processo N.: 1000004109276

Nome: (317438/1) ELENIZIA DA SILVA PEREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 13/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004110197

Nome: (311665/1) ELISANGELA VIEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 09/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004109989

Nome: (272142/24) ELYANE SILVA CORREIA LEITE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 13/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004110656

Nome: (316674/1) EMANUEL MARTINS LEITE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 28/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.: 1000004109340

Nome: (315406/1) GLAUCIA MARIA MARTINS RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 13/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004109350

Nome: (315406/2) GLAUCIA MARIA MARTINS RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 13/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004109351

Nome: (315406/3) GLAUCIA MARIA MARTINS RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 13/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004073969

Nome: (277619/7) HAYANE MARQUES REIS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (009539) E E GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 21/11/2022 Até27/11/2022

Processo N.: 1000004108459

Nome: (262640/9) JAQUELYNE CONCEICAO GADELHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 25/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004109442

Nome: (311500/1) JOSE FAUSTINO DE FARIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 07/12/2022 Até13/12/2022

Processo N.: 1000004110610

Nome: (318688/1) KAUAN ALEXANDRE  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (216038) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 14/12/2022 Até20/12/2022

Processo N.: 1000004109203

Nome: (100674/28) MARCIA ADRIANA KANSO BRANDINI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 02/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004109305

Nome: (313212/1) MARIA ALDENORA DA SILVA DE PAIVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 29/07/2022 Até10/08/2022

Processo N.: 1000004110437

Nome: (260896/14) MARIA CELIA COIMBRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 16/11/2022 Até19/11/2022

Processo N.: 1000004110438

Nome: (260896/15) MARIA CELIA COIMBRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 16/11/2022 Até19/11/2022

Processo N.: 1000004107726

Nome: (39095/43) MARIA DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO  
A Partir de: 07/12/2022 Até11/12/2022

Processo N.: 1000004110363

Nome: (251713/13) MARIA HELENA ALVES DE ARAUJO DO PATROCINIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 12/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004109271

Nome: (317240/1) MARIA HELENA PEREIRA ASSUNCAO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 06/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004106875

Nome: (70103/45) MARILDA RODRIGUES SIMPLICIO MENDONCA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
A Partir de: 05/12/2022 Até11/12/2022

Processo N.: 1000004109485

Nome: (312083/1) SAMUEL JONATAS CORREA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 13/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004108567

Nome: (234935/14) SANDRA REGINA DIAS DE SOUSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 05/12/2022 Até13/12/2022

Processo N.: 1000004108438

Nome: (254543/5) SILVANA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 05/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004110296

Nome: (202131/70) SUZANA DE ARRUDA ROMERA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRRAO NASSARDEN  
A Partir de: 12/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004110300

Nome: (202131/73) SUZANA DE ARRUDA ROMERA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRRAO NASSARDEN  
A Partir de: 12/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004106491

Nome: (312343/1) THAIS DAMASIA DA SILVA TEIXEIRA LIMA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (071773) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 06/12/2022 Até14/12/2022

Processo N.: 1000004110413

Nome: (315535/1) THALYA BERTUNCCELLI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
Un. Adm: (214752) NUC DE MANUTENCAO  
A Partir de: 12/12/2022 Até26/12/2022

Processo N.: 1000004109517

Nome: (135668/17) VANIA ROSANA DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
A Partir de: 06/12/2022 Até15/12/2022

Processo N.: 1000004032734

Nome: (124644/34) VERCIANE EVANGELISTA CORREA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 19/09/2022 Até23/09/2022

Processo N.: 1000004110419

Nome: (316760/1) VIVIANE ROSA SIQUEIRA BIBERG  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (192228) E E 20 DE MARCO  
A Partir de: 05/12/2022 Até14/12/2022

Processo N.: 1000004107079

Nome: (275240/24) WACKSON JUNIOR TELES DE JESUS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 06/12/2022 Até10/12/2022

Processo N.: 1000004107080

Nome: (275240/23) WACKSON JUNIOR TELES DE JESUS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 06/12/2022 Até10/12/2022

Processo N.: 1000004107084

Nome: (275240/22) WACKSON JUNIOR TELES DE JESUS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 06/12/2022 Até10/12/2022  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02044/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 14/12/2022 Até11/02/2023

Processo N.:

Nome: (124622/6) ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 23/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (124622/9) ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 23/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015652) E E VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 12/12/2022 Até09/06/2023

Processo N.:

Nome: (228158/1) ANA CARLA NOVAES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES  
 A Partir de: 25/10/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (282536/3) ANA CAROLINA STAUT TEODORO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
 A Partir de: 02/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 16/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.:

Nome: (235824/1) ANTONIO BARRETO LAMOUNIER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (215210) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 13/12/2022 Até17/12/2022

Processo N.:

Nome: (73424/4) ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA  
 A Partir de: 19/09/2022 Até17/12/2022

Processo N.:

Nome: (286472/1) BEATRIZ ARRUDA ACOSTA FERREIRA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 11/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (140772/5) BEATRIZ LEMOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
 A Partir de: 26/10/2022 Até14/12/2022

Processo N.:

Nome: (122792/11) BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF  
 A Partir de: 24/10/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (89145/6) CARLOS FARIA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 29/11/2022 Até13/12/2022

Processo N.:

Nome: (228757/3) CASSIANA EMILIA NUERNBERG  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 22/11/2022 Até21/12/2022

Processo N.:

Nome: (225936/1) CIBELE JEINE MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
 A Partir de: 17/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (251479/1) CLAUDETTE SCHWARTZ DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (061441) E E 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 09/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (287515/1) CLAUDINEIA SILVA MACEDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
 A Partir de: 23/11/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (287264/1) DALIANE OLIVEIRA ALMEIDA ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 29/11/2022 Até27/01/2023

Processo N.:

Nome: (135581/5) DENISE MAIA SGOBI SCAFF ANTONINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 22/08/2022 Até26/08/2022

Processo N.:

Nome: (45599/40) DEVANIZE XAVIER BOTELHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 A Partir de: 22/11/2022 Até20/01/2023

Processo N.:

Nome: (86538/25) EDILEUSA LINO TERRA LIZIER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES  
 A Partir de: 23/11/2022 Até22/03/2023

Processo N.:

Nome: (254748/17) EDYLENE AGUIAR DE ABREU  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013153) E E CORA CORALINA  
 A Partir de: 23/08/2022 Até26/08/2022

Processo N.:

Nome: (70271/6) ELAINE GUIMARAES BONFIM ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049786) E E ULLISSES GUIMARAES  
 A Partir de: 25/10/2022 Até03/11/2022

Processo N.:

Nome: (84370/1) ELEUZA ELENA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 07/11/2022 Até21/11/2022

Processo N.:

Nome: (313458/1) ELIANE PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
 A Partir de: 21/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (83119/18) ELINA MONTEIRO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
 A Partir de: 27/09/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (66306/2) EVA LUIZA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL  
 A Partir de: 17/10/2022 Até24/10/2022

Processo N.:

Nome: (241279/30) EVANDRO CARLOS SALERMO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 25/10/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (287301/1) EVILEN GODOI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
 A Partir de: 09/11/2022 Até18/11/2022

Processo N.:

Nome: (73231/10) FABIO HIROSHI HAZAMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES  
 A Partir de: 24/11/2022 Até23/12/2022

Processo N.:

Nome: (288027/1) FATIMA APARECIDA FONSECA DE FARIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO  
 A Partir de: 03/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (134298/7) FERNANDA TORREZAN SANCHES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA  
 A Partir de: 30/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (125858/2) GABRIELLA PISKLEVITZ  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (215821) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 14/12/2022 Até12/01/2023

Processo N.:

Nome: (227063/1) GLEICIANE PERES DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
 A Partir de: 03/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (48595/9) HERMOGENES BENEVIDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
 A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.:

Nome: (88784/1) IRANI ALVES DE ASSIS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 A Partir de: 28/11/2022 Até11/01/2023

Processo N.:

Nome: (29172/2) IVANI SCHMITZ TODESCATTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 29/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (136380/20) IVONE LEAO SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 05/10/2022 Até11/10/2022

<p><b>Processo N.:</b> Nome: (84404/1) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO A Partir de: 16/11/2022 Até30/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (284414/4) JHEIMES MARQUES GOMES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA A Partir de: 08/12/2022 Até16/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (48600/40) JOSE ALCIDES GIL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA A Partir de: 18/08/2022 Até15/11/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA A Partir de: 01/09/2022 Até29/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (58932/20) JOSIANE BOABAID DE BRITO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES A Partir de: 28/10/2022 Até16/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (222377/4) JULIANA MARIA DOS SANTOS VARGAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO A Partir de: 05/12/2022 Até15/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (227684/1) JULIANE ROVANI BUDRYS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (069230) E E ANTONIO CARLOS MOURA A Partir de: 30/11/2022 Até06/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (245675/7) KARLA RAQUEL HINKEL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO A Partir de: 12/11/2022 Até10/05/2023</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (211247/15) KATIA FRAITAG Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO A Partir de: 01/12/2022 Até07/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (201147/8) KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA A Partir de: 11/11/2022 Até10/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (290072/1) KLEIBER MOURA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II A Partir de: 02/12/2022 Até11/01/2023</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (215993/13) LEANDRO ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (044270) E E 13 DE MAIO A Partir de: 24/11/2022 Até22/01/2023</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (263096/4) LEDIANE PEREIRA RAMOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (100105/1) LEIDE CARLA COSTA DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015253) E E LOURENCO PERUCHI A Partir de: 10/11/2022 Até09/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (46594/5) LEILA STAUT ROMERA RIBEIRO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013153) E E CORA CORALINA A Partir de: 28/11/2022 Até04/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (99979/5) LIVIA ALMEIDA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES A Partir de: 14/11/2022 Até28/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (67850/7) LUCELIA DA COSTA E FARIA ARTIAGA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS A Partir de: 07/12/2022 Até18/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (224660/64) LUCIANA FATIMA GRAZZIOLA DEBORTOLI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI A Partir de: 12/12/2022 Até16/12/2022</p>	<p><b>Processo N.:</b> Nome: (217155/2) LUCIANA FERREIRA NEVES SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO A Partir de: 17/11/2022 Até16/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (100893/1) LUCINEYDE FRANCISCA MORENO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011509) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA A Partir de: 13/12/2022 Até17/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (144021/4) LUIZA ALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO A Partir de: 08/11/2022 Até19/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (258023/1) LUIZA FRAGA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO A Partir de: 26/11/2022 Até19/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (236022/1) MARACILDA COSTA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES A Partir de: 17/11/2022 Até16/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (211876/47) MARCELO MONTEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO A Partir de: 28/11/2022 Até16/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (46570/12) MARIA ANGELA MARCOLINO ROSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015652) E E VINICIUS DE MORAES A Partir de: 07/11/2022 Até16/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (82898/2) MARIA ARLINDA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA A Partir de: 25/11/2022 Até24/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (41574/8) MARIA MARTINS DA ROCHA OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADA A Partir de: 21/10/2022 Até09/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (45550/26) MARIA ZILDA DIAS FONSECA GUNTHER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA A Partir de: 07/11/2022 Até11/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (63540/4) MARLENE FERNANDES DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 08/12/2022 Até18/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (219646/4) MATILDES MOREIRA PINTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO A Partir de: 08/12/2022 Até15/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (236577/33) NATTAN RICARDO DE CAMPOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI A Partir de: 10/10/2022 Até07/01/2023</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (13639/2) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 09/11/2022 Até07/04/2023</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (85160/1) NELSONITA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO A Partir de: 21/11/2022 Até19/01/2023</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (71641/37) NEUSA MARIA DO NASCIMENTO MOURA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS A Partir de: 09/12/2022 Até18/12/2022</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (108741/12) NEVES RODRIGUES DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA A Partir de: 27/09/2022 Até25/03/2023</p> <p><b>Processo N.:</b> Nome: (66461/5) RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA A Partir de: 27/11/2022 Até02/12/2022</p>
---	---

Processo N.:

Nome: (133234/26) REDJANE LAURA GUIMARAES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
 A Partir de: 30/11/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (287262/1) RICARDO FERREIRA BUCH  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (012882) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS  
 A Partir de: 07/11/2022 Até05/01/2023

Processo N.:

Nome: (99429/2) RICARDO PEREZ PEREZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 07/12/2022 Até13/12/2022

Processo N.:

Nome: (241465/2) ROBERTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (216038) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
 A Partir de: 12/12/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (257797/1) ROSA SARDINHA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 27/09/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (235975/1) ROSEMEIRE DA GUIA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 27/09/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (235975/1) ROSEMEIRE DA GUIA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 04/08/2022 Até25/09/2022

Processo N.:

Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011517) E E ARTUR DA COSTA E SILVA  
 A Partir de: 02/11/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (222433/3) SIDIANE FAE BREMIDE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA  
 A Partir de: 04/12/2022 Até01/06/2023

Processo N.:

Nome: (290276/1) SIDNEIA MENON ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 30/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
 A Partir de: 23/11/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (17170/1) SILVANIA MENDES BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
 A Partir de: 16/11/2022 Até29/11/2022

Processo N.:

Nome: (135067/4) SIMONE TOMASI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/12/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (135067/3) SIMONE TOMASI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (210680/2) TANIA CLEIA DA ROCHA GONCALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013145) E E ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 21/10/2022 Até19/12/2022

Processo N.:

Nome: (105459/7) TATIANE PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016578) E E JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES  
 A Partir de: 30/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (94234/28) TULIELMA MACHADO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (215279) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 11/12/2022 Até17/12/2022

Processo N.:

Nome: (115242/2) UELIDA VIEIRA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO  
 A Partir de: 07/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (261092/8) VALDENIR SCHOENBERGER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (215562) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
 A Partir de: 07/12/2022 Até04/02/2023

Processo N.:

Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 21/11/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 21/11/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (84468/1) VERA LUCIA LOPES DA MOTTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA  
 A Partir de: 18/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (85017/1) VERA LUCIA REBOUCAS MALCHER  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
 A Partir de: 10/10/2022 Até08/12/2022

Processo N.:

Nome: (87834/2) WELTEMAN LOPES NEVES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (156000) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 04/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (85322/1) ZIHAD ALI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
 A Partir de: 02/11/2022 Até30/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02045/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (71231/42) GISLAINE CUBA DE AVILA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
 A Partir de: 23/10/2022 Até21/12/2022

Processo N.:

Nome: (52469/10) JOSEFA MARIA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 29/11/2022 Até19/12/2022

Processo N.:

Nome: (129367/8) MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069523) E E CONQUISTA DOESTE  
 A Partir de: 02/10/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010405) E E GUSTAVO KULMANN  
 A Partir de: 09/08/2022 Até21/08/2022

Processo N.:

Nome: (140972/8) ROSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 27/08/2022 Até25/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02046/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000004110321

Nome: (240388/1) ANDREIA RAMOS COMIN  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
 A Partir de: 14/10/2022 Até11/04/2023

Processo N.: 1000004110593

Nome: (288428/1) FERNANDA LUZIA BENTO DOS SANTOS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (215295) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES  
 A Partir de: 09/11/2022 Até07/05/2023

Processo N.: 1000004109362

Nome: (285189/2) JULIANA MARIA SILVA SANTOS BONFIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 24/11/2022 Até22/05/2023

Processo N.: 1000004110914

Nome: (235960/1) RAQUEL RODRIGUES BARBOSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES  
 A Partir de: 11/12/2022 Até08/06/2023

Processo N.: 1000004110315

Nome: (229293/29) TATIANE DOS SANTOS ROCHA RAMOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 25/11/2022 Até23/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02047/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004059755

Nome: (85742/2) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: 1000004109436

Nome: (85742/1) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 30/01/2010 Ate 29/01/2015  
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: 1000004110456

Nome: (26622/1) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 05/02/2013 Ate 04/02/2018  
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: 1000004109662

Nome: (69870/5) KATIA GARCIA GELAMO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 20/03/2023 Até18/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02048/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/144456

Nome: (92263/11) PAULO MENDES BARBOSA  
 Quinquênio: 06/01/2016 Até 05/01/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/144538

Nome: (226220/1) REGINA CRISTINA DA CRUZ MARTINS  
 Quinquênio: 10/01/2016 Até 09/01/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/144588

Nome: (140872/12) ROBERTO SIMOES RODRIGUES  
 Quinquênio: 06/01/2016 Até 05/01/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/144596

Nome: (226225/1) ROSANGELA FERRACA ROQUETTE  
 Quinquênio: 07/01/2016 Até 06/01/2021  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02049/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (235136/1) EDISLENE CONCEICAO DOS REIS  
 Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 11/12/2022 Até10/03/2023

Processo N.:

Nome: (124299/2) IRANI DA CONCEICAO LIMA CAVALCANTE  
 Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ  
 A Partir de: 22/11/2022 Até20/05/2023

Processo N.:

Nome: (67917/1) LUIZA MARIA SANTANA NEVES  
 Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADA  
 A Partir de: 25/09/2022 Até23/03/2023

Processo N.:

Nome: (227551/1) MARIA INOCENCIA DE BOAVENTURA  
 Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO  
 A Partir de: 28/10/2022 Até25/04/2023

Processo N.:

Nome: (143022/2) MOISES CARLOS DA SILVA  
 Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 A Partir de: 04/11/2022 Até01/02/2023

Processo N.:

Nome: (97715/5) RITA DE CASSIA JERONIMO  
 Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 17/11/2022 Até15/05/2023

Processo N.:

Nome: (129011/11) SILVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 Un. Adm: (011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
 A Partir de: 07/11/2022 Até05/05/2023

Processo N.:

Nome: (87300/1) SOLANGE BORGES MAGALHAES  
 Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 17/10/2022 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES  
 Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 17/10/2022 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (65396/4) TANIA CRISTINA LEMES MACHADO  
 Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 01/12/2022 Até28/02/2023

Processo N.:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00117/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2022/07993

Nome: (253921/1) BIANCA HARDMAN ALVES  
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (253869/1) LENYZE GRECCO GOMES  
 Un. Adm: (200867) COORD DE REGULACAO E GESTAO FINANCEIRA DO SUAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Rosamaria Ferreira de Carvalho  
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

PORTARIA/SETASC/00118/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (235227/1) MAIRA REGINA SOUZA SILVA  
 A Partir de: 09/11/2022 Até20/11/2022  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (94538/2) SAMIR AIDAMUS DO PRADO  
 Un. Adm: (200654) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Rosamaria Ferreira de Carvalho  
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00420/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (246007/6) ELISANGELA MARIA DE ALMEIDA SILVA DE JESUS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 09/11/2022 Até07/01/2023

Processo N.:

Nome: (33991/1) ILONI FOCHESSATTO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (201065) COORD DE GESTAO DE PROC E DOCUMENTOS  
 A Partir de: 31/10/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (13702/2) IRANY MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (200840) COORD DE GESTAO DO TRABALHO DO SUAS  
 A Partir de: 10/10/2022 Até24/10/2022

Processo N.:

Nome: (113738/5) LUZIA FERREIRA SOBRINHO ARRUDA SANTOS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (201022) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO  
 A Partir de: 07/12/2022 Até05/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Rosamaria Ferreira de Carvalho  
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00037/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇAO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITEI-PRO-2022/04365

Nome: (305117/1) RAYELLE MONIQUE ANGELA RODRIGUES  
 A Partir de: 03/01/2023 Até11/01/2023  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (301153/2) GISELE TATIANE DA SILVA SOUZA  
 Un. Adm: (203386) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Mauricio Munhoz Ferraz  
 Secretário de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00127/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (278716/3) RODRIGO COSTA CAMARGOS  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (187070) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL  
 CUIABA

A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Mauricio Munhoz Ferraz  
 Secretário de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Inovação

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00116/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (134070/3) DIONEY ANTONIO CARRIJO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (187380) SUPERINT DE POLITICAS CULTURAIS  
 A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Jefferson Carvalho Neves  
 Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00117/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2022/08690

Nome: (221511/3) LEANDRO DOS SANTOS DUARTE  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquénio de Referência: 08/11/2017 Ate 07/11/2022  
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Jefferson Carvalho Neves  
 Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00523/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/52781

Nome: (282083/3) ANA FLAVIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até30/07/2022  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/52781

Nome: (304793/1) ANDREIA AVELINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/07/2022 Até31/07/2022  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52922

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52922

Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52922

Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52922

Nome: (76588/3) EULANIE DE SOUSA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2022 Até29/10/2022  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/52922

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2022 Até29/10/2022  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/52922

Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/10/2022 Até22/10/2022  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/52781

Nome: (281924/3) GLAUCIA RAMOS CEBALHO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52781

Nome: (280789/3) JONILCE ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52781

Nome: (131320/29) JULIANE FREIRE CORDEIRO ROJAS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.  
 FONTES  
 A Partir de: 05/07/2022 Até29/07/2022  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/52781

Nome: (304829/1) KATIA ELAINE PIRES LOBO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 01/07/2022 Até29/07/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52922

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52922

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52781

Nome: (304832/1) LUCIANO PEREIRA FLORES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 02/07/2022 Até28/07/2022  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/52781

Nome: (282076/3) LUCILENE HURTADO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 02/07/2022 Até30/07/2022  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/52781

Nome: (282078/3) LUCIMARA NATIA SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 04/07/2022 Até29/07/2022  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/52781

Nome: (280785/4) LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA BAMBIL  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.  
 FONTES  
 A Partir de: 01/07/2022 Até11/07/2022  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/52922

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 05/10/2022 Até31/10/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52922

Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/10/2022 Até28/10/2022  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/52781

Nome: (143883/6) MARIA ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 04/07/2022 Até30/07/2022  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52781

Nome: (282074/3) MARIA SELMA PEREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52922

Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52781

Nome: (304836/1) MEIRIANE PAULA GOMES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 03/07/2022 Até31/07/2022  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/52922

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52922

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 04/10/2022 Até30/10/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52781

Nome: (280868/3) SUELMI MARIA DA COSTA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52922

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/10/2022 Até26/10/2022  
 Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretaria de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01508/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2022/58531

Nome: (280188/4) FABIANE BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 03/10/2022 Até31/03/2023

Processo N.: PGE-PRO-2022/17731

Nome: (292573/2) MARIA FRANCIELLY LIMA E SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 11/08/2022 Até06/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/58347

Nome: (304738/2) NUBIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (154601) GER DE QUALIDADE E BIOSSEGURANCA DO LACEN  
 A Partir de: 14/09/2022 Até12/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretaria de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01509/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretaria de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 30/11/2022 Até13/01/2023

Processo N.:

Nome: (67880/2) BADIA SILISTRINA BORGES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 24/10/2022 Até21/01/2023

<p>Processo N.º: Nome: (123210/1) CAMILA TRENTIN ZANDONA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA A Partir de: 25/10/2022 Até29/10/2022</p> <p>Processo N.º: Nome: (43091/2) CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC A Partir de: 17/11/2022 Até31/12/2022</p> <p>Processo N.º: Nome: (97534/1) DELCI ALVES TEIXEIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTEs A Partir de: 28/11/2022 Até05/12/2022</p> <p>Processo N.º: Nome: (90037/1) ELIANE DE SOUSA LOPES Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITÓRIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 08/12/2022 Até15/12/2022</p> <p>Processo N.º: Nome: (118386/1) EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III A Partir de: 06/12/2022 Até26/12/2022</p> <p>Processo N.º: Nome: (60820/6) GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137260) GER DOCUM REGISTRO ESCOLAR ESC SAUDE PUBLICA A Partir de: 27/10/2022 Até10/11/2022</p> <p>Processo N.º: Nome: (115823/1) HELENA MARTINS DE BARROS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTEs A Partir de: 24/11/2022 Até03/12/2022</p> <p>Processo N.º: Nome: (96330/1) JOANA MONTEIRO SALGADO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III A Partir de: 18/10/2022 Até01/11/2022</p> <p>Processo N.º: Nome: (86139/1) LEONILDE DA APARECIDA LAUDELINO GRASSI Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 28/11/2022 Até18/12/2022</p> <p>Processo N.º: Nome: (118075/1) LILIANE TRIVELLATO GRASSI Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTEs A Partir de: 05/12/2022 Até19/12/2022</p> <p>Processo N.º: Nome: (118731/1) PATRICIA DE SOUSA FREITAS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITÓRIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 14/12/2022 Até30/12/2022</p> <p>Processo N.º: Nome: (90596/1) PRISCILA NARDES PAUSE Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183563) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA A Partir de: 05/12/2022 Até03/01/2023</p> <p>Processo N.º: Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2022 Até28/02/2023</p> <p>Processo N.º: Nome: (115454/1) SELMA DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151882) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 14/12/2022 Até21/12/2022</p> <p>Processo N.º: Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 30/10/2022 Até13/11/2022</p> <p>Processo N.º: Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTEs A Partir de: 04/12/2022 Até01/02/2023</p> <p>Processo N.º: Nome: (94853/1) WANDAIRA FERREIRA PARAENSE Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITÓRIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 12/12/2022 Até18/12/2022</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva Secretaria de Estado de Saúde</p>	<p>BOLETIM DE PESSOAL/SES/01510/2022 DE: 21/12/2022</p> <p>O(A) Secretaria de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> <p>Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA</p> <p>Processo N.º: Nome: (95336/1) ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 03/12/2022 Até02/03/2023</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva Secretaria de Estado de Saúde</p> <p>BOLETIM DE PESSOAL/SES/01511/2022 DE: 21/12/2022</p> <p>O(A) Secretaria de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> <p>Resolve: CONCEDER Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO</p> <p>Processo N.º: SES-CIN-2022/73332 Nome: (93280/1) ALDO TIMOTEO DA CONCEICAO Quinquênio: 09/04/2016 Até 08/04/2021 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-REQ-2022/01120 Nome: (94507/1) AMANDA CRISTINE DUROURE DA SILVA Quinquênio: 08/04/2017 Até 07/04/2022 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-CIN-2022/73332 Nome: (93951/1) ANDREIA BARREIRA ABREU ALVES Quinquênio: 07/05/2016 Até 06/05/2021 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-CIN-2022/73332 Nome: (37388/4) APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO Quinquênio: 18/07/2015 Até 17/07/2020 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-PRO-2022/53717 Nome: (98509/1) DALVA LEILA DA ROCHA Quinquênio: 15/07/2017 Até 14/07/2022 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-PRO-2022/58046 Nome: (96669/1) DAYLANA MARQUES STEINBECK Quinquênio: 07/11/2016 Até 06/11/2021 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-CIN-2022/73332 Nome: (90538/1) ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS Quinquênio: 15/09/2015 Até 14/09/2020 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-CIN-2022/73332 Nome: (74357/2) EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS Quinquênio: 24/01/2017 Até 23/01/2022 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-CIN-2022/73332 Nome: (90135/1) GONCALO GOMES SOUZA Quinquênio: 06/09/2015 Até 05/09/2020 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-PRO-2022/03317 Nome: (43415/2) JOSE NETO DA LUZ Quinquênio: 24/10/2008 Até 23/10/2013 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-PRO-2022/03317 Nome: (43415/2) JOSE NETO DA LUZ Quinquênio: 24/10/1998 Até 23/10/2003 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-PRO-2022/03317 Nome: (43415/2) JOSE NETO DA LUZ Quinquênio: 24/10/2003 Até 23/10/2008 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-PRO-2022/03317 Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES Quinquênio: 10/09/2015 Até 09/09/2020 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-PRO-2022/57713 Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO Quinquênio: 01/09/2015 Até 30/08/2020 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-CIN-2022/73332 Nome: (60158/7) PAULO MASSE ALVES MORAES Quinquênio: 03/04/2013 Até 02/04/2018 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-CIN-2022/76826 Nome: (71150/3) TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO Quinquênio: 19/12/2016 Até 18/12/2021 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-PRO-2022/53824 Nome: (94857/1) WANESSA REZENDE SOUSA Quinquênio: 08/06/2016 Até 07/06/2021 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.º: SES-PRO-2022/53829 Nome: (94857/2) WANESSA REZENDE SOUSA Quinquênio: 02/09/2015 Até 01/09/2020 Qtde Dias: 90</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva Secretaria de Estado de Saúde</p>
--	--

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00099/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (106341/3) ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018  
A Partir de: 16/08/2023 Até25/08/2023

Processo N.:  
Nome: (106341/3) ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018  
A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.:  
Nome: (106341/3) ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018  
A Partir de: 17/07/2023 Até15/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Aparecida Maria Borges Bezerra  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00100/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (203051/1) CRISTOVAO LEITE BEZERRA SEGUNDO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/06/2013 Ate 08/06/2018  
A Partir de: 18/12/2022 Até27/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Aparecida Maria Borges Bezerra  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00101/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (106341/3) ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018  
A Partir de: 16/05/2023 Até 14/07/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Aparecida Maria Borges Bezerra  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00058/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2022/11461  
Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES  
Quinquênio: 16/10/2012 Até 15/10/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Jordan Espindola dos Santos  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTRARIA/UNEMAT/00122/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 2818/2022  
Nome: (83191/1) NILCE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 18/12/2022 Até31/12/2022  
Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR  
Substituído: (80963/2) RODRIGO BRUNO ZANIN  
Un. Adm: (205028) GAB DA REITORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00585/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (80260/1) ANAPAUЛА RODRIGUES VARGAS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (205214) DIR DE GESTAO DE BACHARELADOS  
A Partir de: 02/12/2022 Até11/12/2022

Processo N.:  
Nome: (55163/6) ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMURIM  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207527) SUPERV DE COMPRAS  
A Partir de: 06/12/2022 Até11/12/2022

Processo N.:  
Nome: (241085/1) MARTA DE OLIVEIRA CORREIA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207543) SUPERV DE PATRIMONIO  
A Partir de: 06/12/2022 Até19/12/2022

Processo N.:  
Nome: (104426/3) PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS  
A Partir de: 18/10/2022 Até06/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00586/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023  
Nome: (29189/2) ANTONIO APARECIDO MANTOVANI  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 19/08/2016 Ate 18/08/2021  
A Partir de: 02/04/2023 Até01/05/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023  
Nome: (125230/1) CAROLINA TITO CAMARCO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 15/08/2010 Ate 14/08/2015  
A Partir de: 02/02/2023 Até03/03/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023  
Nome: (247976/2) DANIELLE CEVALLOS SOARES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 07/03/2014 Ate 06/03/2019  
A Partir de: 03/03/2023 Até17/03/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023  
Nome: (124699/1) MARCELO ARAUJO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 14/07/2010 Ate 13/07/2015  
A Partir de: 23/02/2023 Até24/03/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023  
Nome: (101365/10) MILENA BORGES DE MORAES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 08/08/2006 Ate 07/08/2011  
A Partir de: 11/03/2023 Até09/04/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023  
Nome: (81922/1) RAHNEA RODRIGUES ESMERIO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/11/2000 Ate 31/10/2005  
A Partir de: 01/02/2023 Até01/04/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023  
Nome: (86003/4) RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 19/09/2005 Ate 18/09/2010  
A Partir de: 10/01/2023 Até24/01/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023  
Nome: (237039/2) SHEILA CRISTINA SANTIAGO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 28/08/2013 Ate 27/08/2018  
A Partir de: 22/02/2023 Até23/03/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/27253  
Nome: (114098/2) VALTER GUSTAVO DANZER  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 08/08/2005 Ate 07/08/2010  
A Partir de: 15/12/2022 Até12/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/AGER/00047/2022 DE: 21/12/2022  
Processo N°: CI N°01842/2022/GPRAGER/AGER  
Contratado: (308900/1) PEDRO JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467; Referencia: A-001  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (060801) DIR REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS; A Partir de: 02/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00096/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2022-03008

Nome: (228239/1) JANICE ALVES

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Quinquênio de Referência: 28/02/2016 Até 27/02/2021

A Partir de: 22/02/2023 Até03/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00054/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225339/1) FLAVIA DE PAULA SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL

A Partir de: 23/08/2022 Até26/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00093/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria Interna nº. 283/2022

Nome: (79589/2) CRISTIANE DE MEIRA

A Partir de: 02/01/2023 Até21/01/2023

Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266

Substituído: (252605/1) LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS

Un. Adm: (148733) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE ALTA FLORESTA

Processo N.: Portaria Interna nº. 287/2022

Nome: (252046/1) LAERICO JUNIOR MIRANDA

A Partir de: 19/12/2022 Até07/01/2023

Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266

Substituído: (79904/1) MARCIO ROGERIO DREHER

Un. Adm: (197807) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE JUARA

Processo N.: Portaria Interna nº. 279/2022

Nome: (225828/1) VERTON SILVA MARQUES

A Partir de: 26/12/2022 Até14/01/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (109740/1) MARCIO ADELIO DE CARVALHO

Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00576/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243394/1) HEULER FIGUEIREDO DANTAS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148997) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTAL DO ARAGUAIA

A Partir de: 11/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (252004/1) RODOLFO BARILLI SA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148920) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 06/12/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (41265/5) SANDRA APARECIDA PRATA PALERMO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D OESTE

A Partir de: 01/12/2022 Até29/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00577/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/18967

Nome: (237237/1) JOSIMAR CAMILO DE SOUZA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 16/01/2012 Até 15/01/2017

A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00578/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/18900

Nome: (142596/3) GUSTAVO MENEGAZZI

Quinquênio: 16/12/2017 Até 15/12/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00648/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155934) 61 CONFRESA

A Partir de: 12/12/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (56681/5) JOSE VIVALDO BEZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO

A Partir de: 05/12/2022 Até02/02/2023

Processo N.:

Nome: (274232/1) LOCIVALDO ELENO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL

A Partir de: 03/12/2022 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (112839/8) MARINEIA DA SILVA SANCHES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155926) 33 PORTO DOS GAUCHOS

A Partir de: 14/12/2022 Até20/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00056/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (309616/1) MARILIA DE AQUINO PEREIRA ORMOND

A Partir de: 27/12/2022 Até25/01/2023

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (249067/1) GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES

Un. Adm: (217336) UNID DE COMPLIANCE PREVIDENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00112/2022

DE: 21/12/2022

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (235112/1) RAFAEL DE FELICE SIMOES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (185450) GER FINANCIERA

A Partir de: 10/12/2022 Até14/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2021/01/01-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2022/10004

**Objeto do Termo:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.820.748,29 (três milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), que representa um acréscimo de 12,03% (doze vírgula zero três por cento) do valor inicialmente contratado, e suprimido o valor de R\$ 32.905,64 (trinta e dois mil, e novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que correspondente ao percentual de 0,10% (zero vírgula dez por cento).  
1.2 Dessa forma o item (2) do valor da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: 4.2 O valor do presente Contrato é de R\$ 35.529.192,80 (trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)

**Assinatura:** 06/12/2022.

**PARTES:** DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 89.104.632/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 109/2022

**Processo n. SINFRA-PRO-2022/13767 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Formoso, localizada na rodovia MT-170, no município de Tangará da Serra/MT, com extensão de 60,00m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 528,00m<sup>2</sup>. O Edital será disponibilizado no dia 21/12/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, na sessão pública do dia **11/01/2023, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sintra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sintra.mt.gov.br](mailto:cpl@sintra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/2022/SESP-MT  
PROCESSO: POLITEC-PRO-2022/00643 E SIAG N° 0000643/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/2022/SESP**, para Aquisição de materiais laboratoriais, odontológicos e farmacológicos tais como: micropipetas, ponteiras, reagentes, swab, papel filtro, vidrarias, fechador manual clíper, lâmpada germicida, amálgama, microbush, cimento odontológico, espelho bucal, abridor de boca em V, microtubos, medicamentos, para atender a demanda das unidades da SESP.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 25.907,00
002	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 432,00
003	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 31.470,00
004	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 16.875,00
005	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 27.320,00
006	ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARALABORATÓRIOS LTDA	04.919.019/0001-97	R\$ 1.250,00
008	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 5.573,00
010	ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARALABORATÓRIOS LTDA	04.919.019/0001-97	R\$ 3.675,00
012	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 3.210,00
013	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 6.418,00
014	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90	R\$ 13.440,00
015	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 5.166,00
016	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 1.281,50
017	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 2.579,50
020	TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DEEQUIPAMENTOS E MATERIAIS DELABORATÓRIOS LTDA	06.759.858/0002-00	R\$ 53.998,00
021	TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DEEQUIPAMENTOS E MATERIAIS DELABORATÓRIOS LTDA	06.759.858/0002-00	R\$ 35.799,00
022	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 3.360,00
023	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 42.320,00
024	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARALABORATÓRIOS LTDA	23.239.321/0001-49	R\$ 7.275,00
025	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 230,00
034	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 51.125,00
038	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 60.360,00
042	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90	R\$ 18.000,00
043	BIOPLASMA - PRODUTOS PARALABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA.	04.086.552.0001-21	R\$ 97.400,00
048	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	05.457.629/0001-89	R\$ 18.200,00

DECLARO DESERTOS OS LOTES 011, 018, 019, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 044, 045, 046, 047, E FRACASSADOS OS LOTES 007, 009 E 033, E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 532.664,00 (quinhentos e trinta e dois mil seiscents e sessenta e quatro reais).

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022/SESP-MT**

**PROCESSO: SESP-PRO-2022/23319 E SIAG Nº 0023319/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022/SESP**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atendimento das necessidades das unidades do Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Estado de Mato Grosso que é composto por urna simples Adulta, vestir o corpo, higienização do corpo, carro para remoção do corpo, enfeites de flores, véu de nylon, embalsamento e translado do corpo.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA	03.706.034.0001-94	R\$ 179.225,50
01.1	FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA	03.706.034.0001-94	R\$ 54.498,50
02	FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA	03.706.034.0001-94	R\$ 97.679,74
02.1	FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA	03.706.034.0001-94	R\$ 31.504,00
03	FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA	03.706.034.0001-94	R\$ 149.128,21
03.1	FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA	03.706.034.0001-94	R\$ 49.706,57

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 561.742,52 (quinhentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022/SESP-MT**  
**PROCESSO: CBM-PRO-2022/05458 E SIAG Nº 0005458/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022/SESP**, para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia tais como: aparelho de ondas de choque, kit de liberação miofacial, exercitador muscular, maca, meia bola de pilates, desfibrilador externo automático - DEA, etc, para atenderem as demandas do projeto Fisioterapia e Qualidade de vida do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e da Perícia Oficial e Identificação Técnica.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
034	LAN COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. M.E	06.137.844.0001-65	R\$ 690,00
042	LAN COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. M.E	06.137.844.0001-65	R\$ 1.649,97
044	LAN COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. M.E	06.137.844.0001-65	R\$ 5.950,00
055	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.579.468.0001-52	R\$ 308.430,15

DECLARO DESERTOS OS LOTES 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 017, 018, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 035, 038, 039, 040, 041, 043, 045, 049, 050, 051 E 055.1, E FRACASSADOS OS LOTES 012, 014, 015, 016, 019, 020, 021, 033, 036, 037, 046, 047, 048, 052, 053 E 054, E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 316.720,12 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022/SESP-MT**  
**PJC-PRO-2022/04355 E SIAG Nº 0004355/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.386, na edição de 02 de dezembro de 2022, página 119, nos termos que seguem:

Onde se lê:

PROCESSO: SESP-PRO-2022/04355

Leia-se:

PROCESSO: PJC-PRO-2022/04355

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
NADYA BRUNO MORCELI  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022/SESP-MT**  
**PJC-PRO-2022/04399 E SIAG Nº 0004399/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.398, na edição de 20 de dezembro de 2022, página 90, nos termos que seguem:

Onde se lê:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021/SESP**

Leia-se:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022/SESP**

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
NADYA BRUNO MORCELI  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022/SESP**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 4.240/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2022/11666 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **DW EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **44.930.324/0001-02** para locação de imóvel situado na Rua das Ciríemas, Lotes 13, 14 e 15, esquina com Rua Marisa Monte, Bairro Jardim de Monet - Etapa A, Sinop-MT, 110183 Ficha 01 do livro 02, folha 01 de 10/08/2022 (Cartório de Registro de Imóveis de 1º Ofício de Sinop) e inscrição municipal no 01.210.008.013.000, medindo uma área total de 1.913,93m<sup>2</sup> e área construída de 1.009,83 m<sup>2</sup>, para abrigar as instalações do 11º Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso, no valor global de R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais), com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Aviso De Chamada Pública Nº 011/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 02 (duas) Escolas Estaduais do Município de Alto Garças/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do**

Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 18 de janeiro de 2023, às 08 h e 30 min, Apresentação das Amostras: dia 18 de janeiro de 2023, às 13 h e 00 min, Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Dr. Ytrio Corrêa, Avenida 07 de Setembro S/N, Centro, Alto Garças, Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbe, Rondonópolis/MT, Telefone (s): (66) 3423-2744 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Janio Uoshington Douglas de Souza Almeida, Rondonópolis/MT/2022

**Aviso De Chamada Pública Nº 012/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Polo De Rondonópolis/MT**, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa do **Município de Araguainha/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 18 de janeiro de 2023, às 08 h e 30 min, Apresentação das Amostras: dia 18 de janeiro de 2023, às 13hs h e 00 min, Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Rui Barbosa, Av. Araguaia, nº 1030, Araguainha/MT, Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbe, Rondonópolis/MT, Telefone (s): (66) 3423-2744 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Janio Uoshington Douglas de Souza Almeida, Presidente da Comissão da Chamada Pública em substituição: Ananda Priscila Moral Alves Cabral, Rondonópolis/MT/2022.

**Aviso De Chamada Pública Nº 06/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação De Tangará Da Serra /MT**, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual E.E. Uniao da Chapada, E.E. Parecis, E.E. Marechal Cândido Rondon, E.E. Argeu Augusto de Moraes, E.E Madre Tarcila E E.E Padre Arlindo Ignácio de Oliveira do **Município de Campo Novo do Parecis/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 14 de janeiro de 2023, às 09h00min, Apresentação das Amostras: dia 14 de janeiro de 2022, às 14h30min, Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Parecis, situada na Av. Amapá, 614 - Olenka, Campo Novo do Parecis/MT, 78360-000, Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT, Telefone (s): (65) 9 9613-9843, E-mail: tga.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Claudiomar Pedro da Silva, Tangara da Serra/MT/2022

**Aviso De Chamada Pública Nº 002/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT**, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Elias Bento do Município de Canabrava do Norte/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, **Classificação e Julgamento: dia 10 de janeiro de 2023, às 9:00 h e 30 min, Apresentação das Amostras: dia 11 de janeiro de 2023, às 9:00 h e 00 min, Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Elias Bento, situada na Av. Antônio Bosaipe, n.º 78, Bairro Centro, Canabrava do Norte/MT. Telefone: (66) 35771195, Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE, Rua Santa Luzia, Nº440, Morada Nova II, Confresa/MT ou E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis, Confresa / MT / 2022.**

**Aviso De Chamada Pública Nº 11/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município Do Polo De Cáceres/MT**, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual José Bejo e Rui Barbosa Município de Glória do Oeste/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias

corridos, Classificação e Julgamento: dia 10 de janeiro de 2023, às 08 h e 00 min, Apresentação das Amostras: dia 10 de janeiro de 2023, às 15h e 00 min, Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual José Bejo na rua Maria Cecilia Della Costa s/n Centro, do Município de Glória do Oeste/MT, Aquisição do Edital: Escola Estadual José Bejo do Município de Glória do Oeste/MT, Telefone (s): 65-3251-1299 E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Janaina Rodrigues de Lara, Cáceres/MT/2022

**Aviso De Chamada Pública Nº 010/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Pontes E Lacerda/MT**, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na E.E. Olavo Bilac, E.E. Indígena Sertanista Apoena Meirelles, E.E. Indígena Educação Básica Zarup Wej e E.E. Indígena Zawa Karez Pangyjej, localizadas no **Município de Rondonlândia/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 10 de janeiro de 2023, às 08 h e 00min, Apresentação das Amostras: dia 10 de janeiro de 2023, às 10h e 30min, Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Olavo Bilac, situada à Rua Mathilde Klemz - Quadra 18- Bairro: Primavera, Rondonlândia - MT, Cep.78338-002. Telefone: (66) 3542- 1117, Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda -MT, Av. Minas Gerais, n.1359, Jd. São Cristóvão, Edifício Anthonny, Telefone (s): Telefone: (65) 3266-4513 E-mail: pla.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Dinael Alves de Freitas Silva, Pontes e Lacerda/MT/2022.

**Aviso De Chamada Pública Nº 006/2023 - Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escolas Estaduais de Terra Nova do Norte /MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 11 de janeiro de 2023, às 8h. Apresentação das Amostras: dia 11 de janeiro de 2023, às 15 h. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual 12 de Abril. Aquisição do Edital: DRE de Matupá do Município de Matupá - MT. Telefone (s): (66) 3595 1128 E-mail: matp.coadm@edu.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Josiane Marcia Fehmberger; Matupá/MT/2022.

**Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 11/2023**, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/ DRE do Polo de Cáceres/MT**, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 11/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais localizadas no **Município de Glória do Oeste / MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2023/GS/SEDUC/MT, CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 10 de janeiro de 2023 às 8:00 h, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: dia 10 de janeiro de 2023 às 8:30 h, Apresentação Das Amostras: 10 de janeiro de 2023, 15:00 hs, Local Da Audiência Pública: Escola Estadual José Bejo na Rua maria Cecilia Della Costa, 2606, centro, Glória do Oeste-Telefone: (065) 3251-1299, Aquisição Do Edital: Na unidade escolar José Bejo /MT, E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Almeida Quintas, Cáceres/ MT/2022.

**Aviso de Edital do Pregão Presencial Nº 007/2023**. A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/ DRE do Polo de Matupá/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro de Preços de Nº 007/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas cinco

Escolas Estaduais localizadas no **Município de Terra Nova do Norte/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 11 de janeiro de 2023 às 9:00h. **Início da Sessão**, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: Dia 11 de janeiro de 2023 às 09:30h. Apresentação das Amostras: 11/01/2023, 14:00 h. Local da Audiência Pública: Escola Estadual 12 de Abril de Terra Nova do Norte/MT. Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Matupá/MT; e-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; Telefone: (66) 5395 1128. Pregoeira Oficial: Maria Luiza Antunes; Matupá/MT/2022.

**Retificação Aviso de Edital da Chamada Pública nº 009/2023, Retifica-se, em parte, o aviso de edital da Chamada Pública nº 009/2023, das 03 (três) escolas, do município de Guiratinga, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do Polo de Rondonópolis/MT, publicado no dia 20/12/2022, Diário Oficial nº 28.398, Página nº 94. ONDE SE LÊ:** Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Estevão de Mendonça, Rua Três Lagoas 562, Centro, Guiratinga/ MT. **LEIA-SE:** Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Santa Teresinha, Avenida Marechal Rondon Nº 779, Centro, Guiratinga/MT.

**Aviso De Chamada Pública Nº 013/2023, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Polo De Rondonópolis - MT, OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 04 (quatro) Escolas Estaduais do **Município de Alto Araguaia/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 19 de janeiro de 2023, às 08 h e 30 min., Apresentação das Amostras: dia 19 de janeiro de 2023, às 13 h e 00 min., Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Carlos Hugueney, Rua Rio Branco, nº 253, Centro, Alto Araguaia.. Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT., Telefone (s): (66) 3423-2744, E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ananda Priscila Moral Alves Cabral., Rondonópolis/MT/2022

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022- DE VALOR

**Origem:** Ata de Registro de Preços nº 006/2022/SEDUC, proveniente do Pregão Eletrônico Nº. 041/2021/SEDUC - Processo SIGADOC SEDUC-PRO-2022/58649.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Contratada:** EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Aditar a Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

**Do Valor:** O presente termo aditivo foi acrescido o valor R\$ 918.565,76 (novecentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 35,89% do valor inicial do contrato, e um decréscimo e R\$ 3.131,84 (três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 0,12% do valor inicial do contrato, que resulta no valor líquido a empenhar de **R\$ 915.433,92 (novecentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**, correspondente a 35,77% do valor inicial do contrato.

**Fundamento Legal:** Artigo 65, § 1, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e Parecer Jurídico nº3641/SGAC/PGE/2022.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2022.

**AMAURO MONGE FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - EM EXERCÍCIO  
(PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEDUC/MT)

#### AVISO DE ERRATA - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 PRAZO DE EXECUÇÃO

**Origem:** Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 041/2021/SEDUC

**Processo SIGADOC Nº. SEDUC-PRO-2022/32009**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Contratada:** VALE RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELLI (CNPJ nº 08.806.091/0001-69)

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia

com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a **Escola Estadual Osvaldo Cândido Pereira, no Município de Paranatinga/MT**"

**Onde se lê:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **aditar o prazo de execução** por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 270 (duzentos e setenta) dias com o término em **02/02/2022**.

**Leia-se:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **aditar o prazo de execução** por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 270 (duzentos e setenta) dias com o término em **02/02/2023**.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

#### AVISO - RESULTADO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 028/2022/SEDUC/MT PROCESSO Nº SEDUC-PRO-2022/85911

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 436/2022/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 19/05/2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação da empresa participante na Licitação **CONCORRÊNCIA Nº 028/2022/SEDUC/MT**, que tem como objeto a "reforma geral e ampliação da **ESCOLA ESTADUAL ENIO PIPINO**, localizada no município de Sinop/MT", teve como resultado a **INABILITAÇÃO** da empresa **METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 00.715.781/0001-09, única participante do certame. A Comissão de Licitação concede a empresa, prazo de até 08 (oito) dias úteis, conforme disposto no §3º do art. 48 da Lei nº.8.666/93, para apresentar nova documentação; **ou**, para interpor recurso contra a decisão de inabilitação no prazo de **5 (cinco) dias úteis** nos termos do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93; o prazo se inicia no dia útil que seguir a publicação deste aviso. Os motivos da inabilitação estão elencados na "ATA DE CONTINUIDADE - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" nos autos; na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível na página da Secretaria de Estado de Educação endereço [www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br) (no menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditorialPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Concorrência. Contato: (65) 3613-6365/3613-2512.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

**José Luiz da Silva Rodrigues Malta**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Clayton Marcelo Roteski**  
Superintendente de Aquisições e Contratos - SUAC

Consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6087519-8340>

#### SEAF

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023/SEAF/MT SEAF-PRO-2022/03038

O Pregoeiro Substituto da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/SEAF-MT, designado pela Portaria nº. 0052 de 12/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.392 em 13/12/2022, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023/SEAF/MT**.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição dos seguintes equipamentos: Tratores, Grades, Carretas e Colhedoras de Forragens para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF-MT), de acordo com as especificações do termo de referência, edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias 21/12/2022 a 11/01/2023, período integral. No dia 12/01/2023, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às 08h00min - horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia 12/01/2023 às 08h30min - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

**DISPONILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

**DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** [pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br](mailto:pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br).

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Willian Campos Victor da Silva

Pregoeiro Substituto/SEAF

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 160/2022 UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / AUTARQUIA DE SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, CNPJ/MF sob o nº 22.794.608/0001-78

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento contínuo de água potável encanada e serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos em atendimento a demanda do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 103.973,40 (Cento e três mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

**DA ASSINATURA:** 01/12/2022.

**GESTÃO:** Titular da Diretoria de Unidade Administrativa do Campus de Cáceres.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Leidimar Furtado da Silva, matrícula 93799.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Janildes Bento Soares da Silva, matrícula 90079.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0013.12.364.2532.9900.339 000000.100.4.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

**DA VIGÊNCIA:** Indeterminado.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Julio Cesar Parreira Duarte - Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 162/2022 UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FUNDAÇÃO FAESPE, CNPJ/MF sob o nº 01.226.390/0001-85

**DO OBJETO:** Contratação de instituição legalmente autorizada a apoiar projetos de ensino e desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme o caput do art. 2º da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 430/2011, com a finalidade de viabilizar a execução técnico operacional do processos simplificados de seleção para preenchimento de vagas remanescentes ao curso de Medicina da Unemat.

**VALOR:** R\$ 195.484,77 (sento e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

**DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

**GESTÃO:** Titular da Pró-reitoria de Ensino e Graduação PROEG.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Luiz Fernando Caldeira Ribeiro, matrícula nº 131944.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Regiane Moreira Dutra, matrícula nº 95091.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição; Sr. Valter Gustavo Danzer - Representante Legal.

### DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 579/2022/ GP/DETRAN/MT de 26 de setembro de 2022, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 29/2022/DETRAN/MT.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, contemplando os materiais de trabalho e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as necessidades de proteção dos servidores.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 21/12/2022 até as 08h00min do dia 09/01/2023 (horário local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/01/2023 ÀS 08h30min (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao>.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

### ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA

Pregoeira  
DETRAN/MT

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do Pregão Eletrônico nº 17/2022, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
01/01	00.081.160/0001-02	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 1.459.633,92
02/01	09.626.435.0001-10	MEDEIROS & CURVO LTDA	R\$ 245.144,16
02/02			R\$ 164.550,72
02/03			R\$ 1.577.504,64
03/01	00.482.840/0001-38	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 177.485,28
03/02			R\$ 1.724.514,48
04/01			R\$ 89.097,12
04/02			R\$ 180.204,48
04/03			R\$ 1.184.698,32
TOTAL			R\$ 6.802.833,12

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

### GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente  
DETRAN/MT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022/DETRAN/MT**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do julgamento das propostas no procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/17741, denominado **Tomada de Preços nº 07/2022/DETRAN/MT**.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma da 20ª Ciretran de Alta Floresta - MT.

EMPRESA	RESULTADO	VALOR OFERTADO
BRUNO BORGES DE SOUZA	CLASSIFICADA 1º	R\$1.187.476,82

A ata da sessão, contendo os detalhes da análise e do julgamento, está disponível para consulta no sistema SIAG e no Portal Transparência do DETRAN/MT.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "b", fica(m) o(s) licitante(s), a partir desta publicação, **INTIMADO(S)** a apresentar(em) recurso(s), caso queiram, contra o julgamento e decisão da Comissão.

**Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.**

**MAX DE MORAES LUCIDOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
DETRAN-MT

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FRACASSO**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na manifestação técnica do Pregoeiro Oficial acerca da fase externa do processo (Documento SEPLAG-DIC-2022/29046, fls. 365-368), **ADJUDICA E HOMOLOGA OS LOTES 001 E 001.1 E DECLARO O FRACASSO DO LOTE 002** do Pregão Eletrônico 018/2022/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2022/01040, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de grama esmeralda em placas e sementes de grama batatais/mato-grosso conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos..

LOTE 001			
ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	EMPRESA VENCEDORA	RESULTADO
1	R\$ 987.191,35	JOAO PAULO FANINI DOURADINHO, CNPJ 24.613.818/0001-48	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

LOTE 001.1			
ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	EMPRESA VENCEDORA	RESULTADO
1	R\$ 329.058,72	JOAO PAULO FANINI DOURADINHO, CNPJ 24.613.818/0001-48	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

LOTE 002			
ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	EMPRESA VENCEDORA	RESULTADO
FRACASSADO			

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FRACASSO**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na manifestação técnica do Pregoeiro Oficial acerca da fase externa do processo (Documento SEPLAG-DIC-2022/28929, fls. 421-438), **ADJUDICA E HOMOLOGA O LOTE 001 E DECLARO O FRACASSO DO LOTE 001.1** do Pregão Eletrônico 016/2022/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2022/00953, o qual tem por objeto a aquisição de peças de desgaste genuínas e novas, para maquinários utilizados nas obras do Parque Novo Mato Grosso, sendo 4 (quatro) motoniveladoras XCMG modelo GR1803BR e 3 (três) escavadeiras hidráulicas XCMG modelo XE215BR, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

LOTE 001			
LOTE/ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	EMPRESA VENCEDORA	RESULTADO
LOTE 001, ITENS 1 A 11	R\$ 69.000,00	BT COMERCIAL EIRELI, CNPJ 14.275.578/0001-65	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

LOTE 001.1			
LOTE/ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	EMPRESA VENCEDORA	RESULTADO
FRACASSADO			

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**SE SAIU  
NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS.  
É OFICIAL.**

**IOMAT**

SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e Gestão

Governo de  
**Mato Grosso**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## RESOLUÇÃO N° 103/CPGGE/2022

*Regulamenta os incisos XIII e XIV, do artigo 69 da Lei Complementar nº 111/2022 da Procuradoria Geral do Estado, com objetivo de disciplinar o direito de compensação.*

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição expressa no art. 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002,

**Considerando** a necessidade de regulamentar o direito a compensação disposto nos incisos XIII e XIV, do artigo 69 da Lei Complementar nº 111/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica instituído o regime de plantão na Procuradoria-Geral do Estado e o regime de substituição de férias na forma do art. 69, incisos XIII e XIV da Lei Complementar Estadual nº 111, de 1º de julho de 2002, que passam a ser regulamentados pela presente instrução normativa.

### CAPÍTULO I - DO PLANTÃO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

**Art. 2º** O plantão da Procuradoria -Geral do Estado ocorrerá nos feriados, finais de semana, pontos facultativos decretados pelo Poder Executivo estadual e durante o recesso forense, garantindo a continuidade da defesa judicial e da consultoria jurídica do Estado de Mato Grosso.

#### Art. 3º Incumbe ao procurador plantonista:

I - receber mandados, ofícios, intimações e notificações em geral expedidas em caráter de urgência à Procuradoria-Geral do Estado;

II - oficiar os órgãos responsáveis para o imediato cumprimento de decisões judiciais recebidas em caráter de urgência;

III - elaborar manifestações ou recursos necessários em virtude da urgência da situação e por determinação do Procurador Geral ou do Subprocurador Geral da matéria.

IV - prestar assessoria jurídica imediata em temas urgentes ao Governador, aos Secretários de Estado e aos Presidentes de autarquias, conforme determinação do Subprocurador-Geral da matéria ou do Procurador-Geral.

**Parágrafo único** Em caso da tarefa recebida não representar situação que demande urgência no atendimento, deve o procurador plantonista realizar pedido fundamentado de redistribuição para a especializada competente.

**Art. 4º** A escala de plantão de 4 (quatro) procuradores será definida anualmente por meio de sorteio realizado pelo Corregedor Geral dentre aqueles procuradores interessados na participação do regime de plantão.

**§1º** A escala de plantão somente poderá ser alterada mediante permuta, gozo de licença, afastamentos, férias agendadas anteriormente ao sorteio ou por ato fundamentado do Corregedor que reconheça a impossibilidade do efetivo exercício pelo procurador sorteado.

**§2º** Caso menos de um terço dos integrantes da carreira demonstre interesse pela participação nos plantões, poderá o Corregedor Geral determinar o sorteio entre todos os membros da carreira de modo a garantir a continuidade do serviço.

**Art. 5º** Ao procurador do estado será concedido o direito de um dia de folga compensatória a cada dia em que estiver escalado em regime de plantão durante o final de semana, feriado, ponto facultativo ou em recesso forense.

### CAPÍTULO II - DA SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS E DE AFASTAMENTOS.

**Art. 6º** Em caso de férias ou afastamento por qualquer motivo, inclusive por conta da suspensão de distribuição de processos no período imediatamente anterior ao gozo de férias, a demanda correspondente será distribuída a procurador substituto ou a grupo de substituição composto por dois ou mais integrantes da especializada, a critério do Subprocurador-Geral da área.

**Art. 7º** O respectivo subprocurador-geral deverá organizar anualmente a lista de substitutos e substituídos com a participação de todos os procuradores da especializada, de modo a garantir uma divisão equânime dos encargos de substituição.

**Parágrafo único** A lista de substituição só poderá ser alterada mediante permuta, gozo de licença, afastamentos ou alteração da lotação na especializada.

**Art. 8º** Ao procurador do estado será concedido o direito de um dia de folga compensatória a cada dois dias de substituição com assunção da distribuição do substituído sem prejuízo de suas próprias atribuições regulares.

**Parágrafo único** Quando a substituição ocorrer de forma coletiva, cada procurador terá direito à fração de compensação proporcional ao número de substitutos.

**Art. 9º** Sem prejuízo do previsto no art. 7º da LC 111/02, o Procurador Geral do Estado, o Procurador Geral Adjunto, o Corregedor Geral e os Subprocuradores Gerais poderão optar ou não pela participação no sistema de substituição de férias do art. 69, XIV da LC 111/02, cabendo àqueles três primeiros escolher sua inclusão em esquema de substituição em quaisquer das Subprocuradorias Gerais da PGE.

### CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES COMUNS E FINAIS.

**Art. 10** Caberá à Corregedoria Geral da PGE controlar os dias de compensação a que cada procurador tem direito, bem como analisar e deferir eventuais pedidos de gozo dos dias de compensação após oitiva do Subprocurador Geral da área e respeitado o art. 85 do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado.

**§1º** Caberá ao subprocurador de cada especializada informar mensalmente à corregedoria os períodos de férias e afastamentos, bem como os respectivos substitutos, para fim de controle do direito de compensação.

**§2º** Ao fim de cada exercício financeiro, o Corregedor Geral enviará relatório de folgas compensatórias adquiridas e gozadas para a Coordenação de Gestão de Pessoas.

**Art. 11** Nenhum procurador poderá acumular mais do que 30 dias de compensação por ano.

**Art. 12** As licenças compensatórias previstas no art. 5º e art. 8º poderão ser indenizadas mediante requerimento, a critério do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado e conforme a existência de recursos orçamentários e financeiros para tanto.

**Art. 13** Ressalvada a suspensão da distribuição de novos processos, o gozo de compensação será considerado como efetivo exercício para todos os fins.

**Parágrafo único:** Quando, a critério do procurador do estado, o gozo de compensação se fizer sem prejuízo das atividades do Núcleo de Apoio às Execuções Fiscais, não haverá redução do benefício disposto no art. 122, VIII da Lei Complementar 111/02.

**Art. 14** Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2023.

### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado, Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado

# DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021-DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF

**Objeto:** O presente termo aditivo objetiva:

a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 117/2021 por mais 04 (quatro) meses.

**Da Vigência:** O prazo de vigência do termo aditivo terá início em 20/12/2022 e término em 20/04/2023, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

**Fundamento Legal:** artigo nº 065 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 18579/2022, Parecer Técnico nº 574/2022.

**Data de Assinatura:** 19/12/2022

**Assinam:** Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Rep. Legal: Ubiratan Alves de Freitas

## PORTARIA Nº 1645/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 18630/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos servidores da Coordenadoria de Infraestrutura Física (CIF), durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2022	Edvan Oládio Neves da Silva Danielle R. Gonçalves Costa Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho Willyan Luis Almeida dos Santos
21/12/2022	Edvan Oládio Neves da Silva Danielle R. Gonçalves Costa Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho Willyan Luis Almeida dos Santos
22/12/2022	Edvan Oládio Neves da Silva Danielle R. Gonçalves Costa Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho Andréa Castro Rotta Barreto Willyan Luis Almeida dos Santos
23/12/2022	Edvan Oládio Neves da Silva Andréa Castro Rotta Barreto Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho Willyan Luis Almeida dos Santos
26/12/2022	Adriano Augusto de Sousa Melo Guilherme Antonio R.S.N Barbosa Luiz Mauro Fernandes Sales Willyan Luis Almeida dos Santos
27/12/2022	Adriano Augusto de Sousa Melo Guilherme Antonio R.S.N Barbosa Luiz Mauro Fernandes Sales Willyan Luis Almeida dos Santos
28/12/2022	Adriano Augusto de Sousa Melo Guilherme Antonio R.S.N Barbosa Luiz Mauro Fernandes Sales Willyan Luis Almeida dos Santos
29/12/2022	Luiz Mauro Fernandes Sales Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli Walter José da Costa

30/12/2022	Luiz Mauro Fernandes Sales Gustavo Ruvieri de Amorim Walter José da Costa
02/01/2023	Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli Gustavo Ruvieri de Amorim Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho Luiz Mauro Fernandes Sales Walter José da Costa
03/01/2023	Edvan Oládio Neves da Silva Luiz Mauro Fernandes Sales Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho Walter José da Costa
04/01/2023	Edvan Oládio Neves da Silva Luiz Mauro Fernandes Sales Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho Walter José da Costa
05/01/2023	Edvan Oládio Neves da Silva Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho Luiz Mauro Fernandes Sales Walter José da Costa
06/01/2023	Edvan Oládio Neves da Silva Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho Luiz Mauro Fernandes Sales Walter José da Costa

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1639/2022/SDPG

**Objeto:** RETIFICAR em parte a Portaria nº 1639/2022/SDPG de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.398.

### ONDE SE LÊ:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2022 a 28/12/2022	Geovani Balesteinos - Oficial de serviço geral
29/12/2022 a 06/01/2023	Diego da Silva Correa - Oficial de serviço geral

### LEIA-SE:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2022 a 23/12/2022	Geovani Balesteinos - Oficial de serviço geral
26/12/2022 a 28/12/2022	
29/12/2022 e 30/12/2022	Diego da Silva Correa - Oficial de serviço geral
02/01/2023 a 06/01/2023	

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1646/2022/DPG**  
**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA O TERMO DE CESSÃO DE USO Nº**  
**15/2022**

Instrumento	Cedente	Cessionária	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cessão de Uso Nº 15/2022;	Tribunal de Justiça de Mato Grosso;	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;	"Cessão de Uso" de 1 (uma) sala situada no prédio do fórum da Comarca de Paranaíta, com endereço na Av. Alceu Rossi - S/N- Centro, Paranaíta- MT, 78590-000, telefone (65) 3563-1783, tendo a seguinte metragem: 3,03m x 3,29m, totalizando 9,96m <sup>2</sup> (nove vírgula noventa e seis metros quadrados), para a instalação do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Comarca de Paranaíta.	12238/2022;

- a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cessão de Uso;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cessão de Uso, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** Thayara Cristina Ferreira de Assis, Assessora Jurídica.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Túlio Ponte de Almeida, Defensor Público.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1647/2022/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 18705/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Luciana Decesaro, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Sorriso/MT.

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria nº 097/2020/DPG de 22 de janeiro de 2020, que designou o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Ubirajara Vicente Luca, para atuar como Coordenador do Núcleo de Sorriso/MT.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1648/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 18850/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a assessoria jurídica da Escala de Plantão integrado durante o recesso forense dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do plantão cível de Cuiabá, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/01/2023 a 02/01/2023	Assessor Jurídico: Heberton Michel de Jesus

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1649/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 18538/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Luciana Decesaro a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2017/2022.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1650/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 18955/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a assessoria jurídica da Escala de Plantão integrado durante o recesso forense dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do plantão cível de Cuiabá e Várzea Grande, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
31/12/2022 a 01/01/2023	Assessor Jurídico: Heberton Michel de Jesus

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

## PORTARIA Nº 1651/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 17607/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Estevam Vaz Curvo Filho a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente aos quinquênios 2009/2014 e 2014/2019.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 1631/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 18766/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 739/2021/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.024 do dia 21 de junho de 2021, que designou o Dr. Bruno Cury de Moraes para atuar em acúmulo de funções na 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 1652/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 18577/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente do Núcleo da Defensoria Pública de Pontes e Lacerda, no dia 14/12/2022, em razão de falta de energia.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022/DPE/MT

**Processo nº: 18663/2022.**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** SEBRAE - SERV. DE APOIO AS MICROS E PEQ. EMPRESAS.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a locação de espaço para reunião de encerramento da gestão do quadriênio, buscando atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso

**Data da assinatura:** 14/12/2022.

**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 8.525,00 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais).

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada da empresa contratada, nos termos do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339  
040000.300.1.1

**Elemento de despesas:** 30

**Fundamento Legal:** A contratação será realizada mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos estabelecidos neste instrumento, em conformidade com a art. 74, V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigos 3º ao 7º do Decreto Estadual nº 1.126/2021.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**.

Rep. Legal da empresa - **Jose Guilherme Barbosa Ribeiro**, Rep. Legal da empresa: **Eneida Maria Oliveira e Jose Guilherme Barbosa Ribeiro**.

**Fiscais do Contrato 162/2022.**

**Portaria 1621/2022.**

**Fiscal Titular:** Fernando Henrique Caetano Peres Dos Santos.

**Fiscal Substituto:** Jessica Aparecida Scheremeta Guedes De Castro

## PORTARIA Nº 1653/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 18650/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 1610/2022/SDPG, que alterou a escala de plantão para designar Assessora Jurídica que não pertence a microrregião.

**Art. 2º DETERMINAR** o retorno dos efeitos anteriores da Portaria nº 1534/2022/SDPG.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

# PODER LEGISLATIVO

AI

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### LEI N° 11.909, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Autores: Deputados Wilson Santos e Eduardo Botelho

**Dispositivos da Lei nº 11.909, de 31 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01 de novembro de 2022, cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga os seguintes dispositivos da **Lei nº 11.909, de 31 de outubro de 2022**, que **"Institui a Política Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Apoio à Família e aos Cuidadores da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Estado de Mato Grosso."**:

"(...)

**Art. 9º** O Estado, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, fica responsável por garantir aos pais e/ou cuidadores de pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) atendimento na Rede Pública, Privada e Filantrópica de saúde de forma prioritária, desde que comprovado mediante apresentação a Carteira de Identificação do Autista (CIA).

"(...)"

**Art. 13** O Estado disponibilizará, sobre as normativas, definição de fluxos das informações e as devidas orientações técnicas para implementação da avaliação por equipe multiprofissional para rastreamento precoce de possíveis comportamentos autísticos ou diagnóstico precoce com vistas à intervenção precoce, à reabilitação e à atenção integral às necessidades da pessoa com TEA.

**§ 1º** A intervenção precoce, a reabilitação e a atenção integral citados no *caput* deste artigo serão decorrentes de atendimentos especializados em pelo menos 03 (três) especialidades nas seguintes áreas:

- I - neurologia;
- II - psiquiatria;
- III - psicologia;
- IV - psicopedagogia;
- V - psicoterapia comportamental;
- VI - odontologia;

VII - fonoaudiologia;  
 VIII - fisioterapia;  
 IX - educação física;  
 X - musicoterapia;  
 XI - equoterapia;  
 XII - hidroterapia;  
 XIII - terapia nutricional;  
 XIV - terapia ocupacional;  
 XV - outras, conforme necessidade e devidamente reconhecidas pelo Ministério da Saúde ou pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

**§ 2º** Para maior eficácia, os atendimentos especializados previstos no § 1º deste artigo poderão ser oferecidos em clínicas, ambulatórios ou centros de referência em autismo, públicos ou privados, que disponham de todos os serviços integrados para a realização do tratamento terapêutico singular da pessoa com TEA, em todas as fases da vida, podendo ser incluídas outras modalidades, conforme avaliação multiprofissional.

**Art. 14** Considerando que os autistas e deficientes necessitam de constantes medicamentos, deverá o Estado, em parceria com os Municípios, realizar cadastramento para mapeamento das necessidades e atendimento direcionado, sendo o mesmo rápido e eficiente na entrega desses medicamentos, conforme leis e portarias vigentes no Brasil.

"(...)"

**Art. 16** Compete ao Poder Executivo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, do Conselho de Estado de Saúde e das deliberações na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/MT - a regulamentação das normas e fluxos para funcionamentos das ações inerentes à saúde."

"(...)"

### Art. 36 (...)

**§ 1º** Para efeito de cumprimento do disposto no *caput*, os órgãos que compõem a função de segurança pública no Estado de Mato Grosso devem promover a inclusão do tema nas respectivas grades curriculares dos cursos de formação dos seus quadros de agentes de segurança, com o intuito de qualificar o atendimento das pessoas com o TEA.

**§ 2º** A formação deve ser realizada por profissional com experiência no atendimento de pessoas dentro do Transtorno do Espectro Autista e preferencialmente com participação de pessoas dentro do TEA, com carga horária compatível para a devida formação e sendo abordadas, necessariamente, características e direitos desse público."

"(...)"

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022 Processo Adm: N° 204/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT, Empresas vencedoras valor total: R\$74.527,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais): JAYME JACINTHO LTDA (41429108000181) com o lote: 1 no valor total de R\$49.992,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais). SPMT PRODUTOS SANEANTES LTDA (07112235000114) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$24.535,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais). ALTO GARÇAS - MT, 20 de dezembro de 2022. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N°. 19/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços nº. 19/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 19/12/2022, sagrou-se vencedora a empresa F. FERREIRA LIMA LTDA - CNPJ n.º 04.348.820/0001-20, no valor total de

934.593,23. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 20 de dezembro de 2022.

Elen Cristina Soares Macedo. Presidente da CPL

### CONTRATO N° 151/2022

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: F. FERREIRA LIMA LTDA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 257,62M<sup>2</sup>, 02 (DOIS) BANHEIROS COM ÁREA TOTAL DE 55,76M<sup>2</sup>, CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA ANEXA COBERTA COM 49,8M<sup>2</sup>, LIGANDO AS SALAS DE AULA E UM MURO AO REDOR, COM 171,72M<sup>2</sup>, COM ALTURA DE 2M<sup>2</sup>, INCLUSO PORTÕES, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIÓ DE SOL, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; VIGÊNCIA: 20/12/2022 A 19/12/2023; VALOR: R\$ 934.593,23 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## AVISO DE EXTRATO A ADESÃO N. 027/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público a Adesão Ata de Registro de Preços nº 430/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 161/2021 da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de TRATOR PARA CORTE DE GRAMA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Brasnorte-MT. Empresa Fornecedor: **JJF MAQUINAS LTDA CNPJ: 06.982.999/0001-06**. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 430/2021: 12 meses, vigente até 22 de dezembro de 2022. Valor total da Adesão (R\$): 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Brasnorte - MT, 20 dezembro de 2022.

David Eduardo Caeron Magrini, Pregoeiro.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022**

Processo Administrativo nº 168/2022, Pregão Eletrônico nº 022/2022, objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para futuro e fracionado fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender os veículos oficiais em trânsito conforme as demandas da Secretarias Municipais de Brasnorte - MT**. O Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 550/2022, torna público a **REABERTURA DA LICITAÇÃO SUSPENSA E A RETIFICAÇÃO DO EDITAL** com as devidas correções no Termo de Referência, anexo I do Edital. A data de abertura também foi retificada e ocorrerá no dia **03/01/2023** as **09:00hs (Horário de Brasília)**. O edital poderá ser retirado no link [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_brasnorte/servlet/liticacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/liticacoes_v2?1). Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br e telefone: (66) 3592-3200.

Brasnorte - MT, 20 de dezembro de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI  
Pregoeiro. Portaria 550/2022.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022, destinado a contratação de agência de publicidade e propaganda visando exclusivamente a prestação de serviços de distribuição de mídia, produzida pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, teve como vencedora a empresa: IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI, CNPJ 26.206.127/0001-55.

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de dezembro de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, teve como vencedoras as empresas: SINOMEDICA COMERCIO DE PROD. MEDICO-HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$ 1.336,20 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos), K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com valor total de R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais), CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), ANDREIA LORENZI, com valor total de R\$ 47.050,00 (quarenta e sete mil e cinquenta reais), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, com valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, com valor total de R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), BHIO

SUPPLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S/A, com valor total de R\$ 40.480,00 (quarenta mil e quatrocentos e oitenta reais), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 21.875,78 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com valor total de R\$ 14.459,85 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 59.362,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais), BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com valor total de R\$ 58.372,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e dois reais), CIRURGICA IZAMED LTDA, com valor total de R\$ 14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e reais), DS ESTETICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA BELEZA LTDA, com valor total de R\$ 11.361,90 (onze mil e trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), ERGHO - PRODUTOS PARA A ERGONOMIA HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI, com valor total de R\$ 116.534,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e trinta e quatro reais), LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, com valor total de R\$ 83.620,00 (oitenta e três mil e seiscientos e vinte reais), MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI, com valor total de R\$ 21.727,40 (vinte e um mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com valor total de R\$ 24.910,00 (vinte e quatro mil e novecentos e dez reais), RTM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA EIRELI, com valor total de R\$ 117.890,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e noventa reais), SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELLI, com valor total de R\$ 50.983,90 (cinquenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de dezembro de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

## AVISO DE PREGÃO N° 176/2022

Corrigindo onde se le 177/2022 leia- se 176/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, BOLOS, SALGADOS, TORTAS, REFRIGERANTES, SUCOS E ÁGUA MINERAL** na modalidade Pregão (presencial) nº **176/2022** a se realizar no dia **05/01/2023 às 8 horas, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT,20 de dezembro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner  
Pregoeira

## AVISO DE PREGÃO N° 179/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS** na modalidade Pregão (presencial) nº **179/2022** a se realizar no dia **21/12/2022 às 8h, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 20 de dezembro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner  
Pregoeira

AVISO DE INEXIGIBILIDADE N.036/2022  
CREDENCIAMENTO N. 012/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público O CREDENCIAMENTO na MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO - EUTANASIA EM ANIMAIS PORTADORES DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA (LVC) O QUAL O TUTOR NÃO SE COMPROMETE A REALIZAR TRATAMENTO CLÍNICO ADEQUADO E MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DA ZOONOSE**, do dia 02/01/2023 a 02/01/2024 onde os interessados deve procurar o Departamento de COMPRAS E LICITAÇÕES MUNDOS DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL que se encontra no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde /Portal transparéncia . Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 20 de dezembro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner  
Presidente da CPL

## AVISO DE PREGÃO N° 178/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDRAS DE GRANITO** na modalidade Pregão (presencial) nº 178/2022 a se realizar no dia 06/01/2023 às 15h, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 20 de dezembro de 2022.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

CREDENCIAIMENTO N° 006/2022  
INEXIGIBILIDADE 027/2022

**Objeto:** Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, geriatria, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **S. RODRIGUES E CIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 45.257.050/0001-97, na especialidade de CURUGIA GERAL, ULTRASSONOGRAFIA + PROCEDIMENTOS, conforme edital, sendo Credenciamento 006/2022, processo de Inexigibilidade nº 027/2022. Campo Verde - MT, 20 de dezembro de 2022. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

## AVISO DE ADESÃO N° 018/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 159/2022

O Exelentíssimo Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 018/2022 em favor da empresa **TWI TECNOLOGIA GESTÃO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ n.º 11.601.924/0001-60**, Rua San Salvador, nº 27, quadra 02, lote 11, Bairro Jardim das Américas, na cidade Cuiabá/MT, objetivando a contratação da empresa para FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO NA ATENÇÃO BÁSICA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, FROTAS, INDICADORES DE GESTÃO, GESTÃO ESTRATÉGICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DENTRE TODAS AS UNIDADES DE SERVIÇO DE SAÚDE EXISTENTE NO MUNICÍPIO, INCLUINDO CAPACITAÇÕES PARA AS EQUIPES DE SAÚDE ENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, perfazendo o valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos reais).

Colider/MT, 19 de dezembro de 2022.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**  
Prefeito Municipal

## P U B L I Q U E - S E

## AVISO DE ADESÃO N° 019/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160/2022

O Exelentíssimo Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, RATIFICO o processo de Adesão nº 019/2022 em favor da empresa **CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ n.º 09.179.444/0001-00**, Avenida da Prainha, Bairro Consil, CEP: 78.048-436, na cidade Cuiabá/MT, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA GESTÃO INTEGRADA DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEÇAS E RASTREAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DE COLIDER - MT**, perfazendo o valor total de R\$ 10.944.558,49 (dez milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 222/2022, oriunda do processo licitatório sob modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Colider/MT, 19 de dezembro de 2022.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**  
Prefeito Municipal

## P U B L I Q U E - S E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° 010/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1361/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa **ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA - ME (RODRIGUES & ARAUJO) - CNPJ 20.205.380/0001-08**, a qual realizará o SHOW ARTÍSTICO com a DUPLA SERTANEJA "LUIZ GOIANO & GIRSEL DA VIOLA", nas festividades de final de ano de Conquista D'Oeste, no dia 28 de dezembro de 2022, tendo como fundamento o art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93. O valor a ser pago será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste - MT, 20 de dezembro de 2022.  
Maria Lucia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° 011/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1360/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa **A B PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI - CNPJ 55.949.416/0001-42**, a qual realizará o SHOW ARTÍSTICO com o cantor "AMADO BATISTA", nas festividades de final de ano de Conquista D'Oeste, no dia 28 de dezembro de 2022, tendo como fundamento o art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93. O valor a ser pago será de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste - MT, 20 de dezembro de 2022.  
Maria Lucia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° 012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1437/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa **LA MUSIC INVESTIMENTOS EIRELI - CNPJ 39.770.966/0001-43**, a qual realizará o SHOW ARTÍSTICO com a DUPLA SERTANEJA WENDER E FALCÃO, nas festividades de final de ano de Conquista D'Oeste, no dia 31 de dezembro de 2022, tendo como fundamento o art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93. O valor a ser pago será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste - MT, 20 de dezembro de 2022.  
Maria Lucia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° 013/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1446/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da associação **MATO-GROSSENSE DE CULTURA - AMC**, inscrita no CNPJ 18.630.208/0001-50, a qual realizará o SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ARTÍSTICA "OS ORIGINAIS" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, REVEILLON 2023 DE CONQUISTA D'OESTE, tendo como fundamento o art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93, cujo o valor a ser pago será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste - MT, 20 de dezembro de 2022.  
Maria Lucia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT, CNPJ nº 03.648.540/0001-74, com sede na Av. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2287 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, CEP: 78400-000 Fone: (065) 3336-6400/6423, torna público, o resultado do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SRP, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA E ENGENHARIA, QUE COMPÕE O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, onde sagrou-se vencedora da licitação a empresa TECNO-IT TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ nº 19.354.200/0001-70, a sua proposta no valor de R\$ 8.442.806,25 (Oito milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), para atendimento ao objeto licitado.

Diamantino-MT, 15 de dezembro de 2022.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
AVISO DE CONTINUAÇÃO DO PROCESSO  
DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, vem por meio deste, informar aos interessados que às 10:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023, ocorrerá a sessão de continuação do processo supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, VEICULAÇÃO, PLANEJAMENTO, PESQUISAS E PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA TELEVISÃO, RÁDIO, JORNAL IMPRESSO E INTERNET, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, onde os interessados deverão entregar os envelopes nº 01 - Plano de Comunicação - (Não Identificado), 02 - Plano de Comunicação - (Identificado) e 03 - Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação. Tendo em vista o julgamento técnico havia sido revogado. Ressaltamos que foi enviado a todos os interessados via e-mail o novo "BRIEFING", bem como os invólucros encontram-se disponíveis no setor de licitação para a retirada, para a apresentação do envelope nº 01 qual deve conter Plano de Comunicação - (Não Identificado). Maiores informações, entrar em contato com o setor de licitações das 07h00min às 13h00min se segunda a sexta.

Diamantino-MT, 20 de Dezembro de 2022.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará **ÀS 08H00MIN DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2023**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Ketterer, 311, centro em Itiquira/MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO LOTEAMENTO NOVO SANTO ANTÔNIO - CONVÊNIO Nº 2054-2022/SINFRA**. Os interessados poderão ler ou obter a integra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, em 20 de dezembro de 2022.

**ALINE CARVALHO DE FIGUEIREDO MARTINAZZO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará **ÀS 08H00MIN DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Ketterer, 311, centro em Itiquira/MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL OSNIR BORTOLINI EM ITIQUIRA-MT**. Os interessados poderão ler ou obter a integra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, em 20 de dezembro de 2022.

**ALINE CARVALHO DE FIGUEIREDO MARTINAZZO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará **ÀS 08H00MIN DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Ketterer, 311, centro em Itiquira/MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS PARA PLAYGROUND EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA E DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL**. Os interessados poderão ler ou obter a integra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, em 20 de dezembro de 2022.

**ALINE CARVALHO DE FIGUEIREDO MARTINAZZO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10 /2022**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente processo de licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, homologa o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: registro de preços para aquisição de veículo tipo caminhão pipa para atender o município de Jangada/MT, Termo de Convenio Nº 927924/2022. Vencedor(es) Código: 6588 Nome: BRA Distribuicao & Logistica Eireli-ME CPF/CNPJ FI 29.887.078/0001-51. Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Jangada - MT terça-feira, 20 de dezembro de 2022. Rogerio de Oliveira Meira - Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10 /2022**

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Jangada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Adjudica a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s): Participante(s) e vencedora(s) da: 6588 Fibra Distribuicao & Logistica Eireli-ME 29.887.078/0001-51 total do vencedor R\$ 635.000,00. Objeto: registro de preços para aquisição de veículo tipo caminhão pipa para atender o município de Jangada/MT, Termo de Convenio Nº 927924/2022. Jangada - MT, terça-feira, 20 de dezembro de 2022. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022

Objeto: registro de preços para aquisição de veículo tipo caminhão pipa para atender o município de Jangada/MT, Termo de Convênio nº 927924/2022. Prazo: 20/12/2022 à 20/12/2023. Valor: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). Contratado: Fibra Distribuicao & Logistica Eireli. CNPJ Nº 29.887.078/0001-51. Contratante: município de Jangada/MT - Rogério de Oliveira Meira. Jangada/MT, 20 de dezembro de 2022.

**CONTRATO Nº 049/2022.** Objeto: registro de preços para aquisição de veículo tipo caminhão pipa para atender o município de Jangada/MT, Termo de Convênio Nº 927924/2022. Prazo: 20/12/2022 à 20/12/2023. Valor: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). Contratado: Fibra Distribuicao & Logistica Eireli. CNPJ Nº 29.887.078/0001-51. Contratante: município de Jangada/MT - Rogério de Oliveira Meira. Jangada/MT, 20 de dezembro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2022 que tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT**, fica RETIFICADO os valores do Termo de Referência (Anexo I). Ficam alterados os itens no que se refere aos termos acima retificado, os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados. A **REABERTURA** fica prevista para o dia **03 de janeiro de 2023, às 09h00min. (Horário de Brasília)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); **INTEGRA do EDITAL RETIFICADO:** por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br).

Marcelândia/MT, 20 de dezembro de 2022.

Raphaela Espíndola Benício  
Pregoeira Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT**.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 04 de janeiro de 2023, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):**

**INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22/12/2022.

**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

Marcelândia/MT, 20 de dezembro de 2022.

Raphaela Espíndola Benício  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

## AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 09/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE PLANTONISTAS, AUXÍLIOS CIRÚRGICOS PARA SOBREAVISO E PARA REMOÇÃO DE PACIENTES CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT a Empresa: **LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME** CNPJ: 48.853.425/0001-70 CNPJ: 03.642.746/0001-97, para os Itens: 4.1.1 e 4.1.2. do Edital 0148/2021. Matupá - MT, 20 de dezembro de 2022. ALEXANDRA TOSTA BATISTA- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022** Tipo de Licitação: Menor Preço Global. **OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA "AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE SANTA MARI . RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: 16/01/2023 às 8h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. ARQUIVOS E INFORMAÇÕES NO SITE: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br/licitacoes/licitacoes...](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/licitacoes/licitacoes...) ou no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Antonio Tavares n. 3310, Centro, fones: (065) 3241-5090/1012/9 99953-0883. HECTOR ALVARES BEZERRA - PREFEITO. M. D'Oeste, 21/12/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022.

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA "CLEITON E CAMARGO", PARA PROMOVER E REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DA "VIRADA CULTURAL NA CIDADE DE NOVA BRASILÂNDIA COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS REGIONAIS E NACIONAIS", CONFORME TERMO DE CONVÉNIO Nº 2722-2022/SECEL.
Favorecido	CONECTSHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 29.269.612/0001-66
Prazo de Execução	30 de dezembro de 2022
Valor global	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
Fundamento Legal	Artigo. 25 caput e inciso III da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Nova Brasilândia, 20 de dezembro de 2022.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.** PREFEITA MUNICIPAL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022.

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA "LÉO & RAPHAEL", PARA PROMOVER E REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DA "VIRADA CULTURAL NA CIDADE DE NOVA BRASILÂNDIA COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS REGIONAIS E NACIONAIS", CONFORME TERMO DE CONVÉNIO Nº 2722-2022/SECEL.
Favorecido	GOLFÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 10.975.972/0001-55
Prazo de Execução	31 de dezembro de 2022
Valor global	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Fundamento Legal	Artigo. 25 caput e inciso III da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Nova Brasilândia, 20 de dezembro de 2022.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.** PREFEITA MUNICIPAL  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

## QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 074/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.**

OBJETO: Execução de Obra de Implantação de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e Projeto de Sistema de Proteção de Contra Descarga Atmosférica (SPDA) em Escolas Municipais de Nova Canaã do Norte/MT

PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias terminando o prazo de execução do contrato em **24 de dezembro de 2023**.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em **30 de dezembro de 2023**.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 077/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

OBJETO: Execução da Obra de Ampliação de 08 (Oito) Salas de Aula com Banheiro na Escola Estadual Nova Canaã, Localizada no Município de Nova Canaã do Norte/MT.

**PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, terminando a execução do contrato em 22 de junho de 2023.

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de junho de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 090/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Organização e Realização de CONCURSO PÚBLICO para Provimento de Vagas do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas. Sagrou-se vencedora a empresa: METODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA no item de nº 1, com valor total de R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 20 de dezembro de 2022.

ELAINE DOS REIS  
Pregoeira Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA PARA, Nº 1850, JARDIM SANTA HELENA, INSCRITO NO CNPJ 01.614.521/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO GESTOR DE CONTRATOS O SR. ANTÔNIO LUCAS NEVES, NOTIFICADA: CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 37.853.101/0001-15, LOCALIZADA NA AV: MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, Nº 1.700, BAIRRO: PRAEIRO, CUIABA-MT, REPRESENTADA PELO SR. THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO, PORTADOR DO RG: 16081293 SSP/MT E O CPF: 027.911.441-96, PELA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, E NA MELHOR FORMA DE DIREITO ADMITIDA, FICA CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA, ACIMA QUALIFICADO, NOTIFICADO PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 5 DIAS CORRIDOS, PROCEDA COM A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E CONTRATADO, E ENCAMINHE AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS JUSTIFICATIVA FORMAL ESCLARECENDO OS MOTIVOS PELO QUAL A EMPRESA NÃO PROCEDEU COM A ENTREGA DAS REQUISIÇÕES DENTRO DO PRAZO.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA PARA, Nº 1850, JARDIM SANTA HELENA, INSCRITO NO CNPJ 01.614.521/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO GESTOR DE CONTRATOS O SR. ANTÔNIO LUCAS NEVES, NOTIFICADA: GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 25.191.599/0001-19, LOCALIZADA NA RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 376, CENTRO SUL, VÁRZEA GRANDE MT, REPRESENTADA PELO SR. ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA, PORTADOR DO RG 12256463 SSP/MT E O CPF 580.936.301-63, PELA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, E NA MELHOR FORMA DE DIREITO ADMITIDA, FICA GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ACIMA QUALIFICADO, NOTIFICADO PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 5 DIAS CORRIDOS, PROCEDA COM A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E CONTRATADO, E ENCAMINHE AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS JUSTIFICATIVA FORMAL ESCLARECENDO OS MOTIVOS PELO QUAL A EMPRESA NÃO PROCEDEU COM A ENTREGA DAS REQUISIÇÕES DENTRO DO PRAZO.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA PARA, Nº 1850, JARDIM SANTA HELENA, INSCRITO NO CNPJ 01.614.521/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO GESTOR DE CONTRATOS O SR. ANTÔNIO LUCAS NEVES, NOTIFICADA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 26.148.070/0001-85, LOCALIZADA NA RUA COMANDANTE COSTA, Nº 14, CENTRO SUL, VÁRZEA GRANDE MT, REPRESENTADA PELO SR. DAVI ANTONIO NETO, PORTADOR DO RG 5375680 SSP/GO E O CPF 551.557.315-34, PELA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, E NA MELHOR FORMA DE DIREITO ADMITIDA, FICA MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICO EIRELI, ACIMA QUALIFICADO, NOTIFICADO PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 5 DIAS CORRIDOS, PROCEDA COM A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E CONTRATADO, E ENCAMINHE AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS JUSTIFICATIVA FORMAL ESCLARECENDO OS MOTIVOS PELO QUAL A EMPRESA NÃO PROCEDEU COM A ENTREGA DAS REQUISIÇÕES DENTRO DO PRAZO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT  
HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2.022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação resumido referente à TOMADA DE PREÇOS nº 009/2.022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO JOAQUIM, RUA SÃO VICENTE E AVENIDA SANTANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA, REFERENTE CV 866211/2018 E CONFORME PLANILHA E PROJETO EM ANEXO. A empresa vencedora foi: ADIMAR ALVES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.080.732/0001-67, com o valor global R\$ 191.158,93 (cento e noventa e um mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

Nova Xavantina - MT, 20 de dezembro de 2.022  
Marina Angélica Marca  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT  
HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2.022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação resumido referente à TOMADA DE PREÇOS nº 008/2.022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO RUA SERRA NOVA, RUA CHAPADA DOS GUIMARÃES E AVENIDA SANTANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA, REFERENTE CV 866607/2018 E CONFORME PLANILHA E PROJETO EM ANEXO. A empresa vencedora foi: ADIMAR ALVES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.080.732/0001-67, com o valor global R\$ 156.165,83 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Nova Xavantina - MT, 20 de dezembro de 2.022  
Marina Angélica Marca  
Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 039/2022  
Processo Licitatório 048/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados a Adjudicação do processo licitatório Pregão Eletrônico 039/2022, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática, conforme especificações e condições do edital e seus anexos, em favor das empresas vencedoras do certame **AR Serviços Técnicos EIRELI - EPP**, com proposta no valor global de **R\$ 771,72** para o Item 13; **Ares Comercio Ltda. - EPP**, com proposta no valor global de **R\$ 345.966,50** para os Itens 01, 02, 04, 11, 15, 17 e 21; **Croma Equipamentos e Serviços EIRELI - EPP**, com proposta no valor global de **R\$ 54.316,40** para os Item 22; **Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 20.393,94** para o Item 23; **Griebler e Griebler Ltda. - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 75.907,03** para os Itens 03 e 08; **HMA Comercio e Atacadista de produtos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda. - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 14.261,40** para os Itens 16 e 24; **Jessica Jullie da Silva Duque - MEI**, com proposta no valor global de **R\$ 47.722,00** para os Itens 05 e 06; **Joice Jennifer Fernandes Penella - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 5.442,88** para os Itens 10, 19 e 25; **K. Lumertz Cardoso - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 3.213,00** para o Item 07; **LF Comercio de Equipamentos de Informática e Representações Ltda. - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 1.440,00** para o Item 20; **Olmir Ioris e Cia Ltda. - EPP**, com proposta no valor global de **R\$ 29.820,00** para o Item 09; **VM Comercio Ltda. - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 4.270,00** para os Itens 12 e 14. O Item 18 foi declarado **fracassado**. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e portal da transparéncia <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>. Novo Horizonte do Norte-MT, 20 de dezembro de 2022. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO Nº03/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2022**

O município de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado do Chamamento Público, **INEXIGIBILIDADE** nº 010/2022, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, conforme necessidade, mediante autorização do Secretaria Municipal de Saúde, de forma complementar à rede de assistência à saúde do município de Porto Alegre do Norte, no âmbito do Sistema Único de Saúde - Tabela SIA/SUS, de acordo com as estimativas descritas no Anexo I do edital.

Foram credenciadas:

Exames laboratoriais e procedimentos conforme Tabela SIA/SUS:	
Fornecedor	CNPJ
D F ALMEIDA ME	14.854235/0001-55
HELDER CAVALCANTE FORTES ME	13.311.554/0001-51

Porto Alegre do Norte - MT, 20 de Dezembro 2022.

**Daniel Rosa do Lago**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO -MT**  
**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE 24/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 24/2022 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ALTO ASTRAL", para EVENTO DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO 2022, respectivamente nos dias 29 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.  
CONTRATADA: JOÃO CRISTINO DE FRANÇA E NARA REGINA MACIEL - LTDA ME. VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Porto Esperidião-MT, 20 de dezembro de 2022  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO -MT**  
**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE 25/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 25/2022 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM a Dupla "LEANDRO & ROMÁRIO", para O EVENTO DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO 2022, respectivamente no dia 31 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.  
CONTRATADA: L & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (VIDAL PRODUÇÕES).  
VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Porto Esperidião-MT, 20 de dezembro de 2022  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO -MT**  
**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE 26/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 26/2022 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "FORRÓ SABOREAR" para O EVENTO DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO 2022, respectivamente no dia 29 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.  
CONTRATADA: CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI  
VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Porto Esperidião-MT, 20 de dezembro de 2022  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-338**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022**  
**Ampla Participação**  
**Processo nº 1827/2022**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei municipal 1.953/2021, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR LOTE" Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, EMBASADO NA LEI 8.666/93 E 10.520/02, A SER REALIZADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PA-RA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES Dia: 04 de janeiro de 2023 Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações) RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Edi-tais e Licitações". Primavera do Leste, 20 de dezembro de 2022

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**. Pregoeira  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**
**AVISO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º009/2022**  
**PROCESSO: 84/2022.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira torna público o resultado da Tomada de Preços nº 009/2022, cujo objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura", conforme minuta de contrato, projeto básico, orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários e informações complementares em anexo ao edital. Abertura aconteceu no dia 20 de Dezembro de 2022, às 08:00 horas. Sagrou-se vencedora a empresa: GILSON BROETTO-ME, inscrito no CNPJ: 24.878.671/0001-18, propôs um valor global de R\$ 899.626,16 (oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Ribeirão Cascalheira-MT, 20 de Dezembro de 2022.

**CLEIDE APARECIDA DE SOUZA ROSARIO**. Presidente da CPL  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**
**ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2022**  
**VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2022 - PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE**  
**JANGADA -MT**

Com base nas informações constantes do Processo em referência, através do Pregão Presencial nº. 012/2022, realizado pelo Município de Jangada - MT, e com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** a adesão a Ata de Registro de Preço nº 10/2022 vinculada ao Pregão Presencial nº. 12/2022, da Município de Jangada - MT, para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°10/2022 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL N°12/2022-PREFEITURA DE JANGADA-MT** **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.** com fulcro na Lei 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Rosário Oeste/MT,20 de dezembro de 2022.

**Alex Steves Berto**  
Prefeito Municipal

## OBJETO:

Objeto do presente instrumento é a **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO DE PROCESSAMENTO E TRANSMISSAO DAS CARGAS MENSAIS DE CONTABILIDADE PUBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRATOS E PATRIMONIO DO APLIC/TCEMT.**

O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DO PROCESSO DE CARTA CONVITE N°. 12/2022, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93.

EMPRESA: **GESTÃO MT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PUBLICO**, inscrita no CPF n° 12.015.532/0001-81;

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO 2022;

ALEX STEVES BERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

## OBJETO:

Objeto do presente instrumento é a **A CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE CALÇADA E MEIO FIOS EM DIVERSAS RUAS DE ROSÁRIO OESTE/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO DA ENGENHARIA ANEXO.**

O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DO PROCESSO DE CARTA CONVITE N°. 11/2022, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93.

EMPRESA: **HR EFFICACE PROJETOS**, inscrita no CPF n° 44.804.560/0001-74;

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO 2022;

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2022****ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para construção e reparos de ponte de madeira na estrada vicinal 44 na comunidade crissostomo, ponte no Ribeirão Furo de Pedra no município de santa Terezinha, junto a secretaria municipal de viação e obras públicas , conforme planilha em anexa.

FAVORECIDO: **FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA (CONSTRUTORA SOUSA)**

**C.N.P.J: 20.489.401/0001-64**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei n 8.666/93

"Art. 24: É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

JUSTIFICATIVA: N° 19/2022

O valor estimado é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago em conformidade com a execução dos serviços.

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/ 93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha- MT, 20 de dezembro 2022.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022****ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2022**

OBJETO: elaboração de planta e memorial descritivo, georreferenciadas, do perímetro urbano da Cidade de Santa Terezinha, para atender ao padrão exigido pela Legislação em vigor. procedimento necessário para o andamento dos trabalhos do Processo de Regularização Fundiária Urbana.

FAVORECIDO: **J. OLIMPIO CONCEIÇÃO DA ROCHA (GEODESY CONSULTORIA E ASSESSORIA FUNDIARIA)**  
**C.N.P.J: 48.797.107/0001-39**

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

**III - justificativa do preço.**

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA: N° 18/2022

O valor estimado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será pago em conformidade com a execução dos serviços.

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/ 93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha- MT, 20 de dezembro 2022.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO  
JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 16/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública nº 16/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras para execução do projeto de ampliação do espaço educativo EMEB Maria Aparecida Amaro de Souza. A Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) foram submetidas à análise por engenheiro civil da SMEC, conforme item 6.13 do Edital, o qual manifestou pela aceitabilidade da proposta mais vantajosa para a Administração, resultando na seguinte classificação:

EMPRESA	VALOR R\$	ME/EPP	CLASSIFICAÇÃO
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 09.427.335/0001-65	8.852.952,41	NÃO	1º Lugar

A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 20 de dezembro de 2022.

**ELIZABETE CILIÃO GUILHERME**  
Presidente da C.P.L.  
Portaria nº 439/2022

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/2022 SRP 125/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é **aquisição de Embalagens, Materiais Descartáveis, Utensílios De Cozinha, para atender as Secretarias Municipais de Sinop/MT**. EMPRESAS VENCEDORAS: BEATRIZ BRUST DE SOUZA (CNPJ: 22.327.937/0001-09), LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (CNPJ: 47.190.313/0001-13), LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ: 26.950.671/0001-07), THP MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 15.337.202/0001-09), MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 07.787.944/0001-08), MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 20.847.096/0001-35), P. R. EMBALAGENS LTDA (CNPJ: 07.043.802/0001-28), PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (CNPJ: 37.730.284/0001-81), SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI (CNPJ: 10.614.788/0001-80) E VULPIX ESPACO SAUDE LTDA (CNPJ: 29.774.797/0001-66). Sinop/MT, 20 de Dezembro de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: CONVITE 02/2022, com objetivo "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO PARA A FESTIVIDADES DOS 23 ANOS DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS- MT CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 2556/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LASER DE MATO GROSSO - SECEL-MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS-MT.". Teve como "VENCEDOR", a empresa M. A. DA COSTA MICHELON BARROS LTDA-ME, Inscrito no CNPJ: 35.910.898/0001-10, vencedora do lote no valor Global de R\$ 95.500,00. Vale de São Domingos - MT, 20 de Dezembro de 2022. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****Prefeitura Municipal de Vera - MT  
Extrato do Contrato nº 122/2022**

**Contratante:** O Município de Vera; **Contratada:** VANDA ARANTES MOTA- EPP; **CNPJ** nº 02.189.771/0001-02; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (EMXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE VERA-MT, CONFORME TERMO DE CONVÉNIO Nº 1808/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF. **Valor:** R\$ 25.000,00. **Vigência:** 20 DE DEZEMBRO DE 2022 À 20 DE MARÇO DE 2023. **Data:** 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Vera - MT  
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 091/2022**

**Contratante:** O Município de Vera. **Contratada:** EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA; **CNPJ** nº 04.420.916/0003-13; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO (CM-30) E EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) PARA USO NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CELESTE, NUMA EXTENSÃO DE 15 KM, NO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME TERMO DE CONVÉNIO Nº 0193/2022-SINFRA. **Finalidade:** Supressão do valor de R\$ 93.406,10 (Noventa e três mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos) do valor total do Contrato, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro sem necessidade de utilização deste saldo e a paralisação das obras devido ao período chuvoso. **Data:** 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Vera - MT  
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 080/2022**

**Contratante:** O Município de Vera. **Contratada:** EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA; **CNPJ** nº 04.420.916/0003-13; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO (CM-30) E EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) PARA USO NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CELESTE, NUMA EXTENSÃO DE 15 KM, NO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME TERMO DE CONVÉNIO Nº 0193/2022-SINFRA. **Finalidade:** Supressão do valor de R\$ 305.845,18 (Trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) do valor total do Contrato, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro sem necessidade de utilização deste saldo e a paralisação das obras devido ao período chuvoso. **Data:** 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório n° 025/2022 na modalidade Pregão Eletrônico n° 018/2022 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE

LOTES	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
-------	---------	------------------	---------------	-------------

21 SAIS DE REIDRATARÃO ORAL - 27,9G, PÓ PARA SOLUÇÃO, ENVELOPE, ORAL,0,64 70,32% R\$ 1,09

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 20 de Dezembro de 2022.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.520.829/0001-40) - CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 220/2022

CONCORRÊNCIA N° 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Membro Sra Cristina Magalhães Castro, Portaria nº. 409/2022, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado da Concorrência nº 006/2022 Concessão Onerosa, PELA MAIOR OFERTA, de uso do espaço físico edificado e caracterizado como QUIOSQUE, "Praça Afonso Ligori" com 40,70m<sup>2</sup> de área construída localizado na Praça Afonso Ligori, Bairro inconfidentes, pertencente ao Poder Público Municipal, destinado para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, com serviços caracterizados como de bar, restaurante e/ou lanchonete em geral, em conformidade com as Leis Municipais nº 617/2006 e 1260/2014 e Decreto nº 111/2018, onde foi declarada vencedora a empresa: WILMAR ALVES DOS SANTOS 81004907168 (15.255.447/0001-89) R\$ 416,00 (Quatrocentos e dezesseis reais) correspondente a 08 URFV mensais Vila Rica - MT, 20 de Dezembro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Membro da C.P.L Portaria nº 409/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****EXTRATO DO CONTRATO N° 090/2022**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 233/2022

TOMADA DE PREÇO 015/2022

DO OBJETO: Contratação de show artístico com a cantora Eletra para o Réveillon Popular 2022. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O pagamento será efetuado pela Contratante sendo: 50% no ato da assinatura do contrato e 50% no primeiro dia útil posterior a realização do show: bem como a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 15 de Dezembro de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO (06.864.616/0001-97) - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, devidamente inscrita no CNPJ 03.238.862/0001-45, torna público o que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental (LP E LI), para atividade de Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Vila Rica para Construção da usina fotovoltaica com 1300kW, localizado perímetro urbano no município de Vila Rica-MT



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

#### DISPENSA Nº. 9/2022

**A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**, Estado de Mato Grosso, por ordem da Senhora **VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a Pessoa Jurídica 1ª vencedora: **ATIVE SEGURANÇA E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 35.791.725/0001-20, no valor GLOBAL de R\$ 11.700,00 (Onze Mil, e Setecentos Reais.)**.

PUBLIQUE-SE

ALTO TAQUARI-MT, 19 de Dezembro de 2022.

VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### ATA DE POSSE DA PRESIDENTE MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, ÀS DEZENOVE HORAS E CINQUENTA MINUTOS TODOS OS VEREADORES REUNIRAM-SE NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL SITUADA A RUA ALTINO PEREIRA DE SOUZA S/N, PARA UMA SESSÃO ORDINÁRIA. A PRESIDENTE ABRIU A SESSÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. EM SEGUIDA FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA DA INDICAÇÃO 122/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA VÂNIA REGINA, SENDO A MESMA ENCAMINHADA. LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES 03/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PROJETO DE LEI 64/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI 1269/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PROJETO DE LEI 65/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PROJETO DE LEI 66/2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS CRIADOS PELAS LEIS 927/2017 E 1110/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, SENDO APROVADO POR SETE VOTOS A FAVOR E UM CONTRA, SENDO CONTRA O VEREADOR VICENTE. LEITURA DO PROJETO DE LEI 67/2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL, “AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONTRATAR UM JARDINEIRO, UM AGENTE ADMINISTRATIVO, CONTINUA E TELEFONISTA/RECEPCIONISTA”, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA INICIOU-SE A VOTAÇÃO SECRETA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO DE 2023/2024, ONDE FOI APRESENTADA UMA ÚNICA CHAPA, SENDO ESTA ELEITA POR CINCO VOTOS A FAVOR E QUATRO CONTRA, FICANDO ASSIM COMPOSTA A NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL E AUTOMATICAMENTE EMPASSADOS A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2023. **PRESIDENTE: MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL; 1º VICE-PRESIDENTE: ELGIMAR RODRIGUES DE SOUZA; 2º VICE-PRESIDENTE: GREGÓRIO T. MORETTI DE ALMEIDA; 1º SECRETÁRIO FÁBIO JUNIOR PAIS MORAES; 2º SECRETÁRIO: VICENTE CORREA DA SILVA FILHO.** NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO A PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO DO QUAL EU PRIMEIRO SECRETARIO LAVREI ESTA ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO PRESIDENTE APÓS LEITURA E APROVAÇÃO PELOS DEMAIS VEREADORES.

Portaria nº 006/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Senhora **VÂNIA REGINA ZANINI PREVIDENTE**, portador do RG nº. 12.955.014-0 SSP/SP e CPF nº. 062.377.428-32, residente e domiciliada à Rua Remy Matos, nº 59, Alto Taquari MT CEP 78.785-000. No uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 007/90 - Regimento Interno, combinado com os dispositivos legais da Lei Orgânica Municipal - LOM, no uso de suas atribuições legais, edita a presente portaria, nos seguintes termos: Considerando que a Senhora: **MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora do RG nº 1031982-4 SSP/MT e inscrita no CPF 017.208.719-81, residente e domiciliada na Rua Jerônimo Marques nº 312, nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, será a presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (ata de posse em anexo).

Art. 1º - Compete ao Presidente e a quem este indicar para movimentar a conta Bancaria deste poder, com os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

AUTORIZAR COBRANÇA

UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICAO

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRONIC

EFETUAR TRANSFERENCIAS, POR MEIO ELETR

EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, INVESTIMENTO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZACAO

Art. 2º - A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, senhora Marcia Antônia Buscariol, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear o senhor **GIRLEI DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador Financeiro, matrícula 100, inscrito no CPF 374.441.239-34, para assinar, todos os atos da conta corrente junto ao Banco do Brasil, Agência 4515 de Alto Taquari-MT

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as portarias em contrário, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Alto Taquari (MT) 19 de dezembro de 2022.

VÂNIA REGINA ZANINI PREVIDENTE  
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL  
01/01/2021 A 31/12/2022

MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL  
Presidenta da Câmara Municipal  
01/01/2023 A 31/12/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aripuanã - MT, torna Público para conhecimentos de todos interessados, que a sessão de julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo/regime menor preço, por empreitada global, do que trata o edital nº 001/2022, levado a efeito às 08:00 min. ( oito horas) do dia 19/12/2022, sagrou-se vencedora a empresa **WF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI,CNPJ Nº 40.075.495/0001-32**, no valor total de R\$ **236.652,30** (**Duzentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos**). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (66) 35651330.

Aripuanã-MT, 19 de Dezembro de 2022

Carla Melo de Souza kaipper  
Presidente da CPL Portaria nº 1.328/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 009/2022**

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Câmara Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET 10 MB FULL DUPLEX LINK DEDICADO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.756.651/0001-55**, com valor total de R\$ 7.198,80. Matupá/MT, 20 de dezembro de 2022. JULIANA AKEMI KOBAYAHI - Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA****DECRETO LEGISLATIVO N.º 246/2022**

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Ten. Cel. PM Wellington Rodrigues Mendonça, pelos dignos e relevantes serviços prestados a segurança pública do Município de Vila Rica - MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Clebis Lourenço Pereira, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária ao Ten. Cel. PM Wellington Rodrigues Mendonça, pelos dignos e relevantes serviços

prestados a segurança pública do Município de Vila Rica - MT.

**§ Único** - Essa honraria que a Câmara Municipal de Vila Rica - MT concede ao Ten. Cel. PM Wellington Rodrigues Mendonça, é o reconhecimento por seu profissionalismo, dedicação, capacidade de trabalho e empenho no ofício de suas funções no Comando do 10º Comando Regional de Polícia Militar de Vila Rica - MT, demonstrando de maneira nobre o trabalho em prol da preservação da vida e da defesa e segurança da sociedade, comprovando bravura, coragem, capacidade e eficiência no cumprimento do seu cargo no decorrer dos vinte anos de serviços prestados a Policia Militar do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 20 de dezembro de 2022.

**Clebis Lourenço Pereira - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 247/2022**

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Cb. PM Reydner Croct Nunes de Deus, pelos dignos e relevantes serviços prestados a segurança pública do Município de Vila Rica - MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Clebis Lourenço Pereira, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária ao Cb. PM Reydner Croct Nunes de Deus, pelos dignos e relevantes serviços prestados a segurança pública do Município de Vila Rica - MT.

**§ Único** - Essa honraria que a Câmara Municipal de Vila Rica - MT concede ao Cb. PM Reydner Croct Nunes de Deus, é o reconhecimento por seu profissionalismo, dedicação, capacidade de trabalho e empenho no ofício de suas funções, demonstrando de maneira nobre o trabalho em prol da preservação da vida e da defesa e segurança da sociedade, comprovando bravura, coragem, capacidade e eficiência no cumprimento do seu cargo no decorrer de mais de dez anos de serviços prestados a Policia Militar do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 20 de dezembro de 2022.

**Clebis Lourenço Pereira - Presidente**

**TERCEIROS****Ronny Moraes Costa**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI de ampliação para a Barragem Chimbuba, no local denominado de Fazenda Chimbuba, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

**SCHEFFER & CIA LTDA, CNPJ nº: 04.733.767/0013-14**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea** por meio de poço tubular, com finalidade de dessementação animal, com uma vazão pretendida de 419,8752 m<sup>3</sup>/dia, localizado na Fazenda Rafaela, Rodovia BR-364, KM 1067 + 33,00 KM a esquerda, Zona Rural, no Município de Sapezal/MT, coordenadas geográficas PT ALGODEIRA: **12°51'03,96" S 58°45'45,87" O**.

**PB Brasil Indústria e Comércio de Gelatinas Ltda**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT o **Renovação da Licença de Operação** da PB Brasil, localizada em Acorizal - MT.

**SANTA MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA - CNPJ: 07.746.909/0001-32** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** de um poço tubular profundo de 100 m para atender as demandas cujo qual irá auxiliar nas atividades do abastecimento do loteamento, nas coordenadas geográficas: PT 01 - latitude: 15°39'34,14"S; longitude: 55°59'07,23"O (DATUM SIRGAS 2000), na AV. V, distrito industrial, Cuiabá-MT, Lote 16 A 23 E 65 A 73 RUA D com ½.

Ao,  
**CDCE** - CDCE - EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
**Município**: CUIABÁ

**PARECER N.º 720****1ª PRESTAÇÃO - PROGRAMA PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA /2015**

Senhor (a) Presidente (a)

As despesas efetuadas conforme processo de Prestação de Contas apresentada pelo CDCE da - CDCE - EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA, CNPJ nº 01.944.536/0001-28, apresentada sob o protocolo nº 50524/2016 de 04/02/2016, estão de acordo com a Instrução Normativa nº 004/2015/2015, que regulamenta a execução dos recursos do programa PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA.

Salientamos que no que se refere ao item 1, do parecer de reprovação de fl. 942, o CDCE realizou a contratação de toldos no valor de R\$ 14.500,00, em desacordo com a Lei 8.666/93, contudo é preciso salientar que o CDCE's são instituições privadas e não estão obrigadas a realizar o procedimento licitatório, embora estejam obrigadas a observar os princípios norteadores do procedimento licitatório, tais como a imparcialidade e proposta mais vantajosa, o que foi devidamente cumprido, conforme se vê da documentação acostada aos autos.

Corrobora o entendimento deste entendimento o Procurador do Estado MATEUS SEVERIANO DA COSTA no Parecer nº 069/SGAC/2017: "Portanto, de acordo com todos os fundamentos apresentados no presente

tópico, bem como partindo da premissa de que o CDCE são entidades privadas e em consonância com o entendimento da Advocacia-Geral da União, Tribunal de Contas da União, Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, não há obrigatoriedade para que os CDCE's realzem o procedimento licitatório, não obstante devam observar os princípios norteadores da Administração Pública e os atos infralegais correspondentes (resoluções do FNDE, decretos, portarias e instruções normativas estaduais referentes à matéria).

E ainda: "as contas não devem ser reprovadas por ausência de procedimento licitatório, ainda mais quando há Manual Orientativo para realização de um procedimento simplificado, o que não obstante que o Órgão Central reprove as contas por outros motivos analisando pontualmente, tanto em comunhão com a instrução normativa vigente à época do repasse, quanto diante da resolução do FNDE reguladora da prestação de contas (Tópico II.IV);

"Quanto ao item 2, verificou-se que houve troca de categoria econômica ao elemento de despesa, ou seja, usou recurso de capital para pagamento de despesas de custeio, entretanto, necessário se faz citar o Parecer Jurídico nº 239/2015/UAS/SEDUC/MT - AD 88, que dispõe: "Ao enviar consulta ao TCE/MT, fomos informados pelo Auditor Externo o Dr. Edicarlos Silva, que se estiver comprovada a compra/pagamento e o recebimento do bem/produto, não há que se falar em devolução do dinheiro 'se restar comprovado que os materiais foram efetivamente fornecidos e consumidos, não poderá haver a glosa, tendo em vista que acarretaria o enriquecimento sem causa pela Administração'.

Bem como o artigo 22 da Resolução nº: 10 de 18 de abril de 2013 e da Resolução nº 15 art. 4º alínea "b" de 10 de julho de 2014, do FNDE.

Ainda, acrescido da máxima 'o fim que se destinava o recurso foi alcançado', a comunidade escolar foi atendida diretamente".

No que se refere ao item 3, verifica-se dos autos, que há comprovação (fls. 448 à 454 e 663) de que o serviço foi devidamente executado e entregue ao CDCE, mesmo sem a emissão da nota fiscal, por parte do contador, que emitiu apenas um recibo.

Já com relação ao item 4, o saldo encontra-se alinhado após os ajustes realizados no sistema, lançando-se contrapartida de custeio, bem como em devolução de capital, para alinhamento de saldo bancário, tendo em vista a troca de categoria econômica realizada pelo CDCE.

Desta forma, há nos autos documentos comprobatórios que justificam e comprovam que todos os recursos foram aplicados, bem como demonstram que não houve litigância de má-fé, ou qualquer tipo de lesão ou prejuízo ao Erário Público, uma vez que, a solicitação da devolução dos recursos acarretaria em enriquecimento sem causa por parte da Administração Pública, conforme contatou-se da Manifestação 109/2017/USC/SEDUC/MT, de fls. 953/958.

Por estas razões, APROVO a prestação de contas com ressalva, para que o CDCE tenha maior cuidado ao executar os recursos recebidos de forma a atender aos limites da Lei 8.666/93 e as Instruções Normativas, principalmente, quanto aos limites dos repasses por elementos de despesa e apresentação de documentação pertinente, a fim de não incorrer em ilegalidade.

Sendo assim, aprovamos a mesma.

Para quaisquer esclarecimentos ligue para o telefone (065) 3613-6387 ou (065) 3613-6386.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2021

GISELE TIRLONI

TÉCNICO ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DESCENTRALIZAD

PATRICIA EMILIA DAL BELLO

COORDENADOR DE CONVÉNIOS E TRANSFERÊNCIAS

**ZELIA MARTINI NOGUEIRA.** Inscrita no CPF: N° 344.563.921-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Classificação quanto a segurança de Barragens, por meio do Cadastro, para acumulação de água de usos Múltiplos exceto para geração de energia elétrica, localizada no corpo Hídrico (córrego Mimoso), nas coordenadas Lat.: 14° 48' 19,1893"S - Long.: 53° 40' 43,3229"W, localizada na Chácara Nogueira, CAR de nº (MT206632/2021) em Zona Rural, Município de Santo Antônio do Leste - MT.

**FRANCISCO CARLOS FERRS**, CPF: 524.037.859-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Outorga para captação de água no Rio Ribeirão Água Branca, localizado nas coordenadas: Latitude: 16°07'44.61"S e Longitude: 55°07.01"W, na propriedade Rural Fazenda Bandeirantes, CAR MT31688/2018, Zona Rural do município de Santo Antonio do Leveger- MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU

**AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 034/2022 - SRP** Tornam público a REPUBLICAÇÃO do certame em virtude da adequação do Termo de Referência, constante do Edital do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 034/2022 - SRP, com nova data de abertura prevista para o dia 09/01/2023, às 08:30 horas (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o registro de preços PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU - MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: [licitacao@torixoreu.mt.gov.br](mailto:licitacao@torixoreu.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3406- 1021 das 07:00h às 13:00h (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 19 de dezembro de 2022. GILVA MENDONÇA DE CARVALHO Pregoeira

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022

**Objeto:** Pregão Eletrônico para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de telhas, para reforma do telhado nos Ginásios Rio Verde, Ernesto Zortea e Pimpão do Município de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de Convênio nº 0380-2022. **Realização:** Por meio do site: [bll.org.br](http://bll.org.br) Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 21/12/2022 até as 08:00 horas do dia 23/01/2023 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 23/01/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 23/01/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). **Edital Completo:** Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT - CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br) e site [bll.org.br](http://bll.org.br) **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 20 de dezembro de 2022. Sirlei Amaro da Silva Pregoeira

**A Calcário Mato Grosso Indústria e Comércio Ltda, CNPJ. 00.951.459/0001-70**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença ambiental simplificada (LAS), para a Linha de Transmissão da CGH Guimarães I, com extensão de 59,7 km, a ser instalada no município Santo Antônio de Leverger - MT.

## SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMPMT, por meio de seu presidente. Eziel da Silva Santos, vem **RETIFICAR** o Edital de Convocação da Assembleia-Geral Extraordinária publicado no Diário Oficial de Mato Grosso - IOMAT, nº 28.398, pág. 119, em 20/12/2022, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada:

Onde se lê na data:

"(...) no dia 27 de dezembro de 2022 (...)"

Leia-se:

"(...) no dia 09 de janeiro de 2023 (...)"

Acrescenta-se neste edital a seguinte observação:

"As prestações de contas estarão disponíveis para verificação presencial dos sindicalizados no escritório sede do SINDSEMPMT, no horário comercial (08h - 12h, 14h - 18h), nos dias 20 a 23/12/2022, 26 a 30/12/2022, 02/01 a 06/01/2023, devendo os interessados agendar previamente e antecipadamente a data e horário, por meio do e-mail [sindsemp@mpmt.mp.br](mailto:sindsemp@mpmt.mp.br)"

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

**Eziel da Silva Santos**

Presidente do Sindicato

**A empresa MARCOS ARTUR SOUTO ROCHA**, detentora do CNPJ: 32.683.147/0001-10, localizada na Av. Bruno Martini s/nº, Lote 132-A chácara 20, Bairro Eunice, no município de Sinop/MT, Coordenadas Geográficas 11°51'34" S e 55°34'27" W. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

**(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

**AGROPECUÁRIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA** Inscrito no CNPJ Nº 05.480.855/0006-95, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Ampliação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Renovação da Licença de Operação (LO), para Ponto de Abastecimento, localizado Rodovia MT 130 Km 50 + 85 Km a direita - Zona Rural, Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 08.895.796/0021-43 (Filial)**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. Os pontos de captação, Poço 01 (PT-01), Coordenadas Geográficas 14°34'33,3" S e 58°42'16,6" W, e Poço 02 (PT-02), Coordenadas Geográficas 14°34'31,3" S e 58°42'19,8" W, localizados na Rodovia BR 364, Km 418, s/n, Fazenda Branca, Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 243,42m<sup>3</sup>/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e aplicação de defensivos agrícolas.

**BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 08.895.796/0021-43 (Filial)**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação, Poço 01 (PT-01), Coordenadas Geográficas 14°33'47,1" S e 58°37'19,5" W, localizado na Rodovia BR 364, Km 418, s/n, Fazenda Colorado, Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 142,97m<sup>3</sup>/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e aplicação de defensivos agrícolas.

**AVISO DE ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINPAIG - QUADRIÊNIO 2023/2027**

A Comissão Eleitoral eleita em assembleia para esse fim específico, realizada no dia 28 de novembro de 2022 na sede do SINPAIG - MT, neste ato representado pelo presidente designado, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do Edital publicado no DOE/MT nº 28.386, página 148, de 02.12.2022:

Onde se lê: "(...) A comissão eleitoral torna público que o pedido de registro de candidaturas realizar-se-á no período de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023."

Leia-se: "(...) A comissão eleitoral torna público que o pedido de registro de candidaturas realizar-se-á no **período de 12 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.**"

E

Onde se lê: "... Torna-se público ainda, que conforme decisão da Comissão Eleitoral, as eleições serão realizadas na sede do SINPAIG-MT."

Leia-se: "... Torna-se público ainda, que conforme decisão da Comissão Eleitoral, para os eleitores da região Metropolitana de Cuiabá-MT as eleições serão realizadas na sede do SINPAIG-MT."

**ANSELMO GONÇALVES CARDOSO**

Presidente da Comissão Eleitoral

**BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, portador do CNPJ 08.895.796/0013-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Armazéns Gerais (emissão de warrants), localizado na Rodovia BR 364, km 126, S/N, Zona Rural - Fazenda Bom Jesus, município de Pedra Preta - MT, com Latitude 16°47'40.10"S e Longitude 54°07'8.38"O.

**BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, portador do CNPJ 08.895.796/0013-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de ampliação para a atividade de Unidade de Tratamento de Sementes, localizada na Rodovia BR 364, km 126, S/N, Zona Rural - Fazenda Bom Jesus, município de Pedra Preta - MT, com Latitude 16°47'43,15"S e Longitude 54°07'01,27"O.

**FRANCISCO DE PAULA ASSIS RIBEIRO - (Faz. Santa Lucia)**, inscrito no CPF o nº. 264.742.557-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Outorga de Água Subterrânea para o Poço Tubular, situado na Fazenda Santa Lucia, zona rural, Pedra Preta/MT. (Coord. : 16°56'45.94"S / 54°15'39.14" W)

**FRANCISCO DE PAULA ASSIS RIBEIRO - (Faz. São Judas Tadeu)**, inscrito no CPF o nº. 264.742.557-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Outorga de Água Subterrânea para o Poço Tubular, situado na Faz. São Judas Tadeu, zona rural, Pedra Preta/MT. (Coord. : 16°54'37.00"S / 54°16'23.00"W)

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIAO SUL, C.N.P.J. nº 08.051.612/0001-15**, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-458, situado na Zona rural, MT-458, Pedra Preta/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A APETAC - Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá - CNPJ 01.891.353/0001-91, entidade sem fins lucrativos com sede à Av. Pedro Paulo de Faria Júnior, nº 4.100, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada por sua Presidente, Sr.<sup>a</sup> Marilda Fatima Giraldelli, no uso de suas atribuições e com fulcro nos artigos 9º, 10, 11 e 15, todos do Estatuto Social, CONVOCA todos os Associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar na data de 10 de janeiro de 2023 às 9h em primeira convocação e às 9h30min em segunda convocação na sede da APETAC com a seguinte pauta: 1º Reajuste da Contribuição Mensal dos Associados e; 2º Assuntos Gerais.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

Marilda Fatima Giraldelli  
Presidente

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022

**Convocação da FMTX**

A Federação Mato Grossense de Xadrez vem por meio desta convocar a todos as Associações, Professores, Técnicos e atletas legíveis de acordo com o art. 41 do Estatuto da FMTX para participar da Assembleia geral ordinária, reunião será realizada no dia 13 de janeiro das 2023 às 19 horas, na Travessa Vila Rica, nº 53, Cidade Alta Cuiabá-MT, CEP: 78030-415. A pauta será sobre: prestação de contas e alteração de endereço da sede.

*Cleiton Marino Santana*

Cleiton Marino Santana - Presidente da FMTX

**DECISÃO COREN-MT Nº 117/2022**

Fixa no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso Coren-MT, os valores das anuidades e de seus descontos, bem como taxas e serviços para o exercício de 2023.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73 em seus artigos 15, incisos III, XI e XIV e artigo 16;

**CONSIDERANDO** os artigos 4º, 5º e 6º, da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 0711, de 04 de outubro de 2022, que autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem a fixarem o valor das unidades, taxas e preços de seus serviços, para o exercício de 2023, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 565<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Coren-MT, realizada em 03 de novembro de 2022.

**DECIDEM:**

**Art. 1º.** Conforme deliberado pela Resolução Cofen retro considerada, aplicar os valores das anuidades de pessoa física e jurídica no âmbito do Coren-MT, determinada aos Conselhos Regionais de Enfermagem, com a correção de 10,12% (dez vírgula doze por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do período, conforme estabelecido no § 1º do artigo 6º, da Lei nº 12.514/2011, em relação aos valores praticados no exercício de 2022, quando da fixação dos valores das anuidades, taxas e serviços para o exercício de 2023.

**I. Pessoa Física:**

Enfermeiro - R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais);  
Obstetriz - R\$ 392,34 (trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos);  
Técnico (a) em Enfermagem - R\$ 269,74 (duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos);  
Auxiliar de Enfermagem - R\$ 241,82 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

## II. Pessoa Jurídica:

Até R\$ 50.000,00 de capital social - R\$ 744,14;  
 Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 - R\$ 1.489,41;  
 Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00 - R\$ 2.232,45;  
 Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00 - R\$ 2.976,62;  
 Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 - R\$ 3.720,76;  
 Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00 - R\$ 4.464,93 e;  
 Acima de R\$ 10.000.000,00 - R\$ 5.953,21.

**Art. 2º.** - As anuidades terão vencimento em 31 de março de 2023, e poderão ser recolhidas da seguinte forma:

I - com 10% de desconto em cota única até 31 de janeiro de 2023;  
 II- com 05% de desconto em cota única até 28 de fevereiro de 2023;  
 III- sem desconto, parcelado em até 05 (cinco) quotas mensais, iguais e consecutivas, com o primeiro vencimento em 31 de janeiro, preferencialmente no cartão de crédito, não podendo cada parcela ser inferior a R\$ 50,00.

§1º - As parcelas pagas após o vencimento, em 31/03/2023, sofrerão o acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora 0,03% (zero vírgula zero três por cento) ao dia.

§2º - Não havendo pagamento até 31 de março de 2023, ou no caso do parcelamento efetuado, conforme previsto no inciso III deste artigo, se iniciar após esta data; o valor da anuidade será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

**Art. 3º.** - Aos profissionais recém-inscritos, será concedido o desconto de 30% (trinta por cento) para Enfermeiros e 50% (cinquenta por cento) para Técnico e Auxiliar de Enfermagem, no valor da primeira anuidade, que será paga proporcionalmente; quando solicitada, a partir do mês de abril.

**Parágrafo único.** A anuidade, a taxa de expedição de carteira e os serviços referentes à primeira inscrição profissional poderão ser pagos de forma parcelada, preferencialmente no cartão de crédito, caso assim deseje o interessado, não devendo exceder o exercício financeiro correspondente.

**Art. 4º.** - O profissional que tiver mais de uma inscrição, no Coren-MT, pagará apenas a anuidade correspondente à inscrição da categoria de maior nível de formação, estando isento do pagamento referente às demais categorias, sem prejuízo das prerrogativas legais em todas categorias inscritas.

§1º A isenção a que se refere este artigo não se estende a anuidades de exercícios anteriores já pagas ou em débito.

§2º Possuindo o profissional formação e exercendo atribuições específicas, fica mantida a obrigatoriedade de inscrição em todas as categorias.

**Art. 5º.** - Será concedida isenção de anuidade aos profissionais atingidos por intempéries, ou seja, aquelas resultantes de condições atmosféricas extremas que podem causar ciclones, furações, tufões, inundações, tempestades e tornados, desde que oficialmente decretada como calamidade pública e tenha ocorrido no local de moradia do profissional, em até 12 (doze) meses após a data da calamidade, desde que atenda um dos seguintes requisitos:

- a) ter sido oficialmente decretada a calamidade pública provocada pela ocorrência de uma das intempéries descritas nesse artigo;
- b) ser referente ao ano da calamidade pública;
- c) ter recebido isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU;
- d) autorizado a sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em razão dos fatos motivadores da calamidade pública;
- e) seja atestada por órgão ou entidade da Administração Pública a lesão a bens do profissional em razão da situação calamitosa.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o profissional vítima de calamidade pública ter efetuado o pagamento da anuidade, assiste-lhe o direito de reembolso do valor da anuidade paga, atendido um dos requisitos do artigo anterior, sem acréscimos legais.

**Art. 6º** - São isentos do pagamento de anuidades os profissionais:

- I - portadores de inscrição remida;
- II - portadores de doença grave prevista em Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil que estiver em vigor para Imposto de Renda.
- III - O profissional acometido pela COVID-19, desde que se encontre incapacitado para o exercício profissional.

§1º Para efeito de reconhecimento da isenção prevista no inciso II e III deste artigo pela Diretoria do Coren-MT, a doença deve ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, devendo ser contado o prazo de validade

do laudo pericial, no caso de doenças passíveis de controle.

§2º A isenção prevista no inciso II e III deste artigo será válida enquanto durar a doença, devendo a comprovação ser feita anualmente pelo profissional inscrito até a efetiva cura.

§3º As isenções previstas neste artigo não impedem a cobrança de débitos dos exercícios anteriores.

**Art. 7º.** - Fixar os valores das taxas e serviços a serem cobrados no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Anexo I);

**Art.8º-** Esta Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, e seus efeitos passarão a viger a partir de 1º. de janeiro de 2023.

Cuiabá (MT), 17 de novembro de 2022

Lígia Cristiane Arfeli  
Coren-MT nº. 96611-ENF  
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo  
Coren-MT nº. 103718-ENF  
Conselheira Secretária

#### ANEXO I

##### **1. VALORES DAS TAXAS A SEREM COBRADAS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO- 2023:**

- I. Expedição de carteira profissional - R\$ 158,08;
- II. Anotação de responsabilidade técnica - R\$ 260,44.

Parágrafo único - As instituições públicas e filantrópicas nas quais o enfermeiro RT requerente esteja vinculado, poderão requerer, mediante a comprovação de sua natureza institucional, ao Conselho Regional de Enfermagem a isenção do recolhimento das taxas de ART, conforme Resolução Cofen 509/2016.

##### **2. VALORES DOS SERVIÇOS A SEREM COBRADOS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO- 2023:**

- I. Serviço de autorização para o exercício profissional no exterior - R\$ 182,39
- II. Serviço de inscrição e registro de pessoa física - R\$ - 243,19
- III. Serviço de inscrição e registro de pessoa jurídica - R\$ - 486,38
- IV. Serviço de transferência de inscrição - R\$ - 121,59
- V. Serviço de reinscrição/revalidação de registro - R\$ - 243,19
- VI. Serviço de certidão narrativa (inteiro teor) - R\$ - 48,64

**2.1-** É vedada a cobrança de taxa para a expedição de certidões negativas, de transferência, de regularidade e/ou nada consta.

**2.2** - Os demais serviços prestados pelo Coren-MT e que não constem nos pontos 1 e 2 deste referido anexo, são isentos de qualquer pagamento.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Nós, **MARIUSA BARBOSA DO PRADO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CNH nº 00825454772 Detran SP, inscrita no CPF sob o nº 476.042.471.72, residente e domiciliada na Rua 09-AP, nº 319, Araguaia Park, em Água Boa/MT, CEP: 78.635-000 e **CAMILLE PRADO DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 43.305.356-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 378.092.928-70, residente e domiciliada na Rua 14, nº 987, Bairro Guarujá, em Água Boa/MT, CEP: 78.635-000, **sócioas e titulares de 90% das cotas sociais da empresa NEO PNEUS E RECAPAGEM LTDA, CNPJ nº 27.140.378/0001-47**, convidamos o sócio, Sr. **LUZIANO MORAIS BORGES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 476.042.471-72, residente e domiciliado na Rua P4, nº 85, Portal do Lago, em Água Boa/MT, CEP: 78.635-000, para reunião geral extraordinária de sócios que se realizará na **sede do ESCRITÓRIO CONTÁBIL ÁGUA BOA, situado à rua 04, nº 97, Centro, em Água Boa/MT, CEP: 78.635-000, no dia 11/01/2023 às 14h00min** em primeira chamada e às 14h30min, em segunda chamada, para discutir/deliberar acerca da sua exclusão extrajudicial da sociedade, com fundamento no art. 1.085, C.C, c/c as alterações da Lei 13.792 e as disposições da Cláusula Décima Sexta da Alteração Contratual nº 05 da Sociedade, que assim preconiza: "Cláusula Décima Sexta: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através da alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa." Conforme a cláusula enunciada, a exclusão é permitida de forma expressa no contrato social. O referido sócio praticou atos que colocaram em risco a sobrevivência da empresa. Diante do que, face à impossibilidade de diálogo, não há outra forma de resolução que não a convocação para deliberar sobre a exclusão. Essa convocação observa os ditames legais e respeita a ampla defesa, sendo que os motivos de justa causa à sua exclusão, foram formalizados através de Notificação Extrajudicial em Cartório competente.

**Felipe Saliba Davet** - CNPJ nº 40.760.006/0001-81, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a regularização ambiental da Pousada Davet localizado na margem esquerda da BR-163, Km 926 sentido Sinop/Itaúba em zona rural do município de Itaúba/MT.

**Império Imóveis Ltda** - CNPJ nº 25.265.248/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a regularização ambiental do Loteamento Chácaras de Recreio Recanto da Chapada Tarumã em zona rural do município de Cuiabá/MT.

#### EDITAL COMPLEMENTAR 003/2022 AO EDITAL Nº. 002/2022

O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - Coren-MT, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.905/73, através de sua Presidente, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.905/73 e pelo Regimento Interno, torna público o presente Edital Complementar nº 003/2022 ao Edital 002/2022 Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária em emprego público - em regime especial por prazo determinado, na função de assistente de administração para subseção de Tangará da Serra do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso - Coren-MT.

Considerando o relatório encaminhado pela comissão instituída dos termos da Portaria Coren-MT 344/2022 através do presente instrumento, apresenta o seguinte resultado:

#### DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

CPF	Nome	Resultado Final	Classificação
815.165.501-10	Jane Lea Soares	28,50	Aprovado
060.048.321-54	Bruna Jesus Azevedo Mendes de Campos	28,50	Classificada
002.154.162-01	Elaine de Oliveira Custódio	25,00	Classificada
049.699.921-42	Fernanda Palmeira de Carvalho	20,50	Classificada

Art. 2º - A convocação para procedimentos de contratação ocorrerá de acordo com a efetiva necessidade e o excepcional interesse público, dentro do prazo de validade do processo.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2022.  
**Lígia Cristiane Arfeli**  
 COREN-MT Nº 96.611-ENF  
 Conselheira Presidente

#### EDITAL COMPLEMENTAR COREN-MT Nº 003/2022 CONVOCA PARA INVESTIDURA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO.

O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - Coren-MT, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.905/73, através de sua Presidente, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.905/73 e pelo Regimento Interno, torna público o presente Edital Complementar nº 003/2022 ao Edital 002/2022 Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária em emprego público - em regime especial por prazo determinado, na função de assistente de administração para subseção de Tangará da Serra - MT do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso - Coren-MT, convoca para emprego público temporário:

#### EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

LOCALIDADE	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT. NASC
TANGARÁ DA SERRA- MT	Jane Lea Soares	0993606-8-SSP/MT	05/04/1978

Item 1 - Fica o acima listado, convocado para se apresentar na Subseção na cidade de Tangará da Serra, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, sítio Ed. Bela Vista, R. José Corsino, 12, 33-S, 2º andar, Sala 202 - Centro, Tangará da Serra - MT 78300-000, no dia 03 de janeiro de 2023, no horário das 08h00, munido dos documentos elencados no Edital Coren - MT N.º 002/2022, sob pena de perda do direito de contratação.

Cuiabá (MT) 19 de dezembro de 2022

Lígia Cristiane Arfeli  
 COREN-MT Nº 96.611-ENF  
 Conselheira Presidente

Referente Processo nº PD0014192/2022 **VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CNPJ nº 08.029.323/0001-10, proprietária da área localizada Avenida Minuano, Nº 295, Quadra 14, Área Remembrada Retificada 01 À 13, Loteamento Jardim Bom Clima, Bairro Despraiado, Região Oeste, Cuiabá- MT, matriculado sob nº 105.623, ficha nº 01F, livro 02 no Segundo Serviço Notarial e Registral da 1º Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 14.638,12m<sup>2</sup> para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m<sup>2</sup> é de R\$ 144,69 (Cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um Total de R\$ 2.117.989,58 (Dois milhões, cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Sem mais, Atenciosamente, Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022. **HIGOR REZENDE DOS SANTOS** Arquiteto da Diretoria de Gerenciamento Urbano DGU -SMADESS **CÁCILA MARÍLIA PIRES NASSARDEN** Diretora de Gerenciamento

**HMSM Gestora Imobiliária LTDA.**  
 CNPJ/MF: 32.364.219/0001-66 - NIRE: 51201624038  
**Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária de Sócios**

Nos termos do quanto dispõem os artigos 1.072, caput, 1.074, caput e 1.152, §3º, do Código Civil, a Sociedade **HMSM Gestora Imobiliária LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 32.364.219/0001-66 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201624038, com sede na Avenida Aclimação, nº 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, neste ato representada por seus administradores Idvaldo Messias Pereira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do RG nº 120.764 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 049.352.841-53, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 115, apartamento 1201, Edifício Vila Nova Artigas, Bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-618; e, Altino José de Souza, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 5.583.352 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.159.601-87, residente e domiciliado na Rua das Mangabas, nº 473, Condomínio Alphaville I, Bairro Jardim Itália, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.061-320, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Contrato Social, **convoca todos os seus Sócios**, que nesta data totalizam o número de 24 (vinte e quatro), para a **Assembleia Extraordinária de Sócios** que será realizada de forma híbrida (presencial e remota), na Av. Miguel Sutil, Nº 2050, bairro Jardim Leblon, CEP. 78060-000 Cuiabá, Mato Grosso, Hotel Holiday Inn Cuiabá, Sala Pequi, e por videoconferência via plataforma **Google Meet** mediante endereço eletrônico "<https://meet.google.com/zxe-dxai-cvz>", aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 8h00min, com presença de ¾ (três quartos) do capital social, para deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia**: (i) Deliberação sobre o aumento de capital social da Sociedade em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), mediante emissão de 700.000 (setecentas mil) novas quotas, a serem integralizadas no prazo máximo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da data da emissão, visando fazer frente às despesas da mesma, tendo em vista as dívidas decorrentes de ações judiciais e procedimentos extrajudiciais. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Extraordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos Sócios na sede da Sociedade. Aos Sócios que se fizerem representar através de procurador, solicita-se o envio do instrumento de procura com cinco dias de antecedência da realização da Assembleia Extraordinária, para comprovação de legitimidade da representação exercida. **Os Sócios que desejarem participar por vídeo conferência**, devem encaminhar o endereço eletrônico que usarão para acessar a reunião, com **5 (cinco) dias de antecedência**, para [idvaldo@terra.com.br](mailto:idvaldo@terra.com.br), a fim de permitir que o moderador libere o acesso à sala, apenas para os sócios e seus representantes, na data e hora da Assembleia Geral. Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2022. **HMSM Gestora Imobiliária LTDA.** - Representada pelo seu Administrador Idvaldo Messias Pereira; **HMSM Gestora Imobiliária LTDA.** - Representada pelo seu Administrador Altino José de Souza.

**OZ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS CNP LTDA**, CNPJ sob o nº 44.303.871/0001-50, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, vinculado ao processo 640748/2015 e a Portaria nº 009 de 04 de janeiro de 2017, localizado na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nº 722, CEP 78.360-000, bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis, Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

**LACERDA E COSTA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 02.310.518/0001-57, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS do município de Cuiabá - MT, o pedido de Adequação Ambiental (LP, Licença Prévia, LI, Licença de Instalação e LO, Licença de Operação), cuja atividade a ser licenciada, Condomínios Residenciais - horizontal ou vertical, situado Av. Madrid esquina c/ Travessa Sofia (Loteamento Rodoviária Parque) Cuiabá/MT.

**COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA**, CNPJ 07.417.524/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS do PICADOR MÓVEL FLORESTAL**, para operação na FAZENDA 2 TM, localizada no município de Canarana - MT.

**COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA**, CNPJ 07.417.524/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS do PICADOR MÓVEL FLORESTAL**, para operação na FAZENDA SÃO JORGE, localizada no município de Água Boa - MT.

**COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA**, CNPJ 07.417.524/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS do PICADOR MÓVEL FLORESTAL**, para operação na FAZENDA SÃO TOMÁS, localizada no município de Água Boa - MT.

**COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA**, CNPJ 07.417.524/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS do PICADOR MÓVEL FLORESTAL**, para operação na FAZENDA SANTA TEREZINHA II, localizada no município de Canarana - MT.

A empresa VALDON CORREA GALVAO, CNPJ 25.170.387/0001-55, torna público que requereu à junto à SEMA-MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de extração de areia em leito de rio no Município de Luciara/MT.

**SINDICATO RURAL DE PARANAÍTA/MT**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS-ELEIÇÕES**  
**SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrado para concorrer às eleições para a nova Diretoria desta entidade, para a gestão 2023/2026 a chapa: **"Agro Forte"**, assim composta: Presidente: Ivan Moreno de Jesus, Vice-Presidente: Gerre Justino Buzette , 1º Tesoureiro: Roberto Gesser , 2º Tesoureiro: Eder Pereira , 1º Secretário: Paulo Cezar Bezerra , 2º Secretário : José Rogério de Paula e Silva , Suplentes: 1º Suplentes: Luiz Roberto Pavese , 2º Suplente : Miguel Januário Grander , 3º Suplente : Ademar Alves da Silva , 4º Suplente : Edival de Souza Lima , 5º Suplente: Unirio Patat , 6º Suplente: Ederson Bezerra Rado , Conselheiro Fiscal: 1º Efetivo: Ygor Matheus Piorneda da Cruz , 2º Efetivo: Ivan Moreno de Jesus Filho , 3º Efetivo: Thais Fernanda Redivo , C.F. Suplente : 1º Suplente: Osvaldo Becker , 2º Suplente: Paulo Saraiva de Jesus França , 3º Suplente: Orestino Higino da Costa Junior. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O Prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Paranaíta/MT, 20 de dezembro de 2022

.....  
Robson Martins da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral

**REQUERIMENTO DE LICENÇA:** Amauri José Segatto de CPF nº: 408.394.430-72 torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Poxoréu na Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação conjuntamente para Instalação de Unidade de Secagem e Armazenagem de Grãos, situada à Rodovia BR 070, km 239 + 20 km a esquerda, S/N - CEP: 78.800-000, na Zona Rural do município de Poxoréu/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Poxoréu-MT, 19/12/2022.

**FUHR ARMAZENS GERAIS LTDA**, CNPJ 43.611.689/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, Renovação de Licença Prévia e Licença de Instalação com ampliação e alteração da razão social e Licença de Operação para atividade de Recepção, Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ADENIR RODRIGUES AUGUSTO E CIA LTDA**, Inscrita no CNPJ SOB Nº 05.271.593/0001-44, torna público que requereu a secretaria de estado do meio ambiente sema o licenciamento ambiental simplificado (licença de operação nº 322002/2020), para atividade de serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras, no município de Tabapora/MT. não EIA/RIMA.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

**MINERAÇÃO DARDANELOS LTDA**, CNPJ 03.686.720/0001-40, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) para extração de argila em uma área de 22,3 hectares, no Sítio Paraíso, zona rural do município de Aripuanã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, CPF 108.610.761-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a renovação da Licença de Operação (LO), bem como as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para ampliação e readequação do processo de extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 29,81 hectares, na localidade denominada Lote Mocotó, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**FLAMBOYANT AGRO PASTORIL LTDA.**, nome fantasia FAZENDA CAMPEIRA, CNPJ: 62.188.289/0007-67, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - **SEMA/MT**, a **Autorização de Exploração Florestal (AEF) e Autorização de Desmate (AD)** da Fazenda Campeira, localizada na BR 070, km 60 + 30 km a direita, área rural do município de Pontal do Araguaia - **MT**, CEP: 78.698-000.

**Publicar-65-99228-9990**

mt.gov.br

**RESPEITE A PIRACEMA.**

**PESCAR FORA DE ÉPOCA É CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

**Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil**

**Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe**

**Prisão de 1 a 3 anos**

► **PERÍODO PROIBITIVO:**  
**OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.**

**Denuncie: 0800-065-3838**



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa ASSISFER ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, situada na Rua dos Manacás, nº2383a, Setor Industrial Sul, Sinop-MT, portadora do CNPJ N° 05.289.403/0001-16, vem por meio deste, comunicar a abertura de um B.o(boletim de ocorrência) N°2022.328748, no dia 28 de Novembro de 2022, referente ao extravio de dois livros fiscais termo de ocorrência ordem N°04 e ordem N°05, competentes ao ano de 2005.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

CONTRATO N° 180/2022 - CIA 0066578-93.2022.8.11.000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente (Frigobar), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: OLIMIR IORIS E CIA LTDA  
CNPJ: 70.429.956/0001-99

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com inicio na data assinatura e somente poderá ser prorrogado nos termos artigo 57, II, da Lei 8.666/93".

DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de R\$ 60.350,00 (sessenta mil trezentos e cinquenta reais)".

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 70/2022 CIA 0056576-64.2022.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 277/2022-PRES, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 70/2022 - CIA 0056576-64.2022.8.11.0000, no dia 24 de janeiro de 2023, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de Copeiragem e Telefonista, para atendimento no Tribunal de Justiça e Anexo Desembargador Antônio Arruda, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do Termo de Referência".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

Fernando Davolli Batista  
Gerente de Licitação

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 114/2022  
CIA 0066940-95.2022.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pregão Eletrônico n. 71/2022 - CIA 0034451-05.2022.8.11.0000.

EMPRESA: INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.266.883/0001-00.

OBJETO: Registro de preços para expansão da solução de Backup - NetBackup, contratação de appliance, prateleira de expansão, garantia e suporte, serviços de instalação, configuração, operação assistida e subscrição, visando atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.

ITEM 1 - APPLIANCE Veritas NetBackup Flex Modo no Aparelho 5350;  
ITEM 2 - GARANTIAS EVOLUTIVAS E SUPORTE TÉCNICO DE APPLIANCE VERITAS NETBACKUP FLEX MODO NO APARELHO 5350;  
ITEM 3 - PRATELEIRA DE EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO PARA APPLIANCE VERITAS;

ITEM 4 - GARANTIAS EVOLUTIVAS E SUPORTE TÉCNICO DE PRATELEIRAS DE EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO PARA APPLIANCE VERITAS NETBACKUP FLEX MODO NO APARELHO 5350;  
ITEM 5 - APPLIANCE VERITAS ACCESS 3340;  
ITEM 6 - GARANTIAS EVOLUTIVAS E SUPORTE TÉCNICO DE APPLIANCE VERITAS;  
ITEM 7 - PRATELEIRA DE EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO PARA APPLIANCE VERITAS ACCESS 3340;  
ITEM 8 - GARANTIAS EVOLUTIVAS E SUPORTE TÉCNICO DE PRATELEIRA DE EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO PARA APPLIANCE VERITAS ACCESS 3340;  
ITEM 9 - OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA SOLUÇÃO DE BACKUP;  
ITEM 10 - SUBSCRIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA MICROSOFT 365 DE NETBACKUP SAAS PROTECTION MICROSOFT 365 DATA BACKUP.

Vigência: 20/12/2022 a 19/12/2023.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

IVONE REGINA MARCA  
Diretora do Departamento Administrativo.

### EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS PROCESSO: 1020340-51.2022.8.11.0015 - ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 65.964.741,05. POLO ATIVO: JOEL LINDOLFO HASSE, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF n. 337.606.679-53, RG n. 1.934.142 SESP/PR, inscrito no CNPJ sob n. 48.151.241/0001-68, SONIA SALETE VIGNAGA HASSE, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF/MF n. 630.311.241-20, RG n. 0655322-2 SESP/MT, inscrita no CNPJ sob n. 48.148.770/0001-02, JULIANO HASSE, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF n. 945.152.631-53, e RG n. 12009733 SJ/MT, inscrito no CNPJ sob n. 48.178.121/0001-54, JOSIANE SEGAT HASSE, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF n. 014.576.231-96, RG n. 17049423 SESP/MT, inscrita no CNPJ sob n. 48.209.744/0001-47, LUCAS DANIEL HASSE, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF n. 005.056.451-06, RG n. 12011991 SEJUSP/MT, inscrito no CNPJ sob n. 48.115.296/0001-12, FELIPE HASSE, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF n. 030.239.351-06, RG n. 18911943 SSP/MT, inscrito no CNPJ sob n. 48.119.831/0001-03 e IHAGRO AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.432.880/0001-50, com Inscrição Estadual nº 13.813.656-4, todos com endereço comercial situado na Rodovia MT 338, Projeto Ana Terra Prodecer II, S/N, KM 112, Zona Rural, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: Proceder à intimação dos CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial de JOEL LINDOLFO HASSE, SONIA SALETE VIGNAGA HASSE, JULIANO HASSE, JOSIANE SEGAT HASSE, LUCAS DANIEL HASSE, FELIPE HASSE e IHAGRO AGROPECUÁRIA LTDA, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos. RELAÇÃO DOS CREDORES: CLASSE I - TRABALHISTA (CREDOR E VALOR): 1, CHARLES ALEXANDRE SCHWENDLER, R\$ 1.946,10; 2, ELUANA MARIA RIBEIRO POLI, R\$ 2.667,35; 3, LORENI SZELBRACIKOWSKI SCHWENDLER, R\$ 2.667,35; 4, LUCAS W FERREIRA RALDI, R\$ 1.946,10; 5, TELMO DONATO, R\$ 2.667,35. CLASSE II - GARANTIA REAL (CREDOR E VALOR): 1, BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 194.103,00; 2, BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 599.431,21; 3, BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 482.729,44; 4, BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 238.748,19; 5, BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 560.202,72; 6, GRANOSOY AGRONEGÓCIOS LTDA, R\$ 317.394,94; 7, GRANOSOY AGRONEGÓCIOS LTDA, R\$ 1.589.147,13; 8, GUSTAVO ULLMANN, R\$ 4.932.000,00; 9, NAVA & SIMON LTDA, R\$ 12.791.970,20; 10, SIDNEI BALDI, R\$

11.739.000,00. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA (CREDOR E VALOR): 1, AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, R\$ 449.200,67; 2, AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, R\$ 544.000,00; 3, AGROPECUARIA MARTINEZ-CONDE LTDA, R\$ 1.637.219,95; 4, ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, R\$ 57.855,33; 5, ARAGUAIA AGRICOLA, R\$ 340.963,00; 6, B2B BROKERS FINANCIAL SERVIÇOS LTDA, R\$ 741.616,07; 7, CELIO VILANI, R\$ 227.232,00; 8, CLEYTON FABRICIO GOMES, R\$ 413.641,09; 9, DU PONT DO BRASIL S.A, R\$ 35.303,10; 10, EMAL EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA, R\$ 438.479,96; 11, EVANDRO BATISTA GIANEZINI, R\$ 3.159.109,19; 12, FARTURA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, R\$ 650.868,27; 13, FRANCISCO JOSÉ MOREIRA, R\$ 2.720.000,00; 14, FROHART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, R\$ 8.893,09; 15, GRANOSOY AGRONEGOCIOS LTDA, R\$ 437.145,80; 16, GRANOSOY AGRONEGOCIOS LTDA, R\$ 59.847,18; 17, GUIMARAES AGRICOLA LTDA, R\$ 305.177,99; 18, HUGO LEONARDO GARCIA DE AQUINO, R\$ 23.888,87; 19, "IDENIR ALVES DIAS", R\$ 76.176,24; 20, JOSÉ MAURÍCIO PORTO JUNIOR, R\$ 870.000,00; 21, JULIANO SANTIAGO EIRELI, R\$ 31.101,60; 22, LAURO ALBERTO ULLMANN, R\$ 1.824.526,08; 23, LUCIANO LOBO, R\$ 3.136.768,23; 24, LUIS FELIPE LAMMEL, R\$ 494.393,48; 25, MANAGRO COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA, R\$ 483.398,65; 26, MOACIR BOLDRINI, R\$ 2.823.763,03; 27, MOCELLIN AGRONEGOCIOS E DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 997.908,00; 28, NAVA & SIMON LTDA, R\$ 1.010.752,50; 29, RECHAGRÍCOLA PEÇAS, R\$ 182.862,88; 30, RURAL AGRONEGÓCIOS, R\$ 181.301,37; 31, SBS TRANSPORTE E COMERCIO DE GRAOS EIRELI, R\$ 754.892,00; 32, SICOOB CREDISUL, R\$ 149.066,28; 33, SMARTEC AGROBUSINESS E CONSULTORIA, R\$ 6.500,00; 34, SR CAMINHÕES LTDA., R\$ 1.520.000,00; 35, SUPORTE FIDES SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS S.A., R\$ 650.000,00; 36, TANIA JANDREY, R\$ 257.766,10; 37, TRADECORP DO BRASIL COM. INSS.AGRIC.LTDA, R\$ 55.522,37; 38, TRANSPORTADORA BALDI LTDA., R\$ 3.717.090,00; 39, VALMIR ALVES VAZ, R\$ 53.889,60; 40, WELLINGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO, R\$ 980.000,00. TOTAL DOS CRÉDITOS CONSTITUÍDOS EM TODAS AS CLASSE: R\$65.964.741,05. CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CREDOR E VALOR): 1, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA, R\$ 24.933,60; 2, AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO, R\$ 2.419.051,83; 3, BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A, R\$ 130.784,72; 4, PGE-MT, R\$ 16.254,82; RESUMO DA INICIAL: Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por JOEL LINDOLFO HASSE, SONIA SALETE VIGNAGA HASSE, JULIANO HASSE, JOSIANE SEGAT HASSE, LUCAS DANIEL HASSE, FELIPE HASSE e IHAGRO AGROPECUÁRIA LTDA, alegando que os requerentes atuam como produtores rurais no município de Tapurah/MT, tratando-se de grupo econômico familiar. Aduzem que estão passando por dificuldades financeiras, decorrentes do acúmulo de dívidas, em razão de empréstimos e transações comerciais mal sucedidas, desde 2016; além da crise em decorrência da Covid-19 e cenário econômico instável a nível mundial. Discorrem sobre o preenchimento dos requisitos legais para o processamento da recuperação judicial, ressaltando que possuem condições de soerguimento e manutenção da fonte produtiva. Requerem a concessão de tutela de urgência, a fim de que seja determinada a suspensão das restrições de crédito registradas em nome dos requerentes e abstenção de novas negativações; bem como seja autorizada a manutenção da posse sobre os bens essenciais e o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. RESUMO DA DECISÃO: (...) DECIDO: (...) Do processamento do pedido: Ante o exposto, diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de IHAGRO AGROPECUÁRIA LTDA, JOEL LINDOLFO KASSE, SONIA SALETE VIGNAGA, JULIANO HASSE, JOSIANE SEGAT HASSE LTDA, LUCAS DANIEL HASSE e FELIPE HASSE. Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, dispenso a apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela devedora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial" (art. 69 da LRF). Nomeio administrador judicial M.A. LORGÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ nº. 41.982.122/0001-08, com endereço na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº. 202, Bairro Quilombo, CEP 78043-508, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3054-5040, email: marco@mlorga.adv.br, para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. (...) Da suspensão das ações e execuções: Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da LRF, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da LRF), ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. Cabe a parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da LRF). Nos termos do disposto no art. 6º, inciso III, da Lei 11.101/2005,

fica vedada, pelo prazo de 180 dias, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. Ademais, registro que o disposto nos incisos I, II e III, do caput, do artigo 6º, da LRF, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º da mesma norma, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital, essenciais à manutenção da atividade empresarial, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º, que será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do Código de Processo Civil, conforme disposição constante do artigo 6º, §7º-A - incluído pela Lei 14.112/2020. REGISTRO QUE NÃO HÁ VIS ATRACTIVA DO JUÍZO RECUPERACIONAL, DE MODO QUE EVENTUAIS AÇÕES JUDICIAIS DEVEM SER DISTRIBUIDAS AO JUÍZO COMPETENTE E NÃO VINCULADAS AO JUÍZO RECUPERACIONAL. Do edital previsto no art. 52, § 1º, da LRF: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a parte requerente deverá apresentar na secretaria judicial, por meio do e-mail.snp.4civel@tjmt.jus.br, a minuta do edital previsto no artigo 52, § 1º, da LRF, na qual deverá constar o resumo do pedido dos devedores e da presente decisão, bem como a lista completa de credores, na forma exigida pelo artigo 51, inciso III, da LRF, incluindo todos os créditos devidos, até mesmo aqueles não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, em formato compatível (word). (...) Conste do edital que, eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos elencados pelos devedores deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 7º, §1º, da LRF), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da LRF. Desta modo, saliento que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, determinando, desde já, que a Senhora Gestora proceda o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Conste essa advertência do edital a ser expedido com a relação de credores. Do plano de recuperação judicial e da apresentação de contas: Os requerentes deverão, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convulsão em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da LRF. (...) Das providências a serem tomadas pela Secretaria: a) intimação da administradora judicial acima nomeada, COM URGÊNCIA. b) oficiar a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o fim de proceder à anotação da recuperação judicial no registro correspondente, conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, da LRF. c) a intimação eletrônica do Ministério Público, das Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, para conhecimento do presente feito (inciso V do art. 52 da LRF). d) após a apresentação da minuta do edital, deverá a Secretaria expedir o edital, para publicação no órgão oficial, o qual deverá conter os requisitos previstos no artigo 52, §1º, da LRF, quais sejam: I - o resumo do pedido dos devedores e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II - a relação nominal de credores, em que se discriminare o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III - a advertência de que os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, diretamente ao Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da LRF. e) a secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no Dje. (...) Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) retire-se o sigilo dos autos (...). Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Consigno, ainda, que os credores poderão apresentar objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital a que alude o §2º, do artigo 7º, ou parágrafo único do artigo 55, ambos da Lei n.º 11.101/2005, bem como que após a publicação da relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial a Empresa M. A LORGÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ nº 41.982.122/0001-08, com endereço na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, Bairro Quilombo, CEP 78043-508, Cuiabá/MT, telefone (65) 3054-5040, e-mail marco@mlorga.adv.br. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expedi-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitai. SINOP/MT, 19 de dezembro de 2022. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, [publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br), até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas fayscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorraram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cataratas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".